



Vacina Amazonas: quarta edição em Manaus tem 85 mil doses aplicadas

Mutirão teve 33 horas ininterruptas para aplicação de 2ª dose, além de atender a população a partir de 12 anos com 1ª dose

A 19ª edição do mutirão Vacina Amazonas em Manaus contabilizou mais de 85 mil doses de vacinas contra a Covid-19 aplicadas. A ação, organizada pelo Governo do Estado, em parceria com a Prefeitura, durou 33 horas ininterruptas para aplicação da segunda dose, além de atender a população a partir de 12 anos com a primeira dose.

O mutirão foi realizado das 9h do dia 28 de agosto, sábado, até as 18h do dia 29, domingo. Ao todo, 109 pontos de vacinação foram montados para atendimento ao público pelo Governo do Amazonas na Arena da Amazônia Vivaldo Lima, Centro de Convenções Vasco Vasques e Centro de Convenções Professor Gilberto Mestrinho – Sambódromo de Manaus, na zona centro-sul da capital.

Na Arena e no Sambódromo foram disponibilizados 30 e 28 postos, respectivamente, operando na modalidade drive-thru. No Vasco Vasques, a estrutura contou com 51 pontos, na primeira etapa do centro de convenções, para atendimento de pedestres.

Servidores

Os trabalhos de imunização contaram com o apoio de 1.650 servidores estaduais de saúde nos trabalhos de triagem, aplicação e registro. Ao todo, foram 3,9 mil servidores do Governo do Estado divididos em turnos para toda a operação do mutirão.

“Primeiro eu quero agradecer a todos os servidores envolvidos. Só da saúde são 1.650. Muito obrigado pela dedicação de vocês para cumprir uma coisa tão emocionante como essa de 85 mil doses aplicadas em 33 horas”, disse o secretário estadual de Saúde, Anoar Samad, ao final do evento.

Tácio Melo/Secom



Mais de cem pontos de vacinação foram montados pelo Governo do Estado na Arena da Amazônia, Centro de Convenções Vasco Vasques e Sambódromo

O secretário também agradeceu a quem atendeu ao chamado para imunização e reforçou o apelo para quem ainda não se vacinou.

“O que nos impressionou muito, mas nos deixou felizes também, foi o número de pessoas que procuraram o mutirão para a primeira dose. Então se você que não fez nenhuma dose, procure imediatamente o posto de sua prefeitura. E você que precisa tomar a segunda dose, fique muito atento à sua carteira de vacinação para completar a imunização”, orientou Anoar Samad.

Lucas Silva/Secom



Herick Pereira/Secom



Outros mutirões

Com mais essa ação, o mutirão da campanha Vacina Amazonas alcança 19 edições, 15 delas no interior. Esta foi a quarta edição na capital. Cerca 395 mil doses de vacinas contra a Covid-19 foram aplicadas nas mobilizações desde o dia 12 de junho, data da primeira ação, em Manaus.

Além de Manaus, os municípios de Manacapuru, Novo Airão, Parintins, Rio Preto da Eva, Itacoatiara, Uruará, Iranduba, Itapiranga, São Sebastião do Uatumã, Manaquiri, Careiro Castanho, Careiro da Várzea, Beruri e Caapiranga já receberam mutirões da campanha Vacina Amazonas.

Fundação Alfredo da Matta lança pedra fundamental de hospital dia

Rodrigo Santos/SES-AM



Ação integra a programação de aniversário de 66 anos da Fuam, unidade referência em dermatologia tropical e ISTs no estado

Hospital Dia Dr. Luiz Cláudio Dias deve iniciar o atendimento ainda neste semestre, nas dependências da Fundação

A Fundação Alfredo da Matta (Fuam) realizou, no dia 26 de agosto, o lançamento da pedra fundamental do Hospital Dia Dr. Luiz Cláudio Dias, que vai funcionar nas dependências da unidade referência em dermatologia tropical e Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs). A atividade faz parte da programação de aniversário de 66 anos da Fuam.

A secretária executiva adjunta de Atenção à Urgência e Emergência da SES-AM, Mônica Melo, que representou o Governo do Estado e a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM), destacou que a ampliação dos serviços é uma ação do programa Saúde Amazonas, que vai mudar o perfil da Fuam.

“O Hospital Dia é uma estrutura, uma modalidade de atendimento que permite internação

até por 24 horas, inclusive. Com o Hospital Dia, eles (Fuam) terão uma ampliação da oferta de serviços e o Governo do Estado tem nos colocado essa demanda de cada vez mais qualificar os serviços e seus processos de trabalho, mas também, na medida do possível, aumentar a oferta de serviços que a gente proporciona à população”, destacou a secretária.

A escolha do nome Doutor Luiz Cláudio Dias faz referência a um médico da unidade, falecido em março de 2021, que era pesquisador da área de dermatologia e ISTs.

De acordo com o diretor-presidente da Fuam, Ronaldo Amazonas, o hospital deve começar a funcionar neste semestre, com abertura de três novos leitos, agregando o serviço de cirurgias dermatológicas e de cirurgia de média e alta complexidade.

Esta mudança se dará por conta da proposta agregar à unidade o perfil hospitalar. Um projeto de lei foi assinado pelo governador Wilson Lima



e encaminhado para a Assembleia Legislativa do Amazonas (Aleam). Com a aprovação do novo perfil, a unidade terá mudança da nomenclatura passando a ser chamada de Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta.

Calçados ortopédicos

Ainda como parte da programação de aniversários, foi feita a entrega simbólica de calçados ortopédicos para pacientes de hanseníase. Cerca de 300 pares foram adquiridos com auxílio de emenda parlamentar do deputado federal José Ricardo.

Homenagem

Ainda foram inauguradas placas em espaços da unidade homenageando servidores falecidos. A programação ao longo da semana ainda teve a realização de mostra científica com exposição de pôsteres dos trabalhos de pesquisadores da instituição.

Redução nos índices da Covid-19 reflete avanço da vacinação no estado

Rodrigo Santos/SES-AM



Óbitos, hospitalizações e internações caíram em até 65% no comparativo entre primeiros 20 dias de agosto de 2021 e de 2020

O avanço da vacinação contra a Covid-19 no Amazonas contribuiu para reduzir os óbitos por Covid-19 em 65,3%, as hospitalizações caíram cerca de 60% e as internações 55%, se comparados os primeiros 20 dias de agosto com o mesmo período do ano passado. Os dados foram apresentados pelo secretário de Estado de Saúde, Anoar Samad.

“Observamos a diminuição do número dos casos confirmados, hospitalizações e óbitos em até 65%. No interior, também houve diminuição nas internações. Por que diminuiu? O que a gente não tinha no ano passado e tem agora? Vacina. A vacina é sim a dose de esperança. É muito importante completarem o seu calendário vacinal. Não podemos perder nenhuma oportunidade de vacinar as pessoas. Vacina, máscara e álcool em gel é a nossa esperança de

ficar livre dessa pandemia”, declarou o médico.

Segundo ele, a queda nos indicadores epidemiológicos é reflexo da intensificação da vacinação contra a Covid-19, a partir da campanha Vacina Amazonas, na capital e interior do estado. Os mutirões de vacinação, realizados pelo Governo do Amazonas com as prefeituras, deram um impulso na vacinação. Em menos de dois meses, a quantidade de doses aplicadas cresceu 230%, saindo de 1,3 milhão, em 11 de junho, antes do primeiro mutirão, para mais de 3 milhões atuais.

Queda nos índices

Segundo o levantamento da SES-AM, no comparativo de 1º a 20 de agosto de 2020 com o mesmo período de 2021, os óbitos pela Covid-19 saíram de 170 para 59; as hospitalizações saíram de 539 para 217; e o número de casos saiu de 13.395 para 5.983. No interior, a ocupação de leitos clínicos caiu 82,1%, saindo



Queda nos indicadores resulta da intensificação da imunização, a partir da campanha Vacina Amazonas, avalia o secretário Anoar Samad

de 157 em agosto de 2020 para 28 em agosto de 2021. Já os leitos de Unidades de Cuidados Intermediários (UCI) tiveram queda de 78,94% na taxa de ocupação – saiu de 19 para 4.

Conforme o diretor-presidente da FVS-RCP, Cristiano Fernandes, a vacinação é a melhor estratégia para conter a entrada de novas variantes da Covid-19. Ele reforçou que todos os imunizantes são eficazes contra as novas linhagens do vírus e, mesmo vacinado, com a primeira e segunda dose, é necessário manter as medidas não farmacológicas como o uso máscara, higienização das mãos e evitar locais com aglomerações.

“Todas as vacinas são efetivas para as variantes que identificamos no Brasil. Não há risco. Não há evidência de escape imunológico, ou seja, a população precisa se vacinar. A melhor arma que nós temos hoje para bloquear qualquer que seja a variante é a vacina. Se tivermos vacinados, a chance de propagação da doença é muito menor”, afirmou o diretor-presidente.

Tarcísio Heden/SSP-AM

Ciclopatrolha: unidade leva policiamento a locais inacessíveis por veículos



Policimento ciclístico do estado atua conforme doutrina da IPMBA, instituição internacional que padroniza o policiamento com bicicletas

Unidade da PMAM realiza fiscalizações em ruas comerciais, praças, calçadões e pontos turísticos da cidade de Manaus

É literalmente pedalando que os policiais da Ciclopatrolha da Polícia Militar do Amazonas (PMAM) realizam fiscalizações em praças, largos, ruas comerciais, orlas e calçadões, pontos simbólicos, históricos e turísticos da cidade de Manaus. Atualmente, quatro lugares inacessíveis para viaturas de duas ou quatro rodas estão recebendo o policiamento regular com os policiais militares de bicicleta.

A Ciclopatrolha da PM está presente em regiões do Centro e no Parque Urbano Desembargador Paulo Jacob, na zona sul; Complexo Turístico da Ponta Negra, na zona oeste; e no Parque Municipal do Mindu, na zona centro-sul.

O policiamento ciclístico do Amazonas trabalha conforme a doutrina da International Police Mountain Bike Association (IPMBA), que é a instituição que padroniza o policiamento com bicicletas em todo o mundo.

O capitão Roberto Vieira, comandante da Ciclopatrolha, diz que o estado é uma referência nacional nessa modalidade de policiamento. “Por termos uma frequência maior de cursos, já foram três cursos na polícia, talvez sejamos até referência porque vários outros policiais de outros estados nos procuram”, ressaltou.



Efetivo e capacitação

O veículo que utiliza propulsão humana para funcionar é a ferramenta de trabalho dos 42 policiais que integram o ciclopatrialhamento. No entanto, os militares também revezam no uso, quando necessário, de quadriciclos e viaturas. O treinamento para potencializar a capacitação destes profissionais na utilização das bicicletas durante as atividades tem a duração mínima de 110 horas.

Para fortalecer a fiscalização em áreas de grande circulação de pessoas, a Ciclopatrolha age em parceria com a Guarda Municipal no Complexo Turístico da Ponta Negra, na zona oeste, um dos locais com maior circulação de pessoas na capital, onde realiza patrulha num raio de até 3 quilômetros.

Os militares também pedalam e atuam em di-

ferentes bairros e zonas da capital, entre eles, no Centro de Manaus, o Parque Municipal do Mindu e o Parque Urbano Desembargador Paulo Jacob.

História e aprovação

Mais de 1.500 dias já se passaram desde a criação, no Amazonas, do policiamento focado exclusivamente no patrulhamento com bike. A Ciclopatrolha da PM iniciou suas atividades operacionais no dia 29 de abril de 2017.

Parte deste período de atuação ocorreu durante as medidas de isolamento social, impostas para combater a pandemia de Covid-19. Os militares da Ciclopatrolha atuaram na fiscalização durante a interdição da praia da Ponta Negra e na retirada de pessoas que desrespeitarem e ultrapassassem a área delimitada de acesso.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
OTÁVIO DE SOUZA GOMES

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

**Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais,
com sede em Brasília – Distrito Federal- SERFI**
ADRIANO MENDONÇA PONTE

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo - ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Administração e Gestão – SEAD
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM
ANOAR ABDUL SAMAD

Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC
MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
CORONEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de
Manaus – SEINFRA**
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT
RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO

**Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e
Cidadania – SEJUSC**
MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

**A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEDECTI**
JORIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado – PC
EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Polícia Militar do Amazonas – PMAM
CORONEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
CORONEL QOPM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência de Habitação – SUHAB
JOÃO COELHO BRAGA

Instituto de Pesos e Medidas – IPEM
MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

**Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável
do Estado do Amazonas – IDAM**
VALDENOR PONTES CARDOSO

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

**Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados
do Estado do Amazonas – ARSEPAM**
JOÃO RUFINO JÚNIOR

**Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do
Amazonas – ADAF**
ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

**Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado –
FMT-AM**
MARCUS VINÍTIUS DE FARIAS GUERRA

**Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia “ALFREDO DA
MATTÁ” – FUAM**
RONALDO DERZY AMAZONAS

**Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do
Amazonas – FCECON**
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM
CRISTIANO FERNANDES DA COSTA (Interino)

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
Dr. AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES”
ALESSANDRA DOS SANTOS

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Universidade do Estado do Amazonas
CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Fundação Estadual do Índio – FEI
EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Fundação Amazonas de Alto Rendimento – FAAR
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
RENÉ LEVY AGUIAR

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Economico e Social – AADESAM
JOSÉ NILMAR ALVES DE OLIVEIRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Leis.....3

Decretos numerados.....5

Decretos nominais.....16

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Procuradoria Geral do Estado - PGE 1

Controladoria Geral do Estado - CGE 3

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ 3

Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM.....4

Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC.....4

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC.....26

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 26

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP 27

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus.....27

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 27

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS 28

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.....29

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR.....29

Centro de Serviços Compartilhados – CSC 30

Polícia Civil do Estado – PC.....34

Polícia Militar do Amazonas – PMAM.....35

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM.....35

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 37

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA.....37

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM.....38

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH 38

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM.....38

Fundação de Medicina Tropical

“Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM 39

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM 39

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV.....39

Universidade do Estado do Amazonas - UEA.....43

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA 43

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS 44

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS 44

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC.....45

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Barcelos.....1

Caapiranga.....1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospital Dr. João Lúcio Pereira Machado 1

Pronto Socorro da Criança Zona Sul.....1

Policlínica Governador Gilberto Mestrinho 1

Conselhos.....1

Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 84 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO

Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO

Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.

Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

LEI COMPLEMENTAR N.º 216, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

REGULAMENTA o inciso III do art. 157 e os artigos 158 e 158-A da Constituição do Estado do Amazonas e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI COMPLEMENTAR :

Art. 1.º Esta Lei regulamenta o inciso III do artigo 157 e os artigos 158 e 158-A da Constituição do Estado do Amazonas e dispõe que a execução orçamentário-financeira das emendas parlamentares impositivas, individuais e coletivas, se sujeitará aos princípios da impessoalidade, equidade, proporcionalidade, objetividade, uniformidade e legalidade.

Art. 2.º Na programação financeira e cronograma mensal de desembolso, definidos segundo os critérios estabelecidos no art. 5.º desta Lei, serão cumpridas, proporcionalmente, dentre aquelas aptas à execução orçamentária e financeira, emendas parlamentares impositivas de todos os Deputados Estaduais e bancadas parlamentares, vedada qualquer preterição ou preferência de execução baseadas em fatores vinculados à autoria da emenda parlamentar.

Art. 3.º A aferição da proporcionalidade, prevista no artigo anterior, considerará a soma dos montantes financeiros das emendas impositivas executadas e não o número de emendas individuais e coletivas isoladas, de forma que os montantes estimados no cronograma orçamentário-financeiro deverão ser rateados proporcionalmente entre todos os autores das emendas impositivas.

Art. 4.º Com relação às emendas de bancada de parlamentares previstas no §11 do art. 158 da Constituição Estadual, a autoria delas competirá às bancadas dos partidos políticos ou blocos partidários existentes na Assembleia Legislativa.

§ 1.º Cada bancada terá direito de realizar emendas impositivas no montante proporcional ao número de parlamentares que a integra.

§ 2.º A proporcionalidade referida no parágrafo anterior será aferida dividindo-se o valor nominal resultante da aplicação do percentual previsto no § 11 do art. 158 da Constituição Estadual pelo total de Deputados Estaduais e o montante que tocará a cada bancada será definido multiplicando-se o resultado desta divisão pelo número de parlamentares de cada bancada de partido político ou bloco partidário.

§ 3.º Para efeito do disposto neste artigo, serão consideradas as composições das bancadas partidárias no momento da aprovação das emendas coletivas na tramitação do projeto de lei orçamentária anual na Assembleia Legislativa.

§ 4.º As alterações posteriores nas emendas impositivas de bancadas, na forma autorizada pela legislação, só poderão ser realizadas pela bancada autora da emenda, desde que não tenha ocorrido qualquer modificação superveniente na respectiva composição, seja decorrente de troca de partido feita por Deputado Estadual, seja em virtude de mudança na composição do bloco partidário, hipótese na qual é vedada a inserção de qualquer alteração posterior.

Art. 5.º Ressalvado o disposto no § 16 do art. 158 da Constituição Estadual, a programação financeira e o cronograma de desembolso a serem realizados durante a execução orçamentária de cada exercício financeiro deverá viabilizar o pleno cumprimento dos percentuais mínimos a seguir definidos:

I - para as emendas individuais e coletivas que alocarem recursos por meio da transferência com finalidade definida:

- a) o primeiro terço das emendas no segundo trimestre;
- b) o segundo terço das emendas no terceiro trimestre; e
- c) o terceiro terço das emendas no último trimestre;

II - para as emendas individuais que alocarem recursos por meio da transferência especial:

- a) 50% (cinquenta por cento) das emendas no primeiro semestre;
- b) 25% (vinte e cinco por cento) das emendas no terceiro trimestre; e
- c) 25% (vinte e cinco por cento) das emendas no último trimestre.

§ 1.º Para as outras formas de alocação de recursos diversas daquelas previstas nos incisos I e II do art. 158-A da Constituição Estadual, será observado o cronograma previsto no inciso I deste artigo.

§ 2.º Para o exercício financeiro de 2022, o cronograma previsto no inciso II observará o percentual mínimo previsto na primeira parte do art. 4.º da Emenda Constitucional n. 126, de 13 de julho de 2021, para o primeiro semestre, aplicando-se, para o segundo semestre, o disposto no § 2.º do art. 6.º da mesma Emenda Constitucional.

Art. 6.º No ato de cadastramento das emendas individuais impositivas no sistema próprio, deverão ser indicadas aquelas que serão submetidas à transferência especial prevista no inciso I do art. 158-A da Constituição Estadual, devendo essa indicação ser feita de forma clara e destacada.

Art. 7.º Os Municípios que optarem por receber emenda parlamentar individual impositiva por meio da transferência especial prevista no art. 158-A, I, da Constituição Estadual, cujo montante esteja atrelado à vinculação

finalística prevista no § 8.º do art. 158 da Constituição Estadual, poderão fazê-lo desde que os respectivos ordenadores de despesas, voluntariamente, se obriguem a firmar o contrato de cooperação técnica de que trata o § 3.º do art. 158-A, para fins de subsidiar o acompanhamento da execução orçamentária na aplicação dos recursos.

§ 1.º O contrato de cooperação técnica a ser firmado na forma do *caput*, bem como os relatórios e demais documentos pertinentes ao acompanhamento da execução orçamentária na aplicação dos recursos, além de instruírem a prestação de contas do ordenador de despesa municipal, deverão ser obrigatoriamente encaminhados à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, para fins de comprovação da aplicação dos recursos na área da saúde.

§ 2.º O Município que descumprir o disposto neste artigo, empregando, total ou parcialmente, os recursos oriundos da emenda parlamentar individual em área diversa da que deveria ser aplicada, ficará impedido de receber recursos de emendas parlamentares impositivas, por meio de transferência especial, pelo prazo de 2 (dois) anos, contados do encerramento do exercício financeiro no qual foi realizada a transferência, sem prejuízo da aplicação de outras sanções legais cabíveis.

§ 3.º Na indicação prevista no art. 6.º desta Lei, deverá ser discriminado que a transferência especial ao Município beneficiário será realizada mediante a opção facultada no *caput* neste artigo, sendo que esta indicação supre a necessidade de documento formal escrito para esse fim.

Art. 8.º Para efeito do § 13 do art. 158 da Constituição Estadual, o Poder Legislativo, em até 30 (trinta) dias após a confecção do autógrafo da Lei Orçamentária Anual, encaminhará ao Órgão Central de Orçamento cópia das proposições feitas pelos parlamentares, conforme o formulário adotado pela Casa Legislativa, referente às emendas parlamentares impositivas.

Parágrafo único. As correções necessárias à superação dos impedimentos de ordem técnica, a fim de viabilizar a execução das emendas parlamentares impositivas, poderão ser realizadas até o dia 30 de novembro.

Art. 9.º Na forma do § 12 do art. 158 da Constituição do Estado, as emendas impositivas apenas perderão o caráter obrigatório nos casos de impedimentos de ordem técnica insuperáveis, entendidos por tais aqueles que sejam insuscetíveis de serem sanados dentro do prazo limite prescrito no parágrafo único do artigo anterior.

§ 1.º Serão considerados impedimentos de ordem técnica:

- I - não indicação do beneficiário e do valor da emenda;
- II - a incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária;
- III - a incompatibilidade entre o objeto proposto com o programa do órgão executor;
- IV - ausência de pertinência temática entre o objeto proposto e a finalidade institucional da entidade beneficiária;
- V - falta de razoabilidade do valor proposto, incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou proposta de valor que impeça a conclusão de uma etapa útil do projeto;
- VI - não realização de complementação ou ajustes solicitados em proposta ou plano de trabalho;
- VII - falta de regularidade fiscal perante as obrigações com a legislação tributária federal, estadual, municipal, seguridade social e o fundo de garantia por tempo de serviço, ressalvado, quanto aos Municípios, o disposto no § 14 do art. 158 da Constituição Estadual;
- VIII - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas pela Unidade Orçamentária a ser contemplada com a emenda parlamentar individual ou coletiva.

§ 2.º Em caso de impedimento de ordem técnica nos termos do inciso VIII do parágrafo anterior, será obrigatório o preenchimento da justificativa no campo parecer técnico do módulo de Orçamento Impositivo em sistema próprio do Poder Executivo.

§ 3.º As emendas parlamentares impositivas serão analisadas pelos órgãos e pelas entidades responsáveis pela sua execução, e os possíveis impedimentos técnicos identificados serão comunicados oficialmente ao autor da emenda, bem como ao setor Central de Controle das Emendas Parlamentares Impositivas do Poder Legislativo.

Art. 10. Os recursos destinados ao cumprimento das emendas impositivas, individuais e coletivas, deverão estar previstos no Projeto de Lei Orçamentária Anual, na forma definida pela lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 11. É obrigatório o empenho de todas as emendas parlamentares impositivas, individuais e coletivas, livres de impedimentos técnicos ou que estes tenham sido sanados na forma do art. 8.º, até o final do exercício financeiro, observados os cronogramas de execução orçamentário-financeira estipulados pelo art. 5.º desta Lei.

Parágrafo único. Para fins exclusivos de execução financeira, poderão ser inscritas em restos a pagar, na forma do § 15 do art. 158 da Constituição do Estado, até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior para as programações das emendas individuais, e até o limite de 0,5% (cinco décimos por cento) para as programações das emendas de iniciativa de bancadas partidárias.

Art. 12. Todas as emendas empenhadas na forma do *caput* do artigo anterior e que não forem financeiramente executadas dentro do exercício financeiro próprio, deverão ser, obrigatoriamente, inscritas em restos a pagar, processados ou não processados, conforme o caso, vedado o cancelamento dos empenhos respectivos até o encerramento do exercício financeiro.

Parágrafo único. É obrigatória a execução financeira das emendas impositivas inscritas em restos a pagar no exercício subsequente, devendo ser observado o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) no primeiro semestre e 50% (cinquenta por cento) no segundo semestre, ressalvada a hipótese de impossibilidade de execução da emenda por ação ou omissão atribuída ao beneficiário da emenda.

Art. 13. Quando o Poder Executivo justificar o descumprimento das regras, prazos e condições constitucionais e legais relativas à execução orçamentário-financeira das emendas parlamentares impositivas, em razão da ocorrência do disposto no § 16 do art. 158 da Constituição Estadual, deverá comprovar, por meio de relatórios, demonstrativos, atos normativos e demais documentos probatórios de que as limitações incidentes sobre as emendas impositivas foram aplicadas, na mesma proporção, sobre o conjunto das demais despesas discricionárias.

§ 1.º É dever do Poder Executivo a comprovação versada no *caput*, gerando presunção relativa de não ocorrência da situação descrita neste artigo enquanto não encaminhados, ao Poder Legislativo, os documentos comprobatórios citados acima, sem prejuízo do envio do relatório de que trata o inciso II do art. 6.º da Emenda Constitucional n. 126, de 13 de julho de 2021.

§ 2.º Verificado o descumprimento mencionado no *caput* e não adotadas as medidas do parágrafo anterior, o Poder Legislativo, por meio da Mesa Diretora, expedirá notificação ao Poder Executivo para que, no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, apresente os relatórios e demais documentos voltados a justificar a referida inadimplência.

§ 3.º Em caso de não atendimento da solicitação dentro do prazo previsto, ou constatação de não ocorrência dos motivos alegados, o Chefe do Poder Executivo será novamente notificado a respeito da sua inadimplência.

Art. 14. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, devendo ser aplicada à execução orçamentário-financeira a partir do exercício de 2022.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 58311

LEI N.º 5.597, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

ALTERA, na forma que especifica, a Lei Promulgada n. 245, de 31 de março de 2015, que: "DISPÕE sobre a admissão, no Estado do Amazonas, de diplomas de pós-graduação *strictu sensu* (mestrado e doutorado) originários de cursos ofertados de forma integralmente de forma presencial e não presencial nos países do Mercado Comum do Sul - Mercosul, e em Portugal".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º O art. 1.º da Lei Promulgada n. 245, de 31 de março de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º Fica vedado à Administração Pública Direta e Indireta Estadual negar efeito aos títulos de pós-graduação *strictu sensu*, obtidos de forma presencial e não presencial em Universidades nos países do Mercosul e em Portugal, desde que regulamentados nesses países, nos termos do parágrafo único do art. 4.º, art. 5.º, *caput*, inciso XIII e §§ 1.º e 2.º da Constituição Federal, do Decreto Legislativo Federal n. 800, de 23 de outubro de 2003, do Decreto Presidencial n. 5.518, de 23 de agosto de 2005, e do Tratado de Amizade celebrado entre Brasil e Portugal, de 22 de abril de 2000, promulgado pelo Decreto Legislativo n. 3.927, publicado em 19 de setembro de 2001, Portaria MEC n. 343/2020 - retificada pela Portaria MEC n. 345/2020 e prorrogada pela Portaria MEC n. 395/2020, quando destinados à docência e/ou pesquisa nas Instituições Estaduais de Ensino."

Art. 2.º O § 1.º do art. 3.º da Lei Promulgada n. 245, de 31 de março de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3.º Não se aplica o disposto nesta Lei aos títulos obtidos em

instituições de ensino localizadas fora dos territórios dos países membros do Mercado Comum do Sul - Mercosul, e de Portugal.

§ 1.º Não se aplicam as vedações dispostas no *caput* aos títulos obtidos por meio de ensino não presencial, mesmo que em território de países membros do Mercosul e em Portugal, no período de dois anos ou enquanto perdurar a pandemia da COVID-19."

Art. 3.º Altera o art. 5.º da Lei Promulgada n. 245, de 31 de março de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5.º Veda à Administração Pública Direta e Indireta Estadual negar efeito aos títulos de pós-graduação *strictu sensu*, obtidos de forma não presencial, de países membros do Mercosul e em Portugal, no período de dois anos ou enquanto perdurar a pandemia da COVID-19."

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

Protocolo 58312

LEI N.º 5.598, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE sobre a concessão ao servidor público estadual tutor, curador ou responsável por pessoa com deficiência o direito à redução da jornada de trabalho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Ao servidor estatutário, que comprovadamente seja cônjuge, pai, mãe, tutor, curador ou responsável pela criação, educação e proteção de pessoas com necessidades especiais, será concedida redução da jornada de trabalho por período de até 30% (trinta por cento) de sua carga horária normal cotidiana, sem prejuízo de remuneração e carreira, enquanto perdurar a dependência.

Parágrafo único. Compreende-se como pessoa com deficiência aquela que sofre debilidade ou incapacidade física, mental ou sensorial, comprovada por perícia médica.

Art. 2.º Para verificação do disposto acima, a inspeção médica será feita, obrigatoriamente, pelo órgão pericial do Estado.

Art. 3.º A redução de carga horária de que trata esta Lei dependerá de requerimento do interessado ao órgão em que estiver lotado e será instruído com documento oficial de identidade e atestado médico de que a pessoa com necessidades especiais se encontra em tratamento e necessita de assistência direta do requerente.

§ 1.º Quando os pais ou responsáveis da pessoa com necessidades especiais, mental, física ou sensorial forem ambos servidores públicos estaduais, somente um deles poderá usufruir da redução de carga horária em cada período requerido.

§ 2.º A redução de que se trata o *caput* do art. 3.º desta Lei será concedida pelo prazo máximo de 1 (um) ano, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, observando sempre o procedimento de que tratam os artigos 2.º e 3.º desta Lei.

Art. 4.º A redução de carga horária se extinguirá com a cessação do motivo que a houver determinado.

Art. 5.º Durante o período de gozo da redução de carga horária o servidor abster-se-á de atividades remuneradas, sob pena de interrupção do benefício, com perda total dos vencimentos ou remuneração, até que reassuma a carga horária integral do cargo.

Art. 6.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

Protocolo 58313

DECRETO N.º 44.513, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

REGULAMENTA as alterações na Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, promovidas pelas Leis n.º 4.791, de 27 de fevereiro de 2019, n.º 4.864, de 15 de julho de 2019 e n.º 5.391, de 12 de fevereiro de 2021, para dispor sobre as transferências de recursos do Fundo de Fomento ao Turismo e Interiorização do Desenvolvimento do Estado do Amazonas - FTI, aos Municípios, para aplicação em serviços de saúde, formas de utilização, prestação de contas, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe é conferida pelo artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o alerta n.º 02/2019 - DEAS, de 26 de novembro de 2019, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO as alterações na Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, promovidas pelas Leis n.º 4.791, de 27 de fevereiro de 2019, n.º 4.864, de 15 de julho de 2019 e n.º 5.391, de 12 de fevereiro de 2021, destinando recursos do Fundo de Fomento ao Turismo e Interiorização do Desenvolvimento do Estado do Amazonas - FTI, para aplicação na saúde dos Municípios do interior do Estado;

CONSIDERANDO que esta medida é válida para todos os exercícios, enquanto perdurarem os repasses oriundos das Leis em epígrafe;

CONSIDERANDO as normas de direito financeiro, estabelecidas pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial, em seu artigo 8.º, parágrafo único;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, prevê, em seu artigo 36, que o processo de planejamento e orçamento do SUS será ascendente e integrado, do nível local até o federal, e que os financiamentos dos planos de saúde serão previstos na respectiva proposta orçamentária, sendo vedada a transferência de recursos para financiamento de ações não previstas nos planos de saúde, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública, na área de saúde;

CONSIDERANDO que as diretrizes do processo de planejamento do Sistema Único de Saúde - SUS, previstas na Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde n.º 01/2017, estabelecem que o planejamento, no âmbito do SUS, deve ter como base os pressupostos do desenvolvimento, de forma contínua, articulada e integrada; o monitoramento, avaliação e integração do SUS; a orientação por problemas e necessidades de saúde para construção das diretrizes, objetivos e metas; a compatibilização entre os instrumentos de planejamento da saúde e os instrumentos de planejamento e orçamento do governo; a transparência e visibilidade da gestão, mediante incentivo à participação da comunidade, concepção de planejamento, a partir das necessidades de saúde da população em cada região de saúde, para elaboração de forma integrada;

CONSIDERANDO a necessidade de que o Estado e os Municípios observem as disposições legais para realização das transferências Fundo a Fundo, em especial a Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 e as normas de planejamento e financiamento em saúde previstas nas Portarias de Consolidação do Ministério da Saúde n.º 01/2017 e 06/2017;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n.º 42.996, de 11 de novembro de 2020, regulamentou o coeficiente de repartição dos recursos do FIT aos Municípios do interior para a área de saúde, por meio de transferência Fundo a Fundo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.006531.2021-66.

DECRETA**CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES ESTADUAIS**

Art. 1.º Cabe ao Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado de Saúde, avaliar os Planos Anuais de Saúde - PAS, para aplicação dos recursos apresentados pelos Municípios, a fim de verificar se há identidade de ações entre tais planos e os respectivos Planos Municipais de Saúde e o Plano Estadual de Saúde, bem como:

I - empenhar as transferências Fundo a Fundo nas ações orçamentárias em que efetivamente os recursos serão aplicados pelos Municípios, de acordo com a classificação da categoria econômica a que se destina o recurso, conforme descrito nos incisos I e II do artigo 2.º deste Decreto;

II - monitorar os resultados das metas estabelecidas pelos Municípios com a aplicação desses recursos;

III - incluir no Plano Estadual de Saúde, mediante prévia aprovação do Conselho Estadual de Saúde, as diretrizes, objetivos, metas e indicadores que se pretende alcançar com a transferência de recursos do FTI aos Municípios do interior;

IV - avaliar, no Relatório Anual de Gestão - RAG, os impactos da política de transferência Fundo a Fundo adotada;

V - tomar as medidas necessárias para informar corretamente ao Ministério da Saúde, via SIOPS, os gastos em saúde, de acordo com suas subfunções.

CAPÍTULO II**DAS DISPOSIÇÕES MUNICIPAIS**

Art. 2.º Compete aos Municípios, como condição ao recebimento dos recursos oriundos do FTI:

I - criar uma fonte de recurso específica em seus sistemas de administração financeira e orçamentária, para controlar os recursos transferidos Fundo a Fundo pelo Estado, inclusive os recursos da Fonte 160 - Recursos provenientes da "Lei do FTI", em observância ao artigo 8.º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

II - utilizar conta específica de titularidade dos respectivos Fundos Municipais de Saúde, para recebimento dos recursos transferidos do FTI, repassados pelo Fundo Estadual de Saúde, para melhor controle e prestação de contas de sua aplicação, sendo vedada a utilização das contas para recebimento dos recursos federais dos blocos de financiamento do SUS, que, segundo o artigo 3.º, § 1.º, da Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde n.º 06/2017, devem ser movimentados conforme regras específicas estabelecidas pelo Decreto Federal n.º 7.508, de 28 de junho de 2011;

III - comprovar que as ações nas quais os recursos serão aplicados estão previstas em seus respectivos Planos Municipais de Saúde e alterações, conforme aprovados pelos respectivos Conselhos Municipais de Saúde;

IV - incluir na programação das atividades municipais as ações inerentes à Vigilância em Saúde no combate as endemias, incluindo no Plano Anual de Saúde as metas a serem alcançadas;

V - tomar medidas necessárias para informar corretamente ao Ministério da Saúde, via SIOPS, os gastos em saúde, de acordo com suas subfunções.

Parágrafo único. Cabe aos Municípios apresentar à Secretaria de Estado de Saúde um planejamento para aplicação dos recursos do FTI, contido no Plano Anual de Saúde, apontando a definição das ações, que no ano específico, irão garantir o alcance das diretrizes, objetivos, indicadores e metas que se pretendem alcançar e que estejam em conformidade com o Plano Municipal de Saúde, contendo a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS, segregando as ações de acordo com as subfunções da função saúde, ou seja, faz-se necessária a classificação da categoria econômica a que se destina o recurso, se para despesas correntes ou despesas de capital, e suas subfunções, a fim de que a Secretaria de Estado de Saúde possa empenhar adequadamente os pretendidos recursos e monitorar os resultados alcançados para cada meta estabelecida.

Art. 3.º A prestação de contas referente aos recursos transferidos na forma deste Decreto, oriundos desde o exercício financeiro de 2019, deverão seguir na forma de anexo aos Relatórios Anuais de Gestão, contendo o valor total destacado, aplicação realizada (contratação de serviços, aquisição de equipamentos, materiais), impacto através de indicadores da aplicação do recurso, cotejando esses dados com a oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial municipal e saldo, se houver.

Art. 4.º Todos os bens móveis classificados como permanentes e os equipamentos adquiridos por meio de recursos provenientes da fonte específica do FTI deverão ser devidamente cadastrados e tombados pelos Municípios, mantendo registros de sua movimentação.

Art. 5.º Os recursos recebidos pelos Municípios através da Fonte 160 "recursos do FTI" não serão contabilizados para fins do cálculo da aplicação anual mínima, em ações e serviços públicos de saúde, nos termos do artigo 7.º da Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012.

CAPÍTULO III**DO IMPEDIMENTO PARA TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO**

Art. 6.º Ficam impedidos de receber os recursos provenientes das leis regulamentadas pelo presente Decreto os Municípios que:

I - deixarem de prestar contas relativas às parcelas transferidas Fundo a Fundo, na forma do artigo 3.º deste Decreto;

II - não apresentarem a respectiva Programação Anual de Saúde, incluindo a previsão orçamentária dos recursos oriundos da Lei do FTI, em conformidade com o disposto no inciso I do artigo 2.º deste Decreto;

III - deixarem de alimentar e atualizar os Sistemas de Informação de Base Nacional em Saúde, durante 02 (dois) meses consecutivos ou 03 (três) meses alternados, incluindo as atualizações do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES;

IV - estiverem com pendências na homologação da Pactuação Interfederativa de Indicadores, a partir de 2018.

Parágrafo único. Havendo impedimento de transferência Fundo a Fundo aos Municípios, pelas razões descritas nos incisos I a IV do *caput* deste artigo, os recursos permanecerão no Fundo Estadual de Saúde - FES, e sua aplicação aos Municípios com impedimento passará à responsabilidade de execução da Secretaria Executiva de Assistência ao Interior, de acordo

com a Programação Anual de Saúde previamente estabelecida e aprovada pelo respectivo Conselho Municipal de Saúde ou, no caso previsto no inciso II, a Secretaria de Estado de Saúde estabelecerá comissão especial para confecção de Plano Operativo específico, para aplicação dos recursos do FTI ao Município com impedimento.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7.º Os casos omissos deverão ser encaminhados e discutidos nas respectivas Comissões Intergestores Regionais.

Art. 8.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 58314

DECRETO N.º 44.514, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

APROVA o Estatuto da Fundação Hospital "Adriano Jorge", e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, incisos IV e VI, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 6.º, *caput* e parágrafo único, da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019, que **"DISPÕE sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências"**;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 2.847, de 13 de novembro de 2003, autorizou o Poder Executivo a instituir a Fundação Hospital "Adriano Jorge"

CONSIDERANDO que o artigo 4.º, inciso II, alínea e da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019, estabeleceu a Fundação Hospital "Adriano Jorge", como entidade integrante da Administração Indireta do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o artigo 5.º, inciso III, alínea e, do mesmo diploma legal, que estabeleceu a vinculação da Fundação Hospital Adriano Jorge, para fins de supervisão, à Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a estrutura organizacional, a composição, as competências e as formas de funcionamento da Fundação Hospital "Adriano Jorge";

CONSIDERANDO a proposta encaminhada por intermédio do Ofício n.º 1831/2019-GAB/FHAJ, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017305.007130.2020-91,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovado o Estatuto da Fundação Hospital "Adriano Jorge", na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2.º Os cargos de provimento em comissão da Fundação Hospital "Adriano Jorge" são os estabelecidos no Quadro de Cargos e Funções de Confiança, especificado no Anexo II deste Decreto.

Parágrafo único. Os cargos e funções referidos no *caput* estão previstos no Anexo Único, Parte 47, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento do Poder Executivo para a Fundação Hospital "Adriano Jorge", conforme disposto em ato específico, na forma da lei.

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO I

ESTATUTO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"

CAPÍTULO I

DA NATUREZA, SEDE, FINALIDADES E COMPETÊNCIAS

Art. 1.º A Fundação Hospital "Adriano Jorge", cuja instituição foi autorizada pela Lei n.º 2.847, de 13 de novembro de 2.003, integra a Administração Indireta do Poder Executivo, nos termos do artigo 4.º, inciso II, alínea e da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019, com a natureza jurídica de Fundação pública, autonomia administrativa e financeira, sede e foro na cidade de Manaus e jurisdição em todo o território do Estado do Amazonas.

Art. 2.º Vinculada à Secretaria de Estado de Saúde, para os efeitos de supervisão, nos termos do artigo 5.º, inciso III, alínea e, da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019, a Fundação Hospital "Adriano Jorge" reger-se-á por este Estatuto, por seu Regulamento Administrativo e pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 3.º A Fundação Hospital "Adriano Jorge" tem como finalidades a prestação de assistência à saúde, o ensino de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado, a realização de pesquisas científicas, a contribuição para formação e capacitação de recursos humanos, nas áreas de clínica médica, clínica cirúrgica, serviços de diagnósticos, de reabilitação e medicina física, mantendo integralmente os serviços assistenciais, em caráter ambulatorial e hospitalar.

Art. 4.º Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, compete à Fundação Hospital "Adriano Jorge":

I – a prestação de assistência a pacientes referenciados, encaminhados pelas unidades de saúde do setor público e do setor privado, mediante a contrapartida financeira, nas diversas áreas da medicina, abrangendo atividades ambulatoriais e de internação, além de serviços especializados em apoio a radiodiagnósticos de reabilitação física, implantes e transplantes diversos;

II – a promoção e o incentivo à realização das atividades de ensino de graduação e pós-graduação, mestrado e doutorado (*lato sensu* e *stricto sensu*) e pesquisas nas áreas de medicina, enfermagem, odontologia, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia e áreas técnicas administrativas afins;

III – a manutenção de programas de Residências em Medicina, Enfermagem, Odontologia, Fisioterapia e áreas afins, a ser regulamentada de acordo com a Resolução CNRM n.º 005, de 08 de junho de 2004;

IV – a manutenção atualizada dos dados estatísticos e epidemiológicos, referentes às doenças tratadas e diagnosticadas;

V – o oferecimento de subsídios para elaboração e formalização de propostas de pesquisa em doenças, de acordo com os interesses da Fundação, em benefício de toda a população;

VI – o oferecimento de condições ao desenvolvimento de projetos voltados para a operacionalização e o controle de doenças, de interesse da Fundação;

VII – o oferecimento de estágios, treinamentos e cursos a profissionais de saúde; nas atividades-meio e fim da Fundação, em níveis institucional, local e nacional;

VIII – a manutenção de intercâmbio com instituições que desenvolvem atividades relacionadas à sua área de atuação, com vistas à consecução de seus objetivos;

IX – a celebração de contratos, convênios, acordos e outros ajustes, com órgãos e entidades das três esferas de Governo e com empresas privadas nacionais e internacionais, para complementação de atividades, no âmbito de sua atuação;

X – a realização e incentivo à participação em encontros, congressos, seminários, simpósios e quaisquer eventos que propiciem permuta e ampliação de conhecimentos, no âmbito de sua competência;

- XI – a manutenção rigorosa e atualizada do sistema de informações técnico-científicas de suas atividades;
- XII – a execução de outras ações e atividades previstas em normas legais e regulamentares, em razão de suas finalidades.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 5.º Dirigida pelo Diretor-Presidente, com o auxílio de um Diretor Administrativo-Financeiro, um Diretor de Ensino e Pesquisa e um Diretor de Assistência Médica, a Fundação Hospital “Adriano Jorge” tem a seguinte estrutura organizacional:

I – ÓRGÃOS COLEGIADOS:

- a) Conselho Consultivo;
- b) Comitê de Ética em Pesquisa;

II – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR:

- a) Presidência;

III – ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA E ASSESSORAMENTO:

- a) Chefia de Gabinete:
 - 1. Apoio do Gabinete;
- b) Assessoria de Planejamento;
- c) Assessoria de Gestão;
- d) Assessoria Jurídica;
- e) Assessoria de Comunicação Social, Marketing e Editoração;

IV – ÓRGÃOS DE ATIVIDADES – MEIO:

- a) Diretoria Administrativo-Financeira:
 - 1. Departamento de Administração:
 - 1.1. Gerência de Recursos Humanos;
 - 1.1.1. Subgerência de Folha de Pagamento e Cadastro Funcional;
 - 1.2. Gerência de Logística;
 - 1.2.1. Subgerência de Compras;
 - 1.2.2. Subgerência de Almoxarifado;
 - 1.2.3. Subgerência de Patrimônio;
 - 1.2.4. Subgerência de Serviços Gerais;
 - 1.2.5. Subgerência de Transportes;
 - 1.3. Gerência de Informática;
 - 1.4. Gerência de Engenharia de Manutenção
 - 1.4.1. Subgerência de Manutenção Predial
 - 1.4.2. Subgerência de Manutenção de Equipamentos e Material Hospitalar
 - 2. Departamento de Finanças;
 - 2.1. Gerência de Faturamento Hospitalar;
 - 2.2. Gerência de Finanças e Liquidação de Contas;
 - 2.2.1. Subgerência de Contabilidade;
 - 2.3. Gerência de Contratos e Convênios;
 - 3. Departamento de Acompanhamento Técnico-Administrativo;
 - 3.1. Gerência de Estatística Institucional;

V – ÓRGÃOS DE ATIVIDADES – FIM:

- a) Diretoria de Ensino e Pesquisa:
 - 1. Departamento de Ensino, Pesquisa e Inovação:
 - 1.1. Gerência de Ensino;

- 1.2.1. Subgerência de Capacitação de Recursos Humanos;
 - 1.2. Gerência de Pesquisa e Inovação;
 - 1.3. Gerência de Anatomia Patológica;
 - 1.4. Gerência de Biblioteca e Informações Científicas;
- b) Diretoria de Assistência Médica:
 - 1. Departamento de Clínicas:
 - 1.1. Gerência de Clínica Médica:
 - 1.1.1. Subgerência de Nutrição e Dietética;
 - 1.1.2. Subgerência do Serviço Social;
 - 1.2. Gerência de Clínica Cirúrgica;
 - 1.2.1. Subgerência do Centro Cirúrgico;
 - 1.3. Gerência de Diagnósticos Laboratoriais e Análises Clínicas;
 - 1.4. Gerência de Fisioterapia;
 - 1.5. Gerência de Farmácia Hospitalar;
 - 2. Departamento Técnico-Hospitalar:
 - 2.1. Gerência de Enfermagem;
 - 2.2. Gerência de Diagnóstico, Imagem e Grafia;
 - 2.3. Gerência do Núcleo Interno de Regulação;
 - 2.4. Gerência de Assistência Ambulatorial;
 - 2.5. Gerência de Serviço de Arquivo Médico.

CAPÍTULO III

DA COMPETÊNCIA DAS UNIDADES

Art. 6.º Às Unidades integrantes da estrutura organizacional da Fundação Hospital “Adriano Jorge” compete:

- I – CONSELHO CONSULTIVO: formulação de proposições e manifestação sobre matérias inerentes à área de atuação da FHAJ;
- II – COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA: exame, análise, avaliação e emissão de parecer acerca de projetos de pesquisa no âmbito da Fundação, dentre outras atribuições constantes de ato específico;
- III – CHEFIA DE GABINETE: programação, coordenação, supervisão e execução das atividades de representação política, administrativa e social do Diretor-Presidente;
- IV – ASSESSORIAS: assistência ao Diretor-Presidente, aos Diretores e aos Chefes de Departamento, em assuntos técnicos e administrativos; assessoramento aos gestores principais da Fundação em matéria jurídica, por meio de orientação ou mediante emissão de pareceres ou elaboração de outros documentos, em processos ou procedimentos pertinentes às finalidades e competências da Entidade, com vistas ao controle prévio da conformidade à lei dos atos a serem por eles praticados;
- V – DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA: direção, supervisão, coordenação, orientação, assessoramento e execução, no âmbito da Fundação, das atividades pertinentes a pessoal, material, patrimônio, orçamento, contabilidade, finanças, informática e serviços gerais, em consonância com as diretrizes emanadas dos respectivos órgãos centrais do Poder Executivo;
- VI - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO: coordenação, planejamento, controle e execução, no âmbito da Entidade, das atividades pertinentes a pessoal, material, patrimônio, informática e serviços gerais;
- VII - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS: coordenação, planejamento e controle da execução, no âmbito da Entidade, das atividades relativas à administração de recursos financeiros, no que se refere ao orçamento, finanças, contratos e convênios;
- VIII – DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO: acompanhamento, direcionamento, coordenação, controle e execução de atividades referentes a demandas técnico-

administrativas, visando à geração de dados estatísticos e informações institucionais da Entidade;

IX - DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA: planejamento, supervisão, direção e orientação da execução das ações de ensino e pesquisa, relacionadas à formação e capacitação de recursos humanos, no âmbito de sua competência; articulação com órgãos nacionais e internacionais de fomento e pesquisa, visando à captação de recursos financeiros para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de interesse da Fundação; desenvolvimento de trabalhos em linhas gerais e específicas de operacionalização, objetivando a geração de conhecimentos tecnológicos, informações e difusão técnica; análise das atividades de ensino e pesquisa, desenvolvidas pela Fundação;

X - DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO: coordenação, planejamento e controle da execução das atividades relativas ao ensino, pesquisa e inovação de interesse da Fundação;

XI - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA: planejamento, supervisão, direção e orientação da execução das ações relacionadas à promoção da saúde, nas atividades de assistência ambulatorial e hospitalar, no âmbito de sua competência; articulação com a Diretoria de Ensino e Pesquisa, objetivando a manutenção permanente de geração de conhecimento, tecnologia, informação e difusão técnica, bem como a formação e capacitação dos profissionais lotados na Diretoria; análise dos serviços especializados desenvolvidos pela Fundação;

XII - DEPARTAMENTO DE CLÍNICAS: coordenação, planejamento e controle da execução das atividades relativas aos serviços de internação hospitalar, no âmbito da área de atuação da Fundação;

XIII - DEPARTAMENTO TÉCNICO-HOSPITALAR: coordenação, planejamento, supervisão e controle das atividades relativas à escala de pessoal e materiais destinados à manutenção dos setores da unidade de internação e ambulatorial.

Parágrafo único. As atribuições das demais unidades administrativas integrantes da estrutura Organizacional da Fundação Hospital “Adriano Jorge” serão estabelecidas no Regulamento Administrativo, por ato do gestor da entidade.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES

Seção I

Do Diretor-Presidente

Art. 7.º Além das estabelecidas no artigo 58, § 2.º da Constituição Estadual e no artigo 21 da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, constituem competências do Diretor-Presidente da Fundação Hospital “Adriano Jorge”:

I – representar a Fundação, em juízo e fora dele;

II – relacionar-se com autoridades, órgãos públicos e instituições privadas em assuntos de interesse da Fundação;

III – assinar, com vistas à consecução dos objetivos da Fundação, e respeitada a legislação aplicável, convênios, contratos e demais ajustes, com pessoas físicas ou jurídicas, nacionais e internacionais;

IV – movimentar, conjuntamente com o Diretor Administrativo-Financeiro e, na sua falta, com o Chefe do Departamento de Finanças, os recursos da Fundação, assinando cheques e outros documentos de cunho financeiro;

V – ordenar as despesas da Fundação Hospital “Adriano Jorge”, podendo delegar tal atribuição, através de ato específico;

VI – certificar-se das contas a serem apreciadas pelo Conselho Consultivo e enviá-las, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado e, quando for o caso, ao Tribunal de Contas da União;

VII – julgar os recursos administrativos contra atos de seus subordinados, quando couber;

VIII – submeter ao Conselho Consultivo os casos omissos neste Estatuto;

IX – aprovar as aplicações das reservas financeiras da Fundação e propor aos órgãos competentes a alienação de bens e materiais inservíveis de seu patrimônio;

X – instituir o Plano Anual de Trabalho da Fundação, estabelecendo as diretrizes para a Proposta Orçamentária do exercício seguinte;

XI – subsidiar a elaboração do Plano Plurianual e da Proposta Orçamentária Anual da Instituição, observadas as diretrizes governamentais;

XII – deliberar e/ou delegar a ordenança sobre assuntos da área administrativa e de gestão econômico-financeira no âmbito institucional;

XIII – indicar ao Governador do Estado as nomeações, na forma da Lei, para cargos de provimento em comissão da Fundação, ou de seus substitutos, nas hipóteses de impedimentos ou afastamento legais dos titulares;

XIV – sugerir ao Governador do Estado alterações na legislação estadual pertinente à Fundação;

XV – autorizar a divulgação de informações referentes à Fundação;

XVI – aprovar e deliberar internamente e/ou submeter às instâncias superiores para deliberação, quando couber:

a) Estatuto da Fundação;

b) Regimento Interno da Fundação;

c) Atos de gestão de pessoal;

d) Relatório Anual de Atividades da Fundação;

e) Outros se couber;

XVII – instituir Comissões Específicas, que lhe serão diretamente vinculadas, mediante exigências internas e/ou por disposição legal, cujos atos normativos de funcionamento e operacionalização, por estas propostos, deverão ser submetidos a sua aprovação para deliberação;

XVIII – executar outras ações/atividades e praticar outros atos, em cumprimento a normas legais e regulamentares, em razão da competência da Fundação.

Parágrafo único. O Diretor-Presidente será substituído, em seus impedimentos e afastamentos legais, sucessivamente, pelo Diretor Administrativo-Financeiro, Diretor de Assistência Médica e pelo Diretor de Ensino e Pesquisa.

Seção II

Dos demais Diretores

Art. 8.º Além daquelas estabelecidas no artigo 22 da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, são atribuições dos demais Diretores:

I – substituir, automaticamente, o Diretor-Presidente, em seus impedimentos e afastamentos legais, na ordem definida no parágrafo único do artigo 7.º deste Estatuto;

II – auxiliar diretamente o Diretor-Presidente no desempenho de suas atribuições, por meio da supervisão geral das atividades do organismo e da coordenação e controle das ações e atividades-fim e meio, conforme sua área de atuação;

III – julgar os recursos contra atos dos Chefes de Departamentos;

IV – executar outras ações e atividades que lhes sejam determinadas ou delegadas pelo Diretor-Presidente.

Seção III

Das Atribuições Comuns a todos os Dirigentes

Art. 9.º Sem prejuízo do disposto neste Estatuto, são atribuições comuns a todos os dirigentes de unidades que compõem a estrutura organizacional da Fundação Hospital “Adriano Jorge”:

I – gerir as áreas operacionais sob sua responsabilidade;

II – assegurar padrões satisfatórios de desempenho, em suas áreas de atuação;

III – zelar pelos bens e materiais sob sua guarda, garantindo-lhes adequada manutenção, conservação, modernidade e funcionamento;

IV – promover permanente avaliação dos servidores que lhes são subordinados, de acordo com as orientações do setor de recursos humanos, inclusive para efeito de promoção por merecimento;

V – propor medidas disciplinares, na forma da legislação específica; e

VI – exercer outras ações complementares, em razão da competência da unidade sob sua direção ou por determinação superior.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. As informações referentes à Fundação Hospital “Adriano Jorge” somente serão divulgadas mediante autorização do seu Titular ou de seu substituto legal.

Art. 11. A vigência deste Estatuto é vinculada à do Decreto que o aprovar.

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	DIRETOR-PRESIDENTE	-
01	DIRETOR DE ENSINO E PESQUISA	-
01	DIRETOR DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	-
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	-
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	CHEFE DE GABINETE	AD-1
04	ASSESSOR I	
06	CHEFE DE DEPARTAMENTO	
22	GERENTE	AD-2

Protocolo 58315

DECRETO N.º 44.515, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

CONCEDE pensão mensal à ROSIMAR SÉRGIO DA SILVA, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o trânsito em julgado do Acórdão da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0233868-14.2011.8.04.0001;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida na Solicitação n.º 00445/2021, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 00561/2021-PJC-Procuradoria Judicial Comum;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.001521/2021-38,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida ao Senhor ROSIMAR SÉRGIO DA SILVA, pensão mensal, no valor de 1 (um) salário mínimo vigente, até 26/02/2053, data em que o beneficiário completará 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

Art. 2.º À Secretaria de Estado de Administração e Gestão caberá proceder ao pagamento da Pensão concedida por este Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 58328

DECRETO N.º 44.516, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Polícia Civil do Estado do Amazonas que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 15.195-A, de 28 de janeiro de 1993, o Decreto n.º 24.957, de 12 de abril de 2005, o Decreto n.º 25.977, de 29 de junho de 2006, o Decreto n.º 26.450, de 02 de janeiro de 2007, o Decreto n.º 33.205, de 05 de fevereiro de 2013 e o Decreto n.º 34.086, de 16 de outubro de 2013, publicados no Diário Oficial do Estado, edições das mesmas datas, apresentaram incorreções nas partes referentes ao nome da servidora ANA LICI LIRA MENDES, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder às correções, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006509/2021-30,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam corrigidos, na forma abaixo, o Decreto n.º 15.195-A, de 28 de janeiro de 1993, o Decreto n.º 24.957, de 12 de abril de 2005, o Decreto n.º 25.977, de 29 de junho de 2006, o Decreto n.º 33.205, de 05 de fevereiro de 2013 e o Decreto n.º 34.086, de 16 de outubro de 2013, publicados no Diário Oficial do Estado, edições das mesmas datas, nas partes referentes ao nome da servidora ANA LICI LIRA MENDES, Investigadora de Polícia, Matrícula n.º 100.862-5D, da Polícia Civil do Estado do Amazonas:

ATOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.º 15.195-A, de 28 de janeiro de 1993	ANA ALICE LIRA ENDES	ANA LICI LIRA MENDES
Decreto n.º 24.957, de 12 de abril de 2005	ANA LICE LIRA MENDES	ANA LICI LIRA MENDES
Decreto n.º 25.977, de 29 de junho de 2006		
Decreto n.º 26.450, de 02 de janeiro de 2007		
Decreto n.º 33.205, de 05 de fevereiro de 2013		
Decreto n.º 34.086, de 16 de outubro de 2013		

Parágrafo único. Os efeitos das correções efetivadas na forma deste artigo alcançam a data de origem dos atos alterados.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 58317

DECRETO N.º 44.517, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária FT LED FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE LÂMPADAS LTDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a aprovação do Parecer de Análise nº 79/2021-GPIN/DCI/SEDEC pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, na 291ª reunião realizada no dia 19 de agosto de 2021, referendada pela Resolução n.º 008/2021-CODAM, que aprovou a Proposição nº 121/2021-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 6º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 164/2021 - SECODAM/SEDECTI, subscrito pelo Secretário Executivo do CODAM, e o que mais consta do Processo nº 01.01.016101.002306/2021-98,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **FT LED FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE LÂMPADAS LTDA.**, estabelecida na Avenida Abiurana, nº 879, Distrito Industrial I, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o nº 23.760.695/0001-05 e no CCA sob o nº 06.300.923-4 para fabricação do produto **Peças Plásticas Moldadas por Injeção**, NCM/SH - 8529.90.11, 8473.21.00, 8538.90.90, 8516.90.00, 8510.90.19, 8517.70.91, 8714.99.90, 8529.90.20, 8517.70.99, 8512.90.00, 9608.99.81, 8522.90.20, 8467.99.00, 8415.90.90, 9111.90.90, 8538.10.00, 9506.91.00, 8473.30.19, 4202.32.00, 9405.92.00, 3923.29.10, 8714.10.00, 3926.90.90, 8529.90.19, 8473.30.99, 4911.99.00, 3923.90.00, 3923.10.10, 9608.99.89, 9617.00.20, 8507.90.90, 8518.90.90, 8504.90.90, 8529.90.90, 8510.90.90, enquadrado como **bem intermediário**, conforme o inciso I do art. 13 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003.

Parágrafo Único. O produto elencado no **caput** deste artigo, faz jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - diferimento do ICMS:

a) na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea "a" do inciso I do art. 18 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003;

b) na saída do bem intermediário quando destinado à integração do processo produtivo de outra indústria igualmente incentivada, conforme o previsto no inciso II do art. 18 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003;

II - crédito estímulo do ICMS de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) na saída do produto para indústria não incentivada, conforme previsto no inciso I do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

Art. 2º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos até 5 de outubro de 2023, ressalvada a aplicação da regressividade prevista no art. 64 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

Art. 3º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma do art. 7º-A do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

Art. 4º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 58318

DECRETO Nº 44.518, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

ALTERA dados do cadastro e/ou dos projetos técnicos e de viabilidade econômica das sociedades empresárias que especifica.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a aprovação dos projetos técnico-econômicos pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, na 291ª reunião realizada no dia 19 de agosto de 2021, referendada pela Resolução nº 008/2021-CODAM, que aprovou as Proposições relacionadas neste Decreto;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 6º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 163/2021 - SECODAM/SEDECTI, subscrito pelo Secretário Executivo do CODAM, e o que mais consta do Processo nº 01.01.016101.002304/2021-07,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado para **PARTES E PEÇAS FORJADAS PARA CICLOMOTORES, MOTONETAS, MOTOCICLETAS, TRICICLOS E QUADRICICLOS** a descrição do produto **PARTES E PEÇAS FORJADAS PARA CICLOMOTORES, MOTONETAS, TRICICLOS E QUADRICICLOS**, NCM/SH 8483.10, incentivado por meio do **Decreto nº 24.187, de 23 de abril de 2004**, fabricado pela sociedade empresária **MUSASHI DA AMAZÔNIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.944.068/0001-80 e no CCA sob o nº 06.300.014-8, conforme Parecer de Análise nº 082/2020-GPEI/DCI/SED e **Proposição nº 143/2021-SEDECTI**.

Art. 2º Fica alterada a Nomenclatura Comum do Mercosul - Sistema Harmonizado-NCM/SH, de NCM/SH 8483.10 para NCM/SH 8409.91.90, do produto **PARTES E PEÇAS FORJADAS PARA CICLOMOTORES, MOTONETAS, MOTOCICLETAS, TRICICLOS E QUADRICICLOS**, incentivado por meio do **Decreto nº 24.187, de 23 de abril de 2004**, fabricado pela sociedade empresária **MUSASHI DA AMAZÔNIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.944.068/0001-80 e no CCA sob o nº 06.300.014-8, conforme Parecer de Análise nº 082/2020-GPEI/DCI/SED e **Proposição nº 143/2021-SEDECTI**.

Art. 3º Fica alterado para Avenida Torquato Tapajós, nº 8.137, Galpão 02, Tarumã, Manaus/AM, o endereço da sociedade empresária **POOL ENGENHARIA, SERVIÇO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.106.257/0002-76 e no CCA sob o nº 06.200.844-7, incentivada por meio do **Decreto nº 31.652, de 27 de setembro de 2011** para fabricação do produto **POSTE DE POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO**, NCM/SH 7019.90.90 e 3907.99.11, conforme Parecer de Análise nº 157/2021 -GPEI/DCI/SED e **Proposição nº 144/2021 -SEDECTI**.

Art. 4º Fica alterado para **MANUPACKAGING DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.**, a denominação social da sociedade empresária **MANULI DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.269.557/0001-37 e no CCA sob os nºs 06.200.875-7 e 06.300.746-0, conforme Parecer de Análise nº 121/2021-GPEI/DCI/SED e **Proposição nº 142/2021 -SEDECTI**, ficando inalteradas as condições do projeto técnico econômico relativas aos incentivos fiscais concedidos na forma a seguir:

I - por meio do **Decreto nº 31.942, de 09 de dezembro de 2011**, referente aos seguintes produtos:

a) **FITA ADESIVA**, NCM/SH 3919.90.10, 3919.90.20, 3919.90.90, 3919.10.10, 3919.10.20 e 3919.10.90;

b) **CHAPA, FOLHA, TIRA, FITA, PELÍCULA DE PLÁSTICO (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL E A AUTO-ADESIVA)**, NCM/SH 3920.61.00, 3920.62.99, 3920.63.00, 3920.69.00, 3920.10.99;

II - por meio do **Decreto nº 38.813, de 02 de abril de 2018**, referente ao produto **RESINA TERMOPLÁSTICA ESTRUDADA (APRESENTADA NA FORMA DE GRÂNULOS)**, NCM/SH 3901.10.10, 3901.10.91, 3901.10.92, 3901.20.11, 3901.20.19, 3901.20.21, 3901.20.29, 3901.30.10, 3901.30.90, 3901.90.10, 3901.90.20, 3901.90.90, 3902.10.10, 3902.10.20, 3902.20.00, 3902.30.00, 3902.90.00, 3903.11.10, 3903.11.20, 3903.19.00, 3903.20.00, 3903.30.10, 3903.30.20, 3903.90.10, 3903.90.90, 3907.10.49, 3907.40.10, 3907.40.90, 3907.61.00, 3908.10.23, 3908.10.24, 3908.10.29 e 3908.90.90.

Art. 5º Fica alterado o tipo jurídico das seguintes sociedades empresárias:

I - para **ASAYAMA INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA.**, da sociedade empresária **ASAYAMA INDÚSTRIA PLÁSTICA EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.604.632/0001-39 e no CCA sob os nºs 06.200.789-0 e 06.300.566-2, conforme Parecer de Análise nº 206/2021-GPEI/DCI/SED e **Proposição nº 136/2021-SEDECTI**, ficando inalteradas as condições do projeto técnico econômico relativas aos incentivos fiscais concedidos na forma a seguir:

a) por meio do **Decreto nº 27.738, de 14 de julho de 2008**, referente ao produto **PEÇAS PLÁSTICAS MOLDADAS POR INJEÇÃO "PEÇAS PARA VEÍCULOS DE DUAS RODAS"**, NCM/SH 8714.19;

b) por meio do **Decreto nº 31.266, de 04 de maio de 2011.**, referente ao produto **PEÇAS PLÁSTICAS MOLDADAS POR INJEÇÃO PARA FINS INDUSTRIAIS**, NCM/SH 3923.29.10, 9111.90.90, 9405.92.00, 8517.70.99, 3923.90.00, 8529.90.11, 8714.10.00, 3926.90.90, 3923.10.90, 8510.90.90, 8522.90.20, 8529.90.20, 4911.99.00, 8473.10.10, 8518.90.90, 8473.30.19, 8714.99.90, 8529.90.19, 9608.99.89, 8517.70.91, 9617.00.20, 8415.90.90, 8473.10.90, 8538.90.90, 4202.32.00, 8516.90.00, 8538.10.00, 3923.10.10, 8473.21.00, 3923.29.90, 8473.30.99, 9608.99.81, 8529.90.90, 8507.90.90, 8512.20.90 e 8512.90.90;

II - para **C C M M BECKER EIRELI.**, da sociedade empresária **C C M M BECKER.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.084.737/0001-99 e no CCA sob o nº 06.201.362-9, conforme Parecer de Análise nº 085/2021-GPEI/DCI/

SED e **Proposição nº 138/2021-SEDECTI**, ficando inalteradas as condições do projeto técnico econômico relativas aos incentivos fiscais concedidos por meio do **Decreto nº 43.453, de 22 de fevereiro de 2021** ao produto **CHARQUE BOVINO**, NCM/SH 0210.20.00.

Art. 6º Ficam acrescentadas as NCM/SH aos produtos abaixo relacionados, na forma a seguir:

I - **NCM/SH 8714.10.00**, relativamente ao produto **PARTES E PEÇAS FORJADAS PARA CICLOMOTORES, MOTONETAS, MOTOCICLETAS, TRICICLOS E QUADRICICLOS**, incentivado por meio do **Decreto nº 24.187, de 23 de abril de 2004**, fabricado pela sociedade empresária **MUSASHI DA AMAZÔNIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.944.068/0001-80 e no CCA sob o nº 06.300.014-8, conforme Parecer de Análise nº 082/2020-GPEI/DCI/SED e **Proposição nº 143/2021-SEDECTI**;

II - **NCM/SH 8522.90.90**, relativamente ao produto **PEÇAS PLÁSTICAS MOLDADAS POR INJEÇÃO**, incentivado por meio do **Decreto nº 25.231, de 08 de agosto de 2005**, fabricado pela sociedade empresária **REFLECT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.007.560/0001-73 e no CCA sob o nº 06.300.074-1, conforme Parecer de Análise nº 165/2021-GPEI/DCI/SED e **Proposição nº 145/2021-SEDECTI**;

III - **NCM/SH 3824.99.79**, relativamente ao produto **RESINA TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA (APRESENTADA NA FORMA DE GRÂNULOS)**, incentivado por meio do **Decreto nº 38.972, de 15 de maio de 2018**, fabricado pela sociedade empresária **RUBBERON INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.641.540/0005-52 e no CCA sob o nº 06.300.982-0, conforme Parecer de Análise nº 119/2021-GPEI/DCI/SED e **Proposição nº 146/2021-SEDECTI**;

Art. 7º Fica acrescentado o enquadramento de **bem final**, nos termos do inciso VIII do art. 13 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003, aos produtos a seguir relacionados:

I - incentivados por meio do **Decreto nº 40.063, de 21 de dezembro de 2018**, referente à sociedade empresária **ELCOA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ 02.782.499/0002-42 e no CCA sob o nº 06.201.402-1, conforme Parecer de Análise nº 208/2021-GPEI/DCI/SED e **Proposição nº 139/2021-SEDECTI**, a seguir relacionados:

a) **FIOS E CABOS COM CONECTORES PARA MÁQUINAS E APARELHOS DOS CAPÍTULOS 84 E 85 DA NCM**, NCM/SH 8544.20.00, 8544.30.00, 8544.42.00, 8544.49.00 e 8544.60.00;

b) **FIOS E CABOS COM CONECTORES/TERMINAIS PARA USO DIVERSO**, NCM/SH 8544.49.00 e 8544.60.00;

c) **CABO DE FORÇA COM PEÇAS DE CONEXÃO**, NCM/SH 8544.20.00, 8544.30.00, 8544.42.00, 8544.49.00 e 8544.60.00;

II - **RESINA TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA (APRESENTADA NA FORMA DE GRÂNULOS)**, NCM/SH 3206.11.30, 3207.10.90, 3901.10.10, 3901.10.91, 3901.10.92, 3901.20.11, 3901.20.19, 3901.20.21, 3901.20.29, 3901.30.10, 3901.30.90, 3901.90.10, 3901.90.20, 3901.90.30, 3901.90.90, 3902.10.10, 3902.10.20, 3902.20.00, 3902.30.00, 3902.90.00, 3903.11.10, 3903.11.20, 3903.19.00, 3903.20.00, 3903.30.10, 3903.30.20, 3903.90.10, 3903.90.90, 3904.10.10, 3904.10.20, 3904.10.90, 3904.21.00, 3904.22.00, 3904.30.00, 3904.40.10, 3904.40.90, 3904.50.10, 3904.50.90, 3904.61.10, 3904.61.90, 3904.69.10, 3904.69.90, 3904.90.00, 3906.10.00, 3906.90.11, 3906.90.12, 3906.90.19, 3906.90.21, 3906.90.22, 3906.90.29, 3906.90.31, 3906.90.32, 3906.90.39, 3906.90.41, 3906.90.42, 3906.90.43, 3906.90.44, 3906.90.49, 3907.10.49, 3907.40.10, 3907.40.90, 3907.61.00, 3907.70.00, 3907.99.99, 3908.10.23, 3908.10.24, 3908.10.29 e 3908.90.90, incentivado por meio do **Decreto nº 41.705, de 20 de dezembro de 2019**, referente à sociedade empresária **FX FILM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILMES DE PVC E POLIETILENO DA AMAZÔNIA LTDA.**, inscrita no CNPJ 35.354.594/0001-13 e no CCA sob o nº 06.201.275-4, conforme Parecer de Análise nº 204/2021-GPEI/DCI/SED e **Proposição nº 141/2021-SEDECTI**.

Parágrafo único. Os produtos de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo farão jus ao incentivo fiscal do crédito estímulo do ICMS de 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o inciso III do art. 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 8º Fica reenquadrado como **bem final**, nos termos do inciso VIII do art. 13 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003, o produto **POSTE DE POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO**, NCM/SH 7019.90.90 e 3907.99.11, incentivado por meio do **Decreto nº 31.652, de 27 de setembro de 2011**, referente à sociedade empresária **POOL ENGENHARIA, SERVIÇO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.106.257/0002-76 e no CCA sob o nº 06.200.844-7, conforme Parecer de Análise nº 157/2021-GPEI/DCI/SED e **Proposição nº 144/2021-SEDECTI**.

§ 1º O produto de que trata o **caput** fará jus ao incentivo fiscal do crédito estímulo de 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme previsto no inciso III do art. 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

§ 2º Na hipótese de destinação do produto para sociedades empresárias de construção civil e obras congêneres, o nível de crédito estímulo será o

correspondente a 75% (setenta e cinco por cento), conforme o previsto no § 15 do art. 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

Art. 9º Fica comunicada a reativação da linha de produção, cuja paralisação temporária fora comunicada no Decreto nº 41.466, de 06 de novembro de 2019, do produto **PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (DE USO EM INFORMÁTICA)**, NCM/SH 8443.99.11, 8471.80.00, 8473.29.10, 8473.29.90, 8473.30.41, 8473.30.42, 8473.30.49, 8473.40.10, 8473.50.10, 8473.50.50, 8517.70.10, 8529.90.12, 8529.90.20, 8543.90.90 e 9032.90.10, incentivado por meio do **Decreto nº 38.764, de 09 de março de 2018**, referente à sociedade empresária **ELSYS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.484.188/0001-02 e no CCA sob o nº 06.300.182-9, conforme Parecer de Análise nº 012/2020-GPEI/DCI/SED e **Proposição nº 149/2021-SEDECTI**.

Art. 10. Fica comunicada, nos termos do § 3º do art. 9º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003, a paralisação temporária de linhas de produção referente ao produto **RELÓGIO DE PULSO**, NCM/SH 9101.11.00, 9101.19.00, 9101.21.00, 9101.29.00, 9102.11.10, 9102.11.90, 9102.12.10, 9102.12.20, 9102.12.90, 9102.19.00, 9102.21.00 e 9102.29.00, incentivado por meio do **Decreto nº 38.070, de 18 de julho de 2017**, referente à sociedade **WERK DO BRASIL INDÚSTRIA ELETRO-ELETRÔNICA S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.632.884/0001-49 e no CCA sob o nº 06.200.851-0, conforme Parecer de Análise nº 182/2021-GPEI/DCI/SED e **Proposição nº 147/2021-SEDECTI**, observado o prazo limite para a retomada da produção até 15 de julho de 2023.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 58319

DECRETO Nº 44.519, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021
CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **TAYU AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI**.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a aprovação do Parecer de Análise nº 139/2021-GPIN/DCI/SEDEC pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, na 291ª reunião realizada no dia 19 de agosto de 2021, referendada pela Resolução nº 008/2021-CODAM, que aprovou a Proposição nº 115/2021-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 6º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 165/2021 - SECODAM/SEDECTI, subscrito pelo Secretário Executivo do CODAM, e o que mais consta do Processo nº 01.01.016101.002307/2021-32,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **TAYU AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI**, estabelecida na Avenida Rio Mar, nº 73, Sala 4, Andar 1, Nossa Senhora das Graças, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o nº 40.155.257/0001-37 e no CCA sob o nº 06.201.401-3, para fabricação do produto **Artefato de Joalheria, de Ourivesaria e Outras Obras (Jóia)**, NCM/SH 7113.20.00, 7114.19.00, 7113.11.00, 7114.20.00, 7114.11.00 e 7113.19.00, enquadrado como **bem final**, conforme o inciso VIII do art. 13 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003.

Parágrafo único. O produto elencado no **caput** deste artigo faz jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - enquanto não forem restabelecidas as condições de competitividade:
a) crédito estímulo do ICMS de 100% (cem por cento), nos termos do inciso XXIII do § 13 do art. 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003;

b) diferimento do ICMS na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na

alínea “x” do inciso I do art. 18 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003;

II - nos casos em que for comprovado o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo do ICMS será o correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o disposto no inciso III do art. 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

Art. 2º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos até 5 de outubro de 2023, ressalvada a aplicação da regressividade prevista no art. 64 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

Art. 3º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma do art. 7º-A do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

Art. 4º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 58320

DECRETO Nº 44.520, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **SUPPLY MIX INDÚSTRIA DE CONCENTRADOS LTDA.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a aprovação do Parecer de Análise nº 125/2021-GPIN/DCI/SEDEC pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, na 291ª reunião realizada no dia 19 de agosto de 2021, referendada pela Resolução nº 008/2021-CODAM, que aprovou a Proposição nº 113/2021-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 6º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 166/2021 - SECODAM/SEDECTI, subscrito pelo Secretário Executivo do CODAM, e o que mais consta do Processo nº 01.01.016101.002308/2021-87,

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **SUPPLY MIX INDÚSTRIA DE CONCENTRADOS LTDA.**, estabelecida na Rua Unaí, nº 295, Tarumã, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o nº 27.303.795/0001-63 e no CCA sob o nº 06.301.100-0 para fabricação do produto **Concentrado para Bebidas não Alcoólicas**, NCM/SH - 2106.90.10, enquadrado como **bem intermediário**, conforme o inciso I do art. 13 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003.

Parágrafo Único. O produto elencado no **caput** deste artigo, faz jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - diferimento do ICMS:

a) na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea “a” do inciso I do art. 18 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003;

b) na saída do bem intermediário quando destinado à integração do processo produtivo de outra indústria igualmente incentivada, conforme o previsto no inciso II do art. 18 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003;

II - crédito estímulo do ICMS de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) na saída do produto para indústria não incentivada, conforme previsto no inciso I do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

Art. 2º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos até 5 de outubro de 2023, ressalvada a aplicação da regressividade prevista no art. 64 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

Art. 3º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá:

I - solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma do art. 7º-A do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003;

II - Recolher a contribuição financeira ao Fundo de Fomento ao Turismo, Infra-estrutura, Serviços e Interiorização do Desenvolvimento do Amazonas - FTI, na forma do art. 22, inciso XIII, alínea “c”, item 6, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

Art. 4º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 58321

DECRETO Nº 44.521, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a aprovação do Parecer de Análise nº 110/2021-GPIN/DCI/SEDEC pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, na 291ª reunião realizada no dia 19 de agosto de 2021, referendada pela Resolução nº 008/2021-CODAM, que aprovou a Proposição nº 105/2021-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 6º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 167/2021 - SECODAM/SEDECTI, subscrito pelo Secretário Executivo do CODAM, e o que mais consta do Processo nº 01.01.016101.002309/2021-21,

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.**, estabelecida na Rua Rio Iça, nº 310, Auditório Edif. Celebration S. Offices, Nossa Senhora das Graças, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o nº 41.894.665/0001-73 e no CCA sob o nº 06.301.099-2 para fabricação dos produtos **Chapa, Folha, Tira, Fita, Película de Plástico (Exceto de Poliestireno Expansível e Auto-Adesiva)**, NCM/SH - 3920.69.00, 3920.62.19, 3921.90.19, 3920.71.00, 3920.20.90, 3920.51.00, 3921.19.00, 3921.12.00, 3920.10.10, 3926.90.90, 3920.20.19, 3921.11.00, 3920.73.90, 3921.90.90, 3920.99.90, 3920.94.00, 3920.63.00, 3920.49.00, 3920.93.00, 3921.14.00, 3920.92.00, 3920.62.99, 3920.10.99, 3920.91.00, 3920.61.00, 3920.59.00, 3921.13.90, 3920.43.90, 3920.30.00, enquadrados como **bem intermediário**, conforme o inciso I do art. 13 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003.

Parágrafo Único. Os produtos elencados no **caput** deste artigo, fazem jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - diferimento do ICMS:

a) na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea “a” do inciso I do art. 18 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003;

b) na saída do bem intermediário quando destinado à integração do processo produtivo de outra indústria igualmente incentivada, conforme o previsto no inciso II do art. 18 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003;

II - crédito estímulo do ICMS de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) na saída do produto para indústria não incentivada,

conforme previsto no inciso I do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

Art. 2º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos até 5 de outubro de 2023, ressalvada a aplicação da regressividade prevista no art. 64 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

Art. 3º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma do art. 7º-A do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

Art. 4º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 58322

DECRETO Nº 44.522, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.252.654,59 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 160 - Recursos do FTI, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 44.522, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1207 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano										
26 782 3300 1207	0011 P	160	4490							1.099.798,79
1280 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais										
26 782 3300 1280	0011 P	160	4490							152.855,80
TOTAL										1.252.654,59
TOTAL POR SECRETARIA										1.252.654,59

Protocolo 58323

DECRETO Nº 44.523, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.608.203,15 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E OITO MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 100 - Recursos Ordinários, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 44.523, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
0012 Devolução de Tributos e Cauções										
28 846 3170 0012	0001 E	100	3390							1.608.203,15
TOTAL										1.608.203,15
TOTAL POR SECRETARIA										1.608.203,15

Protocolo 58324

DECRETO Nº 44.524, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$806.828,00 (OITOCENTOS E SEIS MIL E OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 44.524, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2692 Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde										
10 302 3305 2692	0010 A	121	3341				300.000,00			
	0011 A	121	3341				100.000,00			
	0011 A	121	3390				50.000,00			
	0011 A	121	4450					50.000,00		
	0011 A	121	4490					100.000,00		
TOTAL							450.000,00	150.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										600.000,00
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
2773 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
12 361 3310 2773	0002 A	121	3340				206.828,00			
TOTAL							206.828,00			
TOTAL POR SECRETARIA										206.828,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										806.828,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO										
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2646 Reserva Técnica										
99 999 9999 2646	0001 A	121	9999							50.000,00
	0001 A	121	9999							50.000,00
	0001 A	121	9999							100.000,00
	0001 A	121	9999							100.000,00
	0001 A	121	9999							206.828,00
	0001 A	121	9999							300.000,00
TOTAL										806.828,00
TOTAL POR SECRETARIA										806.828,00
Protocolo 58325										

DECRETO Nº 44.525, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$51.422.663,14 (CINQUENTA E UM MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 44.525, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3259 GESTÃO ADMINISTRATIVA, FISCAL, FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA										
2096 Gestão Administrativa,Tributária, Financeira, Contábil e Orçamentária										
04 129 3259 2096	0001 A	121	3390				60.751,06			
TOTAL							60.751,06			
TOTAL POR SECRETARIA										60.751,06
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
28 846 0003 0002	0001 E	121	3390				3.000.000,00			
TOTAL							3.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										3.000.000,00
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
23 122 0001 2001	0001 A	160	3390				23.580,00			
TOTAL							23.580,00			
TOTAL POR SECRETARIA										23.580,00
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
2737 Meninas e Mulheres na Ciência e no Empreendedorismo Científico										
19 571 3306 2737	0011 A	100	3390				2.184.000,00			
TOTAL							2.184.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										2.184.000,00
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
28 846 0003 0002	0001 E	100	3190		294.163,49					
	0001 E	100	3191		4.152,58					
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2137 Tratamento e Controle do Câncer										
10 302 3305 2137	0011 A	231	3390				71.824,00			
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência										
10 302 3305 2240	0011 A	231	3390				2.142.995,84			
2283 Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado										
10 302 3305 2283	0001 A	231	3390				416.666,68			
2688 Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência										
10 302 3305 2688	0011 A	231	3390				108.000,00			
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
10 122 3308 1554	0001 P	231	3390				10.000.000,00			
TOTAL					298.316,07		12.739.486,52			
TOTAL POR SECRETARIA										13.037.802,59

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
06 122 0001 2001	0001 A	160	4490					10.414,50		
3264 AMAZONAS SEGURO										
1217 Construção, Reforma e Ampliação do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3264 1217	0011 P	160	4490					96.341,08		
2043 Manutenção das Unidades de Saúde do Sistema de Segurança Pública										
06 302 3264 2043	0001 A	160	4490					25.179,65		
2532 Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videomonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública										
06 126 3264 2532	0001 A	160	4490					19.205,65		
TOTAL								151.140,88		
TOTAL POR SECRETARIA										151.140,88

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
1314 Reaparelhamento das Unidades do Sistema de Segurança Pública										
06 181 3264 1314	0001 P	160	3390				24.560,00			
TOTAL								24.560,00		
TOTAL POR SECRETARIA										24.560,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
15 122 0001 2001	0001 A	485	3390				149.389,20			
3300 MAIS INFRA										
1276 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Espaços e Prédios Públicos										
15 451 3300 1276	0011 P	160	4490				2.039,19			
	0011 P	160	4490				132.020,74			
1280 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais										
26 782 3300 1280	0011 P	160	4490				512.002,28			
1544 Fortalecimento do Sistema de Iluminação Pública										
25 752 3300 1544	0011 P	275	4490				3.245.377,20			
TOTAL								149.389,20	3.891.439,41	
TOTAL POR SECRETARIA										4.040.828,61

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2550 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental										
12 361 3283 2550	0001 A	246	3390				9.030.000,00			
	0011 A	246	3390				9.030.000,00			
2554 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio										
12 362 3283 2554	0001 A	246	3390				5.420.000,00			
	0011 A	246	3390				5.420.000,00			
TOTAL								28.900.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										28.900.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										51.422.663,14

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
1062 Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação										
04 126 3229 1062	0001 P	121	3390				60.751,06			
TOTAL								60.751,06		
TOTAL POR SECRETARIA										60.751,06

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
0019 Serviço de Apoio Administrativo-Financeiro ao Estado										
28 123 3170 0019	0001 E	121	3390				3.000.000,00			
TOTAL								3.000.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										3.000.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	160	3390				23.580,00			
TOTAL								23.580,00		
TOTAL POR SECRETARIA										23.580,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
2712 Fomento à Projetos de Ciência,Tecnologia e Inovação										
19 571 3306 2712	0011 A	100	3390				2.184.000,00			
TOTAL								2.184.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										2.184.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	231	3390				2.000.000,00			
3305 SAÚDE EM REDE										
2164 Assistência à Saúde em Traumatolo-Ortopedia e Outras Especialidades										
10 302 3305 2164	0011 A	100	3390				298.316,07			
2212 Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual										
10 302 3305 2212	0001 A	231	3390				71.824,00			
	0001 A	231	3390				2.667.662,52			
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência										
10 302 3305 2240	0011 A	231	3390				2.000.000,00			
2245 Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança										
10 302 3305 2245	0011 A	231	3390				2.000.000,00			
2282 Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar										
10 244 3305 2282	0011 A	231	3390				2.000.000,00			
2615 Operacionalização das Ações de Transplante										
10 302 3305 2615	0011 A	231	3390				2.000.000,00			
TOTAL								13.037.802,59		
TOTAL POR SECRETARIA										13.037.802,59

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
1216 Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública	06	122	3264	1216	0001	P	160	3390		35.594,15
1217 Construção, Reforma e Ampliação do Sistema de Segurança Pública	06	122	3264	1217	0001	P	160	3390		96.341,08
2532 Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videmonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública	06	126	3264	2532	0001	A	160	3390		19.205,65
TOTAL							151.140,88			
TOTAL POR SECRETARIA										151.140,88

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
1314 Reaparelhamento das Unidades do Sistema de Segurança Pública	06	181	3264	1314	0001	P	160	4490		24.560,00
TOTAL							24.560,00			
TOTAL POR SECRETARIA										24.560,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
1062 Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação	15	126	3229	1062	0001	P	485	4490		149.389,20
3300 MAIS INFRA										
1207 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano	26	782	3300	1207	0003	P	160	4440		512.002,28
					0011	P	160	4440		132.020,74
1276 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Espaços e Prédios Públicos	15	451	3300	1276	0001	P	275	4490		3.245.377,20
1288 Implantação, Ampliação, Modernização e Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água	17	512	3300	1288	0001	P	160	4490		2.039,19
TOTAL							4.040.828,61			
TOTAL POR SECRETARIA										4.040.828,61

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2529 Expansão do Ensino Presencial por Mediação Tecnológica	12	362	3283	2529	0001	A	246	3390		12.000.000,00
2548 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental	12	361	3283	2548	0001	A	246	3390		8.900.000,00
2553 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio	12	362	3283	2553	0001	A	246	3390		2.000.000,00
					0001	A	246	3390		6.000.000,00
TOTAL							28.900.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										28.900.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										51.422.663,14
Protocolo 58326										

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2021
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1269/2021/GS/SEMA, subscrito pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.030101.001551/2021-09, resolve
EXONERAR, a contar de 1.º de setembro de 2021, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CHRISTINA FISCHER**, do cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, constante do Anexo Único, Parte 22, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 58205

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2021
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1269/2021/GS/SEMA, subscrito pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.030101.001551/2021-09, resolve
NOMEAR, a contar de 1.º de setembro de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FABRÍCIA ARRUDA MOREIRA**, para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, constante do Anexo Único, Parte 22, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 58209

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2021
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO que a candidata foi submetida ao Concurso Público regido pelo Edital n.º 02/2011 - PMAM - Curso de Formação de Soldados PM, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 02 de fevereiro de 2011;
CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0748370-80.2020.8.04.0001, que confirmou a medida liminar e concedeu a segurança, a fim de determinar a remarcação de nova data para a realização do teste psicológico, garantindo o direito da Impetrante, **LINDALVA FERREIRA APARÍCIO**, de realizar as fases seguintes do concurso da Polícia Militar do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO a Impetrante foi considerada apta na Avaliação Psicológica e na entrega do Exame Toxicológico, conforme Portaria n.º 21/AJAI-PMAM/2021 e Portaria n.º 26/AJAI-PMAM/2021, publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edições dos dias 19 de abril de 2021 e 05 de maio de 2021, respectivamente;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 28/AJAI-PMAM/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição do dia 26 de maio de 2021, que considerou a Impetrante apta na entrega de documentos, convocando-a para efetuar a matrícula no Curso de Formação de Soldados;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 01543/2021-SAJ/PPM- Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO a peculiaridade da atividade Policial Militar, em especial a Lei n.º 3.514, de 08 de junho de 2010, que trata da Organização Básica da Polícia Militar do Amazonas, dispondo em seu artigo 2.º, IV, “a”, que os Alunos Soldados são Militares Estaduais do nível médio em formação, sendo necessário o seu ingresso na Corporação, para que possam ser matriculados no Curso de Formação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, § 1.º, “a”, IV, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, que estabelece que os alunos de órgãos de formação de Policiais Militares são Militares Estaduais da Ativa;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1.º e 16, da Lei n.º 3.498, de 19 de abril de 2010, que *“DISPÕE sobre o ingresso na Polícia Militar do Amazonas e dá outras providências”*;

CONSIDERANDO que o ingresso na Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos quadros ou qualificações discriminadas no artigo 1.º da Lei n.º 3.498, de 19 de abril de 2010, dar-se-á mediante inclusão, matrícula ou nomeação, após aprovação e classificação em concurso público de provas ou de provas e títulos, realizados por etapas, conforme o disposto na legislação em vigor;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.000991/2021-09, resolve

INCLUIR, no serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amazonas, como Militar Estadual, na qualidade primeira de Aluna Soldado, nos termos do artigo 2.º, inciso IV, alínea “a”, da Lei n.º 3.514, de 08 de junho de 2010, a candidata abaixo especificada:

FEMININO

Ord.	Nome	Situação	A contar de
1.	LINDALVA FERREIRA APARÍCIO	Regular	21/05/2021

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 58211

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 521/2021-GCG/ CGE, subscrito pelo Controlador-Geral do Estado, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011109.000616/2021-84, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de setembro de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Controladoria Geral do Estado, constantes do Anexo Único, Parte 5, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
MATHEUS PHELIPE FURTADO RODRIGUES	Assessor III	AD-3
ANDSON LIMA MOREIRA	Assessor IV	AD-4

II - NOMEAR, a contar de 1.º de setembro de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Controladoria Geral do Estado, constantes do Anexo Único, Parte 5, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ANDSON LIMA MOREIRA	Assessor III	AD-3
WINNY BATALHA CAVALCANTE	Assessor IV	AD-4

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 58212

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2021
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício N.º Of.SECOM21-222/2021, subscrito pela Secretária de Estado de Comunicação Social, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.037101.001551/2021-58, resolve

I - EXONERAR, a contar de 26 de agosto de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DIEGO GOMES NOGUEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Secretaria de Estado de Comunicação Social, constante do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 26 de agosto de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **WILLYAM SANTOS TAVEIRA**, para exercer, na Secretaria de Estado de Comunicação Social, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 58213

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2021
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 4777/2021-DGRH/ SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.017174/2021-61, resolve

I - EXONERAR, a contar de 02 de agosto de 2021, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ORLANDO FREIRE NETO**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo-Financeiro Tipo I, GA-1, da Secretaria de Estado de Saúde, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 02 de agosto de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **VIVIANE DA SILVA CRUZ**, para exercer, na Secretaria de Estado de Saúde, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 58218

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 4841/2021-DGRH/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.017241/2021-48, resolve

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de agosto de 2021, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, PASCOAL SÍRIO DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços Técnicos Tipo I, GT1, da Secretaria de Estado de Saúde, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 02 de agosto de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MILLENA DOS SANTOS BEZERRA, para exercer, na Secretaria de Estado de Saúde, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 58220

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1269/2021/GS/SEMA, subscrito pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.030101.001551/2021-09, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de setembro de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, constantes do Anexo Único, Parte 22, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
DAVID HEMANUEL ARAUJO DE OLIVEIRA	Chefe de Departamento	AD-1
JOÃO LABORDA MOURA	Assessor I	
FABRÍCIA ARRUDA MOREIRA AMAZONAS		

II - NOMEAR, a contar de 1.º de setembro de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, constantes do Anexo Único, Parte 22, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
JOÃO LABORDA MOURA	Chefe de Departamento	AD-1
DAVID HEMANUEL ARAUJO DE OLIVEIRA	Assessor I	
ADALBERTO MOREIRA DA SILVA JUNIOR		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 58305

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3591/2021-GSEJUSC, subscrito pela Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.002309/2021-61, resolve

I - EXONERAR, a contar de 31 de agosto de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, QUEZIA FERREIRA DE LIRA, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 31 de agosto de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MICHEL ANERSON ARAUJO SOARES, para exercer, na Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 58221

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3574/2021-GSEJUSC, subscrito pela Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do MEMO Nº 065/2021-SEPCD/SEJUSC, registrado no SIGED, resolve

I - EXONERAR, a contar de 14 de agosto de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, GEOVANNA INGRID FONSECA SANTA RITA, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 14 de agosto de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MATEUS LEVI

MARANHÃO DE OLIVEIRA, para exercer, na Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 58224

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2021
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de setembro de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GABRIELLA BRAGA DE MORAES CORDEIRO PIRES**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, constante do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de setembro de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RENILDA OLIVEIRA DE ABREU**, para exercer, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 58226

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2021
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, a contar de 1.º de setembro de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FÁTIMA VERÔNICA DA SILVA THOMÉ**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios, constante do Anexo Único, Parte 19, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 58229

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2021
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de setembro de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCELL DE LIMA ALMEIDA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios, constante do Anexo Único, Parte 19, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 58231

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2021
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 819/2021-GCE/UGPE, subscrito pelo Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.025103.001160/2021-34, resolve

I - EXONERAR, a contar de 23 de agosto de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANA SARAH TELES MONTEIRO MOREL**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Unidade Gestora de Projetos Especiais, constante do Anexo Único, Parte 30, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 23 de agosto de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANGÉLICA FEITOZA DO VALLE**, para exercer, na Unidade Gestora de Projetos Especiais, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 58232

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2021
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o pedido constante no expediente subscrito pelo Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.011304.003538/2021-07, resolve

I - EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JACQUELINE**

NASCIMENTO COSTA, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, UEA.07, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, constante do Anexo Único, Parte 52, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 02 de agosto de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PRICILA DA SILVA ASSIS**, para exercer, na Universidade do Estado do Amazonas - UEA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 58233

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 799/2021-GABINETE/GHEMOAM, subscrito pela Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017302.002423/2021-93, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de setembro de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JANAÍNA HEBERLE**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 46, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de setembro de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALEXANDRE DOS SANTOS TORRES**, para exercer, na Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 58235

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor EUNAUDO GOMES RODRIGUES, Delegado de Polícia (fls. 7), que solicita o pagamento da gratificação do cargo de provimento em comissão de Titular de Seccional, AD-2, da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1180/2016-GDG/PC (fls. 15 e 16), que designou o referido servidor para o cargo de provimento em comissão de Titular de Delegacia da 58.ª DIP/Alvarães;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 448/2011-GDG/PC (fls. 10), que dispensou o mencionado servidor do cargo de provimento em comissão de Titular de Delegacia da 58.ª DIP/Alvarães;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 1990/2019-CTA/SEAD (Fls. 68-71), da Consultoria Técnico-Administrativa da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, opinando pela possibilidade de promover a nomeação e

exoneração do servidor, do cargo de provimento em comissão de Titular de Seccional, AD-2, da Polícia Civil do Estado do Amazonas, com efeitos retroativos, a contar de 22 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à correção com vista a regularizar a situação funcional do servidor,

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação contida no Ofício n.º 2160/2021-GDG/PC, subscrito pela Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.007436/2021-00, resolve

I - CONSIDERAR NOMEADO, a contar de 22 de setembro de 2016, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EUNAUDO GOMES RODRIGUES**, que exerceu o cargo de provimento em comissão de Titular de Seccional, AD-2, da Polícia Civil do Estado do Amazonas, constante do Anexo I, Parte 55 da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015;

II - CONSIDERAR EXONERADO, a contar de 07 de abril de 2017, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EUNAUDO GOMES RODRIGUES**, do cargo de provimento em comissão de Titular de Delegacia, AD-2, da Polícia Civil do Estado do Amazonas, constante do Anexo I, Parte 55 da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 58236

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2459/2021-GDP/PCAM, subscrito pela Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.011893/2021-07, resolve

EXONERAR, a contar de 18 de junho de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JONY CLEDSON BARBOSA LEÃO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Polícia Civil do Estado do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 58240

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2461/2021-GDP/PCAM, subscrito pela Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.011894/2021-43, resolve

EXONERAR, a contar de 16 de março de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, BRUNA PARENTE AMARAL DE ALMEIDA CAMPOS, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Polícia Civil do Estado do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 58243

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2415/2021-GDG/PCAM, subscrito pela Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.011696/2021-80, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de setembro de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MATHEUS PHELIPE FURTADO RODRIGUES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Polícia Civil do Estado do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 58253

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2427/2021-GDG/PCAM, subscrito pela Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e o que mais consta do MEMO Nº 074/2021-DAF/PCAM, registrado no SIGED, resolve

NOMEAR, a contar de 30 de agosto de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, LETÍCIA BRITO MARICAUA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente, AD-3, da Polícia Civil do Estado do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 58261

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 041/2021-ApoioGab/PCAM, subscrito pela Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.011813/2021-05, resolve

I - EXONERAR, a contar de 31 de agosto de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Polícia Civil do Estado do Amazonas, constantes do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
SUELY VASCONCELOS DA SILVA	Gerente	AD-2
ROBERTA LUCIANA DA SILVA CONTE DE MELO	Assessor III	AD-3

II - NOMEAR, a contar de 31 de agosto de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Polícia Civil do Estado do Amazonas, constantes do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ROBERTA LUCIANA DA SILVA CONTE DE MELO	Gerente	AD-2
ARIANA DA CONCEIÇÃO CHAGAS BARBOSA	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 58262

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 518/2021-GDP/ARSEPAM, subscritos pelo Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas - ARSEPAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.06.011209.000625/2021-24, resolve

EXONERAR, a contar de 1.º de setembro de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FABIO JR ARAUJO CABRAL**, do cargo de confiança de Diretor Técnico da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas - ARSEPAM, constante do Anexo Único da Lei n.º 5.060, de 27 de dezembro de 2019, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de janeiro de 2020.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 58263

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 518/2021-GDP/ARSEPAM, subscritos pelo Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas - ARSEPAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.06.011209.000625/2021-24, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de setembro de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ERICK EDELMAN DOS SANTOS**, para exercer do cargo de confiança de Diretor Técnico da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas - ARSEPAM, constante do Anexo Único da Lei n.º 5.060, de 27 de dezembro de 2019, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de janeiro de 2020.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 58265

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO que o Decreto de 11 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 17, apresentou incorreção referente aos efeitos da data de exoneração e nomeação dos servidores, em função do pedido constante no 427/2021-GDP/ARSEPAM, formalizado no Processo n.º 01.06.011209.000334/2021-36;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 514/2021-GDP/ARSEPAM, subscrito pelo Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas - ARSEPAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.06.011209.000556/2021-59, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 11 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 17, conferindo-lhe a seguinte redação:

"I - EXONERAR, a partir de 17 de agosto de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas - ARSEPAM, constantes do Anexo Único da Lei n.º 5.060, de 27 de dezembro de 2019, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de janeiro de 2020, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
Thais Giovana Teixeira de Castro	Secretário de Conselho	AD-1
Andrielle dos Santos Nogueira	Chefe de Departamento	
Lizelanne Guimaraes Pinheiro Rocha	Assessor I	
Cristiane Martins Araújo	Coordenador	AD-2
Thais da Costa Batista Mendes	Gerente	
Clícia Coelho Holanda		
Marcell de Lima Almeida		

II - NOMEAR, a partir de 17 de agosto de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas - ARSEPAM, constantes do Anexo Único da Lei n.º 5.060, de 27 de dezembro de 2019, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de janeiro de 2020, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
Thais da Costa Batista Mendes	Secretário de Conselho	AD-1
Maria do Socorro Balby da Paixão Corrêa	Chefe de Departamento	
Rafael Seixas de Almeida	Assessor I	
Reinaldo Ladislau Menezes	Coordenador	AD-2
Marliclea Alves da Silva	Gerente	
Rusinete de Souza Pereira		
Mara Nubia de Almeida Cintra		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 58266

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 275/2021-GP, formulado pela Prefeitura Municipal de Manaus, para retificar o fundamento legal do pedido de disposição do servidor AURILEX SILVA MOREIRA, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006793/2021-44, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 02 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"CONSIDERANDO o disposto artigo 16, Parágrafo único, III, b, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterada pela Lei n.º 4.168, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006793/2021-44, resolve

I - COLOCAR à disposição, a contar de 1.º de fevereiro de 2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, da Prefeitura Municipal de Manaus, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Área, Simbologia DAS-4, na Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania, com ônus para o órgão de origem, o servidor **AURILEX SILVA MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor PF40.LPL-IV, Matrícula n.º 205.514-7D, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

II - AUTORIZAR a Secretaria de Estado de Educação e Desporto a manter em folha de pagamento o servidor referido no item I, mediante convênio com a Prefeitura Municipal de Manaus, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.”
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021. .

- WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas
- FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
- MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES**
Secretária de Estado de Educação e Desporto
- FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**
Secretário de Estado de Administração e Gestão.
- ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ**
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 58292

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2021
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;
CONSIDERANDO a requisição formulada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por intermédio Ofício n.º 301/2021-REQ/GABPRES/TRE-AM;
CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer n.º 1463/2021-ASSJUR/SEDUC, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004925/2021-01, resolve
PRORROGAR o afastamento, nos termos dos artigos 2.º e 9.º, da Lei Federal n.º 6.999, de 07 de junho de 1.982, combinados com os artigos 1.º, 5.º e 6.º da Resolução n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, alterada pela Resolução n.º 23.643, de 24 de junho de 2021, da servidora **MARGARIDA FERREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula n.º 145.670-9B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, para prestar serviços na Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 68.ª Zona Eleitoral - Manaus/AM, a contar de 04 de julho de 2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

- WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas
- FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
- MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES**
Secretária de Estado de Educação e Desporto
- FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**
Secretário de Estado de Administração e Gestão.
- ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ**
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 58293

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2021
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1.582/2021-GS/SSP, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.013775/2021-35, resolve
EXONERAR, a contar de 18 de agosto de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALICE MONTEIRO CHIXARO**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Campus, AD-1, do Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública, órgão integrante da Secretaria de Estado de Segurança Pública, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

- WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

- FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
- GEN CARLOS ALBERTO MANSUR**
Secretário de Estado de Segurança Pública
- FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**
Secretário de Estado de Administração e Gestão.
- ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ**
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 58271

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2021
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1163/2021-GS/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006706/2021-59, resolve
EXONERAR, a pedido, a contar de 19 de fevereiro de 2013, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, o servidor **CLODOALDO PIRES ARAÚJO**, Matrícula n.º 206.914-8C, do cargo de Professor 40 horas, C4 ED-LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

- WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas
- FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
- MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES**
Secretária de Estado de Educação e Desporto
- FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

Protocolo 58304

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2021
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO a solicitação contida no DESPACHO exarado às fls.42, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.002290/2020-03, resolve
EXONERAR, a pedido, a contar de 06 de maio de 2020, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **GISELE FERNANDES DOS REIS**, Matrícula n.º 236.274-0A, do cargo de Farmacêutico, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

- WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas
- FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
- ANOAR ABDUL SAMAD**
Secretário de Estado de Saúde
- FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

Protocolo 58272

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2021
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;
CONSIDERANDO a solicitação contida no Despacho às fls. 60, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.012450/2021-03, resolve
EXONERAR, a pedido, a contar de 11 de fevereiro de 2019, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **ELMO PONTES DA COSTA**, Matrícula n.º 193.004-4A, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

Protocolo 58273

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Despacho de fls.35, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, à época, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.014657/2020-23, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 18 de novembro de 2020, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **ANTONIO AUGUSTO OLIVEIRA DE LIMA**, Matrícula n.º 246.427-6A, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

Protocolo 58275

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a solicitação contida no DESPACHO, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.013533/2021-01, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de janeiro de 2019, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **WANDERLEY DA COSTA MARQUES**, Matrícula n.º 183.265-4B, do cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 58277

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 0280/2021-GS/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.005949/2021-70, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 09 de junho de 2021, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **LOUIS FILLIPI DE SOUZA AZEVEDO**, Matrícula n.º 258.080-2A, do cargo de Assistente Técnico, do Quadro Permanente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

Protocolo 58280

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Despacho, às fls. 34, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017302.001239/2021-26, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 24 de agosto de 2020, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **FLORO LIMA REIS JUNIOR**, Matrícula n.º 248.049-2A, do cargo de Técnico (Análise de Sistemas), do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

Protocolo 58282

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1146/2021-GS/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006534/2021-13, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de março de 2021, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **ERIKA PRISCILLA NASCIMENTO VASCONCELOS**, Matrícula n.º 238.764-6A, do cargo de Fisioterapeuta, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospital “Adriano Jorge”.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

Protocolo 58284

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 1.146/2021-GS/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006531/2021-80, resolve **EXONERAR**, a pedido, a contar de 03 de fevereiro de 2021, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **ALESSANDRA MENDONÇA CUNHA**, Matrícula n.º 198.956-1A, do cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospital Adriano Jorge. **GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

Protocolo 58285

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a decisão da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Administração e Gestão, à época, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 09 de novembro de 2020, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar, formalizada na Resolução n.º 020/2020-CRD/SEAD, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 00009/2017-CRD, que recomendou a aplicação da pena de demissão à servidora **MARIA GISELE SILVA**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo; **CONSIDERANDO**, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00105/2021 - PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono do cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006113/2021-92, resolve **DEMITIR**, nos termos do artigo 156, III, combinado com o artigo 161, II, § 1.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA GISELE SILVA**, Matrícula n.º 219.876-2A, do cargo de Merendeiro, PNF-MNF-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto. **GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

Protocolo 58287

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a instrução do Processo n.º 2021 .M.20278EXE AMAZONPREV (01.02.013301.000362/2021-89), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência, *ex officio*, para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve **TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **2.º Tenente QOAPM JONEALTRE PEREIRA ROCHA**, Matrícula n.º 125.909-1A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de

R\$6.474,00 (seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, acrescido das seguintes parcelas: R\$49,31 (quarenta e nove reais e trinta e um centavos) referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$687,29 (seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$5.994,18 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018), totalizando seus proventos em R\$ 12.517,49 (doze mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 58289

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2021
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a instrução do Processo n.º 2019.M.04127-AMAZONPREV (01.02.013301.000457/2021-00), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência, a pedido, para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve **TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, a pedido, nos termos do artigo 113, §17, I, II, da Constituição Estadual, incluído pelo artigo 2.º da Emenda Constitucional Estadual n.º 85, de 03 de julho de 2014, combinado com o artigo 24-F do Decreto -Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pelos artigos 25 e 26 da Lei Federal n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o artigo 1.º do Decreto Estadual n.º 41.816, de 16 de janeiro de 2020, o **1.º Sargento QPPM ADILTON DE SOUSA DA SILVA**, Matrícula n.º 148.692-6A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 1.º Sargento, no valor de R\$4.288,53 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, com reajuste de 9,27%, acrescido das seguintes parcelas: R\$47,77 (quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$3.726,74 (três mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, com reajuste de 9,27%), totalizando seus proventos em R\$8.063,04 (oito mil, sessenta e três reais e quatro centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 58294

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a instrução do Processo n.º 2021.M.00515EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.000380/2021-60), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência, *ex officio*, para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **1.º Sargento QPPM MARIO DE SOUZA RODRIGUES**, Matrícula n.º 125.604-1A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 1.º Sargento, no valor de R\$4.288,53 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, acrescido das seguintes parcelas: R\$47,77 (quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$3.726,74 (três mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018), totalizando seus proventos em R\$8.063,04 (oito mil, sessenta e três reais e quatro centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 58295

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a instrução do Processo n.º 2021.M.00428EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.000458/2021-47), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação

de inatividade, mediante transferência, *ex officio*, para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **1.º Sargento QPPM ALFREDO AUGUSTO FARIAS DE LIMA**, Matrícula n.º 128.235-2A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 1.º Sargento, no valor de R\$4.288,53 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, acrescido das seguintes parcelas: R\$47,77 (quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$3.726,74 (três mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018), totalizando seus proventos em R\$8.063,04 (oito mil, sessenta e três reais e quatro centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 58297

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a instrução do Processo n.º 2021.M.00462EXE -AMAZONPREV (01.02.013301.000349/2021-20), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência, *ex officio*, para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **1.º Sargento QPPM FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA COSTA**, Matrícula n.º 125.462-6A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 1.º Sargento, no valor de R\$4.288,53 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, acrescido das seguintes parcelas: R\$47,47 (quarenta e sete reais e sete centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$3.726,74 (três mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018), totalizando seus proventos em R\$8.062,74 (oito mil e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 58301

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2021
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o ACÓRDÃO N.º 577/2021 - TCE, da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 04 de maio de 2021, referente à aposentadoria da servidora LAURINETE BRAGA NASCIMENTO, que determinou a retificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2021.T.22320EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.000564/2021-20), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 01 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, LAURINETE BRAGA NASCIMENTO, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III, Referência H, Matrícula n.º 023.730-2A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, lotada na Escola Estadual Myrthes Marques Trigueiro, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.797,88 (dois mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º Anexo I, da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, acrescido de R\$63,87 (sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), referentes a 15% (quinze por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, mais R\$30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Localidade, conforme o disposto no artigo 1.º, IV, parágrafo único, da Lei n.º 2.860, de 12 de dezembro de 2003, totalizando seus proventos em R\$2.891,99 (dois mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 58302

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2021
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0332/2021-SEAG/CTA/SEAD, da Secretária Executiva de Administração e Gestão; CONSIDERANDO que o Decreto de 16 de janeiro de 1986, o Decreto de 23 de outubro de 1989, o Decreto de 07 de dezembro de 1989 e o Decreto de 01 de fevereiro de 1996, apresentaram incorreções quanto ao nome da servidora ANA LICI LIRA MENDES, Investigador de Polícia, Matrícula n.º 100.862-5D, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder às correções com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006509/2021-30, resolve RETIFICAR os Decretos a seguir especificados, nas partes referentes ao nome da servidora ANA LICI LIRA MENDES, Investigador de Polícia, Matrícula n.º 100.862-5D, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas:

DECRETOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto de 16 de janeiro de 1986 (D.O.E.de 21/01/1986)	ANA ALICE LIRA MENDES	ANA LICI LIRA MENDES
Decreto de 23 de outubro de 1989 (D.O.E.de 24/10/1989)	ANA LICE LIRA MENDES	ANA LICI LIRA MENDES
Decreto de 07 de dezembro de 1989 (D.O.E.de 07/12/1989)		
Decreto de 01 de fevereiro de 1996 (D.O.E.de 01/02/1996)		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 58303

PROCESSO N.º	01.01.022104.000304/2021-37
INTERESSADO	ABRAÃO ARAÚJO SARAIVA
ASSUNTO	REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHO
CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo apresentado por ABRAÃO ARAÚJO SARAIVA, pelo qual solicita que seja concretizada a equiparação/reclassificação da graduação inicial dos Técnicos em Radiologia, de Cabo Auxiliar de Saúde (Técnico em Raio X) para 3.º Sargento Auxiliar de Saúde (Técnico de Enfermagem), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO a manifestação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, publicada no Boletim Geral n.º 122, de 1.º de julho de 2021, bem como da Procuradoria Geral do Estado exarada no Parecer Chefia n.º 00066/2021 - PPM/PGE, resolvo INDEFERIR o pedido do Requerente, tendo em vista a necessidade de Lei específica para alterar a estrutura da carreira, da ausência de direito subjetivo à equiparação sob o fundamento de isonomia, e ainda, da existência de óbice orçamentário, à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei Complementar Federal n.º 173/2020 e da Lei Complementar Estadual n.º 198/2019. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 58306

PROCESSO N.º	01.01.022104.00310/2021-94
INTERESSADO	ELEOMAR COSTA DE SOUZA
ASSUNTO	REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHO

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo apresentado por **ELEOMAR COSTA DE SOUZA**, pelo qual solicita que seja concretizada a equiparação/reclassificação da graduação inicial dos Técnicos de Imobilização Ortopédica, de Cabo Auxiliar de Saúde (Técnico em Gesso) para 3.º Sargento Auxiliar de Saúde (Técnico de Enfermagem), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, publicada no Boletim Geral n.º 122, de 1.º de julho de 2021, bem como da Procuradoria Geral do Estado exarada no Parecer Chefia n.º 00060/2021 - PPM/PGE, resolvo

INDEFERIR o pedido do Requerente, tendo em vista a necessidade de Lei específica para alterar a estrutura da carreira, da ausência de direito subjetivo à equiparação sob o fundamento de isonomia, e ainda, da existência de óbice orçamentário, à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei Complementar Federal n.º 173/2020 e da Lei Complementar Estadual n.º 198/2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 58307

PROCESSO N.º	01.01.022104.00315/2021-17
INTERESSADO	LEONARDO DE PAULA OLIVEIRA
ASSUNTO	REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHO

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo apresentado por **LEONARDO DE PAULA OLIVEIRA**, pelo qual solicita que seja concretizada a equiparação/reclassificação da graduação inicial dos Técnicos em Radiologia, de Cabo Auxiliar de Saúde (Técnico em Raio X) para 3.º Sargento Auxiliar de Saúde (Técnico de Enfermagem), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, publicada no Boletim Geral n.º 122, de 1.º de julho de 2021, bem como da Procuradoria Geral do Estado exarada no Parecer Chefia n.º 00067/2021 - PPM/PGE, resolvo

INDEFERIR o pedido do Requerente, tendo em vista a necessidade de Lei específica para alterar a estrutura da carreira, da ausência de direito subjetivo à equiparação sob o fundamento de isonomia, e ainda, da existência de óbice orçamentário, à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei Complementar Federal n.º 173/2020 e da Lei Complementar Estadual n.º 198/2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 58308

PROCESSO N.º	01.01.022104.000318/2021-50
INTERESSADO	GIDEONE LIMA PEREIRA
ASSUNTO	REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHO

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo apresentado por **GIDEONE LIMA PEREIRA**, pelo qual solicita que seja concretizada a equiparação/reclassificação da graduação inicial dos Técnicos em Radiologia, de Cabo Auxiliar de Saúde (Técnico em Raio X) para 3.º Sargento Auxiliar de Saúde (Técnico de Enfermagem), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, publicada no Boletim Geral n.º 122, de 1.º de julho de 2021, bem como da Procuradoria Geral do Estado exarada no Parecer Chefia n.º 00064/2021 - PPM/PGE, resolvo

INDEFERIR o pedido do Requerente, tendo em vista a necessidade de Lei específica para alterar a estrutura da carreira, da ausência de direito subjetivo à equiparação sob o fundamento de isonomia, e ainda, da existência de óbice orçamentário, à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei Complementar Federal n.º 173/2020 e da Lei Complementar Estadual n.º 198/2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 58309

PROCESSO N.º	01.01.022104.000319/2021-03
INTERESSADO	ALBINO ANTÔNIO DE SÁ
ASSUNTO	REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHO

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo apresentado por **ALBINO ANTÔNIO DE SÁ**, pelo qual solicita que seja concretizada a equiparação/reclassificação da graduação inicial dos Técnicos em Radiologia, de Cabo Auxiliar de Saúde (Técnico em Raio X) para 3.º Sargento Auxiliar de Saúde (Técnico de Enfermagem), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, publicada no Boletim Geral n.º 122, de 1.º de julho de 2021, bem como da Procuradoria Geral do Estado exarada no Parecer Chefia n.º 00061/2021 - PPM/PGE, resolvo

INDEFERIR o pedido do Requerente, tendo em vista a necessidade de Lei específica para alterar a estrutura da carreira, da ausência de direito subjetivo à equiparação sob o fundamento de isonomia, e ainda, da existência de óbice orçamentário, à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei Complementar Federal n.º 173/2020 e da Lei Complementar Estadual n.º 198/2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 58310

#AQUIÉ
OFICIAL!

- Leis
- Decretos
- Convocação de Concursos
- Processos Seletivos
- Nomeações
- Exonerações
- Aposentadorias
- Portarias
- Editais
- Resenhas
- Extratos
- Balanços

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA N.º 058/2021-GPGE

CONSIDERA CONCEDIDA férias ao Procurador do Estado. O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE

CONSIDERAR CONCEDIDO ao Procurador do Estado CARLOS ALEXANDRE M. C. M. DE MATOS, Chefe da Procuradoria do Pessoal Militar, 02 (dois) dias de férias, referentes ao 2.º Período do exercício de 2002, a serem usufruídos nos dias 02 e 03 de setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 19 de agosto de 2021

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 57741

PORTARIA N.º 059/2021-GPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona. O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício de competência inscrita no art. 10, I, da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

CONSIDERANDO que o Procurador do Estado MARCELLO HENRIQUE SOARES CIPRIANO deixou de desfrutar as férias relativas ao 1.º período do exercício de 2021, por necessidade do serviço,

RESOLVE

DECLARAR não usufruídos por necessidade do serviço as férias do Procurador do Estado MARCELLO HENRIQUE SOARES CIPRIANO, Chefe da Procuradoria do Contencioso Tributário - PROCONT, referente ao 1.º Período do exercício de 2021, registrado na escala da Portaria de n.º 420/2020-GSPGE.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 19 de agosto de 2021

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 57743

PORTARIA N.º 061/2021-GPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona. O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício de competência inscrita no art. 10, I, da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE,

TRANSFERIR para outra oportunidade o gozo das férias referentes ao 2.º Período de 2021 do Procurador do Estado, Corregedor dessa Procuradoria, RONALD DE SOUZA CARPINTEIRO PÊRES, escalada para o mês de setembro por meio da Portaria n.º 420/2020-GSPGE.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 31 de agosto de 2021

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 57747

PORTARIA N.º 367/2021-GSPGE

TORNA SEM EFEITO a Portaria que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 319/2021-GSPGE, de 05.08.2021 publicada no D.O.E dia 09.08.2021, que concedeu 08 dias de férias a Procuradora do Estado ANA EUNICE CARNEIRO ALVES.

*Portaria republicada por haver saído com incorreção no DOE de 27/08/2021.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 03 de setembro de 2021.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 57748

PORTARIA N.º 062/2021-GPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício de competência inscrita no art. 10, I, da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE,

TRANSFERIR para outra oportunidade o gozo das férias referentes ao 2.º Período de 2021 do Procurador do Estado RICARDO ANTÔNIO REZENDE DE JESUS, Chefe da Procuradoria do Estado no Distrito Federal, escalada para o mês de setembro por meio da Portaria n.º 420/2020-GSPGE.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 31 de agosto de 2021

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 57750

PORTARIA N.º 387/2021-GSPGE

DESIGNA ao servidor que nomina para receber e movimentar recursos por adiantamento, proveniente do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado-FUNDPGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 234/2021-PGE;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei n.º 9.648, de 27.5.98, e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do art. 4º, inciso I, II, do Decreto n.º 16.396, de 22.12.94,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento em nome do servidor VIVALDO MUCA NORONHA JÚNIOR, matrícula n.º 247.265-1 A, no valor de R\$ 4.000,00, no elemento de Serviço 339039 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica), a fim de suprir as necessidades com despesas de pronto pagamento.

II - ESTABELECEER de acordo com o Decreto de n.º 16.396 de 22.12.94, art. 7º o prazo de noventa dias para aplicação do adiantamento, a contar da data de entrega do numerário, e conforme o art. 9º, mais trinta dias, para apresentação de prestação de contas, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer nesse prazo.

III - ORIENTAR ao tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. Cópia do Ato de Concessão de Adiantamento;
2. Cópia da Nota de Empenho;

- 3. Comprovante da data de entrega do numerário;
- 4. Extrato da Conta Corrente bancária, se for o caso;
- 5. Comprovante do recolhimento de saldo, quando houver;
- 6. Relação discriminativa da despesa;
- 7. Comprovante original das despesas realizadas, devidamente classificadas e numeradas seguidamente, observando-se para sua apresentação o disposto no art. 10 do Decreto nº 16.396, de 22 de dezembro de 1994.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, Manaus, 3 de setembro de 2021.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 57751

PORTARIA Nº 388/2021-GSPGE

DESIGNA ao servidor que nomina para receber e movimentar recursos por adiantamento, proveniente do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado-FUNDPGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 235/2021-PGE;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 9.648, de 27.5.98, e
CONSIDERANDO, ainda, o que consta do art. 4º, inciso I, II e IV, do Decreto nº 16.396, de 22.12.94,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento em nome do servidor VIVALDO MUCA NORONHA JÚNIOR, matrícula nº 247.265-1 A, no valor de R\$ 4.000,00, no elemento de consumo 339030 (material de consumo), a fim de suprir as necessidades com despesas miúdas de pronto pagamento.

II - ESTABELECEER de acordo com o Decreto de nº 16.396 de 22.12.94, art. 7º o prazo de noventa dias para aplicação do adiantamento, a contar da data de entrega do numerário, e conforme o art. 9º, prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de prestação de contas, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer nesse prazo.

III - ORIENTAR ao tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 1. Cópia do Ato de Concessão de Adiantamento;
- 2. Cópia da Nota de Empenho;
- 3. Comprovante da data de entrega do numerário;
- 4. Extrato da Conta Corrente bancária, se for o caso;
- 5. Comprovante do recolhimento de saldo, quando houver;
- 6. Relação discriminativa da despesa;
- 7. Comprovante original das despesas realizadas, devidamente classificadas e numeradas seguidamente, observando-se para sua apresentação o disposto no art. 10 do Decreto nº 16.396, de 22 de dezembro de 1994.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, Manaus, 3 de setembro de 2021.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 57753

PORTARIA N.º 063/2021-GPGE

DESIGNA os membros da Banca Examinadora do 6.º Exame de Seleção de Candidatos ao Programa de Residência Jurídica.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo art. 10, XVI, da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º da Lei n.º 3.869, de 19 de março de 2013 (que institui o Programa de Residência Jurídica no âmbito da PGE),

RESOLVE

DESIGNAR, para compor Banca Examinadora do 6.º Exame de Seleção de Candidatos ao Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Estado, os seguintes membros:

PRESIDENTE
Giordano Bruno Costa da Cruz
MEMBROS
Carlos Alberto de Moraes Ramos Filho
Heloyza Simonetti Teixeira
Rafael Candido da Silva

Eugênio Augusto Carvalho Seelig
Janilson da Costa Barros
Marcio André Lopes Cavalcante
Joaquina Maria Batista de Oliveira

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 01 de setembro de 2021.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 57754

PORTARIA Nº 389/2021-GSPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias do Procurador do Estado FABIANO BURIOL, matrícula nº 212.059-3 B, referente ao 2º período do exercício de 2021, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 03 de setembro de 2021.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 57763

PORTARIA Nº 390/2021-GSPGE

TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias da Procuradora do Estado ISABELA PERES RUSSO, matrícula nº 160.128-8 D, referente ao 2º período do exercício de 2021, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 03 de setembro de 2021.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 57764

PORTARIA Nº 391/2021-GSPGE

TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias da Procuradora do Estado ELLEN FLORENCIO SANTOS ROCHA, matrícula nº 153.471-8 D, referente ao 2º período do exercício de 2021, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 03 de setembro de 2021.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 57765

PORTARIA Nº 392/2021-GSPGE

TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias da Procuradora do Estado LEILA MARIA RAPOSO XAVIER LEITE, matrícula nº 009.137-5 D, referente ao 2º período do exercício de 2021, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 03 de setembro de 2021.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 57767

Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA N.º 044/2021- GCG/CGE O - CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.18, do Decreto n 40.824, de 17 de junho de 2019 e; **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 62 e 84, da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986, **RESOLVE: CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, férias; transferência de férias para outra oportunidade por necessidade de serviço, faltas justificadas por atestado médico, licença médica emitida pela junta médica e concessão casamento conforme períodos abaixo especificados;

FÉRIAS				
SERVIDOR	MATRÍCULA	DIAS	EXERCÍCIO	PERÍODO
ANDSON LIMA MOREIRA	249.595-3 A	10	2020	22/07 a 31/07/2021
CAROL DE PINHO ASSI ALENCAR	187.778-0 E	10	2020	19/07 a 28/07/2021
ELEM DO SOCORRO MEDEIROS DE AZEVEDO	166.160-4 E	10	2020	06/07 a 15/07/2021
ELIONILDE ARAÚJO DA SILVA	198.310-5 H	15	2019/2020	21/09 a 05/10/2020
ELIONILDE ARAÚJO DA SILVA	198.310-5 H	20	2020	02/08 a 21/08/2021
ENEIAS PEREIRA NASCIMENTO	244.608-1 A	10	2020	19/07 a 28/07/2021
ERIVALDER ARAÚJO BARREIROS	198.320-2 D	30	2021	01/07 a 30/07/2021
FÁBIO DIEGO GOMES RAMOS	189.710-1 E	15	2020	01/07 a 15/07/2021
INGRID DE OLIVEIRA MENEZES	220.904-7 E	10	2020	07/07 a 16/07/2021
JEANE MARIA MAR PASSOS	106.586-6 G	10	2015	30/06 a 09/07/2021
LICIA DA SILVA BARNABÉ	247.933-8 A	10	2020	04/08 a 13/08/2021
MARCOS PAULO MATOS DE SOUZA	243.921-2 C	30	2020/2021	30/08 a 28/09/2021
MARIA TEREZA E. B. DE MENEZES	173.456-3 F	20	2021	13/08 a 01/09/2021
MARILENE PINHEIRO FONSECA PALHARES	176.394-6 C	15	2020/2021	02/08 a 16/08/2021
NARA MARLY ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	247.934-6 A	15	2020	17/08 a 31/08/2021
RODRIGO JUNIO ALVES DE SOUZA	247.927-3 B	10	2020	22/07 a 31/07/2021
WILLIAM JAMES RODRIGUES DE OLIVEIRA	228.198-8 C	20	2019	27/08 a 15/09/2021
FÉRIAS TRANSFERIDAS PARA OUTRA OPORTUNIDADE POR NECESSIDADE DE SERVIÇO				
SERVIDOR	MATRÍCULA	DIAS	MÊS/2021	
CHARLENE MACIEL DE OLIVEIRA	255.720-7 A	30	Julho	
ELIONILDE ARAÚJO DA SILVA	198.310-5 H	30	Julho	
FÁBIO DIEGO GOMES RAMOS	189.710-1 E	30	Julho	

LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES	249.117-6 A	20	Julho	
MATHEUS PHELIPE FURTADO RODRIGUES	247.925-7 A	30	julho	
WILLIAM JAMES RODRIGUES DE OLIVEIRA	228.198-8 C	30	Julho	
ADRIANA DIAS DE ALMEIDA	166.159-0 E	30	Agosto	
JONATAS BARBOSA PESSOA	247.937-0 A	30	Agosto	
RENATA INGRID PANTOJA DA SILVA	243.693-0 B	30	Agosto	
RODRIGO JUNIO ALVES DE SOUZA	247.927-3 B	30	Agosto	
FALTAS JUSTIFICADAS POR ATESTADO MÉDICO				
SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS	MÊS/2021
ALINE PONTES BORGES VERAS	257.299-0 A	09/07, 14 e 15/07/2021	03	Julho
VITOR ISAAC VICENTE DE LIMA	257.933-2 A	26/07/2021	03	Julho
ALINE PONTES BORGES VERAS	257.299-0 A	26/08 a 01/09/2021	07	Agosto
VITOR ISAAC VICENTE DE LIMA	257.933-2 A	17 e 18/09/2021	02	Agosto
LICEN. MÉDICA EMITIDA PELA JUNTA MÉDICA PERICIAL DO ESTADO				
SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS	Nº DO LAUDO
RUY BRASIL CORREA FILHO	001.234-3 F	21/07 a 19/08/2021	30	194638/2021
CONCESSÃO CASAMENTO				
SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO		
CHARLENE MACIEL DE OLIVEIRA	255.720-7 A	16/07 a 23/07/2021		

GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 02 de setembro de 2021.

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 57821

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
EXTRATO N° 044/2021-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Carta-Contrato nº 02/2021-SEFAZ, firmado em 01.09.2021. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa **AMBIENT CLEAR HIGIENIZACAO DE PREDIOS E DOMICILIOS LTDA.** **Objeto:** Prestação de serviços de lavagem de veículos automotivos, conforme projeto básico. **Valor Global:** R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais). **Valor Mensal:** R\$ 1.133,33 (mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos). **DO:** UO: 14101, PT: 04.122.0001.2001.0001, Fonte: 0145, ND: 33903919, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 30/08/2021, a NE nº 689/2021, no valor de R\$ 4.533,36 (quarto mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta seis centavos). **Fundamento Legal:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 com base no Parecer nº 080/2021-ASSEJ/SEA/SEFAZ e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.105208/2021-86-SEFAZ.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 57817

Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM

EXTRATO - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2018-SES-AM; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA - **CNPJ:** 50.737.766/0001-21; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 08/08/2021 a 07/08/2022; **VALOR TOTAL: R\$ 360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.126.3231.2759.0001; Elemento de Despesa: 33904002; Fonte: 0100; NE n.º 0002590 de 06/08/2021, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), devendo o restando ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED n.º 01.01.017101.004371/2021 - SES-AM. Manaus, 25 de Agosto de 2021.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 57828

PORTARIA Nº 036/2021 - DP/FHCFM

O **DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO FRANCISCA MENDES**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes; **CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de insumos para o aparelho automatizado em microbiologia; **CONSIDERANDO** que a **DNE - Comércio de Produtos Laboratoriais LTDA.** possui exclusividade para ofertar e comercializar os produtos e equipamentos de fabricação e distribuição da bioMérieux Brasil, bem como peças, e a única responsável por prestar assistência técnica e científica junto aos clientes listados, conforme Atestado de Exclusividade nº 027/2021; **CONSIDERANDO** a **Ata de Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2021-FHCFM** apresentada pelo setor de Compras desta Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes; **CONSIDERANDO** finalmente, o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017307.000673/2021-03**.

RESOLVE:

I - INEXIGIR a licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93;
II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa **DNE - Comércio de Produtos Laboratoriais LTDA.**, CNPJ Nº 10.394.570/0001-67, pelo valor global de **R\$ 37.623,50** (trinta e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FHCFM, em Manaus, 30 de agosto de 2021.

EDWENDEL STAYLER PIMENTEL DE SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro - Fundação Hospital Francisca Mendes

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO FRANCISCA MENDES.** Manaus, 30 de agosto de 2021.

MARCUS GRANGEIRO FERNANDES DE MENEZES
Diretor Presidente da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes

Protocolo 57849

PORTARIA Nº 035/2021 - FHCFM

O **DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO FRANCISCA MENDES**, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** que o art. 24, XVI, da Lei nº 8.666/93, preceitua que pode ser dispensável a licitação para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da Administração, e de edições técnicas

oficiais, bem como para a prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico; **CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) e de matérias de interesse desta Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes; **CONSIDERANDO** que o preço proposto pela contratada está compatível com os preços praticados no mercado; **CONSIDERANDO** a **Ata de Registro de Dispensa de Licitação - RDL Nº 003/2020-FHCFM** apresentada pelo setor de Compras desta Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes; **CONSIDERANDO**, finalmente, o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017307.001012/2021-03**.

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, XVI, da Lei nº 8.666/93, para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) e de matérias de interesse desta Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes;
II - ADJUDICAR o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da **Imprensa Oficial do Estado do Amazonas**, CNPJ Nº 04.164.794/0001-80, pelo valor global de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais);
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FHCFM, em Manaus, 30 de agosto de 2021.

EDWENDEL STAYLER PIMENTEL DE SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro - Fundação Hospital Francisca Mendes

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO FRANCISCA MENDES.** Manaus, 30 de agosto de 2021.

MARCUS GRANGEIRO FERNANDES DE MENEZES
Diretor Presidente da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes

Protocolo 57850

Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Resenha das Autorizações de Deslocamentos dos Servidores, conforme o teor do Memo. Nº 163/2021-GRANS/SEDUC/SIGED,
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
Nome/Cargo: Manoel Adaide Figueira Rocha/Aux. Administrativo.
Destino/Período: Mao/Rio Preto da Eva/Mao. 02 de agosto de 2021.
Objetivo: Realizar manutenção e instalação de Computadores das Emendas Parlamentares. **Nome/Cargo:** Barbara Maria Silva Correa/ Professora.
Destino/Período: Mao/Iranduba/Mao. 25 de agosto de 2021. **Objetivo:** Participar da reunião de orientações Pedagógicas. **Nome/ Cargo:** Rafael Matos Lemos/Motorista. **Destino/Período:** Mao/ Iranduba/ Mao. 25 de agosto de 2021. **Objetivo:** Conduzir servidores que realizarão alinhamento para Recuperação de Aprendizagem no CETI. **Nome/Cargo:** José Elmar Oliveira Barreto/Vigia. **Destino/Período:** Mao/Careiro da Várzea/Mao. 31 de agosto de 2021. **Objetivo:** Realizar levantamento e manutenção dos computadores das Escolas Estaduais. **Nome/Cargo:** Michel do Nascimento Vieira/Motorista. **Destino/Período:** Mao/Presidente Figueiredo/ Mao. 31 de agosto de 2021. **Objetivo:** Conduzir Equipe de assessoramento Pedagógica nas Escolas. **Nome/ Cargo:** Manoel Adaide Figueira Rocha/Aux. Administrativo. **Destino/ Período:** Mao/Manacapuru/Mao. 08 a 10 de setembro de 2021. **Objetivo:** Realizar manutenção e instalação de Computadores da Emenda Parlamentar nas Escolas. **Nome/Cargo:** Joabe Araújo da Silva/ Assessor de Gest. De Esc. Indig. **Destino / Período:** Mao/Codajás/Mao. 08 a 10 de setembro de 2021. **Objetivo:** Realizar manutenção e instalação de Computadores da Emenda Parlamentar nas Escolas. **Nome/Cargo:** Elinaldo Braga de Almeida/Assessor. **Destino/Período:** Mao/ Urucurituba/Mao. 08 a 10 de setembro de 2021. **Objetivo:** Instalar e configurar os Computadores da Emenda Parlamentar nas Escolas. **Nome/ Cargo:** Felicino Vasquez Dan Neto/Professor. **Destino/Período:** Mao/ Manacapuru/Beruri/

Manacapuru/Mao. 09 a 13 de setembro de 2021. **Objetivo:** Realizar vista técnica de reconhecimento de área para a implantação de um modelo de Escola diferenciado destinado as áreas de Proteção Ambiental. **Nome/ Cargo:** 1. **Clene Lopes Ramos**/Pedagoga. **Nome/Cargo:** 2. **Daniela Siqueira de Oliveira**/Professora. **Nome/Cargo:** 3. **Daniela Lima Pereira**/Pedagoga. **Destino/Período:** Mao/Manacapuru/Mao. 13 a 15 de setembro de 2021. **Objetivo:** Organizar e acompanhar a Formação do Projeto Trilhas do Saber. **Nome/Cargo:** 1. **Gabriel de Andrade Ranciaro**/Assessor de Gest. de Esc. Indig. **Nome/ Cargo:** 2. **Karine de Sousa Pantoja**/Assessora. **Destino/Período:** Mao/ Manacapuru/Mao. 13 a 16 de setembro de 2021. **Objetivo:** Realizar Cobertura Jornalística Audiovisual do Projeto Trilhas do Saber. **Nome/ Cargo:** **Darle Silva Teixeira**/Professora. **Destino/ Período:** Mao/ Manacapuru / Mao. 13 a 16 de setembro de 2021. **Objetivo:** Acompanhar as ações formativas para produção do dossiê Trilhas do Saber. **Nome/ Cargo:** **Livia Anselmo Maciel**/Assessora de Comunicação. **Destino/ Período:** Mao/Manacapuru/Mao. 13 a 16 de setembro de 2021. **Objetivo:** Acompanhar as atividades do Projeto Trilhas do Saber. **Nome/ Cargo:** **Marcelo Henrique Almeida Serrão**/Motorista. **Destino/Período:** Mao/ Manacapuru / Mao. 13 a 16 de setembro de 2021. **Objetivo:** Conduzir os servidores que irão acompanhar as Atividades do Projeto Trilhas do Saber. **Nome/Cargo:** **Raimundo de Jesus Teixeira Barradas**/Secretário Executivo Adjunto Pedagógico. **Destino/Período:** Mao/Manacapuru/Mao. 14 e 15 de setembro de 2021. **Objetivo:** Representar a Secretaria de Educação no Projeto Prioritário Trilhas do Saber. **Nome/Cargo:** **Margareth Theacher da Silva França**/Gerente. **Destino / Período:** Mao/Porto Velho / Humaitá/Porto Velho/Mao. 14 a 17 de setembro de 2021. **Objetivo:** Realizar vistoria para recebimento definitivo das obras complementares do CETI de Humaitá.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Manaus, 02 de setembro de 2021.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto em exercício.

Protocolo 57715

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSE 068, de 01 de setembro de 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO n.º 081/2021** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
DESIGNAR para atuarem nas Escolas Estaduais, em substituição aos titulares em gozo de licença médica, maternidade ou especial, os professores abaixo relacionados:
INTERIOR
APUI
EE PROF GILBERTO MESTRINHO
MARIA DE NAZARE DE LIMA TAVARES, matrícula 253024-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição a MARILI DA SILVA SANTOS, de 19/07/2021 a 01/08/2021. Of.122.2021.
SHAUMA GOMES DE SOUZA, matrícula 254295-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, em substituição a ELISANGELA BUZATI DA SILVA, de 25/06/2021 a 24/07/2021. Of.109.2021.
EE PROFA MARIA CURTARELLI LIRA
LIGIA DE MORAIS, matrícula 213108-0C, para ministrar 16h de Arte, Filosofia e Ensino Religioso, no turno vespertino, em substituição a ANISIO BATISTA ALVES, de 01/07/2021 a 27/12/2021. Of.128.2021.
RELANE FEITOSA CARDOSO, matrícula 258642-8A, para ministrar 18h de História, no turno matutino, em substituição a DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS, de 20/07/2021 a 18/08/2021. Of.120.2021.
BARCELOS
EE SAO FRANCISCO DE SALES
SANDOVAL FURTADO DE PAULA RODRIGUES, matrícula 110640-6D, para ministrar 20h de Geografia, no turno matutino, em substituição a TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS, de 19/07/2021 a 16/10/2021. Of.51.2021.
BOCA DO ACRE
EE CEL JOSE DE ASSUNCAO
MARIA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 129295-1E, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, em substituição a AUDILENE SOUZA DA SILVA, de 17/06/2021 a 30/07/2021. Of.73.2021.
EE PROF ANTONIO JOSE BERNARDO VASCONCELOS
ANTONIO JOSE VIEIRA DA SILVA, matrícula 252923-8A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno integral, em substituição a JOSE CARLOS

MOREIRA DE NEGREIROS, de 19/05/2021 a 16/08/2021. Of.79.2021.
BORBA
EE LOTHAR SUSSMAN
JOSE RAIMUNDO DA SILVA PINHEIRO, matrícula 230325-6B, para ministrar 18h de Matemática, no turno noturno, em substituição a ARIVANI MIRANDA DE LIMA, de 07/06/2021 a 10/07/2021. Of.116.2021.
CANUTAMA
EE FREI ISIDORO IRIGOYEN UNANUA
FERNANDA GUEDES DA SILVA, matrícula 252906-8A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, em substituição a LUANA BESSA DOS SANTOS, de 26/06/2021 a 23/12/2021. Of.30.2021.
MARCILENE GOMES DOS SANTOS, matrícula 219114-8A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, em substituição a LUANA BESSA DOS SANTOS, de 26/06/2021 a 23/12/2021. Of.29.2021.
CARAUARI
EE OSVALDO NASCIMENTO
CARLA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula 145832-9B, para ministrar 20h de História, no turno vespertino, em substituição a VERONICA RODRIGUES DA SILVA, de 07/07/2021 a 05/08/2021. Of.82.2021.
IVANEIDE BRITO DE OLIVEIRA, matrícula 221691-4B, para ministrar 20h de História e Filosofia, no turno noturno, em substituição a VERONICA RODRIGUES DA SILVA, de 07/07/2021 a 05/08/2021. Of.81.2021.
EE SATURNINO MARAES NETO
ALDAIR SAMPAIO DIAS, matrícula 219554-2A, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, em substituição a JAQUELINE DO NASCIMENTO PEREIRA, de 23/07/2021 a 20/09/2021. Of.88.2021.
ANA CLEA FERREIRA GARRIDO, matrícula 259354-8A, para ministrar 18h de História, no turno matutino, em substituição a JAQUELINE DO NASCIMENTO PEREIRA, de 23/07/2021 a 20/09/2021. Of.88.2021.
EE SERGIO RUFINO DE OLIVEIRA
ANTONIA FRANCINEIDE DE MELO BENEVIDES, matrícula 215172-3B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno integral, em substituição a LECIENE CRUZ DE OLIVEIRA, de 18/07/2021 a 15/10/2021. Of.84.2021.
CAREIRO
CETI PROFA MARIA ADELAIDE MARINHO HORTENCIA
CATIA MARIA DOS SANTOS COSTA, matrícula 234091-7A, para ministrar 15h de Língua Portuguesa, no turno integral, em substituição a ANTONIA LUCILENE CASTRO DE OLIVEIRA, de 01/08/2021 a 29/10/2021. Of.95.2021.
EE MARCAL MACHADO GIRAO
JUVENIL DE MATOS DA SILVA, matrícula 191820-6B, para ministrar 18h de Educação Física, no turno matutino, em substituição a JOSE RAIMUNDO LIMA ARRUDA, de 03/07/2021 a 30/09/2021. Of.93.2021.
EE PEDRO DOS SANTOS
ANGILO MARCIO DA SILVA LIMA, matrícula 195803-8B, para ministrar 20h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, em substituição a ELIANE STONE BARROSO, de 01/08/2021 a 29/10/2021. Of.94.2021.
ESTEVAO CORREA DA SILVA, matrícula 190492-2D, para ministrar 20h de Educação Física, no turno vespertino, em substituição a JOSE MARIA BINDA BRASIL, de 05/07/2021 a 02/10/2021. Of.91.2021.
ROSEMEIRE ALVES PEREIRA, matrícula 144974-5F, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, em substituição a JOELMA DA SILVA LEMOS, de 05/07/2021 a 02/10/2021. Of.82.2021.
EE SENADOR FABIO LUCENA
CLAUDIO DA COSTA FIGUEIREDO, matrícula 192463-0F, para ministrar 4h de Arte, no turno matutino, em substituição a GENER DE NEGREIROS FERMIN, de 01/08/2021 a 29/10/2021. Of.96.2021.
GENEVALDO GOMES ALVES, matrícula 225977-0C, para ministrar 3h de Arte, no turno matutino, em substituição a GENER DE NEGREIROS FERMIN, de 01/08/2021 a 29/10/2021. Of.96.2021.
MARCILENE DE OLIVEIRA MELO, matrícula 219561-5D, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno matutino, em substituição a GENER DE NEGREIROS FERMIN, de 01/08/2021 a 29/10/2021. Of.96.2021.
MARIA JUCILEIA DA SILVA LIMA, matrícula 219049-4A, para ministrar 4h de Arte, no turno matutino, em substituição a GENER DE NEGREIROS FERMIN, de 01/08/2021 a 29/10/2021. Of.96.2021.
CAREIRO DA VARZEA
EE ALBERTO SANTOS MIGUEIS
ORLANDO JUNIOR ZANES MIGUEIS, matrícula 252895-9A, para ministrar 17h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição a ABRAAO DA SILVA BARBOSA, de 13/05/2021 a 09/09/2021. Of.93.2021.
QUEILA MELO DOS SANTOS, matrícula 257904-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, em substituição a ABRAAO DA SILVA BARBOSA, de 13/05/2021 a 09/09/2021. Of.93.2021.
EURUNEPE
EE NOSSA SENHORA DAS DORES
FRANCISCO AMARO MONTEIRO, matrícula 119227-2C, para ministrar

18h de Matemática, no turno vespertino, em substituição a FRANCISCA EVANILDA CAVALCANTE MACIEL, de 01/03/2021 a 27/08/2021. Of.39.2021.

GIUVANHA FERREIRA DE SOUZA, matrícula 111130-2A, para ministrar 17h de Biologia, no turno noturno, em substituição a TEREZINHA BARROS DA SILVA, de 20/06/2021 a 17/09/2021. Of.39.2021.

LAZARO FELIX SANTIAGO DO NASCIMENTO, matrícula 149085-0A, para ministrar 16h de História e Sociologia, no turno vespertino, em substituição a ABRAAO SANTIAGO DO NASCIMENTO, de 30/05/2021 a 27/08/2021. Of.39.2021.

EE SAO FRANCISCO

JOCINEY ALVES LEITAO, matrícula 175926-4B, para ministrar 18h de Ciclo, no turno matutino, em substituição a KATIA MARIA SERRAO CAVALCANTI DO NASCIMENTO, de 30/05/2021 a 27/08/2021. Of.39.2021.

ENVIRA

EE PROF CHAGAS MATTOS

FRANCISCO FARIAS DE LIMA, matrícula 131842-0A, para ministrar 17h de Biologia, no turno vespertino, em substituição a JOSE EUCLESIO PINHEIRO DE FRANCA, de 01/07/2021 a 31/12/2021. Of.58.2021.

ROZARIA DE FRANCA PINHEIRO, matrícula 131843-8A, para ministrar 20h de Biologia e Ciências, no turno matutino, em substituição a JOSE EUCLESIO PINHEIRO DE FRANCA, de 01/07/2021 a 31/12/2021. Of.60.2021.

GUAJARA

EE JOSE CARLOS MARTINS DE MEDEIROS RAPOSO

EMERSON DE LIMA CARVALHO, matrícula 258043-8A, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, em substituição a SEBASTIANA DIANA DA SILVA CAUASSA, de 20/07/2021 a 31/12/2021. Of.34.2021.

EVILANDIA MOTA DA SILVA, matrícula 252770-7A, para ministrar 17h de Ciências e Educação Física, no turno matutino, em substituição a MARGARIDA MARIA DOS SANTOS SANTIAGO, de 19/07/2021 a 16/10/2021. Of.34.2021.

MARIA ROSANGELA DE ALMEIDA AQUINO, matrícula 178204-5E, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, em substituição a JOSE CABRAL DO NASCIMENTO, de 26/07/2021 a 24/08/2021. Of.35.2021.

EE PROF JOSE ELNO FERREIRA DE SOUZA

EDENISE ANDRADE SAMPAIO, matrícula 223915-9A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, em substituição a IZELIA FERREIRA DE SOUZA, de 19/07/2021 a 31/12/2021. Of.34.2021.

JOSE UESLEI LIMA DIAS, matrícula 252706-5A, para ministrar 15h de Arte, no turno vespertino, em substituição a JAMILA BARROSO MARQUES, de 21/07/2021 a 18/10/2021. Of.34.2021.

LAIZIA TEIXEIRA DA COSTA, matrícula 252771-5A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, em substituição a CLECIANE ALMEIDA SENA, de 27/07/2021 a 31/12/2021. Of.36.2021.

HUMAITA

EE GILBERTO MESTRINHO

THAIS BRISSOW DOS SANTOS, matrícula 252740-5A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, em substituição a MARILZA GONCALVES NOGUEIRA, de 31/07/2021 a 23/08/2021. Of.150.2021.

EE GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO

CRISTIANA LOBATO DA COSTA, matrícula 208204-7B, para ministrar 15h de Geografia, no turno noturno, em substituição a MARIA DALVA NASCIMENTO ROCHA, de 15/06/2021 a 31/12/2021. Proc.151.2021.

LEONIDAS DA COSTA BENTOLILA, matrícula 150767-2D, para ministrar 20h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, em substituição a MARIA LAUDELICE PASSOS MEIRELLES, de 24/07/2021 a 23/08/2021. Of.147.2021.

LUIZ VANDERLEY NASCIMENTO SILVA, matrícula 170277-7C, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, em substituição a ROMILSON MALTA DE SOUZA, de 08/07/2021 a 05/10/2021. Of.162.2021.

EE PATRONATO MARIA AUXILIADORA

FERNANDA CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 252736-7A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição a CLAUDETE DA CONCEICAO DE MORAIS FREIRE, de 01/06/2021 a 30/06/2021. Of.146.2021.

EE PROFA CANDIDA SOUTO

LINDOMAR NUNES LEAO, matrícula 149342-6A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno matutino, em substituição a CLAUDETE DA CONCEICAO DE MORAIS FREIRE, de 17/05/2021 a 15/06/2021. Of.145.2021.

IPIXUNA

EE PRES CASTELLO BRANCO

FRANCISCA TAMIRES BARROSO DA ROCHA, matrícula 252714-6A, para ministrar 15h de Ciclo, no turno matutino, em substituição a ANTONIA CIRLEIDE IRINEU DA SILVA, de 07/07/2021 a 05/10/2021. Of.19.2021.

IRANDUBA

EE CECILIA CARNEIRO DE OLIVEIRA

ERIELSON MEDEIROS VIANA, matrícula 254626-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, em substituição a MAIRA SOARES DE MENEZES, de 19/07/2021 a 08/08/2021. Of.175.2021.

EE ISAIAS VASCONCELOS

EDCARLOS DUTRA DE BRITO, matrícula 252726-0A, para ministrar 18h de Física, no turno noturno, em substituição a VALDELINA VEIGA DA SILVA, de 02/08/2021 a 30/10/2021. Of.186.2021.

EE SENADOR JOAO BOSCO RAMOS DE LIMA

FILADELFO DA COSTA COELHO, matrícula 252753-7A, para ministrar 20h de Física e Biologia, no turno noturno, em substituição a ROSILENE MAGALHAES REGO, de 01/08/2021 a 29/10/2021. Of.181.2021.

ITACOATIARA

EE CAPITAO-GENERAL MENDONCA FURTADO

EDUARDA MARIA DE ALMEIDA BARROS, matrícula 023729-9B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição a SAMUEL DA SILVA ALENCAR, de 01/08/2021 a 08/11/2021. Of.182.2021.

EE DEP JOAO VALERIO DE OLIVEIRA

ROBERTO ANTUNES DA SILVA, matrícula 252721-9A, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, em substituição a NORA NEY DE LIMA DOS SANTOS, de 20/07/2021 a 24/09/2021. Of.176.2021.

EE PROFA BEREZITH NASCIMENTO DA SILVA

MARIA DO SOCORRO DOS PRAZERES PEREIRA, matrícula 195122-0D, para ministrar 15h de Matemática, no turno noturno, em substituição a MONICA DA SILVA SANTOS PEREIRA, de 15/07/2021 a 29/07/2021. Of.169.2021.

SIONEY SIMAS DE ARAUJO, matrícula 164996-5A, para ministrar 15h de Geografia, no turno matutino, em substituição a NORA NEI FERNANDES LIRA, de 01/03/2021 a 02/05/2021. Of.169.2021.

EE PROFA LUIZA DE VASCONCELOS DIAS

VANESSA SOUZA NEVES, matrícula 258499-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição a ALANA DA SILVA MIQUILES, de 20/07/2021 a 31/12/2021. Of.169.2021.

EE PROFA MIRTES ROSA MENDES DE MENDONCA

RAFAEL WYLLIAMS OLIVEIRA ARCOS, matrícula 207091-0C, para ministrar 15h de Matemática, no turno noturno, em substituição a NORA NEY DE LIMA DOS SANTOS, de 20/07/2021 a 24/09/2021. Of.174.2021.

LABREA

CETI AGOSTINHO ERNESTO DE ALMEIDA

AFIMAR DA SILVA FERNANDES, matrícula 233770-3A, para ministrar 18h de Filosofia e Eletiva, no turno integral, em substituição a ANDRESSA SELENO DOS SANTOS, de 15/03/2021 a 14/09/2021. Of.18.2021.

EE SANTO AGOSTINHO

MARIA DE FATIMA SILVA DE SOUZA, matrícula 132408-0B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, em substituição a MARINEIDE CARLOS ARRUDA, de 24/03/2021 a 06/04/2021. Of.27.2021.

MANACAPURU

EE ANDRE VIDAL DE ARAUJO

ELZILENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 218470-2A, para ministrar 8h de Física, no turno matutino, em substituição a JOSE FRANCISCO FERREIRA SANTANA, de 09/08/2021 a 11/09/2021. Of.214.2021.

EE CASTELLO BRANCO

MARRIETE MOURA DOS SANTOS, matrícula 234968-0A, para ministrar 17h de Educação Física, no turno vespertino, em substituição a SANDRO LUIZ SANTOS DE SOUZA, de 01/08/2021 a 23/10/2021. Of.218.2021.

EE NOSSA SENHORA DE NAZARE

FERNANDO FRANCA COIMBRA, matrícula 205499-0D, para ministrar 20h de Educação Física e Arte, no turno matutino, em substituição a PAULO ROBERTO BASTOS DE ARAUJO, de 31/07/2021 a 28/10/2021. Of.216.2021.

FRANCISCO PRADO DA SILVA, matrícula 119250-7D, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, em substituição a TIMOTEO CAVALCANTE FURTADO, de 01/07/2021 a 22/12/2021. Of.207.2021.

ROSA MARIA VASQUES DE LIMA, matrícula 144331-3A, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, em substituição a TIMOTEO CAVALCANTE FURTADO, de 27/07/2021 a 19/12/2021. Of.215.2021.

EE VIRGILIA ALEXANDRE MADDY

ALCILENE BARBOSA DE FREITAS, matrícula 212905-1E, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, em substituição a ELISSANDRA ALVES CHAMES, de 25/05/2021 a 25/09/2021. Of.209.2021.

VALDILSON LIMA DA SILVA, matrícula 144281-3A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno vespertino, em substituição a LOHANNY MARIA DA SILVA CAMPOS, de 05/07/2021 a 31/12/2021. Of.210.2021.

VANIA SILVA DE SOUZA, matrícula 217138-4B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição a ELISSANDRA ALVES CHAMES, de 26/07/2021 a 25/09/2021. Of.208.2021.

MANICORE

EE DIDIMO SOARES

ONEZINA FURTADO DA CONCEICAO, matrícula 193294-2B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, em substituição a ANGELICA DE AZEVEDO FERREIRA, de 13/03/2021 a 08/09/2021. Of.83.2021.

MAUES

EE MIRIAM SAKYAMA
WALDIRA DE OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula 149443-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, em substituição a MARIA LUCIA RODRIGUES MORAES, de 25/05/2021 a 31/08/2021. Of.152.2021.

EE PREFEITO DONGA MICHILES
JANDER ANTONIO PINTO FERREIRA, matrícula 219574-7A, para ministrar 18h de História, no turno integral, em substituição a JOSE MONTEIRO GONDIM FILHO, de 12/08/2021 a 31/12/2021. Of.154.2021.

EE PROFA MARIA DA GRACA NOGUEIRA
GRACIETE SOLIMÕES OLIVEIRA, matrícula 139852-0C, para ministrar 20h de Língua Portuguesa, no turno noturno, em substituição a CLAUDELUCI RODRIGUES DA ROCHA, de 12/05/2021 a 07/11/2021. Of.20.2021.

EE PROFA SANTINA FELIZOLA
CLISMEIA ALBERTO MUNIZ DINELI, matrícula 165212-5A, para ministrar 11h de Arte, no turno matutino, em substituição a MARIA DO PERPETUO SOCORRO GARCIA LEO, de 17/08/2021 a 14/12/2021. Of.164.2021.

KAREM REGIS MARINHO, matrícula 221397-4A, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, em substituição a MARIA DO PERPETUO SOCORRO GARCIA LEO, de 17/08/2021 a 14/12/2021. Of.163.2021.

LEOMARA MEDEIROS FREITAS, matrícula 223700-8A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição a MARIA DO PERPETUO SOCORRO GARCIA LEO, de 17/08/2021 a 14/12/2021. Of.165.2021.

NOVA OLINDA DO NORTE
EE PROFA ISABEL BARRONCAS
NEWMAR DOS SANTOS BATISTA, matrícula 230252-7B, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, em substituição a THAMYA DA SILVA CARVALHO, de 05/07/2021 a 03/08/2021. Of.70.2021.

ROSEMARY CASTRO BRASIL, matrícula 149384-1B, para ministrar 12h de Ensino Religioso, no turno vespertino, em substituição a THAMYA DA SILVA CARVALHO, de 05/07/2021 a 03/08/2021. Of.70.2021.

NOVO AIRAO
EE BALBINA MESTRINHO
MARIA ALBERTA RIBEIRO GASSA, matrícula 254550-0A, para ministrar 15h de Arte, no turno integral, em substituição a MARIA LUCIA PASSOS DO NASCIMENTO, de 10/08/2021 a 07/11/2021. Of.37.2021.

PARINTINS
COLEGIO BATISTA DE PARINTINS
ANDRESSA GOMES BELEM, matrícula 240194-0B, para ministrar 17h de Sociologia, no turno vespertino, em substituição a TRINDADE DE JESUS GONCALVES KOGA, de 26/07/2021 a 08/09/2021. Of.622.2021.

ANTONIO JOSE MELO VIANA, matrícula 253587-4A, para ministrar 11h de História, no turno matutino, em substituição a TRINDADE DE JESUS GONCALVES KOGA, de 26/07/2021 a 08/09/2021. Of.618.2021.

ANTONIO JOSE MELO VIANA, matrícula 253587-4A, para ministrar 11h de História, no turno matutino, em substituição a TRINDADE DE JESUS GONCALVES KOGA, de 11/06/2021 a 25/07/2021. Of.522.2021.

CARLA PAULAIN CAMPOS, matrícula 254105-0A, para ministrar 15h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, em substituição a MARIA DO CARMO DA SILVA BENTES, de 22/07/2021 a 16/10/2021. Of.614.2021.

PAULA MARA RODRIGUES VALENTE, matrícula 187888-3H, para ministrar 17h de Biologia, no turno vespertino, em substituição a ANGELA MARIA DE CASTRO FERREIRA, de 15/06/2021 a 12/09/2021. Of.535.2021.

PAULA MARA RODRIGUES VALENTE, matrícula 187888-3H, para ministrar 17h de Biologia, no turno vespertino, em substituição a ANGELA MARIA DE CASTRO FERREIRA, de 19/05/2021 a 02/06/2021. Of.535.2021.

COLEGIO NOSSA SENHORA DO CARMO
ARILDO JORGE NUNES RIBEIRO, matrícula 131715-6C, para ministrar 12h de Matemática, no turno matutino, em substituição a IVAIR DA SILVA FARIAS, de 24/06/2021 a 31/12/2021. Of.610.2021.

CRISTIANE SOCORRO OKAMURA DE FARIAS, matrícula 253359-6A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição a CLIUCIVANE DOS SANTOS MARQUES, de 08/07/2021 a 28/09/2021. Of.636.2021.

CRISTIANE SOCORRO OKAMURA DE FARIAS, matrícula 253359-6A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição a INES FREITAS MORAES, de 24/05/2021 a 07/07/2021. Of.537.2021.

IVETE PAULAIN GONCALVES, matrícula 028873-0C, para ministrar 15h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição a MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO FERNANDES, de 01/07/2021 a 28/09/2021. Proc.611.2021.

JOSIANE OLIVEIRA ROSA, matrícula 162924-7A, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, em substituição a ROSINETE TEIXEIRA DA ROCHA SOUZA, de 01/07/2021 a 29/08/2021. Of.692.2021.

KLINGER TAVARES FARIAS, matrícula 219223-3A, para ministrar 15h de Geografia, no turno noturno, em substituição a DOMINGOS MARCELO MENDONCA ROSAS, de 10/06/2021 a 30/08/2021. Of.609.2021.

NATANAEL BATISTA VALENTE, matrícula 164149-2A, para ministrar 9h de Educação Física, no turno vespertino, em substituição a EDNA CARMEM BASTOS DE OLIVEIRA, de 28/07/2021 a 25/09/2021. Of.646.2021.

PAULA MARA RODRIGUES VALENTE, matrícula 187888-3H, para

ministrar 15h de Biologia, no turno noturno, em substituição a LYNNE MARA SANGEL PATROCINIO, de 30/07/2021 a 31/12/2021. Of.657.2021.

SAMUEL CESAR SA DE SOUZA, matrícula 219215-2A, para ministrar 15h de Ensino Religioso, no turno noturno, em substituição a DENIZE MARIA SILVA DE SOUZA, de 13/07/2021 a 28/11/2021. Of.519.2021.

EE ARAUJO FILHO
DIEGO MARINHO BRELAZ, matrícula 235302-4A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno matutino, em substituição a EDSON PINHEIRO DE OLIVEIRA, de 27/07/2021 a 24/10/2021. Of.652.2021.

JOISIANE DA SILVA FEIO, matrícula 253282-4A, para ministrar 5h de Ciclo, no turno matutino, em substituição a INES FREITAS MORAES, de 12/07/2021 a 10/08/2021. Of.621.2021.

JOISIANE DA SILVA FEIO, matrícula 253282-4A, para ministrar 5h de Ciclo, no turno matutino, em substituição a INES FREITAS MORAES, de 24/05/2021 a 07/07/2021. Of.536.2021.

KARLYANNY GONCALVES FABIANO, matrícula 235239-7A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, em substituição a LUCIMARA TAVARES REIS, de 13/07/2021 a 08/08/2021. Of.513.2021.

RAIANE DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 253376-6A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição a LUCIMARA TAVARES REIS, de 13/07/2021 a 08/08/2021. Of.509.2021.

VANESSA CARVALHO DA SILVA, matrícula 258639-8A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno vespertino, em substituição a EDSON PINHEIRO DE OLIVEIRA, de 15/05/2021 a 03/11/2021. Of.613.2021.

EE BRANDAO DE AMORIM
ALAIN ROCHA GRACA, matrícula 182486-4B, para ministrar 15h de Língua Portuguesa, no turno integral, em substituição a ARLENE CRUZ BRITO, de 24/06/2021 a 23/08/2021. Of.40.2021.

JESSICA BATISTA DOS SANTOS, matrícula 233298-1A, para ministrar 8h de Estudo Orientado, no turno integral, em substituição a ARLENE CRUZ BRITO, de 24/06/2021 a 23/08/2021. Of.42.2021.

VANIA LUCIA VALENTE DE OLIVEIRA, matrícula 224123-4A, para ministrar 15h de Língua Portuguesa, no turno integral, em substituição a SUZI MUNIZ DE SOUZA, de 01/06/2021 a 30/07/2021. Of.45.2021.

VENICIO CONCEICAO SOUZA GARCIA, matrícula 182567-4B, para ministrar 5h de Arte, no turno integral, em substituição a SUZI MUNIZ DE SOUZA, de 01/06/2021 a 30/07/2021. Of.46.2021.

VENICIO CONCEICAO SOUZA GARCIA, matrícula 182567-4B, para ministrar 10h de Língua Portuguesa e Preparação Pós-Médio, no turno integral, em substituição a SUZI MUNIZ DE SOUZA, de 24/06/2021 a 23/08/2021. Of.46.2021.

EE GENTIL BELEM
ANA IZABEL GONCALVES DE SOUZA, matrícula 024644-1C, para ministrar 2h de História, no turno matutino, em substituição a TRINDADE DE JESUS GONCALVES KOGA, de 11/06/2021 a 25/07/2021. Of.521.2021.

ANA IZABEL GONCALVES DE SOUZA, matrícula 024644-1C, para ministrar 4h de História, no turno matutino, em substituição a TRINDADE DE JESUS GONCALVES KOGA, de 26/07/2021 a 08/09/2021. Of.617.2021.

DORALICE LIMA SANTAREM, matrícula 143414-4A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição a MARIAALICE SOARES VILAR, de 13/07/2021 a 08/09/2021. Of.508.2021.

JOCIFRAN BATISTA LIMA, matrícula 253152-6A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição a ROSINEIDE DA COSTA KOGA, de 08/07/2021 a 21/12/2021. Of.589.2021.

MARY LAINE CRUZ AZEVEDO, matrícula 164258-8A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição a NATANAEL CARNEIRO ALFAIA, de 13/07/2021 a 14/09/2021. Of.507.2021.

RODRIGO DE SOUZA ROCHA, matrícula 223528-5B, para ministrar 18h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição a ALESSANDRA BARBOSA DE SOUZA, de 01/08/2021 a 24/10/2021. Of.619.2021.

VANEIDE MARIA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 110064-5C, para ministrar 20h de Auxiliar de Vida Escolar, no turno matutino, em substituição a DENIZE MARIA SILVA DE SOUZA, de 02/06/2021 a 28/11/2021. Of.656.2021.

EE IRMA SA
FATIMA BENTES DE SOUZA, matrícula 230288-8B, para ministrar 5h de Sociologia, no turno noturno, em substituição a NAIÁ MARIA GUERREIRO DIAS, de 22/06/2021 a 19/09/2021. Of.526.2021.

EE MINISTRO WALDEMAR PEDROSA
PEDRO DABELA MARINHO, matrícula 149361-2A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, em substituição a RAIMUNDO NAZARE DA SILVA PINHEIRO, de 13/07/2021 a 15/08/2021. Of.435.2021.

EE PROF ADERSON DE MENEZES
ANA MARCIA SIQUEIRA FONSECA, matrícula 218629-2A, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, em substituição a ANDREA DE SOUZA VIEIRA, de 19/07/2021 a 16/09/2021. Of.606.2021.

KELRY TAVARES DE CASTRO, matrícula 253555-6A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, em substituição a ROMILSON AUGUSTO RODRIGUES DAPAZ, de 01/06/2021 a 10/09/2021. Of.628.2021.

EE SAO JOSE OPERARIO

ITALO IGOR MOREIRA DE FREITAS SA, matrícula 253616-1A, para ministrar 15h de Ciências, no turno vespertino, em substituição a LENIRA ROCHA GRACA, de 27/07/2021 a 25/08/2021. Of.599.2021.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE FARIAS, matrícula 118648-5C, para ministrar 20h de Arte e Ensino Religioso, no turno vespertino, em substituição a GLAUCIO RAMOS MACHADO, de 06/07/2021 a 04/08/2021. Of.597.2021.

NARCISO NATIVIDADE NUNES, matrícula 253362-6A, para ministrar 12h de Matemática, no turno vespertino, em substituição a ANDREA DE SOUZA VIEIRA, de 19/07/2021 a 06/09/2021. Of.593.2021.

RAIMUNDO FELIPE REIS VASCONCELOS, matrícula 198673-2B, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, em substituição a MARIA DA CONCEICAO GONZAGA FARIAS, de 09/08/2021 a 06/11/2021. Of.666.2021.

RAIMUNDO FELIPE REIS VASCONCELOS, matrícula 198673-2B, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, em substituição a MARIA DA CONCEICAO GONZAGA FARIAS, de 10/05/2021 a 07/08/2021. Of.612.2021.

EE SENADOR ALVARO MAIA

CARMITA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 111913-3C, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno matutino, em substituição a JUANITA DE SANTANA REIS, de 10/08/2021 a 28/12/2021. Of.667.2021.

HILDA MARIA COLARES DE OLIVEIRA, matrícula 024164-4B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, em substituição a GLAUCENILDE ROSAS HAURADOU, de 13/07/2021 a 12/12/2021. Of.533.2021.

KLINGER TAVARES FARIAS, matrícula 219223-3A, para ministrar 15h de Geografia, no turno matutino, em substituição a DOMINGOS MARCELO MENDONCA ROSAS, de 13/07/2021 a 30/08/2021. Of.511.2021.

NATANAEL BATISTA VALENTE, matrícula 164149-2A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno matutino, em substituição a EDNA CARMEM BASTOS DE OLIVEIRA, de 28/07/2021 a 28/09/2021. Of.682.2021.

PEDRO DA SILVA FARIAS JUNIOR, matrícula 235199-4A, para ministrar 10h de Arte, no turno matutino, em substituição a ALCIVANDO SOARES MACHADO, de 16/06/2021 a 14/08/2021. Of.608.2021.

EE SENADOR JOAO BOSCO

FATIMA BENTES DE SOUZA, matrícula 230288-8B, para ministrar 8h de Arte, no turno vespertino, em substituição a ALCIVANDO SOARES MACHADO, de 13/07/2021 a 31/12/2021. Of.436.2021.

MARIA DE FATIMA FERREIRA MARTINS, matrícula 024780-4C, para ministrar 8h de Arte, no turno matutino, em substituição a ALCIVANDO SOARES MACHADO, de 16/06/2021 a 14/08/2021. Of.15.2021.

EE SUZANA DE JESUS AZEDO

DEUCIVAN ALMEIDA SOUZA, matrícula 253549-1A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno matutino, em substituição a EDNA CARMEM BASTOS DE OLIVEIRA, de 28/07/2021 a 25/09/2021. Of.637.2021.

JOSE CARLOS PEREIRA, matrícula 235230-3A, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, em substituição a RAIMUNDO NONATO BATISTA DOS SANTOS, de 08/06/2021 a 08/10/2021. Of.651.2021.

KATIA REGINA MEDEIROS DA SILVA, matrícula 233385-6A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, em substituição a SUZI MUNIZ DE SOUZA, de 01/06/2021 a 30/08/2021. Of.623.2021.

SUZELE COSTA FONSECA, matrícula 253196-8A, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, em substituição a VANDERLEA MARIA DE OLIVEIRA COSTA, de 09/07/2021 a 06/10/2021. Of.624.2021.

EE TOMASZINHO MEIRELLES

ALEX ALMEIDA DE FREITAS, matrícula 236743-2A, para ministrar 17h de Biologia, no turno vespertino, em substituição a PATRICIA ROSANEIDE NUNES PEREIRA, de 21/07/2021 a 18/09/2021. Of.627.2021.

ALEXSANDER DAS NEVES SIMAS, matrícula 254121-1A, para ministrar 15h de Biologia, no turno matutino, em substituição a PATRICIA ROSANEIDE NUNES PEREIRA, de 23/07/2021 a 19/09/2021. Of.595.2021.

BERLANDO FRANCO MARTINS, matrícula 212687-7B, para ministrar 5h de Física, no turno matutino, em substituição a EDUARDO NOVO FACANHA SAKAMOTO, de 20/07/2021 a 17/10/2021. Of.615.2021.

JOSE HOMERO SOARES DE SOUZA, matrícula 187949-9F, para ministrar 5h de Física, no turno matutino, em substituição a EDUARDO NOVO FACANHA SAKAMOTO, de 20/07/2021 a 17/10/2021. Of.615.2021.

RHUANN PINHEIRO TEIXEIRA, matrícula 253201-8A, para ministrar 8h de Matemática, no turno vespertino, em substituição a EDUARDO NOVO FACANHA SAKAMOTO, de 20/07/2021 a 17/10/2021. Of.615.2021.

SAMUEL CESAR SA DE SOUZA, matrícula 219215-2A, para ministrar 17h de Geografia, no turno vespertino, em substituição a ALCIFRAN RAMOS MARTINS, de 21/07/2021 a 18/08/2021. Of.625.2021.

EETI GLAUCIO GONCALVES

ALESSANDRA COSTA MAMED, matrícula 164922-1A, para ministrar 18h de Metodologia do Estudo, no turno integral, em substituição a MARIA EMILIA DA FROTA BARRETO FARIA, de 19/07/2021 a 11/10/2021. Of.603.2021.

YNAH MAURA BENTES DA SILVA, matrícula 212247-2C, para ministrar 13h de Arte, no turno integral, em substituição a MARIA EMILIA DA FROTA BARRETO FARIA, de 19/07/2021 a 11/10/2021. Of.604.2021.

SANTO ANTONIO DO ICA**EE DEUZALINA PINTO RIBEIRO**

ADRIELMA LOFIEGO CACAU, matrícula 254069-0A, para ministrar 20h de Língua Inglesa, História e Filosofia, no turno noturno, em substituição a JOCELINA CORREA DIAS, de 02/08/2021 a 29/10/2021. Of.92.2021.

ASSIS DA MATA LEO, matrícula 132140-4A, para ministrar 11h de Arte, no turno matutino, em substituição a NELSILENE NASCIMENTO GOMES, de 03/05/2021 a 31/07/2021. Of.38.2021.

ASSIS DA MATA LEO, matrícula 132140-4A, para ministrar 9h de Ensino Religioso, no turno matutino, em substituição a NELSILENE NASCIMENTO GOMES, de 03/05/2021 a 31/05/2021. Of.38.2021.

EE SANTO ANTONIO

EKE DA COSTA PIRO, matrícula 202119-6E, para ministrar 15h de Química, no turno matutino, em substituição a MAGNO LEO GONCALVES, de 02/08/2021 a 31/12/2021. Of.95.2021.

JONYLSON PONTES SILVA, matrícula 254064-9A, para ministrar 18h de Química, no turno vespertino, em substituição a MAGNO LEO GONCALVES, de 02/08/2021 a 31/12/2021. Proc.95.2021.

MARA FRANCISCA SILVA RUBIM, matrícula 207098-7C, para ministrar 17h de Língua Espanhola e Língua Portuguesa, no turno vespertino, em substituição a DEYSE SILVA RUBIM, de 27/07/2021 a 11/08/2021. Of.91.2021.

MARA FRANCISCA SILVA RUBIM, matrícula 207098-7C, para ministrar 20h de Língua Espanhola, no turno matutino, em substituição a DEYSE SILVA RUBIM, de 27/07/2021 a 11/08/2021. Of.91.2021.

SAO GABRIEL DA CACHOEIRA**EE DOM JOAO MARCHESI**

SAVIO ASSUNCAO DA CRUZ MIGUEL, matrícula 145412-9B, para ministrar 17h de Educação Física, no turno matutino, em substituição a SONIA MARIA MENEZES MONTEIRO, de 03/08/2021 a 30/09/2021. Of.138.2021.

EE SAGRADA FAMILIA

FRANCISCA PONTES DOS ANJOS, matrícula 253921-7A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição a GILBERTO HENRIQUE RIBEIRO, de 14/07/2021 a 11/09/2021. Of.128.2021.

EE SAO GABRIEL

DARLENE MELO DA NOBREGA MARASCHIN, matrícula 254003-7A, para ministrar 20h de Geografia, no turno vespertino, em substituição a GILBERTO VITAL, de 03/08/2021 a 09/10/2021. Of.138.2021.

ODETE GAUDENCIO FRANCISCO, matrícula 166463-8B, para ministrar 18h de Ciclo, no turno matutino, em substituição a GILBERTO HENRIQUE RIBEIRO, de 14/07/2021 a 11/09/2021. Of.128.2021.

EE SAO MIGUEL

JUDITE MARIA FREITAS, matrícula 165793-3A, para ministrar 20h de Matemática e Conhecimentos Tradicionais, no turno vespertino, em substituição a NADIR BRAZAO QUEIROZ, de 03/07/2021 a 29/12/2021. Of.146.2021.

SAO PAULO DE OLIVENCA**EE PROFA NILCE ROCHA COELHO**

ALDENIZIA MORAES DA SILVA, matrícula 253695-1A, para ministrar 18h de História, Ensino Religioso e Arte, no turno vespertino, em substituição a HILMA BALIEIRO GOES, de 29/06/2021 a 31/07/2021. Of.98.2021.

ALDENIZIA MORAES DA SILVA, matrícula 253695-1A, para ministrar 17h de Sociologia, Filosofia e Arte, no turno noturno, em substituição a HILMA BALIEIRO GOES, de 29/06/2021 a 31/07/2021. Of.98.2021.

TABATINGA**EE CONCEICAO XAVIER DE ALENCAR**

GUSTAVO FERREIRA DUARTE, matrícula 234915-9A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, em substituição a RAIMUNDO BECKMAN DA SILVA NUNES, de 26/07/2021 a 24/08/2021. Of.164.2021.

PAULO RIOS MARINHO, matrícula 123797-7F, para ministrar 18h de Filosofia e Sociologia, no turno vespertino, em substituição a PERPETUA HILARIO DE AZEVEDO, de 30/07/2021 a 05/10/2021. Of.149.2021.

VITORINO CARNEIRO NUNES, matrícula 123799-3F, para ministrar 16h de Sociologia, no turno matutino, em substituição a PERPETUA HILARIO DE AZEVEDO, de 08/06/2021 a 05/10/2021. Of.148.2021.

EE MARECHAL RONDON

ADENIS NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula 224976-6A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno matutino, em substituição a ROSANGELA FERNANDES DE OLIVEIRA, de 08/03/2021 a 05/06/2021. Of.163.2021.

MAGALI ROCHA DOS SANTOS, matrícula 202257-5D, para ministrar 16h de Língua Portuguesa, no turno noturno, em substituição a ROSANGELA FERNANDES DE OLIVEIRA, de 08/03/2021 a 05/06/2021. Of.163.2021.

RAQUEL GOMES FLORENTINO GALVAO, matrícula 253675-7A, para ministrar 20h de Língua Portuguesa e Arte, no turno noturno, em substituição

a SILDENEI BARREIRA BRITO, de 01/06/2021 a 30/06/2021. Of.157.2021.
RAQUEL GOMES FLORENTINO GALVAO, matrícula 253675-7A, para ministrar 16h de Língua Portuguesa e Arte, no turno noturno, em substituição a SILDENEI BARREIRA BRITO, de 07/07/2021 a 06/08/2021. Of.157.2021.
EE PEDRO TEIXEIRA
GRACIANA ESTRELLA BARBOSA, matrícula 234790-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, em substituição a OZEMAR ALVES BATISTA, de 08/07/2021 a 22/07/2021. Of.153.2021.
MIRLENE NASCIMENTO BARBOZA, matrícula 219481-3A, para ministrar 13h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição a ROSANGILA MOREIRA DA SILVA, de 19/07/2021 a 17/08/2021. Of.155.2021.
ROSILENE SOUZA DOS SANTOS, matrícula 234820-9A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno vespertino, em substituição a ALDECI DE SOUZA MARTINS, de 24/02/2021 a 24/04/2021. Of.158.2021.
EE PEDRO TEIXEIRA - ANEXO 01
IRNA MARA LEO, matrícula 149257-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição a OZEMAR ALVES BATISTA, de 08/07/2021 a 22/07/2021. Of.154.2021.
EE PROF RAIMUNDO DA SILVA CARVALHO
CLAUDIA LUCIA BARBOSA DE MELO VIEIRA, matrícula 237054-9A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, em substituição a MARIA DO SOCORRO BRAGA DE ANDRADE, de 31/07/2021 a 14/08/2021. Of.173.2021.
GRECE KATIA MARIA VIEIRA DA COSTA, matrícula 175918-3G, para ministrar 15h de Sociologia, Filosofia e Ensino Religioso, no turno matutino, em substituição a MARIA DO SOCORRO BRAGA DE ANDRADE, de 31/07/2021 a 14/08/2021. Of.173.2021.
JACKELINE RUFINO SANTILLAN, matrícula 253865-2A, para ministrar 16h de Língua Estrangeira Moderna, no turno matutino, em substituição a JOANA LUCIA DE FRANCA BATISTA, de 29/07/2021 a 12/08/2021. Of.172.2021.
MARLENE MARINHO MARTINS, matrícula 030551-0F, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição a ALZENIRA BARBOSA OBANDO, de 01/07/2021 a 30/07/2021. Of.167.2021.
MARLENE MARINHO MARTINS, matrícula 030551-0F, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição a ALZENIRA BARBOSA OBANDO, de 31/07/2021 a 28/08/2021. Of.167.2021.
ZULMIRA SOCORRO ROCHA DA SILVA LOFIEGO, matrícula 175935-3B, para ministrar 13h de Arte, no turno matutino, em substituição a SIRLEY CAETANO NUNES, de 04/03/2021 a 01/06/2021. Of.162.2021.
ZULMIRA SOCORRO ROCHA DA SILVA LOFIEGO, matrícula 175935-3B, para ministrar 13h de Arte, no turno matutino, em substituição a SIRLEY CAETANO NUNES, de 02/06/2021 a 01/08/2021. Of.171.2021.
ZULMIRA SOCORRO ROCHA DA SILVA LOFIEGO, matrícula 175935-3B, para ministrar 13h de Arte, no turno matutino, em substituição a SIRLEY CAETANO NUNES, de 02/08/2021 a 31/10/2021. Of.171.2021.
TEFE
CENTRO EDUCACIONAL GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
RAIMUNDA FIRMINO BRAGA, matrícula 253776-1A, para ministrar 20h de Biologia, no turno matutino, em substituição a ARLUCE DRUMOND SARDINHA, de 19/05/2021 a 16/08/2021. Of.104.2021.
EE DEP. ARMANDO DE SOUZA MENDES
MERIS SONIA VALE PINHEIRO, matrícula 209877-6B, para ministrar 15h de Geografia, no turno vespertino, em substituição a MARIA VIVIANE FONSECA DE SOUZA, de 26/04/2021 a 24/07/2021. Of.113.2021.
EE NOSSA SENHORA DAS GRACAS
ELZIRA PEREIRA BRAGA, matrícula 144890-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição a RAFAELA MARTINS VASQUES, de 17/07/2021 a 31/12/2021. Of.120.2021.
TONANTINS
EE MADRE REGINA PROTSMANN
SILENE LAPA LOPES, matrícula 205743-3B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição a MARIA MADALENA AZEVEDO PINHEIRO, de 16/08/2021 a 31/12/2021. Of.28.2021.
URUCARA
CETI PEDRO FALABELLA
GILVANY PEDRO DA CUNHA GUIMARAES, matrícula 105575-5E, para ministrar 21h de Educação Física e Estudo Orientado, no turno integral, em substituição a OZEIA BEZERRA PIMENTEL, de 09/08/2021 a 28/08/2021. Of.75.2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Manaus, 01 de setembro de 2021.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 57716

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSE 069, de 01 de setembro de 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO n.º 081/2021** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
AUTORIZAR Regime Complementar aos professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas nas Escolas Estaduais:
INTERIOR
AMATURA
EE AMATURA
ELIENE DOS SANTOS, matrícula 194106-2D, para ministrar 20h de Língua Portuguesa, no turno matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.10.2021.
ANAMA
EE TANCREDO NEVES
ENDERSON GAMA PEREIRA, matrícula 253026-0A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno vespertino, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.38.2021.
ENDERSON GAMA PEREIRA, matrícula 253026-0A, para ministrar 15h de Língua Inglesa, no turno matutino, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.38.2021.
MARIA AUXILIADORA SAMPAIO DO NASCIMENTO, matrícula 257903-0A, para ministrar 15h de Biologia, no turno vespertino, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.38.2021.
MARIA EDILENE ALMEIDA DA SILVA, matrícula 164675-3A, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno matutino, no período de 23/08/2021 a 31/12/2021. Of.45.2021.
ANORI
EE PRESIDENTE COSTA E SILVA
GILNAR MOTA DE MOURA, matrícula 128401-0C, para ministrar 10h de Atividade Recreativa, no turno integral, no período de 01/07/2021 a 31/12/2021. Of.60.2021.
MANUEL BEZERRA FEITOSA, matrícula 184270-6B, para ministrar 10h de Atividade Recreativa, no turno integral, no período de 01/07/2021 a 31/12/2021. Of.60.2021.
MARIA LUCILENE DE OLIVEIRA FEITOSA, matrícula 110337-7B, para ministrar 10h de Atividade Recreativa, no turno integral, no período de 01/07/2021 a 31/12/2021. Of.60.2021.
MARIA VALDECIRA FEITOSA FREITAS, matrícula 147206-2A, para ministrar 10h de Atividade Recreativa, no turno integral, no período de 01/07/2021 a 31/12/2021. Of.60.2021.
PAULO SERGIO FEITOSA TELES, matrícula 132125-0A, para ministrar 10h de Atividade Recreativa, no turno integral, no período de 01/07/2021 a 31/12/2021. Of.60.2021.
RUBELI NOBREGA DE SOUZA, matrícula 149355-8A, para ministrar 10h de Atividade Recreativa, no turno integral, no período de 01/07/2021 a 31/12/2021. Of.60.2021.
APUI
EE PROFA MARIA CURTARELLI LIRA
ADRIANA DE SOUZA PINTO, matrícula 253035-0A, para ministrar 10h de Língua Estrangeira Moderna, no turno vespertino, no período de 10/08/2021 a 31/12/2021. Of.133.2021.
ATALAIA DO NORTE
EE CARMOZINA BAIMA DE ALMEIDA
SELMA MARIA FELIX JOIA DE FIGUEIREDO, matrícula 149315-9C, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno noturno, no período de 01/07/2021 a 31/12/2021. Of.78.2021.
EE PIO VEIGA
SELMA MARIA FELIX JOIA DE FIGUEIREDO, matrícula 149315-9A, para ministrar 8h de Biologia, no turno vespertino, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.92.2021.
AUTAZES
EE PEDRO SANTAREM PENALBER
JOSUE DE SOUZA DA SILVA, matrícula 230286-1B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 04/04/2021 a 31/12/2021. Of.33.2021.
QUENAS AGUIAR DOS SANTOS, matrícula 201807-1C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, no período de 04/04/2021 a 31/12/2021. Of.33.2021.
EE RAYMUNDO SA
ALBERT ARAUJO DA COSTA, matrícula 175595-1B, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, no período de 09/08/2021 a 31/12/2021. Of.47.2021.
CLICHENNER RODRIGUES SILVA, matrícula 195512-8H, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, no período de 09/08/2021 a 31/12/2021. Of.47.2021.
RONYELLE FEITOSA DA COSTA, matrícula 226258-4B, para ministrar 20h

de Biologia, no turno vespertino, no período de 09/08/2021 a 31/12/2021. Of.47.2021.

THAIS DE ANDRADE NOBRE, matrícula 249368-3A, para ministrar 8h de Arte, no turno matutino, no período de 09/08/2021 a 31/12/2021. Of.47.2021.

THAIS DE ANDRADE NOBRE, matrícula 249368-3A, para ministrar 8h de Biologia, no turno matutino, no período de 09/08/2021 a 31/12/2021. Of.47.2021.

THAIS DE ANDRADE NOBRE, matrícula 249368-3A, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, no período de 09/08/2021 a 31/12/2021. Of.47.2021.

BARCELOS

EE PE JOAO BADALOTTI

DILSON LOPES DA SILVA, matrícula 175942-6E, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, no período de 02/08/2021 a 31/12/2021. Of.53.2021.

ERCILIO FRANCA FILHO, matrícula 245063-1B, para ministrar 8h de Arte, no turno matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.53.2021.

LUCIVANDA DE MENDONCA BRAGA CARVALHO, matrícula 184680-9B, para ministrar 2h de Química, no turno noturno, no período de 01/05/2021 a 31/12/2021. Of.53.2021.

EE SAO FRANCISCO DE SALES

FABIOLA BATISTA DA PAZ, matrícula 252959-9A, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno matutino, no período de 02/08/2021 a 31/12/2021. Of.56.2021.

BARREIRINHA

EE JACY DUTRA

RENAN BRENNER BRAGA DOS SANTOS, matrícula 252990-4A, para ministrar 16h de Matemática, no turno vespertino, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.1.2021.

EE PADRE SEIXAS

ADRIANA ALVES DOS SANTOS, matrícula 219547-0A, para ministrar 3h de Arte, no turno noturno, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.63.2021.

ANTONIO MARCOS COSTA DE LIMA, matrícula 254290-0A, para ministrar 3h de Biologia, no turno noturno, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.63.2021.

ANTONIO MARCOS COSTA DE LIMA, matrícula 254290-0A, para ministrar 3h de Ciências, no turno vespertino, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.63.2021.

BENJAMIN CONSTANT

EE CORONEL RAYMUNDO CUNHA

CLAUDIR SARAIVA ANGULO, matrícula 145223-1C, para ministrar 20h de Auxiliar de Vida Escolar, no turno vespertino, no período de 18/08/2021 a 31/12/2021. Of.100.2021.

CLEIDIANE DA SILVA FARIAS, matrícula 225309-7C, para ministrar 20h de Auxiliar de Vida Escolar, no turno vespertino, no período de 18/08/2021 a 31/12/2021. Of.100.2021.

BOCA DO ACRE

EE BARAO DE BOCA DO ACRE

JOSINA BARROSO DE QUEIROZ, matrícula 254263-3A, para ministrar 18h de Arte, no turno matutino, no período de 29/07/2021 a 31/12/2021. Of.74.2021.

EE PROF ANTONIO JOSE BERNARDO VASCONCELOS

ANTONIA FONSECA FARIAS, matrícula 029291-5E, para ministrar 36h de Arte, no turno integral, no período de 05/08/2021 a 31/12/2021. Of.77.2021.

BORBA

EE BENEDITO GUMERCINDO DE SOUZA

GLACIRA DA SILVA MARQUES, matrícula 164599-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, no período de 10/08/2021 a 31/12/2021. Of.124.2021.

SIMONE GONZAGA SEIXAS, matrícula 165915-4B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 10/08/2021 a 31/12/2021. Of.124.2021.

EE LOTHAR SUSSMAN

JOSE RAIMUNDO DA SILVA PINHEIRO, matrícula 230325-6B, para ministrar 18h de Matemática, no turno noturno, no período de 11/07/2021 a 31/12/2021. Of.116.2021.

EE NOSSA SENHORA DO ROSARIO

ELLIS SILVA DOS SANTOS, matrícula 234520-0C, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, no período de 17/08/2021 a 31/12/2021. Of.128.2021.

LUIZ CLAUDIO COELHO FADOUL, matrícula 102746-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, no período de 17/08/2021 a 31/12/2021. Of.128.2021.

CAAPIRANGA

EE HERMOGENES SARAIVA

FRANCISCA MARTINS MORAES, matrícula 103589-4C, para ministrar 15h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 11/08/2021 a 31/12/2021. Of.33.2021.

CARAUARI

EE SATURNINO MARAES NETO

JARDEL PINTO CAMPELO, matrícula 254247-1A, para ministrar 20h de Língua Estrangeira Moderna, no turno vespertino, no período de 02/08/2021 a 31/12/2021. Of.36.2021.

CAREIRO

EE SENADOR FABIO LUCENA

EXCELSA MARIA ALVES DE MIRANDA, matrícula 017789-0D, para ministrar 17h de Geografia, no turno vespertino, no período de 02/08/2021 a 31/12/2021. Of.97.2021.

EE THOME FERREIRA SANTIAGO

LORENA DE ANDRADE SARRAZIN, matrícula 208787-1B, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, no período de 12/07/2021 a 31/12/2021. Of.84.2021.

MARCIA SOUZA GUIMARAES, matrícula 259202-9A, para ministrar 18h de Geografia e Sociologia, no turno noturno, no período de 12/07/2021 a 31/12/2021. Of.84.2021.

RUBERTO DOS SANTOS MARQUES, matrícula 187121-8A, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, no período de 10/08/2021 a 31/12/2021. Of.90.2021.

WILSON CARVALHO MOTA, matrícula 182153-9B, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, no período de 20/05/2021 a 31/12/2021. Of.85.2021.

CAREIRO DA VARZEA

EE ALBERTO MIGUEIS

DAVID COUTINHO DA SILVA, matrícula 163256-6D, para ministrar 8h de Química e Física, no turno noturno, no período de 18/08/2021 a 31/12/2021.

FRANCISCO GOMES MIGUEIS, matrícula 163316-3D, para ministrar 5h de Matemática, no turno noturno, no período de 18/08/2021 a 31/12/2021.

ORLANDO JUNIOR ZANES MIGUEIS, matrícula 252895-9A, para ministrar 17h de Língua Portuguesa, Ensino Religioso, Filosofia e Sociologia, no turno noturno, a contar de 18/08/2021 a 31/12/2021.

EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

CRISTIANE SILVA BARRONCAS, matrícula 257877-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, no período de 28/07/2021 a 31/12/2021. Of.92.2021.

COARI

EE CETI PROF MANUEL VICENTE FERREIRA

MARCOS FRANK GADELHA DA COSTA, matrícula 140369-9C, para ministrar 10h de Atividade Recreativa, no turno integral, no período de 03/08/2021 a 31/12/2021. Of.127.2021.

CODAJAS

EE JOSE MELO DE OLIVEIRA

ELCILENE ARAUJO DA COSTA, matrícula 195811-9F, para ministrar 3h de História, no turno noturno, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.62.2021.

FRANCISCA NILZA REIS DE OLIVEIRA, matrícula 132197-8A, para ministrar 6h de Arte, no turno noturno, no período de 09/08/2021 a 31/12/2021. Of.62.2021.

FRANCISCA NILZA REIS DE OLIVEIRA, matrícula 132197-8A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno noturno, no período de 09/08/2021 a 31/12/2021. Of.60.2021.

JANDERLANE VASCONCELOS PORTELA, matrícula 218600-4A, para ministrar 6h de Ensino Religioso e Língua Inglesa, no turno noturno, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.62.2021.

JOELMA FURTADO DOS SANTOS, matrícula 195861-5C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 02/08/2021 a 31/12/2021. Of.58.2021.

MARCIANO ALVES DOS SANTOS, matrícula 252845-2A, para ministrar 6h de Física, no turno noturno, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.62.2021.

PEDRO CARLOS LOBATO DE OLIVEIRA, matrícula 183391-0C, para ministrar 3h de Geografia, no turno noturno, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.62.2021.

PEDRO CARLOS LOBATO DE OLIVEIRA, matrícula 183391-0C, para ministrar 3h de Sociologia, no turno noturno, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.62.2021.

EE PROF GILBERTO MESTRINHO DE MEDEIROS RAPOSO

DHEINY MONTEIRO CORREA, matrícula 235937-5C, para ministrar 6h de Geografia, no turno noturno, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.62.2021.

ISMAR VIEIRA DA PAZ, matrícula 218601-2A, para ministrar 5h de História, no turno noturno, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.62.2021.

WILLAMS SOARES DE SOUZA, matrícula 254252-8A, para ministrar 16h de Ciências, no turno noturno, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.62.2021.

ENVIRA

EE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

IVONE PEREIRA DE SOUZA GURGEL, matrícula 149059-1A, para ministrar 5h de Física, no turno noturno, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.63.2021.

IVONE PEREIRA DE SOUZA GURGEL, matrícula 149059-1A, para ministrar 12h de Matemática, no turno noturno, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.63.2021.

LUDINILSON CLEMENTINO DE ARAUJO, matrícula 212814-4B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno noturno, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.63.2021.

LUIZ ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 193833-9A, para ministrar 8h de Ciências, no turno noturno, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.63.2021.

LUIZ ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 193833-9A, para ministrar 8h de Geografia, no turno noturno, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.63.2021.

LUIZ ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 193833-9A, para ministrar 8h de História, no turno noturno, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.63.2021.

MARIZETE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 219241-1A, para ministrar 3h de Arte, no turno noturno, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.63.2021.

ROZARIA DE FRANCA PINHEIRO, matrícula 131843-8A, para ministrar 5h de Física, no turno noturno, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.1.2021.

EE PROF CHAGAS MATTOS

MARIA ANTONIETA RUFINO FERNANDES, matrícula 028724-5B, para ministrar 17h de História, no turno vespertino, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.63.2021.

OCICLEY FERNANDES DE LIMA, matrícula 230017-6C, para ministrar 20h de História, no turno matutino, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.63.2021.

GUAJARA

EE PROF JOSE ELNO FERREIRA DE SOUZA

LAIZIA TEIXEIRA DA COSTA, matrícula 252771-5A, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, no período de 27/07/2021 a 31/12/2021. Of.38.2021.

RUBENITA FARIAS DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 029076-9D, para ministrar 15h de Arte, no turno matutino, no período de 02/08/2021 a 31/12/2021. Of.39.2021.

HUMAITA

CETI TARCILA PRADO DE NEGREIROS MENDES

EMANUELY MONTEIRO CELESTINO, matrícula 219433-3A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa, no turno integral, no período de 06/08/2021 a 31/12/2021. Of.159.2021.

LUCAS PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 222900-5A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa, no turno integral, no período de 06/08/2021 a 31/12/2021. Of.159.2021.

EE GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO

WILSIMAR RIBEIRO DA SILVA, matrícula 195925-5G, para ministrar 5h de Arte, no turno vespertino, no período de 06/08/2021 a 31/12/2021. Of.171.2021.

WILSIMAR RIBEIRO DA SILVA, matrícula 195925-5G, para ministrar 20h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, no período de 06/08/2021 a 31/12/2021. Of.155.2021.

EE TANCREDO NEVES

CIRLEY MONTEIRO DA COSTA, matrícula 219490-2A, para ministrar 5h de Língua Estrangeira Moderna, no turno matutino, no período de 19/07/2021 a 31/12/2021. Of.148.2021.

EDER DA SILVA MOREIRA, matrícula 213449-7B, para ministrar 5h de Língua Estrangeira Moderna, no turno matutino, no período de 19/07/2021 a 31/12/2021. Of.149.2021.

IPIXUNA

EE ARMANDO DE SOUZA MENDES

FRANCISCO JANDERSON FREITAS DA SILVA, matrícula 252701-4A, para ministrar 5h de Geografia, no turno noturno, no período de 02/08/2021 a 31/12/2021. Of.21.2021.

IZAMILDES FERREIRA DA MOTA SILVA, matrícula 254212-9A, para ministrar 20h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, no período de 10/08/2021 a 31/12/2021. Of.23.2021.

KELISON PAULA DA CRUZ, matrícula 252708-1A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, no período de 18/08/2021 a 31/12/2021. Of.24.2021.

MARIA JUNIELE DA SILVA DE BRITO, matrícula 213604-0B, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno matutino, no período de 18/08/2021 a 31/12/2021. Of.24.2021.

NAGILA MACEDO DOS SANTOS, matrícula 205857-0E, para ministrar 22h

de Matemática, no turno matutino, no período de 22/07/2021 a 31/12/2021. Of.22.2021.

IRANDUBA

EE ELIAS NOVOA ALVAREZ

PAMELA BRAGA DE SOUZA, matrícula 252718-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 04/08/2021 a 31/12/2021. Of.192.2021.

ITACOATIARA

EE JOSE CARLOS MARTINS MESTRINHO

CARLOS EDUARDO COLARES JOSEPH, matrícula 249770-0A, para ministrar 12h de Sociologia, no turno vespertino, no período de 11/08/2021 a 31/12/2021. Of.183.2021.

MARCOS CARNEIRO ALFAIA, matrícula 218584-9A, para ministrar 17h de História, no turno noturno, no período de 10/08/2021 a 31/12/2021. Of.181.2021.

EE MARIA IVONE DE ARAUJO LEITE

EMERSON DOUGLAS MARINHO ISPER, matrícula 167079-4A, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno noturno, no período de 02/08/2021 a 31/12/2021. Of.180.2021.

FRANCISCO DE ASSIS PRESTES FERREIRA, matrícula 229856-2C, para ministrar 8h de Arte, no turno noturno, no período de 18/08/2021 a 31/12/2021. Of.180.2021.

EE PROFA MIRTES ROSA MENDES DE MENDONÇA

DELMA MARQUES ROCHA COELHO, matrícula 252720-0A, para ministrar 8h de Química, no turno noturno, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.179.2021.

RAIDERSON MOREIRA RODRIGUES, matrícula 254226-9A, para ministrar 5h de Física, no turno noturno, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.179.2021.

RAIDERSON MOREIRA RODRIGUES, matrícula 254226-9A, para ministrar 15h de Física, no turno noturno, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.179.2021.

ITAPIRANGA

EE QUITO TATIKAWA

ROSEANE VALENTIM CANTO, matrícula 234673-7A, para ministrar 10h de Arte, no turno vespertino, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.46.2021.

ROSEANE VALENTIM CANTO, matrícula 234673-7A, para ministrar 10h de Ensino Religioso, no turno vespertino, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.46.2021.

JAPURA

EE RAIMUNDO ROBERTO

RAIMUNDO DE SOUZA PINHEIRO, matrícula 253754-0A, para ministrar 6h de Química, no turno noturno, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.13.2021.

JUTAI

EE IRMA BRUNA

LUIZ NAPOLEAO ALVES FERREIRA, matrícula 163017-2A, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, no período de 25/06/2021 a 31/12/2021. Of.49.2021.

LABREA

CETI AGOSTINHO ERNESTO DE ALMEIDA

FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 212121-2B, para ministrar 3h de Geografia, no turno integral, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.50.2021.

OSVALDO NOE ARAUJO, matrícula 132391-1B, para ministrar 8h de Geografia, no turno integral, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.50.2021.

EDUCANDARIO SANTA RITA

MIRACLEIA ISMAEL DA ROCHA, matrícula 166320-8A, para ministrar 4h de Ensino Religioso, no turno vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.47.2021.

MIRACLEIA ISMAEL DA ROCHA, matrícula 166320-8A, para ministrar 5h de Língua Espanhola, no turno vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.47.2021.

SEBASTIANA QUINTINO DE ALMEIDA, matrícula 144704-1C, para ministrar 20h de Língua Espanhola, no turno vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.47.2021.

MANACAPURU

EE JAMIL SEFFAIR

JOSEIA DA SILVA REIS, matrícula 253403-7A, para ministrar 20h de Auxiliar de Vida Escolar, no turno matutino, no período de 21/07/2021 a 31/12/2021. Of.206.2021.

EE JOSE MOTA

ALESSANDRO DOS SANTOS COUTO, matrícula 253047-3A, para ministrar 13h de Química, no turno noturno, no período de 18/08/2021 a 31/12/2021.

SANAY FEITOSA LIMA RIBEIRO, matrícula 201580-3F, para ministrar 13h de Física, no turno noturno, no período de 18/08/2021 a 31/12/2021.

EE REGINA FERNANDES

ENILZABETH BEZERRA SILVA E SILVA, matrícula 119243-4D, para ministrar 20h de Geografia, no turno noturno, no período de 18/08/2021 a 31/12/2021.

MANICORE

EE DIDIMO SOARES

SILIANY FERNANDES RODRIGUES, matrícula 223457-2A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 10/08/2021 a 31/12/2021. Of.88.2021.

EE MARIA SA MOTA

ADEMAR ABREU DO CARMO, matrícula 223464-5A, para ministrar 4h de Química, no turno noturno, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.95.2021.

ADRIEL DA COSTA ROSAS, matrícula 225918-4D, para ministrar 4h de Física, no turno noturno, no período de 05/08/2021 a 31/12/2021. Of.1.2021.

ALDENOR MENDES SOARES JUNIOR, matrícula 253306-5A, para ministrar 10h de Biologia, no turno noturno, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.94.2021.

EDMEE PIMENTA DE MACEDO FILHO, matrícula 213427-6B, para ministrar 8h de Física, no turno noturno, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.92.2021.

JENNER PINTO DE ARAUJO, matrícula 145051-4A, para ministrar 10h de Matemática, no turno noturno, no período de 05/07/2021 a 31/12/2021. Of.1.2021.

LANUZA EZINA DE LIMA PINTO, matrícula 241283-7B, para ministrar 6h de Língua Inglesa, no turno noturno, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.95.2021.

LUQUICELES MENEZES FURTADO, matrícula 225505-7B, para ministrar 8h de Arte, no turno noturno, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.95.2021.

MARILANDIA RAMOS DE SOUZA, matrícula 027211-6B, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno noturno, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.1.2021.

PAULO LIMA DE SOUZA, matrícula 145261-4A, para ministrar 8h de Biologia, no turno noturno, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.94.2021.

EE Nª Sª DAS GRACAS

ROSILENE RODRIGUES DE LIMA, matrícula 195742-2C, para ministrar 18h de História, no turno matutino, no período de 02/08/2021 a 31/12/2021. Of.89.2021.

EE SANTO ANTONIO DO MATUPY

DHIEYS PAULO OLIVEIRA MARTINS, matrícula 253027-9A, para ministrar 8h de Biologia, no turno noturno, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.1.2021.

DHIEYS PAULO OLIVEIRA MARTINS, matrícula 253027-9A, para ministrar 10h de Química, no turno noturno, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.1.2021.

EETI HISTORIADOR ARINDAL VINICIUS DA FONSECA REIS

NILMARINA DE CASTRO LIMA, matrícula 006737-7B, para ministrar 10h de Língua Portuguesa e Preparação Pós-Médio, no turno integral, no período de 17/08/2021 a 31/12/2021. Of.96.2021.

MAUES

EE JOAO PAULO II

JOSINEY DOS SANTOS PORTO, matrícula 253577-7A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 16/08/2021 a 31/12/2021. Of.156.2021.

EE PREFEITO DONGA MICHILES

LUIZ RICHARD GOMES MEDEIROS, matrícula 219294-2A, para ministrar 18h de Matemática, no turno noturno, no período de 20/08/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

EE PROFA SANTINA FELIZOLA

JORGE MARCIO DE MACEDO, matrícula 197239-1A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 31/07/2021 a 31/12/2021. Of.150.2021.

NOVO AIRAO

EE DANILO DE MATTOS AREOSA

GILMAR MACEDO VIEIRA, matrícula 229832-5B, para ministrar 21h de Estudo Orientado, Matemática e Eletiva, no turno integral, no período de 10/08/2021 a 31/12/2021. Of.40.2021.

LUCIA DA ROCHA BEZERRA, matrícula 182341-8B, para ministrar 20h de Educação Física e Língua Portuguesa, no turno integral, no período de 16/08/2021 a 31/12/2021. Of.43.2021.

NILZIMAR DE JESUS DA SILVA, matrícula 184604-3B, para ministrar 20h de Língua Portuguesa e Eletiva, no turno integral, no período de 16/08/2021 a 31/12/2021. Of.43.2021.

NOVO ARIPUANA

EE FRANCISCO DE SA

PAULO VICENTE WECKNER RODRIGUES, matrícula 139504-1B, para

ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, no período de 11/08/2021 a 31/12/2021. Of.124.2021.

EE PROF JOAQUIM CANAMARY GUALBERTO

ANA CARLA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 182836-3B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 11/08/2021 a 31/12/2021. Of.123.2021.

PARINTINS

EE CAETANO MENDONCA

PATRIZIA TEIXEIRA RIBEIRO, matrícula 225687-8B, para ministrar 8h de Ciências, no turno matutino, no período de 01/07/2021 a 31/12/2021. Of.516.2021.

EE DOM GINO MALVESTIO

CAMILA DOS SANTOS PESSOA, matrícula 254101-7A, para ministrar 15h de Biologia, no turno matutino, no período de 16/06/2021 a 31/12/2021. Of.514.2021.

EE SUZANA DE JESUS AZEDO

CARLOS ALBERTO BRUCE FRAGATA, matrícula 253425-8A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, no período de 05/07/2021 a 31/12/2021. Of.642.2021.

KENNY DE SOUZA ROCHA, matrícula 253448-7A, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, no período de 05/07/2021 a 31/12/2021. Of.641.2021.

EETI GLAUCIO GONCALVES

CLENILSON DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 206076-0F, para ministrar 10h de Atividade Recreativa, no turno integral, no período de 19/05/2021 a 31/12/2021. Of.602.2021.

PRESIDENTE FIGUEIREDO

EE MARIA CALDERARO

MARIA GORETTI CARVALHO DE SOUZA, matrícula 135091-9A, para ministrar 12h de Geografia, no turno noturno, no período de 02/08/2021 a 31/12/2021. Of.1.2021.

RAIMUNDO VALCEMIR SABOIA GOUVEIA, matrícula 218730-2A, para ministrar 6h de Matemática, no turno noturno, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.119.2021.

RAIMUNDO VALCEMIR SABOIA GOUVEIA, matrícula 218730-2A, para ministrar 4h de Química, no turno noturno, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.119.2021.

EE PRESIDENTE FIGUEIREDO

MONICA GABRIELLE SOUZA DA COSTA, matrícula 234658-3A, para ministrar 10h de Atividade Recreativa, no turno integral, no período de 02/08/2021 a 31/12/2021. Of.115.2021.

RIO PRETO DA EVA

EE RAIMUNDO PAZ

EDMARA GOMES CONCEICAO PEDRENO, matrícula 235307-5B, para ministrar 5h de Educação Física, no turno matutino, no período de 27/07/2021 a 31/12/2021. Of.65.2021.

IEDA ALVES DE SOUZA, matrícula 182513-5B, para ministrar 6h de Educação Física, no turno matutino, no período de 27/07/2021 a 31/12/2021. Of.65.2021.

MARIA ESTER BENTES COELHO, matrícula 234111-5A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno matutino, no período de 27/07/2021 a 31/12/2021. Of.65.2021.

SILVIA LENA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 145049-2A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno matutino, no período de 27/07/2021 a 31/12/2021. Of.65.2021.

SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

EE SANTA ISABEL

AUCILENE DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 253370-7A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.20.2021.

BEATRIZ VENTURA DE OLIVEIRA, matrícula 220707-9C, para ministrar 10h de Língua Inglesa, no turno noturno, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.20.2021.

EDINAIR CELESTINO TORRES, matrícula 218852-0A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.20.2021.

JOANA DARQUE FRANCA, matrícula 164739-3A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.20.2021.

JOANA DARQUE FRANCA, matrícula 164739-3A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.20.2021.

JOAO BOSCO DOS SANTOS BATISTA, matrícula 195277-3E, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, no período de 10/08/2021 a 31/12/2021. Of.20.2021.

KATIANA GASPAR DA SILVA BRUNO, matrícula 221410-5B, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.20.2021.

LAURINDA TRAJANO TAVARES, matrícula 234248-0A, para ministrar

3h de Educação Física, no turno matutino, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.20.2021.

LENILSON DA SILVA SANTOS, matrícula 253199-2A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.20.2021.

SANTO ANTONIO DO ICA

EE DEUZALINA PINTO RIBEIRO

ELANGE GOUVEA GARCIA, matrícula 163748-7A, para ministrar 3h de Língua Estrangeira Moderna, no turno matutino, no período de 20/07/2021 a 31/12/2021. Of.100.2021.

PAULO RIBEIRO AUANARIO, matrícula 223931-0A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, no período de 20/07/2021 a 06/08/2021. Of.99.2021.

ROBSON JOSE DA SILVA, matrícula 254042-8A, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno matutino, no período de 20/07/2021 a 31/12/2021. Of.97.2021.

EE SANTO ANTONIO

ABNILDO CORDEIRO GONCALVES, matrícula 217838-9A, para ministrar 12h de Geografia, no turno vespertino, no período de 01/03/2021 a 13/05/2021. Of.76.2021.

ABNILDO CORDEIRO GONCALVES, matrícula 217838-9A, para ministrar 6h de Sociologia, no turno vespertino, no período de 01/03/2021 a 13/05/2021. Of.76.2021.

FRANSOAR SOUZA DOS SANTOS, matrícula 253599-8A, para ministrar 20h de História, no turno noturno, no período de 01/07/2021 a 31/12/2021. Of.72.2021.

MARA FRANCISCA SILVA RUBIM, matrícula 207098-7C, para ministrar 20h de Língua Espanhola, no turno matutino, no período de 12/07/2021 a 26/07/2021. Of.77.2021.

ROBSON JOSE DA SILVA, matrícula 254042-8A, para ministrar 10h de Geografia, no turno noturno, no período de 01/03/2021 a 13/05/2021. Of.76.2021.

ROBSON JOSE DA SILVA, matrícula 254042-8A, para ministrar 10h de Sociologia, no turno noturno, no período de 01/03/2021 a 13/05/2021. Of.76.2021.

SAO GABRIEL DA CACHOEIRA

EE INDIGENA PAMURI MAHSA WI I

ERALDO DOS SANTOS MAIA, matrícula 229477-0C, para ministrar 19h de Química e Práticas Experimentais, no turno integral, no período de 05/08/2021 a 31/12/2021. Of.136.2021.

RAMIRO LIMA AGUIAR, matrícula 132401-2A, para ministrar 18h de Sociologia, Eletiva e Projeto de Vida, no turno integral, no período de 05/08/2021 a 31/12/2021. Proc.136.2021.

EE SAGRADO CORACAO

ALMIR MIGUEL DA SILVA, matrícula 203300-3E, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 05/08/2021 a 31/12/2021. Of.136.2021.

MAXIMILIANO CORREA MENEZES, matrícula 249371-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 05/08/2021 a 31/12/2021. Of.136.2021.

EE SAO GABRIEL

DERLI GONCALVES ALVES, matrícula 166629-0A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno matutino, no período de 08/08/2021 a 31/12/2021. Of.145.2021.

LORENA MARINHO ARAUJO, matrícula 225038-1C, para ministrar 3h de Arte, no turno matutino, no período de 09/08/2021 a 31/12/2021. Of.145.2021.

LORENA MARINHO ARAUJO, matrícula 225038-1C, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, no período de 09/08/2021 a 31/12/2021. Of.145.2021.

LORENA MARINHO ARAUJO, matrícula 225038-1C, para ministrar 8h de História, no turno matutino, no período de 09/08/2021 a 31/12/2021. Of.145.2021.

SAO PAULO DE OLIVENCA

CETI CALIXTO RIBEIRO

ANTONIO BALIEIRO SARAIVA, matrícula 027555-7D, para ministrar 10h de Atividade Recreativa, no turno integral, no período de 09/07/2021 a 31/12/2021. Of.92.2021.

DENISE DA SILVA REIS, matrícula 115324-2D, para ministrar 10h de Atividade Recreativa, no turno integral, no período de 09/07/2021 a 31/12/2021. Of.92.2021.

DJIMY AMORIM MORAIS, matrícula 253697-8A, para ministrar 10h de Atividade Recreativa, no turno integral, no período de 09/07/2021 a 31/12/2021. Of.92.2021.

HUXLEY LUCAS DA SILVA, matrícula 207321-8B, para ministrar 10h de Atividade Recreativa, no turno integral, no período de 09/07/2021 a 31/12/2021. Of.92.2021.

IDACI TENAZOR MENDES, matrícula 116292-6B, para ministrar 6h de Geografia, no turno integral, no período de 16/08/2021 a 31/12/2021. Of.112.2021.

IDACI TENAZOR MENDES, matrícula 116292-6B, para ministrar 16h de Metodologia do Estudo, no turno integral, no período de 16/08/2021 a 31/12/2021. Of.112.2021.

RONIVON APARICIO CRUZ, matrícula 165138-2A, para ministrar 10h de Atividade Recreativa, no turno integral, no período de 09/07/2021 a 31/12/2021. Of.92.2021.

TAIRINE MAIA SILVA, matrícula 255094-6A, para ministrar 10h de Atividade Recreativa, no turno integral, no período de 09/07/2021 a 31/12/2021. Of.92.2021.

EE MONSENHOR EVANGELISTA CEFALONIA

ASSUNCAO APARICIO GOMES, matrícula 165117-0D, para ministrar 15h de Geografia, no turno vespertino, no período de 16/08/2021 a 31/12/2021. Of.109.2021.

ASSUNCAO APARICIO GOMES, matrícula 165117-0D, para ministrar 4h de Sociologia, no turno vespertino, no período de 16/08/2021 a 31/12/2021. Of.109.2021.

CRISTIAN KATLEN DE SOUZA PLACIDO, matrícula 221148-3D, para ministrar 18h de Ciclo, no turno matutino, no período de 01/07/2021 a 31/12/2021. Of.103.2021.

DJIMY AMORIM MORAIS, matrícula 253697-8A, para ministrar 4h de Arte, no turno matutino, no período de 09/08/2021 a 31/12/2021. Of.108.2021.

DJIMY AMORIM MORAIS, matrícula 253697-8A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, no período de 09/08/2021 a 31/12/2021. Of.108.2021.

DJIMY AMORIM MORAIS, matrícula 253697-8A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno matutino, no período de 09/08/2021 a 31/12/2021. Of.108.2021.

DJIMY AMORIM MORAIS, matrícula 253697-8A, para ministrar 4h de Ensino Religioso, no turno matutino, no período de 09/08/2021 a 31/12/2021. Of.108.2021.

SAO SEBASTIAO DO UATUMA

CENTRO EDUCACIONAL 27 DE JULHO

RENEIDA DE JESUS DOS SANTOS GATO, matrícula 219446-5A, para ministrar 2h de Arte, no turno noturno, no período de 16/08/2021 a 31/12/2021. Of.58.2021.

RENEIDA DE JESUS DOS SANTOS GATO, matrícula 219446-5A, para ministrar 4h de Ciências, no turno noturno, no período de 16/08/2021 a 31/12/2021. Of.58.2021.

RENEIDA DE JESUS DOS SANTOS GATO, matrícula 219446-5A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno noturno, no período de 16/08/2021 a 31/12/2021. Of.58.2021.

RENEIDA DE JESUS DOS SANTOS GATO, matrícula 219446-5A, para ministrar 11h de História, no turno noturno, no período de 16/08/2021 a 31/12/2021. Of.58.2021.

VALKNHO ZUANI PRESTES, matrícula 132248-6A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno vespertino, no período de 28/07/2021 a 31/12/2021. Of.51.2021.

TABATINGA

EE DUQUE DE CAXIAS

GRECE KATIA MARIA VIEIRA DA COSTA, matrícula 175918-3G, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 03/08/2021 a 31/12/2021. Of.152.2021.

TAPAUA

EE ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA

RENILZA DA SILVA GONCALVES, matrícula 146110-9A, para ministrar 8h de Arte, no turno vespertino, no período de 02/08/2021 a 31/12/2021. Of.57.2021.

EE MARIZITA

ADONIAS SABINO DA COSTA, matrícula 235276-1A, para ministrar 3h de Língua Portuguesa, no turno noturno, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.1.2021.

RAIMUNDO COSTA FILHO, matrícula 135601-1B, para ministrar 10h de Química, no turno noturno, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.1.2021.

TONANTINS

EE MADRE REGINA PROTSMANN

FRANCIANE RAMOS ROCHA, matrícula 219078-8A, para ministrar 17h de Educação Física, no turno vespertino, no período de 16/08/2021 a 31/12/2021. Of.28.2021.

EE SAO FRANCISCO

ALCY ARAUJO VASCONCELOS, matrícula 164805-5A, para ministrar 10h de Educação Física, no turno matutino, no período de 16/08/2021 a 31/12/2021. Of.28.2021.

UARINI

EE HERMANO STRADELLI

ALEXSANDRA RIBEIRO MONTEIRO, matrícula 234709-1A, para ministrar 20h de Auxiliar de Vida Escolar, no turno matutino, no período de 09/08/2021 a 31/08/2021. Of.61.2021.

IRANDY CORDOVIL CAPOTE, matrícula 118571-3F, para ministrar 20h de Auxiliar de Vida Escolar, no turno matutino, no período de 09/08/2021 a 31/12/2021. Of.61.2021.

JESSICA MYRLLEM DE SOUZA GOES, matrícula 253336-7A, para ministrar 20h de Auxiliar de Vida Escolar, no turno matutino, no período de 09/08/2021 a 31/12/2021. Of.61.2021.

URUCARA

EE PROF LAZARO RAMOS

ELIEL DOS SANTOS GONCALVES, matrícula 185676-6B, para ministrar 10h de Atividade Recreativa, no turno integral, no período de 02/08/2021 a 31/12/2021. Of.17.2021.

LUCIENE PEREIRA SERRAO, matrícula 221497-0B, para ministrar 10h de Atividade Recreativa, no turno integral, no período de 02/08/2021 a 31/12/2021. Of.17.2021.

MIGUEL DA SILVA MARQUES, matrícula 120203-0D, para ministrar 10h de Atividade Recreativa, no turno integral, no período de 02/08/2021 a 31/12/2021. Of.17.2021.

URUCURITUBA

EE LICINIO JOSE DE ARAUJO

SIDORNEY SIMAS ARAUJO, matrícula 219271-3A, para ministrar 6h de História, no turno noturno, no período de 23/07/2021 a 31/12/2021. Of.35.2021.

EE MARIA ARRUDA

ELIAS VILACA DE CASTRO, matrícula 185675-8A, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, no período de 21/07/2021 a 08/08/2021. Of.35.2021.

EE PROF ARMANDO KETTLE

JOSIMAR CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula 212546-3E, para ministrar 12h de Ciclo, no turno noturno, no período de 04/08/2021 a 31/12/2021. Of.37.2021.

VEIMAR ANDRADE CORREA, matrícula 237562-1B, para ministrar 16h de Ciclo, no turno matutino, no período de 27/07/2021 a 31/12/2021. Of.37.2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 01 de setembro de 2021.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 57717

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

EXTRATO DE TERMO DE DECRÉSCIMO dos Contratos de Regime Temporário de Professores, que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e Interior - Processo Seletivo Simplificado-PSS-2019/2020, Homologação publicada no Diário Oficial edição de 11 e 21.02.2020 e edição de 05 e 10.03. 2020 de acordo com a Lei nº 2.607, de 28 de junho de 2000, a seguir processo administrativo de nº 002723/2014-PGE, doravante referido por PROCESSO e o despacho autorizativo, consoante a alteração introduzida pela Lei nº 2.673, de 28 de agosto de 2001, é assinado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 2.607, de 28 de junho de 2000, conforme Memo nº 086/2021- GAAS/SEDUC/SIGED.

ANEXO ÚNICO			
MANAUS			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	CDE 05	GILBERNEY FERREIRA DE SOUZA	31.08.2021 a 31.12.2021
INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	ITAPIRANGA	FABIO KAZUYUZI DE SOUZA YAMASHITA	19.08.2021 a 31.12.2021

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 01 de setembro de 2021.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 57718

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO dos Contratos de Regime Temporário de Professores, que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e Interior, - Processo Seletivo Simplificado - PSS - 2019/2020, Homologação publicada no Diário Oficial, edição de 11 e 21.02.2020, e edição de 05 e 10.03. 2020, de acordo com a Lei nº 2.607, de 28 de junho de 2000, a seguir denominado simplesmente **CONTRATO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo de nº 002723/2014-PGE, doravante referido por PROCESSO e o despacho autorizativo, consoante a alteração introduzida pela Lei nº 2.673, de 28 de agosto de 2001, é assinado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 2.607, de 28 de junho de 2000, conforme Memo nº 86/2021- GAAS/SEDUC/SIGED.

ANEXO ÚNICO			
INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	ATALAIA DO NORTE	EDELSON RODRIGUES DE MELO	01.08.2021 a 31.12.2021
02	IRANDUBA	FRANCISCO MARQUES DA COSTA FILHO	20.08.2021 a 31.12.2021
03	ITACOATIARA	LUZINETE MOREIRA VIDINHA	18.08.2021 a 31.12.2021
04	LÁBREA	MARIA ITELVINA FERREIRA DA SILVA	01.03.2021 a 31.12.2021
05	LÁBREA	JULIANA GOMES RODRIGUES	01.03.2021 a 31.12.2021
06	PARINTINS	MARILENE DA SILVA AZEVEDO	19.08.2021 a 31.12.2021
07	SANTO ANTONIO DO IÇA	NEDILZA OLICIO PEREIRA	19.08.2021 a 31.12.2021
08	SANTO ANTONIO DO IÇA	ANTONIO JANUARIO PINTO	19.08.2021 a 31.12.2021
09	SANTO ANTONIO DO IÇA	CANDA JACINTO	19.08.2021 a 31.12.2021
10	SANTO ANTONIO DO IÇA	MICHELY CEZARIO FELIPE	19.08.2021 a 31.12.2021
11	SANTO ANTONIO DO IÇA	ELIZEU HONORATO ROSINDO	19.08.2021 a 31.12.2021
12	SANTO ANTONIO DO IÇA	MARINEIA CARVALHO CRISPIM	19.08.2021 a 31.12.2021
13	SANTO ANTONIO DO IÇA	ESAU CRISTOVAO LAURIANO LAZARO	19.08.2021 a 31.12.2021
14	SANTO ANTONIO DO IÇA	NESCIO JOÃOZINHO JORGE	19.08.2021 a 31.12.2021
15	SANTO ANTONIO DO IÇA	TEODORINO MANDUCA CARVALHO	19.08.2021 a 31.12.2021
16	SANTO ANTONIO DO IÇA	ADLER GONÇALVES MALAFAIA	19.08.2021 a 31.12.2021
17	SANTO ANTONIO DO IÇA	CARLA SANTANA BALIEIRO SAQUIRAY	19.08.2021 a 31.12.2021
18	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	REGINALDO LIMA VIEIRA	05.08.2021 a 31.12.2021
19	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	RAMIRO PAZ PIMENTEL	17.08.2021 a 31.12.2021
20	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARIA ELISANGELA CABRAL PEDROSA	17.08.2021 a 31.12.2021
21	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARIA DAS DORES MARQUES	19.08.2021 a 31.12.2021
22	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	FRANCINETE AGUIAR CARVALHO	05.08.2021 a 31.12.2021
23	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ANACLETO PIMENTEL GONCALVES	17.08.2021 a 31.12.2021

24	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	DARLINDA SOCORRO FREITAS PENHA	05.08.2021 a 31.12.2021
25	UARINI	CICA DOS SANTOS LOPES	09.08.2021 a 31.12.2021

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de setembro de 2021.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 57719

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Amazonas e nas Leis nº. 2.607, de 28 de junho de 2000 e nº. 2.616, de 26 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO o teor do MEMO 086/GAAS/SEDUC/SIGED,
EXTRATO DE CONTRATOS
Regime Temporário de Professores, que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e Interior - Processo Seletivo Simplificado PSS/2019-2020, Homologação publicada no Diário Oficial edição de 11 e 21.02.2020 e edição de 05 e 10.03. 2020 de acordo com a Lei nº 2.607 de 28 de junho de 2000, conforme Anexo Único.

ANEXO ÚNICO			
MUNICÍPIO: MANAUS			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO-CDE	NOME	PERÍODO
01	CDE 03	BRUNA VIANA MARTINS	16.08.2021 a 31.12.2021
02	CDE 03	ANGELA DE FATIMA FERNANDES DE OLIVEIRA	10.08.2021 a 31.12.2021
03	CDE 03	JUZANIEL DOS SANTOS UMBELINO	16.08.2021 a 31.12.2021
04	CDE 04	ELIZANGELA DOS SANTOS DA SILVA	11.08.2021 a 31.12.2021
05	CDE 05	JULIANA COLARES PAZ DE SOUZA	16.08.2021 a 31.12.2021
INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	AUTAZES	BENEDITA JOABIARENE ALBUQUERQUE NEVES	25.08.2021 a 31.12.2021
02	AUTAZES	JANDERNICE DE AZEVEDO BRANDAO MENDONCA	24.08.2021 a 31.12.2021
03	AUTAZES	ANA MARIA SILVA DE SOUZA	24.08.2021 a 31.12.2021
04	AUTAZES	ALTAIRLA CARVALHO DE SOUZA	24.08.2021 a 31.12.2021
05	AUTAZES	TAIZ HELENA LIMA SIQUEIRA	24.08.2021 a 31.12.2021
06	EIRUNEPÉ	FRANCISCA GESUINA DE SOUZA	16.08.2021 a 31.12.2021
07	EIRUNEPÉ	WAGNER MENEZES DONIZETTI	16.08.2021 a 31.12.2021
08	GUAJARÁ	MARIA JULIA LEITE DE MORAES	17.08.2021 a 31.12.2021
09	ITACOATIARA	ELISANGELA SOCORRO BATISTA MONTEIRO	28.07.2021 a 31.12.2021
10	PARINTINS	MARIA LINEIA FREIRE DA SILVA	19.08.2021 a 31.12.2021
11	RIO PRETO DA EVA	MARIO SERGIO PEREIRA BRAGA	10.08.2021 a 31.12.2021
12	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	NICOLAU IXIMAWETERI YANOMAMI	18.08.2021 a 31.12.2021
13	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ABELARDO BARÃO PENHA	12.08.2021 a 31.12.2021
14	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ISAUQUE FIGUEIREDO PINHEIRO	05.08.2021 a 31.12.2021

15	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ARNALDO DIAS MIRANDA	05.08.2021 a 31.12.2021
16	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	JOSE VALDO RABELO LARANHAGA	19.07.2021 a 31.12.2021
17	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	JOSE RAIMUNDO GONCALVES CURINTIMA	22.07.2021 a 31.12.2021
18	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	TOME MARCELINO DA SILVA	19.07.2021 a 31.12.2021
19	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	LEIDE DA SILVA PINTO	16.08.2021 a 31.12.2021
20	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	EVANGELINA SANTIAGO FIRMINO	16.08.2021 a 31.12.2021
21	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	ARAMIS RODRIGUES CASTELO BRANCO	16.08.2021 a 31.12.2021
22	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	JAIME DA COSTA DOS SANTOS	16.08.2021 a 31.12.2021
23	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ	IVONE MARQUES CATIVO	28.07.2021 a 31.12.2021
24	TONANTINS	AURELIANE SEVALHO VASQUES	25.08.2021 a 31.12.2021
25	TONANTINS	DELZINHA PINTO ARIRAMA	25.08.2021 a 31.12.2021
26	TONANTINS	OZIMARE CRUZ CALMONT	25.08.2021 a 31.12.2021
27	TONANTINS	ERVAL PEREIRA CASTELO	25.08.2021 a 31.12.2021
28	TONANTINS	ERONDINA OLIVEIRA ARAUJO	25.08.2021 a 31.12.2021
29	URUCURITUBA	PAULO MARTINHO DA SILVA E SILVA	23.07.2021 a 31.12.2021

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de setembro de 2021.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 57720

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSE Nº 065, de 01 de setembro de 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014-TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/2017-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:
01.01.028101.003572.2021-17/SEDUC/SIGED
LAILZA MARIA PINHEIRO DE SOUZA, no cargo de PROFESSOR, município de Carauari/AM, durante o período de 01/01/1998 a 31/12/1998, e 01/03/1999 a 31/12/1999.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de setembro de 2021.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 57721

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Resenha das Autorizações de Deslocamentos dos Servidores, conforme teor do Memo nº 148/2021-GTRANS/SIGED/SEDUC.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
Nome/Cargo: Caroline Prestes da Silva/Pedagoga. **Destino/Período:** Mao/Anamá/Mao. 30 de agosto a 01 de setembro de 2021. **Objetivo:** Realizar Visita Técnica para verificação de estrutura física das Escolas Estaduais.
Nome/Cargo: Victor Lucas Cunha de Brito/Assessor. **Destino/Período:**

Mao/Anamã/Mao. 30 de agosto a 01 de setembro de 2021. **Objetivo:** Realizar fiscalização nas Escolas Estaduais em Revitalização. **Nome/Cargo:** 1. Luciano Palheta Marques/Aluno. **Nome/Cargo:** 2. Richard Lucas Coelho Ferreira / Desportista. **Nome/ Cargo:** 3. Lucas Nery de Souza Ferreira / Desportista. **Nome/Cargo:**4. Matheus Nery de Souza Ferreira / Desportista. **Destino / Período:** Mao/ Recife/Mao. 08 a 12 de setembro de 2021. **Objetivo:** A Seleção de Atletas Amazonenses irá participar do Torneio Norte e Nordeste de Polo Aquático, em Recife representando o Amazonas. **Nome/Cargo:** Neudaci Marreiros Barbosa/Assessora.**Destino/ Período:**Mao/Manacapuru/Beruri/Manacapuru/ Mao. 09 a 13 de setembro de 2021. **Objetivo:** Realizar visita técnica de reconhecimento da área para implantação de um modelo de Escola destinada para áreas de Proteção Ambiental. **Nome/Cargo:** 1.Thelma de Oliveira Prado/Professora. **Nome/ Cargo:**2.Camila Thais Maués Souza/Professora. **Destino/Período:** Mao Manacapuru / Beruri / Manacapuru / Mao. 09 a 14 de setembro de 2021. **Objetivo:** Identificar o local de construção e implantação de uma Escola sustentável em área de Unidade de Conservação. **Nome/Cargo:** Franklin Roberto Mafra de Souza/Professor. **Destino/Período:** Mao/Tefé/Uarini/ Alvarães/Tefé/Mao. 10 de setembro a 04 de outubro de 2021. **Objetivo:** Realizar viagem de Supervisão e acompanhamento Técnico Administrativo e Pedagógico nas Escolas Estaduais dos Municípios. **Nome/Cargo:** 1. Bruna Ariele de Freitas Salgueiro/Engenheira. **Nome/Cargo:** 2.Diogo Pereira Neves/Auxiliar Operacional. **Destino/Período:** Mao/Silves/Mao. 13 a 16 de setembro de 2021. **Objetivo:** Realizar visita para levantamento de Serviços de Engenharia, com finalidade para atender o Programa de Fomento às Escolas. **Nome/Cargo:** Rodrigo da Silva Barbosa/ Assessor. **Destino / Período:** Mao/São Sebastião do Uatumã/Silves/ Mao. 13 a 19 de setembro de 2021. **Objetivo:** Realizar visita técnica de fiscalização e acompanhamento das demandas de infraestrutura das Escolas Estaduais. **Nome/Cargo:** 1.Carlos Daniel Lopes Pinto/ Engenheir. **Nome/Cargo:** 2. Christanny Caroline Campos de Castro/ Professora. **Destino/Período:** Mao/Porto Velho/Humaitá/Porto Velho/ Mao. 14 a 17 de setembro de 2021. **Objetivo:** Realizar Termo de recebimento Definitivo das Obras Complementares do Centro Educacional de Tempo Integral CETI Humaitá.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 01 de setembro de 2021.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 57722

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSE 066, de 01 de setembro de 2021.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO n.º 080/2021** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:

DESIGNAR para atuarem nas Escolas Estaduais, em substituição aos titulares em gozo de licença médica, maternidade ou especial, os professores abaixo relacionados:

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 01

CEJA PROF PAULO FREIRE

ALBERTO SANTANA CRUZ, matrícula 222988-9A, para ministrar 18h de História e Geografia, no turno vespertino, em substituição à JOSE MARIA DO COUTO JUNIOR, de 05/08/2021 a 30/08/2021. Of.25.2021.

IGOR JOSE DE QUEIROZ ARAUJO, matrícula 224547-7B, para ministrar 18h de História e Geografia, no turno matutino, em substituição à MARIA ANDREA RETTO NETO, de 03/08/2021 a 01/10/2021. Of.21.2021.

CEJA PROFA JACIRA CABOCLO

ELIANA BRITO DE OLIVEIRA, matrícula 110504-3D, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, em substituição à JOSUE GOMES VIEIRA, de 01/06/2021 a 30/06/2021. Of.33.2021.

EMERSON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 234573-0A, para ministrar 20h de Biologia, no turno vespertino, em substituição à MARILUCE DINIZ NUNES, de 23/07/2021 a 20/09/2021. Of.32.2021.

COLEGIO AMAZONENSE DOM PEDRO II

JOAO LEONARDO BATISTA CABRAL, matrícula 162124-6A, para ministrar 20h de Língua Portuguesa, no turno matutino, em substituição à AFONSO VIANA DE OLIVEIRA, de 22/07/2021 a 19/09/2021. Of.28.2021.

MEGARA BARBOSA DA SILVA, matrícula 138829-0E, para ministrar 20h de Biologia, no turno matutino, em substituição à TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA MAIA, de 26/07/2021 a 24/08/2021. Of.30.2021.

MIRIAN DA SILVA CARVALHO, matrícula 253318-9A, para ministrar 20h de Geografia, no turno vespertino, em substituição à ANA MARA CRUZ LACHI, de 10/08/2021 a 08/09/2021. Of.32.2021.

COLEGIO BRASILEIRO PEDRO SILVESTRE

MAURICIO GONCALVES GRILLO, matrícula 186918-3A, para ministrar 18h de História, no turno matutino, em substituição à EDINALDO DA SILVA LIMA, de 09/08/2021 a 14/09/2021. Of.41.2021.

EE AUGUSTO CARNEIRO DOS SANTOS

NATHIELLY GUIMARAES ARAUJO, matrícula 259596-6A, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, em substituição à GICELLY DO NASCIMENTO COSTA, de 01/03/2021 a 22/08/2021. Of.16.2021.

EE DIOFANTO VIEIRA MONTEIRO

MEIRY RUBIA BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula 226075-1B, para ministrar 20h de Sala Especial, no turno vespertino, em substituição à NAIENE BENTES MONTEIRO, de 30/05/2021 a 27/08/2021. Of.13.2021.

EE IZABEL BARRONCAS

JECYKEILA LEMOS DE SOUZA, matrícula 233920-0A, para ministrar 12h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à NAILZA DA SILVA AMOEDO, de 09/07/2021 a 06/09/2021. Of.5.2021.

EE LUIZINHA NASCIMENTO

SUELLEN CASTRO CAVALCANTE, matrícula 252579-8A, para ministrar 8h de Biologia, no turno vespertino, em substituição à MARCILENE DOS SANTOS RESENDE, de 21/07/2021 a 18/09/2021. Of.12.2021.

EE NOSSA SENHORA APARECIDA

ALEXANDRA SIQUEIRA FEO, matrícula 258929-0A, para ministrar 20h de Geografia, no turno vespertino, em substituição à JEZER CARDOSO MARINHO, de 08/07/2021 a 05/10/2021. Of.21.2021.

EE PRINCEZA ISABEL

GEISA DA SILVA DE ALMEIDA, matrícula 233347-3A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, em substituição à MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARNEIRO RIBEIRO, de 30/06/2021 a 29/07/2021. Of.33.2021.

LIANA KELLY SOUZA PINTO, matrícula 180289-5B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à MARIA SALOME PEREIRA VASCONCELOS, de 01/07/2021 a 28/09/2021. Of.34.2021.

MARIELZA DIAS RODRIGUES, matrícula 214276-7B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARNEIRO RIBEIRO, de 30/06/2021 a 29/07/2021. Of.30.2021.

NATANAEL GADELHA DA SILVA, matrícula 233789-4A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, em substituição à MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARNEIRO RIBEIRO, de 30/06/2021 a 29/07/2021. Of.28.2021.

SARAH JANAINA VALENTE ZANY, matrícula 187051-3B, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, em substituição à MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARNEIRO RIBEIRO, de 30/06/2021 a 29/07/2021. Of.32.2021.

EE PROF ANTENOR SARMENTO

LUANA PRISCILA PEREIRA DA SILVA, matrícula 256680-0A, para ministrar 15h de Sociologia, no turno vespertino, em substituição à FRANCISCO FERREIRA DE LEMOS, de 28/07/2021 a 20/10/2021. Of.16.2021.

SUELLEN CASTRO CAVALCANTE, matrícula 252579-8A, para ministrar 10h de Biologia, no turno vespertino, em substituição à MARCILENE DOS SANTOS RESENDE, de 21/07/2021 a 18/09/2021. Of.17.2021.

EE PROF FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA ALBUQUERQUE

EPAMINONDAS NOGUEIRA MORAES, matrícula 152931-5B, para ministrar 18h de Física, no turno matutino, em substituição à TEODOLINDO SIMOES FILHO, de 26/07/2021 a 23/10/2021. Of.29.2021.

EPAMINONDAS NOGUEIRA MORAES, matrícula 152931-5B, para ministrar 18h de Física, no turno vespertino, em substituição à TEODOLINDO SIMOES FILHO, de 26/07/2021 a 23/10/2021. Of.30.2021.

EE PROFA EUNICE SERRANO TELLES DE SOUZA

LEONCIO NUNES LOPES, matrícula 116283-7D, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, em substituição à JULIANA DE OLIVEIRA AYRES MARQUES, de 10/08/2021 a 04/09/2021. Of.13.2021.

EE RUY ARAUJO

ALINE LIRA DOS REIS, matrícula 233842-4A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, em substituição à AFONSO VIANA DE OLIVEIRA, de 22/07/2021 a 19/09/2021. Of.20.2021.

MARIA JOCILENE ALHO MASCARENHAS, matrícula 187515-9B, para ministrar 20h de Língua Estrangeira Moderna, no turno vespertino, em substituição à CRISTIANNE LIMA SEABRA, de 31/07/2021 a 19/09/2021. Of.21.2021.

EE VICENTE SCHETTINI

FELIPE CORDEIRO MAROJA, matrícula 254434-2A, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, em substituição à ANA MARIA GARRIDO MEIRELLES, de 26/07/2021 a 23/10/2021. Of.14.2021.

COORD. DISTRITAL 02

EE ANTONIO DE LUCENA BITTENCOURT

GABRIELE ALMEIDA SANTANA, matrícula 233619-7A, para ministrar 20h de Língua Estrangeira Moderna, no turno matutino, em substituição à JUCINEIA SILVA DE SOUZA, de 03/08/2021 a 17/09/2021. Of.365.2021.

EE LUCINDA FELIX DE AZEVEDO

MARIA DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS, matrícula 143252-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, em substituição à GILBERTO DE

CASTRO SARAIVA, de 24/07/2021 a 19/09/2021. Of.354.2021.

EE PROF DJALMA DA CUNHA BATISTA

CAROLINE ALMEIDA GASPARG, matrícula 233868-8A, para ministrar 18h de História, no turno integral, em substituição à ROSIMARIO DE ARAGAO QUINTINO, de 05/07/2021 a 27/09/2021. Of.329.2021.

SADRAQUE MEDEIROS RIBEIRO, matrícula 123862-0C, para ministrar 22h de Língua Portuguesa, no turno integral, em substituição à ANAYLLE QUEIROZ PINTO, de 31/07/2021 a 27/10/2021. Of.363.2021.

WERNER VILACA BATISTA BORGES, matrícula 208830-4C, para ministrar 22h de Língua Portuguesa, no turno integral, em substituição à ANAYLLE QUEIROZ PINTO, de 31/07/2021 a 27/10/2021. Of.362.2021.

EE PROFA ROXANA PEREIRA BONESSI

SILDENE DOS SANTOS SOUZA, matrícula 253684-6A, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno integral, em substituição à MARIA DO SOCORRO MAGNO ARAUJO, de 28/07/2021 a 20/08/2021. Of.358.2021.

EETI GILBERTO MESTRINHO DE MEDEIROS RAPOSO

YAN SOUTO LEAL GOMES, matrícula 249299-7A, para ministrar 18h de Arte, no turno integral, em substituição à LAURA MAYSA DE LIMA NOVO, de 01/07/2021 a 30/08/2021. Of.352.2021.

COORD. DISTRITAL 03

EE ANGELO RAMAZZOTTI

CHRISTIANE IMO DE OLIVEIRA NAJAR, matrícula 224935-9B, para ministrar 20h de Língua Portuguesa, no turno matutino, em substituição à FABIOLA OLIVEIRA FERNANDES, de 02/08/2021 a 30/10/2021. Of.338.2021.

MAURICIO SHINAYDER LOPES DA COSTA, matrícula 235269-9A, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, em substituição à FELIPE RAMOS DOS REIS, de 20/07/2021 a 25/08/2021. Of.314.2021.

EE FRANCELINA DANTAS

GUSTAVO QUEIROZ RAPOSO, matrícula 232049-5B, para ministrar 20h de Educação Física, no turno vespertino, em substituição à NADIA DA COSTA FERNANDES, de 05/07/2021 a 03/09/2021. Of.289.2021.

EE GONCALVES DIAS

YARA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 253669-2A, para ministrar 40h de Ciclo, no turno integral, em substituição à VALENTINA JUSTINA OLIVEIRA TOBIAS DA SILVA, de 31/07/2021 a 12/08/2021. Of.629.2021.

EE MARIA DA LUZ CALDERARO

ELCIO SILVA DE LIMA, matrícula 253775-3A, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, em substituição à EDUARDO MENDONCA DE LIMA, de 02/08/2021 a 30/10/2021. Of.45.2021.

SANDRA MALENA FELIX DE JESUS GOMES, matrícula 222795-9A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno noturno, em substituição à SHIRLEY DOS SANTOS VASCONCELOS, de 01/06/2021 a 19/08/2021. Of.276.2021.

THAISE SILVA FERRO GOMES ALVES, matrícula 249325-0A, para ministrar 20h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, em substituição à ANA PATRICIA RODRIGUES LINS ANUNCIACAO, de 29/07/2021 a 27/10/2021. Of.330.2021.

EE MARIA DE LOURDES RODRIGUES ARRUDA

MARTA CORREA PASSOS, matrícula 230898-3B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno integral, em substituição à VALDILENE VIANA BORDONI, de 14/08/2021 a 12/11/2021. Of.389.2021.

VALDETE BATISTA, matrícula 230248-9B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno integral, em substituição à VALDILENE VIANA BORDONI, de 14/08/2021 a 12/11/2021. Of.389.2021.

EE MARIA RODRIGUES TAPAJOS

ALESSANDRA KARISA COSTA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula 187868-9A, para ministrar 19h de Biologia, no turno integral, em substituição à ALINE CASSIA KRAMER DA SILVA, de 22/07/2021 a 31/12/2021. Of.315.2021.

JOSECI OLIVEIRA DE HOLANDA JUNIOR, matrícula 234677-0A, para ministrar 19h de Biologia, no turno integral, em substituição à ALINE CASSIA KRAMER DA SILVA, de 22/07/2021 a 24/09/2021. Of.315.2021.

EE PROF WALDIR GARCIA

FRANCILENE DAS GRACAS DE SOUZA, matrícula 226580-0C, para ministrar 20h de Educação Física, no turno matutino, em substituição à NADIA DA COSTA FERNANDES, de 05/07/2021 a 03/09/2021. Proc.288.2021.

EE PROFA ADELAIDE TAVARES DE MACEDO

JULIANA AMANDA DA COSTA LIMA, matrícula 253214-0A, para ministrar 20h de Língua Portuguesa, no turno matutino, em substituição à JOSE LEOMAR DE NORONHA, de 05/08/2021 a 31/12/2021. Of.365.2021.

EE PROFA ALDA BARATA

ANDERSON DA SILVA LIMA, matrícula 253014-7A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno vespertino, em substituição à CLAUDIA MARIA GOIS CUNHA, de 16/06/2021 a 13/08/2021. Of.378.2021.

EE PROFA ALICE SALERNO GOMES DE LIMA

ANA PAULA DA SILVA CASTELO, matrícula 253457-6A, para ministrar 11h de Sociologia, no turno vespertino, em substituição à VILLIAN DA COSTA

HERCULANO, de 26/05/2021 a 24/08/2021. Of.258.2021.

ROSA MARIA DA SILVA MONTEIRO, matrícula 102121-4B, para ministrar 20h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, em substituição à FRANCISCA DE LOURDES SOUZA LOURO, de 10/07/2021 a 06/11/2021. Of.278.2021.

SAMILE MAGALHAES PEREIRA, matrícula 258938-9A, para ministrar 11h de Filosofia, no turno vespertino, em substituição à VILLIAN DA COSTA HERCULANO, de 26/05/2021 a 24/08/2021. Of.258.2021.

EE PROFA LEONILIA MARINHO

NARA JANE FERNANDES ESASHIKA, matrícula 025171-2D, para ministrar 8h de História, no turno matutino, em substituição à RODRIGO SILVA SOUZA, de 30/08/2021 a 26/10/2021. Of.348.2021.

TELMA REGINA GONCALVES LUZEIRO, matrícula 149268-3B, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, em substituição à RODRIGO SILVA SOUZA, de 30/08/2021 a 26/10/2021. Of.348.2021.

EE RAIMUNDO GOMES NOGUEIRA

ANA MEIRE CASTRO PINHEIRO, matrícula 233369-4A, para ministrar 20h de Biologia, no turno matutino, em substituição à ADRIANE RIBEIRO DE ALMEIDA SENA, de 13/08/2021 a 20/12/2021. Of.355.2021.

ANTONIA LOUREIRO PEREIRA, matrícula 143508-6B, para ministrar 20h de Geografia, no turno matutino, em substituição à WALLACE RAIMUNDO COELHO ARAUJO, de 10/07/2021 a 04/09/2021. Of.318.2021.

DANIEL MOTA DA SILVA, matrícula 225240-6C, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, em substituição à JOAO CARLOS CORDEIRO BONETH, de 04/08/2021 a 05/09/2021. Of.326.2021.

EE SENADOR MANUEL SEVERIANO NUNES

SONIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 170389-7C, para ministrar 15h de Língua Portuguesa, no turno matutino, em substituição à ANA PATRICIA RODRIGUES LINS ANUNCIACAO, de 29/07/2021 a 27/10/2021. Of.334.2021.

EE SENADOR PETRONIO PORTELLA

ELLIDA LIMA DE MESQUITA, matrícula 218457-5A, para ministrar 15h de Biologia, no turno integral, em substituição à MARGARETE MUCA DE SOUZA, de 02/08/2021 a 30/10/2021. Of.383.2021.

ISADORA ALENCAR DE CASTRO, matrícula 239037-0A, para ministrar 4h de Biologia, no turno integral, em substituição à MARGARETE MUCA DE SOUZA, de 02/08/2021 a 30/10/2021. Of.383.2021.

EE TEN. CORONEL CANDIDO JOSE MARIANO

ALDENISE DE FATIMA MENDES DE SOUSA, matrícula 166199-0A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno matutino, em substituição à MARA ANDREA THOME REIS, de 26/07/2021 a 23/09/2021. Of.350.2021.

DEUKER TAVARES VIANA, matrícula 254592-6A, para ministrar 20h de Arte, no turno matutino, em substituição à INGRID TASKIA RAIOL DINIZ, de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.76.2021.

FRANCISCA MARIA GALVAO PICANCO, matrícula 135720-4A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, em substituição à FABIANE DE MELO CORTEZ, de 02/08/2021 a 30/09/2021. Of.352.2021.

JULIANA LEITE DE OLIVEIRA, matrícula 253471-1A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à LIDIA CRISTINA SOUSA DE SENA, de 19/07/2021 a 31/12/2021. Of.75.2021.

MARIA RAIMUNDA PEREIRA FERNANDES, matrícula 234445-9A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à MARA ANDREA THOME REIS, de 26/07/2021 a 23/09/2021. Of.350.2021.

TALEESSA REGINA SILVA CAVALCANTE, matrícula 253371-5A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, em substituição à BRENDA REIS DOS ANJOS, de 02/08/2021 a 29/11/2021. Of.351.2021.

EE TEREZA DE JESUS AZEVEDO DE VASCONCELOS

VALDA RITA FARIAS REIS, matrícula 121336-9B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, em substituição à MARIA DO CARMO MARINHO DE SOUZA, de 19/07/2021 a 15/11/2021. Of.24.2021.

COORD. DISTRITAL 04

EE ALFREDO FERNANDES

ANTONIA ELIGELMA DA CRUZ TORRES, matrícula 218438-9A, para ministrar 8h de Ciências, no turno vespertino, em substituição à PEDRO BENTES NETO, de 05/07/2021 a 02/09/2021. Of.16.2021.

GILZIMAR DE CASTRO MACIEL COELHO, matrícula 145262-2B, para ministrar 20h de Ensino Religioso e Arte, no turno vespertino, em substituição à ALYSSON SULLIVAN REINA DA CONCEICAO, de 29/06/2021 a 03/09/2021. Of.15.2021.

JEAN HERRISON BACOVICZ BUENO, matrícula 223073-9A, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, em substituição à PEDRO BENTES NETO, de 05/07/2021 a 02/09/2021. Of.17.2021.

EE AMELIA BITTENCOURT CARDINALE

RAIMUNDA PANTOJA PINTO, matrícula 230726-0B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à CINTHYA DOS SANTOS MELO, de 06/08/2021 a 02/11/2021. Of.8.2021.

EE ANTONIO DA ENCARNACAO FILHO

MARIA NEUZA BEZERRA DE OLIVEIRA TUNDIS, matrícula 001150-9B,

para ministrar 20h de História, no turno matutino, em substituição à ANTONIA JOVENTINO BATISTA, de 30/07/2021 a 31/12/2021. Of.60.2021.

EE CORONEL PEDRO CAMARA

CARLOS FABIO LOPES VIEIRA, matrícula 234609-5A, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, em substituição à STEPHANE LADISLAU DA CRUZ, de 28/06/2021 a 24/12/2021. Of.51.2021.

MARIA ITELVINA DE SOUZA GONCALVES, matrícula 169414-6E, para ministrar 20h de História, no turno matutino, em substituição à FERNANDA DOS SANTOS BARROS, de 19/07/2021 a 30/09/2021. Of.50.2021.

EE FUETH PAULO MOURAO

GEBIANE FERREIRA FERNANDES, matrícula 202483-7C, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, em substituição à JUCILENE MONTEIRO FALCAO, de 01/07/2021 a 15/09/2021. Of.19.2021.

REBECA DE CARVALHO ARIMUJA CABRAL, matrícula 253365-0A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, em substituição à PATRICIA LIMA ARAUJO, de 27/07/2021 a 25/08/2021. Of.20.2021.

EE GENERAL SAMPAIO

KELLEN DE ALMEIDA SANTOS, matrícula 253107-0A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno matutino, em substituição à JOSENILSON FALCAO DE SOUZA, de 28/07/2021 a 24/09/2021. Of.39.2021.

MARIANE FEITOSA DA COSTA, matrícula 254170-0A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno vespertino, em substituição à JOSENILSON FALCAO DE SOUZA, de 28/07/2021 a 24/09/2021. Of.40.2021.

EE JOAO BOSCO PANTOJA EVANGELISTA

DAMASCENO DE JESUS COSTA, matrícula 023639-0E, para ministrar 17h de Biologia, no turno vespertino, em substituição à LEILA FERNANDA VALERIANO DE MORAES, de 08/06/2021 a 03/09/2021. Of.20.2021.

EE LIBERALINA WEILL

RAIRA NEVES RODRIGUES, matrícula 232402-4A, para ministrar 16h de Educação Física, no turno integral, em substituição à ARIADNA PIMENTEL BAIA, de 04/05/2021 a 31/12/2021. Of.4.2021.

EE MARECHAL HERMES

JUSCELINO MARQUES DIAS FILHO, matrícula 217759-5A, para ministrar 3h de Biologia, no turno vespertino, em substituição à LEILA FERNANDA VALERIANO DE MORAES, de 19/07/2021 a 03/09/2021. Of.22.2021.

KENNEDY RUFINO BATISTA, matrícula 244352-0B, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, em substituição à PAULO AUGUSTO DA SILVA, de 05/07/2021 a 16/08/2021. Of.20.2021.

MARCIO ANDRE ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula 253191-7A, para ministrar 20h de História, no turno vespertino, em substituição à ANTONIO CARLOS DIAS MUNIZ, de 12/07/2021 a 08/10/2021. Of.21.2021.

ROBERTO ROCKFELLER NUNES, matrícula 253928-4A, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, em substituição à PAULO AUGUSTO DA SILVA, de 17/08/2021 a 15/10/2021. Of.23.2021.

EE OLAVO BILAC

ROSARIA DE FATIMA SOUZA PEREIRA, matrícula 015381-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à LUCILENE ALVES TEIXEIRA DE MORAES, de 30/07/2021 a 27/10/2021. Of.30.2021.

EE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

ALISSON THIAGO BARBOSA PEREIRA, matrícula 233432-1A, para ministrar 20h de Biologia, no turno noturno, em substituição à WEBER VIEIRA, de 16/07/2021 a 08/10/2021. Of.43.2021.

ALISSON THIAGO BARBOSA PEREIRA, matrícula 233432-1A, para ministrar 20h de Língua Espanhola, no turno vespertino, em substituição à ORLANDO DA SILVA BARBOSA FILHO, de 26/07/2021 a 04/11/2021. Proc.39.2021.

ANDREA MELO DO NASCIMENTO, matrícula 203271-6B, para ministrar 20h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, em substituição à LILIAN CILZA SEGADILHA DURAES, de 01/07/2021 a 29/08/2021. Of.42.2021.

DIONE CRUZ DE SOUZA, matrícula 128020-1E, para ministrar 17h de Educação Física, no turno matutino, em substituição à OSWALDO CORREA DE SA JUNIOR, de 02/08/2021 a 29/10/2021. Of.50.2021.

LAIANA BATISTA DOS SANTOS CALDAS, matrícula 254145-9A, para ministrar 10h de História, no turno noturno, em substituição à CHRISTIE ELEN DE SOUZA GARCIA, de 30/06/2021 a 13/08/2021. Of.52.2021.

LAIANA BATISTA DOS SANTOS CALDAS, matrícula 254145-9A, para ministrar 12h de História, no turno noturno, em substituição à CHRISTIE ELEN DE SOUZA GARCIA, de 14/08/2021 a 27/09/2021. Of.52.2021.

LEUDILENE ARAUJO DE SOUSA, matrícula 219211-0A, para ministrar 20h de Língua Estrangeira Moderna, no turno matutino, em substituição à ORLANDO DA SILVA BARBOSA FILHO, de 26/07/2021 a 04/11/2021. Of.40.2021.

THAINAN BARBOSA PEREIRA, matrícula 234592-7A, para ministrar 20h de Língua Portuguesa, no turno noturno, em substituição à LUCIANA RIBEIRO DA SILVA, de 26/07/2021 a 21/10/2021. Of.54.2021.

THAINAN BARBOSA PEREIRA, matrícula 234592-7A, para ministrar 20h de Língua Portuguesa, no turno noturno, em substituição à LUCIANA RIBEIRO DA SILVA, de 23/06/2021 a 22/07/2021. Of.41.2021.

EE PROF JOSE RIBAMAR DA COSTA

ANTONIA KEILA NOGUEIRA AGUIAR, matrícula 196600-6D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, em substituição à JEFFERSON TAVARES DE MACEDO, de 07/07/2021 a 29/09/2021. Of.5.2021.

BIANCA GABRIELA OLIVEIRA SOARES, matrícula 252557-7A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, em substituição à ELENILCE DA COSTA SALES, de 03/08/2021 a 30/11/2021. Of.9.2021.

VALENCIRA REBOUCAS MONTEIRO, matrícula 143862-0C, para ministrar 18h de Educação Física, no turno matutino, em substituição à ANA MARIA CORTEZ FERNANDES DE ALENCAR, de 07/07/2021 a 04/10/2021. Of.8.2021.

EE SENADOR FLAVIO DA COSTA BRITO

IZAQUE VIANA GOMES, matrícula 234195-6A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à MARIA JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, de 09/07/2021 a 27/07/2021. Proc.19.2021.

MARIA DO SOCORRO ANDRE DE SOUZA, matrícula 139942-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, em substituição à MARIA JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, de 09/07/2021 a 10/11/2021. Of.19.2021.

NATHIELY COSTA DE VASCONCELOS, matrícula 233691-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à MARIA JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, de 28/07/2021 a 10/11/2021. Of.22.2021.

ESCOLA ESTADUAL BENJAMIN MAGALHAES BRANDAO

DYANA DO SOCORRO BENTES PEREIRA, matrícula 1.221093-2A, para ministrar 8h de História e Sociologia, no turno noturno, em substituição à JOSE FELIPE REIS SOUZA, de 23/07/2021 a 22/10/2021. Of.28.2021.

COORD. DISTRITAL 05

EE ANTONIO NUNEZ JIMENEZ

RAMON BATISTA RIBEIRO, matrícula 253400-2A, para ministrar 17h de Língua Inglesa, no turno vespertino, em substituição à NADIA REGINA LARANJEIRA MENDES, de 30/06/2021 a 27/08/2021. Of.3.2021.

RAMON BATISTA RIBEIRO, matrícula 253400-2A, para ministrar 17h de Língua Inglesa, no turno vespertino, em substituição à NADIA REGINA LARANJEIRA MENDES, de 23/04/2021 a 21/06/2021. Of.13.2021.

EE AUREA PINHEIRO BRAGA

MARIA ISOMAR SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 233943-9A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, em substituição à ROBERTA TAVARES SILVA, de 28/07/2021 a 23/09/2021. Memo.12.2021.

MARIA ISOMAR SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 233943-9A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, em substituição à ROBERTA TAVARES SILVA, de 01/07/2021 a 27/07/2021. Memo.2.2021.

EE CACILDA BRAULE PINTO

JENIFFER FAGUNDES, matrícula 254421-0A, para ministrar 15h de História, no turno noturno, em substituição à MARIA FATIMA TAUMATURGO GOMES, de 29/06/2021 a 26/10/2021. Memo.2.2021.

MARIA DO SOCORRO MEDEIROS GOES, matrícula 199257-0D, para ministrar 5h de História, no turno noturno, em substituição à MARIA FATIMA TAUMATURGO GOMES, de 29/06/2021 a 26/10/2021. Memo.2.2021.

THAIS LUISE MONTEIRO DE SOUZA BARRETO, matrícula 200185-3C, para ministrar 20h de Geografia, no turno noturno, em substituição à CAROLINE FELIX CRUZ, de 05/07/2021 a 29/09/2021. Memo.1.2021.

EE DOM JACSON DAMASCENO RODRIGUES

ALEXANDRE DUTRA LOPES, matrícula 252648-4A, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, em substituição à CECILIA AQUINO DE MELO, de 01/03/2021 a 27/10/2021. Of.25.2021.

EE MARIA MADALENA SANTANA DE LIMA

MANOELITA BARBOSA LIMA BARBOSA, matrícula 234571-4A, para ministrar 20h de Física, no turno noturno, em substituição à ALDO CESAR DA SILVA GOIZ, de 08/07/2021 a 20/10/2021. Of.2.2021.

EE PROF ANTONIO MAURITY MONTEIRO COELHO

RAIMUNDO SAUDE VEGA DINIZ, matrícula 181934-8A, para ministrar 16h de Geografia, no turno matutino, em substituição à JAQUELINE OLIVEIRA DA FONSECA ANDRADE, de 06/07/2021 a 01/10/2021. Memo.1.2021.

SIANGELA GARCIA LEAO, matrícula 143656-2A, para ministrar 12h de Geografia, no turno vespertino, em substituição à JAQUELINE OLIVEIRA DA FONSECA ANDRADE, de 06/07/2021 a 01/10/2021. Memo.2.2021.

EE PROF CLEOMENES DO CARMO CHAVES

NILO PRAXEDES BRANDAO NETO, matrícula 254405-9A, para ministrar 17h de História, no turno noturno, em substituição à ISRAEL MATOS DE SOUZA, de 02/08/2021 a 28/10/2021. Of.2.2021.

EE PROF DEMOSTENES BELDUQUE ARAUJO TRAVESSA

IVONE BEZERRA PINHEIRO, matrícula 233809-2A, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, em substituição à BRENDA DA SILVA CARVALHO, de 21/07/2021 a 31/12/2021. Memo.4.2021.

EE PROF REINALDO THOMPSON

MAURICIO VIANA DE SA, matrícula 226138-3A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, em substituição à MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALMEIDA, de 02/08/2021 a 29/10/2021. Memo.7.2021.

VALDEMIR MENDONÇA DA COSTA, matrícula 209428-2E, para ministrar 18h de História, no turno matutino, em substituição à SIMIRA BINDA FRANCO, de 28/07/2021 a 03/09/2021. Of.3.2021.

EE PROFA MYRTHES MARQUES TRIGUEIRO

ARLETE GALDINO DA SILVA, matrícula 186946-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à ELIZANA GARCIA DE LIMA, de 15/07/2021 a 12/10/2021. Memo.1.2021.

EE RODERICK DE CASTELLO BRANCO

SILVIO MARTEL CARDOSO, matrícula 208680-8C, para ministrar 17h de Sociologia, no turno noturno, em substituição à OZELIA VIEIRA DA SILVA, de 15/07/2021 a 10/09/2021. Memo.3.2021.

COORD. DISTRITAL 06

EE BELARMINO MARREIRO

MARIA ALVES DA SILVA, matrícula 150683-8A, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno matutino, em substituição à JOSE AUGUSTO MARQUES RODRIGUES, de 21/07/2021 a 19/08/2021. Of.344.2021.

EE CID CABRAL DA SILVA

DARLENSON CARVALHO DE LIMA, matrícula 234023-2A, para ministrar 15h de Filosofia, no turno integral, em substituição à JOSE HADDAD NETO, de 14/08/2021 a 16/10/2021. Of.374.2021.

EE DESEMBARGADOR ANDRE VIDAL DE ARAUJO

DANILO BRAGA DAMASCENO, matrícula 259416-1A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno vespertino, em substituição à KATIA REGINA GARCIA COLARES, de 28/07/2021 a 05/09/2021. Of.337.2021.

MIGUEL SIMOES NEPONUCENO JUNIOR, matrícula 253132-1A, para ministrar 20h de História, no turno vespertino, em substituição à PETRUCIA DE MELO BANDEIRA, de 19/07/2021 a 16/09/2021. Of.335.2021.

EE DOM JOAO DE SOUZA LIMA

LELIANNE MARIA DE LIMA REIS, matrícula 217345-0B, para ministrar 18h de Ensino Religioso e História, no turno matutino, em substituição à JUAREZ SENA DA SILVA, de 20/07/2021 a 18/10/2021. Of.355.2021.

RAQUEL TELES DE ARAUJO, matrícula 232420-2A, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, em substituição à ANTONIO SANTOS DE SOUZA FILHO, de 22/07/2021 a 19/10/2021. Of.317.2021.

EE ELIRA PINHEIRO

LEDA CRISTINA LITAIFF DA COSTA REZENDE, matrícula 133823-4B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à ROSILENE DA SILVA ROCHA, de 14/07/2021 a 11/10/2021. Of.308.2021.

EE HOMERO DE MIRANDA LEAO

KELLY BORGES DA SILVA, matrícula 233936-6A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno matutino, em substituição à RANIOSTORO DAS NEVES COELHO, de 31/07/2021 a 30/08/2021. Of.338.2021.

KELLY BORGES DA SILVA, matrícula 233936-6A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno matutino, em substituição à RANIOSTORO DAS NEVES COELHO, de 05/07/2021 a 30/07/2021. Of.316.2021.

MARIA MIRLEY ALVES DE AMORIM, matrícula 132293-1B, para ministrar 8h de Matemática, no turno vespertino, em substituição à CARLOS EDUARDO BARBOSA VELOSO, de 21/07/2021 a 19/08/2021. Of.323.2021.

EE LETICIO DE CAMPOS DANTAS

ABRAHAO NICOLAS BAPTISTA BRABO, matrícula 253993-4A, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, em substituição à RAQUEL PINHEIRO DOS SANTOS, de 09/07/2021 a 06/09/2021. Of.307.2021.

LAERCIO RODRIGO OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula 253593-9A, para ministrar 18h de Matemática, no turno noturno, em substituição à PEDRO MIRANDA DIAS, de 02/08/2021 a 29/10/2021. Of.355.2021.

VALFREMAR RIBEIRO DA SILVA, matrícula 233323-6A, para ministrar 18h de História e Geografia, no turno matutino, em substituição à TEOL EFRAIM MELARA, de 02/08/2021 a 30/10/2021. Of.351.2021.

EE OSMAR PEDROSA

ELIZABETH LIMA DE QUEIROZ, matrícula 233295-7A, para ministrar 16h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, em substituição à LEILANE OLIVEIRA PALMA LOPES, de 16/08/2021 a 15/10/2021. Of.366.2021.

JANIA MARIA FIGUEIREDO DE LIMA, matrícula 233779-7A, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, em substituição à SANDRA DE ALMEIDA SILVA, de 31/07/2021 a 30/08/2021. Of.346.2021.

EE PROF JOSE BERNARDINO LINDOSO

ANDRE LUIZ DORAN PINHEIRO, matrícula 190140-0A, para ministrar 20h de Biologia, no turno noturno, em substituição à NIVEA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, de 21/07/2021 a 14/09/2021. Of.360.2021.

OZIVALDO BENTES DE CARVALHO, matrícula 144260-0A, para ministrar 20h de Língua Portuguesa, no turno matutino, em substituição à ELIZANGELA SANTANA DA SILVA, de 20/07/2021 a 18/08/2021. Of.315.2021.

EE PROF JULIO CESAR DE MORAES PASSOS

JOELMA DA SILVA ARAUJO, matrícula 227630-5A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno vespertino, em substituição à RANIOSTORO DAS NEVES COELHO, de 31/07/2021 a 30/08/2021. Of.339.2021.

EE PROF JURACY BATISTA GOMES

DEURANTONIA BATISTA DA SILVA, matrícula 233736-3A, para ministrar

18h de História, no turno vespertino, em substituição à MAURILLE JERITZ JACINTO GOMES, de 22/07/2021 a 19/10/2021. Of.318.2021.

NUBIA ALENCAR DE MENEZES, matrícula 233466-6A, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, em substituição à JOSE ALEXANDRE DA SILVA, de 13/08/2021 a 17/10/2021. Of.372.2021.

EE PROFA HILDA DE AZEVEDO TRIBUZY

CLAUDIA NERY SANTANA, matrícula 225911-7B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno noturno, em substituição à MARIA LUCINETE BRITO DE ASSUNCAO, de 26/07/2021 a 31/12/2021. Of.325.2021.

EDINA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 110762-3C, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, em substituição à FRANKLIN JOAO FERREIRA COELHO, de 13/07/2021 a 02/10/2021. Of.356.2021.

ELIANA MARIA DE SOUZA ALBUQUERQUE, matrícula 019933-8B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, em substituição à MARIA LUCINETE BRITO DE ASSUNCAO, de 26/07/2021 a 31/12/2021. Of.326.2021.

IVONEIDE DA COSTA SANTOS, matrícula 217211-9A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno noturno, em substituição à LEILANE OLIVEIRA PALMA LOPES, de 16/08/2021 a 15/10/2021. Of.367.2021.

IVONEIDE DA COSTA SANTOS, matrícula 217211-9A, para ministrar 20h de Língua Portuguesa, no turno noturno, em substituição à LEILANE OLIVEIRA PALMA LOPES, de 13/07/2021 a 12/08/2021. Of.358.2021.

LAURITA SOUZA MENDES, matrícula 143760-7B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, em substituição à MARIA LELIA DA SILVA TORQUATO COSTA, de 03/08/2021 a 21/09/2021. Of.324.2021.

EE PROFA RUTH PRESTES GONCALVES

CELIA CRISTINA DA SILVA CUNHA, matrícula 168951-7B, para ministrar 20h de Língua Portuguesa, no turno matutino, em substituição à MARIA GRACIETE DA SILVA SANTOS, de 27/07/2021 a 25/08/2021. Of.334.2021.

JOSE AUGUSTO CARDOSO LIMA, matrícula 146093-5D, para ministrar 20h de Arte, no turno noturno, em substituição à VOLNEI AZEMAR VILACA BATISTA BORGES, de 09/08/2021 a 17/12/2021. Of.359.2021.

MARIA DE FATIMA PONTES GODINHO, matrícula 128913-6C, para ministrar 20h de Filosofia, no turno noturno, em substituição à JOSE ERIVELTON QUEIROZ DE LIMA, de 05/08/2021 a 03/11/2021. Of.369.2021.

EE PROFA SEBASTIANA BRAGA

KELVE FRANKLIMARA SOUSA CEZAR, matrícula 233851-3A, para ministrar 10h de Biologia, no turno vespertino, em substituição à NIVEA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, de 21/07/2021 a 14/09/2021. Of.357.2021.

EE RAIMUNDA HOLANDA DE SOUZA

LUIZ FILIPE MELO ZAU, matrícula 260216-4A, para ministrar 20h de História, no turno noturno, em substituição à NIVIA IANE SOARES DE OLIVEIRA, de 01/08/2021 a 30/09/2021. Of.336.2021.

EE RAO DE SOL

ROSINEIDE NONATO DA SILVA, matrícula 148998-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, em substituição à LILIANE DRUMOND DE CARVALHO, de 15/07/2021 a 12/09/2021. Of.314.2021.

EE SENADOR JOAO BOSCO RAMOS DE LIMA

CIRO ELOIM DE ARAUJO, matrícula 253590-4A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno vespertino, em substituição à FERNANDA CAROLINE DE CARVALHO CHAVES, de 02/08/2021 a 31/08/2021. Of.353.2021.

KELVE FRANKLIMARA SOUSA CEZAR, matrícula 233851-3A, para ministrar 10h de Biologia, no turno vespertino, em substituição à NIVEA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, de 21/07/2021 a 14/09/2021. Of.357.2021.

EETI MARCANTONIO VILACA II

WELFF JOSE FERREIRA DA COSTA JUNIOR, matrícula 232419-9A, para ministrar 18h de Química, no turno matutino, em substituição à INGRID NASCIMENTO DE SOUSA, de 03/08/2021 a 31/12/2021. Of.345.2021.

COORD. DISTRITAL 07

ANEXO DA EE AYRTON SENNA

CLEIDE MARIA CASTRO RODRIGUES, matrícula 140087-8B, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, em substituição à MARIA ELIANA BATISTA DA CRUZ, de 02/08/2021 a 31/12/2021. Of.236.2021.

EE ANA NEIRE MARQUES DA SILVA

JAINA ANTONIA DA SILVA ALVES, matrícula 258873-0A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, em substituição à MARIA EUSINIA TORRES DE OLIVEIRA, de 10/07/2021 a 07/10/2021. Of.226.2021.

EE DRA ZILDA ARNS NEUMANN

MARCELO GONCALVES DA COSTA, matrícula 222832-7A, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno matutino, em substituição à MARIA IZANILDA FERNANDES CORREA, de 01/08/2021 a 27/10/2021. Of.234.2021.

MARY TEREZINHA MACEDO DE SOUZA, matrícula 129002-9C, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, em substituição à LUIZ ARAUJO DA SILVA, de 01/08/2021 a 29/10/2021. Of.228.2021.

SIMONE CHAGAS FIGUEIREDO, matrícula 145998-8C, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, em substituição à LUIZ ARAUJO DA SILVA, de 01/08/2021 a 29/10/2021. Of.229.2021.

EE ERNESTO PINHO FILHO

VANIA DE LIMA CATRINCK, matrícula 162743-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, em substituição à JULIETHE BEZERRA SILVA, de 06/08/2021 a 03/11/2021. Of.238.2021.

EE PROF ROBERTO DOS SANTOS VIEIRA

ATINA BARBOSA ANTONIO, matrícula 212155-7D, para ministrar 20h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, em substituição à SISSY CARDOSO SAMPAIO, de 15/07/2021 a 12/10/2021. Of.227.2021.

NYDIA INES OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula 138219-5B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, em substituição à SISSY CARDOSO SAMPAIO, de 15/07/2021 a 12/10/2021. Of.227.2021.

EE PROF SAMUEL BENCHIMOL

NATALY OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 254139-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, em substituição à ILANEY LOPES DE SOUSA, de 01/06/2021 a 30/08/2021. Of.215.2021.

EE PROF SEBASTIAO AUGUSTO LOUREIRO

DEBORAH PATRICIA DA CUNHA RODRIGUES, matrícula 224167-6C, para ministrar 8h de Ciências, no turno matutino, em substituição à EDNALVA FERREIRA DE MORAIS LOPES, de 27/07/2021 a 31/12/2021. Of.215.2021.

JAINA TIARA DE OLIVEIRA MUNIZ DA COSTA, matrícula 224648-1D, para ministrar 20h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, em substituição à PRICILLA DAYANE ALBUQUERQUE FERREIRA SOARES, de 13/07/2021 a 29/11/2021. Of.215.2021.

EE PROFA ANA LUCIA DE MORAES COSTA E SILVA

FRANCA WELLACE FERREIRA DA SILVA MELO, matrícula 234303-7A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à JULIETHE BEZERRA SILVA, de 06/08/2021 a 03/11/2021. Of.238.2021.

EE PROFA ELIANA DE FREITAS MORAIS

DAGOBERTO PINDER ALBUQUERQUE JUNIOR, matrícula 166599-5B, para ministrar 12h de Biologia, no turno noturno, em substituição à MARIA ELIANA BATISTA DA CRUZ, de 02/08/2021 a 31/12/2021. Of.237.2021.

EE PROFA HAYDEE CABRAL LYRA

ANA CHRISTINA DA SILVA MENDONCA, matrícula 233671-5A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, em substituição à DALVALICE DA SILVA COELHO, de 13/07/2021 a 11/08/2021. Of.222.2021.

BIANCA SAMPAIO SERRA, matrícula 253681-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, em substituição à ARLINDO JOSE FONSECA, de 31/07/2021 a 29/08/2021. Of.215.2021.

DANIELA FERNANDES AMORIM, matrícula 233371-6A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, em substituição à DALVALICE DA SILVA COELHO, de 13/07/2021 a 11/08/2021. Of.222.2021.

EE PROFA TEREZA SIQUEIRA TUPINAMBA

ELISUZETE FERNANDES PINHEIRO CATUNDA, matrícula 212382-7H, para ministrar 15h de História, no turno matutino, em substituição à MARCELO NUNES DE SOUZA, de 10/07/2021 a 25/09/2021. Of.230.2021.

EE SEBASTIAO NOROES

SAMUEL SANTOS DE AZEVEDO, matrícula 246939-1B, para ministrar 20h de Química, no turno vespertino, em substituição à JELMIR CRAVEIRO DE ANDRADE, de 27/07/2021 a 26/09/2021. Of.235.2021.

EE SENADOR JEFFERSON CARPINEIRO PERES

ELENIZI MARQUES RICARDO, matrícula 138960-2B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, em substituição à CHRISTIANY KEILLA FERNANDES GOMES, de 21/07/2021 a 18/09/2021. Of.221.2021.

EETI DRA ZILDA ARNS NEUMANN

RODRIGO BARRETO DA SILVA BANDEIRA, matrícula 233608-1A, para ministrar 18h de Biologia, no turno integral, em substituição à ANNA KARLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, de 13/08/2021 a 31/12/2021. Of.215.2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 01 de setembro de 2021.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 57723

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GSE 067, de 01 de setembro de 2021.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO n.º 080/2021 - GELOT/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

AUTORIZAR o Regime Complementar aos professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas no Centro de Mídias de Educação do Amazonas - CEMEAM e nas Escolas Estaduais:

CAPITAL
CEMEAM

CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 217490-1A, para ministrar 20h de Língua Portuguesa, no turno matutino, no período de 05/08/2021 a 31/12/2021. Proc.63.2021.

CINTIA ALCANTARA DA SILVA, matrícula 233310-4A, para ministrar 20h de Sociologia, no turno vespertino, no período de 05/08/2021 a 31/12/2021. Of.63.2021.

EDIRLEY DE MEDEIROS CASTRO, matrícula 254775-9A, para ministrar 20h de Direito e Cidadania, no turno noturno, no período de 05/08/2021 a 31/12/2021. Memo.62.2021.

COORD. DISTRITAL 01

CEJA PROF PAULO FREIRE

MILENA DE MENEZES MILLER, matrícula 233356-2A, para ministrar 20h de Auxiliar de Vida Escolar, no turno noturno, no período de 12/08/2021 a 31/12/2021. Of.26.2021.

COLEGIO BRASILEIRO PEDRO SILVESTRE

LUCIO SOARES COSTA, matrícula 233428-3A, para ministrar 20h de Língua Estrangeira Moderna, no turno matutino, no período de 01/07/2021 a 31/12/2021. Of.33.2021.

SIMARA ALBUQUERQUE DOS SANTOS, matrícula 252518-6A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, no período de 12/07/2021 a 31/12/2021. Of.37.2021.

EE IZABEL BARRONCAS

JECYKEILA LEMOS DE SOUZA, matrícula 233920-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 26/07/2021 a 31/12/2021. Of.4.2021.

EE MARCIO NERY

VICTORIA JAEL LIMA KIM, matrícula 235439-0A, para ministrar 5h de Geografia, no turno vespertino, no período de 12/07/2021 a 31/12/2021. Of.11.2021.

EE PADRE AGOSTINHO MARTIN

EVERTON DE ARAUJO MORAES, matrícula 195517-9E, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, no período de 09/08/2021 a 31/12/2021. Of.26.2021.

RONDONIA FERREIRA CARIOLANDO, matrícula 149520-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, no período de 22/07/2021 a 31/12/2021. Of.24.2021.

SYLVIA BEATRIZ DA COSTA RAMOS, matrícula 191597-5B, para ministrar 5h de História, no turno vespertino, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.25.2021.

EE PRINCEZA ISABEL

NAILZA DE MENEZES BEZERRA, matrícula 214574-0B, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.25.2021.

VALDINEIA CANTANHEDE FERREIRA, matrícula 222629-4A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.27.2021.

EE PROF ANTENOR SARMENTO

LUANA PRISCILA PEREIRA DA SILVA, matrícula 256680-0A, para ministrar 5h de Arte, no turno vespertino, no período de 05/08/2021 a 31/12/2021. Of.19.2021.

EE PROFA EUNICE SERRANO TELLES DE SOUZA

LEONCIO NUNES LOPES, matrícula 116283-7D, para ministrar 5h de Arte, no turno vespertino, no período de 10/08/2021 a 08/09/2021. Of.14.2021.

COORD. DISTRITAL 02

EE ANTONIO DE LUCENA BITTENCOURT

CLAUDIONOR ALVES DE MORAES, matrícula 195353-2E, para ministrar 3h de Sociologia, no turno matutino, no período de 05/07/2021 a 31/12/2021. Of.308.2021.

FRANCISCO NONATO BELO DA SILVA, matrícula 152036-9B, para ministrar 3h de História, no turno matutino, no período de 05/07/2021 a 31/12/2021. Of.308.2021.

EE BRIG. JOAO CAMARAO TELLES RIBEIRO

ALBERTO AUGUSTO AMAZONAS RIBEIRO, matrícula 233588-3A, para ministrar 5h de Geografia, no turno vespertino, no período de 02/08/2021 a 31/12/2021. Of.367.2021.

FRANCIONE RIBEIRO DA SILVA, matrícula 213740-2B, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, no período de 02/08/2021 a 31/12/2021. Of.367.2021.

EE ISAAC BENZECRY

POLIANA VEIGA SOUZA, matrícula 258968-0A, para ministrar 18h de Ciências, no turno integral, no período de 26/07/2021 a 31/12/2021. Of.346.2021.

EE JOSE CARLOS MESTRINHO

BRUNA DRIHEL DE AQUINO SOUZA, matrícula 233594-8A, para ministrar 18h de História, no turno integral, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.66.2021.

SAMANTHA DE SOUZA CAMPOS, matrícula 233864-5A, para ministrar 18h de Geografia, no turno integral, no período de 15/06/2021 a 31/12/2021. Of.303.2021.

EE LUCINDA FELIX DE AZEVEDO

VANESSA LIMA MODA, matrícula 254404-0A, para ministrar 18h de Língua

Portuguesa, no turno vespertino, no período de 12/08/2021 a 31/12/2021. Proc.7326.2021.

EE LUIS DE CAMOES

CRISTHIANE PIMENTEL BARREIROS, matrícula 232568-3A, para ministrar 6h de Arte, no turno matutino, no período de 17/06/2021 a 31/12/2021. Of.318.2021.

EE MACHADO DE ASSIS

GERALDA MARIA DE SOUZA LIMA, matrícula 233557-3A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno integral, no período de 02/08/2021 a 31/12/2021. Proc.7132.2021.

SEBASTIAO VIEIRA MONTEIRO, matrícula 217592-4A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno integral, no período de 02/08/2021 a 31/12/2021. Proc.7132.2021.

EE MADRE TEREZA DE CALCUTA

MIRIAM FARIAS BARATA, matrícula 233418-6A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno integral, no período de 02/08/2021 a 31/12/2021. Proc.7062.2021.

EE MAJOR SILVA COUTINHO

JOSELMA OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 234007-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, no período de 15/06/2021 a 31/12/2021. Of.350.2021.

MONICA DE SOUZA PEREIRA, matrícula 234947-7A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 01/07/2021 a 31/12/2021. Of.350.2021.

NEIRAIDES CABRAL PEREIRA DA SILVA, matrícula 163563-8A, para ministrar 20h de Auxiliar de Vida Escolar, no turno vespertino, no período de 28/07/2021 a 31/12/2021. Of.357.2021.

NICODEMOS DE CARVALHO QUEIROZ, matrícula 207015-4C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, no período de 26/07/2021 a 31/12/2021. Of.353.2021.

TAILYNE BEZERRA ANTUNES, matrícula 253686-2A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 26/07/2021 a 31/12/2021. Of.353.2021.

EE NATHALIA UCHOA

CRISTHIANE PIMENTEL BARREIROS, matrícula 232568-3A, para ministrar 13h de Arte, no turno matutino, no período de 17/06/2021 a 31/12/2021. Of.317.2021.

EE PAULA ANGELA FRASSINETTI

FABRICIO DE LIMA COSTA, matrícula 192409-5B, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, no período de 27/07/2021 a 31/12/2021. Of.360.2021.

EE PROF DJALMA DA CUNHA BATISTA

ELISIANA PEREIRA, matrícula 166593-6B, para ministrar 18h de Ciências, no turno integral, no período de 26/07/2021 a 31/12/2021. Of.347.2021.

GLAURA REGINA DOS SANTOS COELHO, matrícula 132103-0B, para ministrar 18h de Ciências, no turno integral, no período de 26/07/2021 a 31/12/2021. Of.347.2021.

EE PROFA DIANA PINHEIRO

DENISE RODRIGUES CRUZ, matrícula 233366-0A, para ministrar 6h de Geografia, no turno noturno, no período de 02/08/2021 a 31/12/2021. Of.361.2021.

DENISE RODRIGUES CRUZ, matrícula 233366-0A, para ministrar 12h de Sociologia, no turno noturno, no período de 02/08/2021 a 19/08/2021. Of.361.2021.

EE PROFA ROXANA PEREIRA BONESSI

ELIANA KELLY CARVALHO SALGADO, matrícula 140257-9B, para ministrar 10h de Atividade Recreativa, no turno integral, no período de 26/07/2021 a 31/12/2021. Of.356.2021.

SARA CRISTINA OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula 233686-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, no período de 22/07/2021 a 31/12/2021. Of.348.2021.

EE TIRADENTES

ROMULO THIAGO OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 253655-2A, para ministrar 20h de História, no turno vespertino, no período de 26/07/2021 a 31/12/2021. Of.351.2021.

EETI GILBERTO MESTRINHO DE MEDEIROS RAPOSO

ALCILENE DE SOUZA PEREIRA, matrícula 221606-0E, para ministrar 16h de Geografia e Eletiva, no turno integral, no período de 02/08/2021 a 31/12/2021. Of.359.2021.

DANIEL MARQUES PALHA, matrícula 253221-2A, para ministrar 18h de Geografia e Projeto de Vida, no turno integral, no período de 02/08/2021 a 31/12/2021. Of.359.2021.

COORD. DISTRITAL 03**EE ALMIRANTE BARROSO**

ANGELA SILVA DE SOUZA, matrícula 131914-0B, para ministrar 13h de Ciclo, no turno integral, no período de 15/07/2021 a 13/09/2021. Of.337.2021.

ANTONIO NONATO LOPES RAMOS, matrícula 102041-2A, para ministrar 10h de Atividade Recreativa, no turno integral, no período de 15/07/2021 a 31/12/2021. Of.282.2021.

EE ANGELO RAMAZZOTTI

HUGO LEONARDO BARBOSA MONTEIRO, matrícula 259394-7A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno matutino, no período de 01/07/2021 a 31/12/2021. Of.259.2021.

PAULO CESAR MARQUES HOLANDA, matrícula 252664-6A, para ministrar 5h de Língua Portuguesa, no turno matutino, no período de 01/07/2021 a 31/12/2021. Of.259.2021.

EE FRANCELINA DANTAS

NELIA DO SOCORRO TAVARES FERREIRA, matrícula 141276-0C, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, no período de 09/08/2021 a 31/12/2021. Of.340.2021.

EE FRANCISCA BOTINELLY CUNHA E SILVA

ADNERYSN MOREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 234238-3A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno integral, no período de 27/07/2021 a 31/12/2021. Of.291.2021.

LAUDECY GOMES AVILINO, matrícula 184758-9A, para ministrar 18h de Ciências, no turno integral, no período de 09/08/2021 a 31/12/2021. Of.361.2021.

LUCIMARA APARECIDA DEBRINO, matrícula 222922-6A, para ministrar 6h de Ciências, no turno integral, no período de 14/07/2021 a 31/12/2021. Of.291.2021.

EE GONCALVES DIAS

REJANE PEREIRA BEZERRA, matrícula 187342-3B, para ministrar 10h de Atividade Recreativa, no turno integral, no período de 09/07/2021 a 31/12/2021. Of.319.2021.

EE HERBERT PALHANO

MARIA AUGUSTINHA CESAR DE CARVALHO, matrícula 143334-2A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno matutino, no período de 28/07/2021 a 31/12/2021. Of.299.2021.

EE JOSE BENTES MONTEIRO

ASTROBETE SANTOS CASTELO BRANCO, matrícula 149925-4B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.331.2021.

EE MARIA AMELIA DO ESPIRITO SANTO

MARIA DO SOCORRO SILVA BARBOSA, matrícula 212165-4E, para ministrar 5h de Arte, no turno vespertino, no período de 08/06/2021 a 31/12/2021. Of.324.2021.

MARIA DO SOCORRO SILVA BARBOSA, matrícula 212165-4E, para ministrar 10h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Of.324.2021.

EE MARIA DA LUZ CALDERARO

TARCISIO LUIS DE OLIVEIRA PINHO, matrícula 234632-0A, para ministrar 18h de Química, no turno noturno, no período de 15/07/2021 a 31/12/2021. Of.322.2021.

EE MARIA DE LOURDES RODRIGUES ARRUDA

MARIA HELENA MENDES CORDOVIL, matrícula 175305-3B, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, no período de 12/07/2021 a 31/12/2021. Of.285.2021.

EE MARIA RODRIGUES TAPAJOS

MARIA DAS GRACAS LEAO, matrícula 014357-0B, para ministrar 10h de Atividade Recreativa, no turno integral, no período de 02/08/2021 a 31/12/2021. Of.300.2021.

EE NOSSA SENHORA DAS GRACAS

AMANDA ARAUJO DE ASSIS, matrícula 234343-6A, para ministrar 10h de Atividade Recreativa, no turno integral, no período de 26/07/2021 a 31/12/2021. Of.337.2021.

EE PROF WALDIR GARCIA

FRANCILENE DAS GRACAS DE SOUZA, matrícula 226580-0C, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.150.2021.

EE PROFA ADELAIDE TAVARES DE MACEDO

JULIANA AMANDA DA COSTA LIMA, matrícula 253214-0A, para ministrar 8h de Sociologia, no turno matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.44.2021.

VIVIANE GOMES COELHO, matrícula 233549-2A, para ministrar 10h de Biologia, no turno matutino, no período de 13/08/2021 a 31/12/2021. Of.256.2021.

EE PROFA ALICE SALERNO GOMES DE LIMA

ANA PAULA DA SILVA CASTELO, matrícula 253457-6A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno vespertino, no período de 09/07/2021 a 31/12/2021. Of.257.2021.

BEATRIZ DA SILVA PASSOS, matrícula 186273-1A, para ministrar 3h de Geografia, no turno vespertino, no período de 21/06/2021 a 31/12/2021. Of.245.2021.

EE PROFA LEONILIA MARINHO

GIRLENE BARROS LOPES, matrícula 219299-3A, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, no período de 10/08/2021 a 31/12/2021. Of.344.2021.

EE RAIMUNDO GOMES NOGUEIRA

VIVIANE GOMES COELHO, matrícula 233549-2A, para ministrar 12h de Biologia, no turno matutino, no período de 13/08/2021 a 31/12/2021. Of.356.2021.

EE SENADOR PETRONIO PORTELLA

SHEILA REGINA LOPES OLIVEIRA OLIVEIRA, matrícula 124002-1B, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno integral, no período de 09/08/2021 a 31/12/2021. Of.360.2021.

EE SIMON BOLIVAR

ANA ANGELA GUSMAO NASCIMENTO, matrícula 195530-6C, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 01/04/2021 a 31/12/2021. Of.245.2021.

EE SOLON DE LUCENA

ELIARDO ALMEIDA DA CUNHA, matrícula 235251-6A, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, no período de 01/05/2021 a 31/12/2021. Of.245.2021.

MARIA IVANETE ENES MAIA, matrícula 233364-3A, para ministrar 8h de Língua Estrangeira Moderna, no turno vespertino, no período de 29/06/2021 a 31/12/2021. Of.245.2021.

EE TEN. CORONEL CANDIDO JOSE MARIANO

MARLUCIA SOUZA DE PAULA, matrícula 233675-8A, para ministrar 12h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 26/07/2021 a 31/12/2021. Of.78.2021.

EE VICENTE TELLES

PERSIELY PIRES ROSA, matrícula 254647-7A, para ministrar 8h de Biologia, no turno matutino, no período de 16/06/2021 a 31/12/2021. Of.364.2021.

COORD. DISTRITAL 04

ANEXO DA EE CORONEL PEDRO CAMARA

ANA PAULA JESUS DE FIGUEIREDO, matrícula 234143-3A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, no período de 07/06/2021 a 22/07/2021. Of.44.2021.

DANIELLE DE ANDRADE PORTELINHA, matrícula 234005-4A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, no período de 07/06/2021 a 22/07/2021. Of.44.2021.

ELBE DE LIMA PORTO, matrícula 233712-6A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, no período de 07/06/2021 a 22/07/2021. Of.44.2021.

ELENILDE PEREIRA DE AQUINO, matrícula 234008-9A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, no período de 28/06/2021 a 31/12/2021. Of.44.2021.

MARTA MARTINS ROQUE, matrícula 163599-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 09/08/2021 a 31/12/2021. Of.43.2021.

ROSANGELA DA SILVA SANTANA, matrícula 181945-3A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, no período de 28/06/2021 a 31/12/2021. Of.44.2021.

VANIA MARIA XAVIER MONTENEGRO, matrícula 131976-0B, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, no período de 28/06/2021 a 31/12/2021. Of.44.2021.

EE AMELIA BITTENCOURT CARDINALE

AUXILIADORA TAVARES DE OLIVEIRA VIEGAS, matrícula 232427-0B, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, no período de 21/06/2021 a 31/12/2021. Of.62.2021.

ELIZANGELA TAVARES TEIXEIRA WIDAL, matrícula 145619-9D, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, no período de 21/06/2021 a 02/08/2021. Of.62.2021.

GEANE REIS DE SOUZA AMORIM, matrícula 217268-2A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, no período de 21/06/2021 a 02/08/2021. Of.62.2021.

RAIMUNDA PANTOJA PINTO, matrícula 230726-0B, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, no período de 21/06/2021 a 02/08/2021. Of.62.2021.

ROSEANE COSTA SOUZA, matrícula 218390-0A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, no período de 21/06/2021 a 02/08/2021. Of.62.2021.

EE ANTONIO BITTENCOURT

MARCELA RAYANE DA CONCEICAO GOMES, matrícula 233636-7A, para ministrar 20h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, no período de 19/07/2021 a 31/12/2021. Of.22.2021.

SOLANGE APARECIDA MENDES BELCHIOR, matrícula 220598-0A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, no período de 02/07/2021 a 31/12/2021. Of.21.2021.

EE BENJAMIN MAGALHAES BRANDAO

GILCINEY ABREU DE SOUSA, matrícula 201771-7I, para ministrar 18h de Física, no turno noturno, no período de 23/07/2021 a 31/12/2021. Of.30.2021.

EE CORONEL PEDRO CAMARA

EDUARDO DE SOUSA LOUZADA, matrícula 234618-4A, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, no período de 20/07/2021 a 31/12/2021. Of.49.2021.

EE FUETH PAULO MOURAO

DAVID DA SILVA DIAS, matrícula 218349-8A, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, no período de 30/07/2021 a 31/12/2021. Of.22.2021.

GEBIANE FERREIRA FERNANDES, matrícula 202483-7C, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 30/07/2021 a 31/12/2021. Of.23.2021.

JHONES CARVALHO COELHO, matrícula 198115-3B, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 30/07/2021 a 31/12/2021. Of.21.2021.

MARCOS ROMULO SILVA DE SOUZA, matrícula 187418-7F, para ministrar 8h de Língua Estrangeira Moderna, no turno vespertino, no período de 14/06/2021 a 31/12/2021. Of.20.2021.

EE GENERAL SAMPAIO

JACKSON LIMA PALHETA, matrícula 233514-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, no período de 02/08/2021 a 31/12/2021. Of.41.2021.

EE IRMA ADONAI POLITI

ANDREA DE JESUS DA SILVA CUNHA, matrícula 233539-5A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno integral, no período de 26/07/2021 a 31/12/2021. Of.28.2021.

EE ITACYARA NOGUEIRA PINHO

ANA DO SOCORRO GONCALVES DE ALMEIDA, matrícula 145602-4A, para ministrar 20h de Auxiliar de Vida Escolar, no turno vespertino, no período de 27/07/2021 a 31/12/2021. Of.18.2021.

FRANCINETE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 014163-1B, para ministrar 20h de Auxiliar de Vida Escolar, no turno matutino, no período de 27/07/2021 a 31/12/2021. Of.18.2021.

LILEY RODRIGUES DE AGUIAR, matrícula 228870-2B, para ministrar 20h de Auxiliar de Vida Escolar, no turno vespertino, no período de 27/07/2021 a 31/12/2021. Of.18.2021.

EE JOAO BOSCO PANTOJA EVANGELISTA

PERPETUA MARIA DE LIMA COLARES, matrícula 160996-3A, para ministrar 5h de Arte, no turno matutino, no período de 25/06/2021 a 31/12/2021. Of.19.2021.

PERPETUA MARIA DE LIMA COLARES, matrícula 160996-3A, para ministrar 5h de Língua Portuguesa, no turno matutino, no período de 25/06/2021 a 31/12/2021. Of.19.2021.

EE LIBERALINA WEILL

WALDETE CASTRO LOURENCO, matrícula 225497-2D, para ministrar 16h de Ciências, no turno integral, no período de 01/07/2021 a 31/12/2021. Of.3.2021.

EE OLAVO BILAC

NARA AUGUSTA COSTA DE SOUZA, matrícula 224180-3B, para ministrar 20h de Auxiliar de Vida Escolar, no turno matutino, no período de 02/08/2021 a 31/12/2021. Of.25.2021.

EE PE PEDRO GISLANDY

MIZAEAL CARVALHO PRINTES, matrícula 252672-7A, para ministrar 2h de Língua Inglesa, no turno noturno, no período de 17/08/2021 a 31/12/2021. Of.25.2021.

EE PEDRO SILVESTRE

JOSE CUNHA DO CARMO, matrícula 146735-2D, para ministrar 20h de Auxiliar de Vida Escolar, no turno matutino, no período de 27/07/2021 a 31/12/2021. Of.28.2021.

EETI AUREA PINHEIRO BRAGA

ANTONIO IVA DA SILVA FONSECA, matrícula 124449-3D, para ministrar 20h de Educação Física, no turno integral, no período de 23/07/2021 a 31/12/2021. Of.14.2021.

COORD. DISTRITAL 05

EE ANTONIO NUNEZ JIMENEZ

KETLEN GOMES NASCIMENTO MEDIM, matrícula 233694-4A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno noturno, no período de 11/05/2021 a 05/11/2021. Of.13.2021.

EE AUREA PINHEIRO BRAGA

BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO SOUSA, matrícula 254579-9A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno vespertino, no período de 26/07/2021 a 31/12/2021. Of.7.2021.

JEANDERSON PINTO ALVARADO, matrícula 253840-7A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno vespertino, no período de 26/07/2021 a 31/12/2021. Of.7.2021.

REGIANE COSTA RODRIGUES, matrícula 235127-7A, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, no período de 26/07/2021 a 31/12/2021. Memo.11.2021.

EE DOM JACSON DAMASCENO RODRIGUES

IVANILDE FERREIRA REIS, matrícula 139875-0C, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, no período de 03/05/2021 a 31/12/2021. Of.21.2021.

JUCILEIA OLIVEIRA CAMARDELLA, matrícula 200976-5E, para ministrar 8h de História, no turno vespertino, no período de 02/08/2021 a 13/08/2021. Memo.25.2021.

LUANA SANTOS DE MELO, matrícula 249254-7A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno vespertino, no período de 07/04/2021 a 31/12/2021. Of.1.2021.

EE DR ISAAC SVERNER

GILBERTO SIMOES SILVA, matrícula 118808-9F, para ministrar 8h de Educação Física, no turno vespertino, no período de 17/06/2021 a 31/12/2021. Of.23.2021.

ISAAC SANTOS PEREIRA, matrícula 233734-7A, para ministrar 12h de História, no turno vespertino, no período de 04/06/2021 a 31/12/2021. Of.21.2021.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA E SILVA, matrícula 234462-9A, para ministrar 4h de Matemática, no turno matutino, no período de 07/05/2021 a 31/12/2021. Of.19.2021.

SILMARA BRANCO GALUCIO, matrícula 247224-4B, para ministrar 20h de Geografia, no turno vespertino, no período de 30/07/2021 a 31/12/2021. Memo.8.2021.

EE MANUEL ANTONIO DE SOUZA

ANDREIA HENRIQUE DA SILVA, matrícula 233333-3A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, no período de 04/08/2021 a 31/12/2021. Memo.2.2021.

EE PROF CLEOMENES DO CARMO CHAVES

ISRAEL MARINHO DA SILVA, matrícula 222838-6A, para ministrar 6h de Matemática, no turno noturno, no período de 03/08/2021 a 31/12/2021. Memo.4.2021.

ROBERLANE MELO CARVALHO, matrícula 234627-3A, para ministrar 8h de Arte, no turno noturno, no período de 15/03/2021 a 31/12/2021. Of.4.2021.

ROBERLANE MELO CARVALHO, matrícula 234627-3A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno noturno, no período de 26/05/2021 a 31/12/2021. Of.11.2021.

EE PROF DEMOSTENES BELDUQUE ARAUJO TRAVESSA

FABRICIO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula 217647-5A, para ministrar 8h de Química, no turno noturno, no período de 03/03/2021 a 31/12/2021. Of.10.2021.

EE PROF REINALDO THOMPSON

ALCIRENE MARIA DE MORAES PINHEIRO, matrícula 013700-6B, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno vespertino, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021. Memo.10.2021.

EE PROFA CECILIA FERREIRA DA SILVA

CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula 177174-4B, para ministrar 12h de Filosofia, no turno noturno, no período de 26/07/2021 a 31/12/2021. Of.2.2021.

EE PROFA MYRTHES MARQUES TRIGUEIRO

KEILA PEREIRA CORREA, matrícula 233883-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 11/08/2021 a 31/12/2021. Memo.4.2021.

EE RILTON LEAL FILHO

ANDRESON MARTINS DE SOUZA, matrícula 233705-3A, para ministrar 12h de Educação Física, no turno vespertino, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Memo.6.2021.

ANDRESON MARTINS DE SOUZA, matrícula 233705-3A, para ministrar 4h de Geografia, no turno vespertino, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Memo.6.2021.

BIA MIRELLA BENTES DE ALMEIDA, matrícula 233790-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.4.2021.

GHYSIANE MENEZES VIANA, matrícula 253355-3A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.3.2021.

MARIA JOSE ALBINO MUNIZ, matrícula 111436-0C, para ministrar 16h de Arte, no turno vespertino, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Memo.6.2021.

EE VASCO VASQUES

SAMARONI ADILSON MOREIRA CORREA, matrícula 195480-6D, para ministrar 12h de Biologia, no turno vespertino, no período de 05/07/2021 a 31/12/2021. Memo.1.2021.

EETI ENGENHEIRO PROF SERGIO ALFREDO PESSOA FIGUEIREDO

INARA FROTA DE LIMA, matrícula 217474-0A, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Memo.2.2021.

JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES CARDOSO, matrícula 152946-3B, para ministrar 8h de Estudo Orientado, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Memo.2.2021.

MARIA CELINA NOGUEIRA DE JESUS TEIXEIRA, matrícula 223832-2A, para ministrar 8h de Estudo Orientado, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Memo.2.2021.

EETI PROFA CINTHIA REGIA GOMES DO LIVRAMENTO

FRANCENILCE LOPES DA SILVA, matrícula 212136-0D, para ministrar 36h de Ciências, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.10.2021.

COORD. DISTRITAL 06

EE BELARMINO MARREIRO

THAYNA BORGES DA SILVA, matrícula 253764-8A, para ministrar 18h de Química, no turno vespertino, no período de 27/07/2021 a 31/12/2021. Of.319.2021.

THAYNA BORGES DA SILVA, matrícula 253764-8A, para ministrar 3h de Química, no turno vespertino, no período de 27/07/2021 a 31/12/2021. Of.319.2021.

EE D. MILTON CORREA PEREIRA

ANA KYSSIA FERREIRA FILATOFF, matrícula 234010-0A, para ministrar 20h de Biologia, no turno vespertino, no período de 16/08/2021 a 31/12/2021. Of.364.2021.

RAIMUNDO NONATO DE SOUZA VIANA, matrícula 222999-4A, para ministrar 5h de Física, no turno vespertino, no período de 16/08/2021 a 31/12/2021. Of.366.2021.

RAIMUNDO NONATO DE SOUZA VIANA, matrícula 222999-4A, para ministrar 4h de Matemática, no turno vespertino, no período de 16/08/2021 a 31/12/2021. Of.366.2021.

RAIMUNDO NONATO DE SOUZA VIANA, matrícula 222999-4A, para ministrar 8h de Matemática, no turno matutino, no período de 27/07/2021 a 31/12/2021. Of.329.2021.

EE DESEMBARGADOR ANDRE VIDAL DE ARAUJO

MARLY SOMBRA DOS SANTOS, matrícula 163153-5A, para ministrar 20h de Auxiliar de Vida Escolar, no turno vespertino, no período de 04/08/2021 a 31/12/2021. Of.350.2021.

SILVIA ANTONIETA SOCORRO REGO DA MATTA, matrícula 140493-8B, para ministrar 5h de Sociologia, no turno matutino, no período de 27/07/2021 a 31/12/2021. Of.330.2021.

EE FREI MARIO MONACELLI

NATAN SOUZA MOREIRA, matrícula 168452-3C, para ministrar 8h de Matemática, no turno noturno, no período de 16/08/2021 a 31/12/2021. Of.376.2021.

EE OSMAR PEDROSA

JOSE LUIZ BATISTA RODRIGUES, matrícula 149020-6A, para ministrar 20h de Auxiliar de Vida Escolar, no turno matutino, no período de 04/08/2021 a 31/12/2021. Of.349.2021.

EE PROF JOSE BERNARDINO LINDOSO

JUNIO DOURADO REGO, matrícula 231041-4B, para ministrar 4h de Física, no turno noturno, no período de 16/08/2021 a 31/12/2021. Of.373.2021.

MARIVONE GONCALVES DE LIMA, matrícula 149027-3A, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, no período de 02/08/2021 a 31/12/2021. Of.375.2021.

EE PROFA HILDA DE AZEVEDO TRIBUZY

EDINA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 110762-3C, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno vespertino, no período de 13/07/2021 a 31/12/2021. Of.365.2021.

MAYARA INGRID DE SOUZA ROZENO, matrícula 234169-7A, para ministrar 4h de História, no turno noturno, no período de 16/08/2021 a 31/12/2021. Of.367.2021.

NAOR LIMA DE SOUZA, matrícula 253844-0A, para ministrar 3h de Biologia, no turno noturno, no período de 16/08/2021 a 31/12/2021. Of.367.2021.

NAOR LIMA DE SOUZA, matrícula 253844-0A, para ministrar 13h de Física, no turno noturno, no período de 16/08/2021 a 31/12/2021. Of.367.2021.

REGIANE LEITAO SILVA, matrícula 253093-7A, para ministrar 6h de Geografia, no turno noturno, no período de 16/08/2021 a 31/12/2021. Of.367.2021.

EE PROFA RUTH PRESTES GONCALVES

KLINGER CARLOS DE MACEDO, matrícula 254426-1A, para ministrar 20h de Biologia, no turno noturno, no período de 11/08/2021 a 31/12/2021. Of.357.2021.

VANESSA MARTINS MONTEIRO, matrícula 253120-8A, para ministrar 10h de História, no turno noturno, no período de 19/08/2021 a 31/12/2021. Of.371.2021.

EE PROFA SEBASTIANA BRAGA

FRANCINEIA KALISCH, matrícula 130581-6D, para ministrar 10h de Geografia, no turno matutino, no período de 02/08/2021 a 31/12/2021. Of.322.2021.

FRANCINEIA KALISCH, matrícula 130581-6D, para ministrar 10h de História, no turno matutino, no período de 02/08/2021 a 31/12/2021. Of.322.2021.

EE SENADOR JOAO BOSCO RAMOS DE LIMA

EDEMILSON LUIZ BIBIANI, matrícula 197606-0D, para ministrar 5h de Arte, no turno matutino, no período de 14/07/2021 a 31/12/2021. Of.309.2021.

EDEMILSON LUIZ BIBIANI, matrícula 197606-0D, para ministrar 15h de Sociologia, no turno matutino, no período de 14/07/2021 a 31/12/2021. Of.309.2021.

EETI MARCANTONIO VILACA II

DILENI MARIA DA SILVA XAVIER, matrícula 110717-8D, para ministrar

20h de Educação Física, no turno vespertino, no período de 11/08/2021 a 31/12/2021. Of.356.2021.

COORD. DISTRITAL 07

EE ANA NEIRE MARQUES DA SILVA

MARILIA GONCALVES DOS SANTOS, matrícula 233343-0A, para ministrar 8h de Arte, no turno matutino, no período de 20/04/2021 a 31/12/2021. Of.223.2021.

SHIRLEY LACERDA DA SILVA, matrícula 233605-7A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 09/08/2021 a 31/12/2021. Of.223.2021.

EE AYRTON SENNA

DINAR DA CRUZ TEIXEIRA, matrícula 217051-5A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 11/08/2021 a 31/12/2021. Of.223.2021.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 111142-6A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 11/08/2021 a 31/12/2021. Of.223.2021.

EE DRA ZILDA ARNS NEUMANN

DEVANILDE DA SILVA FIGUEIRA, matrícula 234643-5A, para ministrar 20h de Auxiliar de Vida Escolar, no turno vespertino, no período de 27/07/2021 a 31/12/2021. Of.223.2021.

EE ELIANA SOCORRO PACHECO BRAGA

CAROLINE DO SOCORRO SILVESTRE OLIVEIRA, matrícula 253433-9A, para ministrar 5h de Arte, no turno noturno, no período de 02/08/2021 a 31/12/2021. Of.223.2021.

JUCELIA MENEZES, matrícula 160540-2A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno noturno, no período de 02/08/2021 a 31/12/2021. Of.223.2021.

MAGDA MARIA VIEIRA COSTA, matrícula 218417-6A, para ministrar 16h de Matemática, no turno noturno, no período de 02/08/2021 a 31/12/2021. Of.223.2021.

OLIZETE MARIA NUNES DOS SANTOS, matrícula 232442-3A, para ministrar 11h de Ciências, no turno noturno, no período de 02/08/2021 a 31/12/2021. Of.223.2021.

OLIZETE MARIA NUNES DOS SANTOS, matrícula 232442-3A, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno noturno, no período de 02/08/2021 a 31/12/2021. Of.223.2021.

ROSENILDO DE SOUZA TRINDADE, matrícula 234721-0A, para ministrar 2h de Geografia, no turno noturno, no período de 02/08/2021 a 31/12/2021. Of.223.2021.

ROSENILDO DE SOUZA TRINDADE, matrícula 234721-0A, para ministrar 10h de História, no turno noturno, no período de 02/08/2021 a 31/12/2021. Of.223.2021.

EE ERNESTO PINHO FILHO

LILIAN KARLA LOPES MARQUES MARTINS, matrícula 186243-0A, para ministrar 5h de Química, no turno noturno, no período de 12/08/2021 a 31/12/2021. Of.223.2021.

MICHELLE LIMA DA SILVA, matrícula 195717-1E, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, no período de 09/08/2021 a 31/12/2021. Of.223.2021.

EE INSPETORA DULCINEIA VARELA MOURA

JOANA KAROLINE BARROS VALENTIM, matrícula 249336-5A, para ministrar 20h de Auxiliar de Vida Escolar, no turno matutino, no período de 12/07/2021 a 31/12/2021. Of.223.2021.

EE PROF OCTAVIO MOURAO

ELZA DOS SANTOS GALVAO, matrícula 222915-3A, para ministrar 2h de Língua Inglesa, no turno noturno, no período de 12/08/2021 a 31/12/2021. Of.223.2021.

EE PROFA HAYDEE CABRAL LYRA

CARLA REGIANE NOGUEIRA MONTEIRO, matrícula 143327-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 11/08/2021 a 31/12/2021. Of.223.2021.

ELBE MARIA SANTOS COELHO, matrícula 144869-2A, para ministrar 20h de Auxiliar de Vida Escolar, no turno matutino, no período de 28/07/2021 a 31/12/2021. Of.223.2021.

MARIA JOSE DIAS DO NASCIMENTO, matrícula 254202-1A, para ministrar 20h de Auxiliar de Vida Escolar, no turno matutino, no período de 02/08/2021 a 31/12/2021. Of.223.2021.

THATIANE SILVA DE LIMA, matrícula 186238-3A, para ministrar 20h de Auxiliar de Vida Escolar, no turno matutino, no período de 28/07/2021 a 31/12/2021. Of.223.2021.

EE PROFA KARLA PATRICIA BARROS DE AZEVEDO

YARA SUELEN DANTAS DA SILVA, matrícula 218555-5A, para ministrar 20h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, no período de 02/08/2021 a 31/12/2021. Of.223.2021.

EETI DRA ZILDA ARNS NEUMANN

LEONAM SILVA DE ALBUQUERQUE, matrícula 217338-7A, para ministrar 10h de Atividade Recreativa, no turno integral, no período de 05/08/2021 a 31/12/2021. Of.223.2021.

EETI PROF GARCITYLZO DO LAGO E SILVA

JEANNE CRISTINA GALVAO DE OLIVEIRA, matrícula 222811-4A, para ministrar 2h de Língua Portuguesa, no turno integral, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.223.2021.

EETI RAFAEL HENRIQUE PINHEIRO DOS SANTOS

LEICIANE DA SILVA SEABRA, matrícula 217210-0A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, no período de 01/07/2021 a 31/12/2021. Of.223.2021.

MANOEL FLAVIO DA SILVA, matrícula 233341-4A, para ministrar 12h de Ciclo, no turno integral, no período de 23/04/2021 a 31/12/2021. Of.223.2021.

MARCIO AUGUSTO DA LUZ DE QUEIROZ, matrícula 217038-8A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, no período de 02/07/2021 a 31/12/2021. Of.223.2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de setembro de 2021.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 57724

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS Nº 1026, de 02 de setembro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.005159/2021-97/ SEDUC/SIGED e do laudo médico nº 192173/2021,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, a servidora **ROSANY ARAUJO MAIA**, matrícula nº 014931-4A, Professor PF20.LPL-IV, lotada na Escola Estadual Lenina Ferraro da Silva, município de Manaus, atuando no Ambiente de Mídias, turno matutino, a contar de 03/07/2021 a 29/12/2021;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de setembro de 2021.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária de Estado de Educação e Desporto em exercício.

Protocolo 57725

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Resenha das Autorizações de Deslocamentos dos Servidores, conforme o teor do Memo. nº 162/2021-GTRANS/SEDUC/SIGED,

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

Nome/Cargo: 1.Rosangela Braga Caldas/Professora. Nome/Cargo: 2. Nelyzabel Barros Carneiro/Professora. Nome/Cargo: 3.Kacia Neto de Oliveira/Professora. Nome/Cargo: 4.Franco Lindemberg Paiva dos Santos/Professor. Nome/Cargo: 5.Adriana Boh dos Santos/ Professora. Nome/Cargo: 6.Deborah de Oliveira Marreiro Assis/Psicóloga. Nome/Cargo: 7. Tatiana Del Pilar Barros Rivera/Professora. Nome/Cargo: 8.Robernilson Barbosa Otero/Pedagogo. Nome/Cargo: 9. Ana Maria Silva de Lucena/Professora. Nome/Cargo: 10. Audres Marta Carvalho Gomes/Professora. Nome/Cargo: 11.Brigida Queiroz Menezes da Silva/ Professora. Nome/Cargo: 12.Jeremias Faraco de Andrade/Professor. Nome/Cargo: 13.Josildo Severino de Oliveira/Professor. Nome/Cargo: 14.Rauciele da Silva Cazuza/Professor. Nome/Cargo: 15. Raimundo Correa de Oliveira/Professor. Nome/Cargo: 16. Rosilei Cardozo Moreira/ Professor. Nome/Cargo: 17. José Ricardo Oliveira Dutra/Pedagogo. Professor. Nome/Cargo: 18. Aline Maria Vieira Leal/Pedagoga. Nome/ Cargo: 19. Adriana Lisboa Rosa/Pedagoga. Nome/Cargo: 20. Marta de Almeida Freire/Professora. Destino/Período: Mao/Manacapuru/Mao. 13 a 16 de setembro de 2021. Objetivo: Ministrar Palestras, Minicursos e Oficinas para Equipe Gestora e Docentes da Rede Estadual de Ensino participantes do Projeto Prioritário Trilhas do Saber.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de setembro de 2021.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária de Estado de Educação e Desporto em exercício.

Protocolo 57726

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
ERRATA da Portaria GS nº 998, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 26 de agosto de 2021, Poder Executivo, Seção II, página 5, Protocolo 56314, na parte referente à matrícula do servidor Euler de Assunção Eleotério.

Onde se lê: Matrícula 145.267-3E

Leia-se: Matrícula 145.267-3D/E.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de setembro de 2021.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto em exercício.

Protocolo 57727

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS Nº 1029, de 03 de setembro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.005742/2021-06/ SEDUC/SIGED e do laudo médico nº 191344/2021,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, a servidora **ALINE CASSIA KRAMER DA SILVA**, matrícula nº 186179-4F, Professor PF20.MSC-II, lotada na Escola Estadual Adelaide Tavares de Macedo, município de Manaus, na função de Auxiliar de Biblioteca, turno vespertino, a contar de 28/05/2021 a 24/09/2021;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de setembro de 2021.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto em exercício.

Protocolo 57728

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS Nº 1030, de 03 de setembro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.005740/2021-09/ SEDUC/SIGED e do laudo médico nº 191344/2021,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, a servidora **ALINE CASSIA KRAMER DA SILVA**, matrícula nº 186179-4A, Professor PF20.MSC-II, lotada na Escola Estadual Adelaide Tavares de Macedo, município de Manaus, na função de Auxiliar de Biblioteca, turno matutino, a contar de 28/05/2021 a 24/09/2021;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de setembro de 2021.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto em exercício.

Protocolo 57729

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 120/2021 - CEE/AM DE 23/08/2021
RESOLUÇÃO Nº 125/2021 - CEE/AM - AD REFERENDUM

Reconhecer os estudos concluídos por João Felipe Andrade Lima Castilho Pereira, cursados em Miami/Flórida, como equivalentes ao Ensino Médio do Sistema Educacional Brasileiro. Indicar o Instituto de Educação do Amazonas - IEA à proceder ao Termo de Apostilamento no Certificado Original, por estar em consonância com a legislação vigente.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 57730

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 07/2021

DATA DA ASSINATURA: 19.08.2021. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE ITACOATIARA**. **OBJETO:** O presente Convênio tem como objeto promover a cessão dos profissionais da educação para o atendimento da demanda dos alunos pertencentes a Educação Especial sob a guarda da legislação vigente, em conformidade com a solicitação do Ofício nº. 167/2021, Plano de Trabalho, Parecer Técnico expedido pela GAEE/DEPPE e Parecer Jurídico, partes integrantes do ajuste. **PRAZO:** Este Termo vigorará por **sessenta (60) meses**, a contar de 19.08.2021 até **19.08.2026**. **FUNDAMENTO DO ATO:** **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.007849/2021-80.**

GEORGETE BORGES MONTEIRO

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 57738

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 08/2021

DATA DA ASSINATURA: 19.08.2021. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE TABATINGÁ**. **OBJETO:** O presente Convênio tem como objeto promover a cessão dos profissionais da educação para o atendimento da demanda dos alunos pertencentes a Educação Especial sob a guarda da legislação vigente, em conformidade com a solicitação do Ofício nº 083/2021 APAE/TBT/AM, Plano de Trabalho, Parecer Técnico expedido pela GAEE/DEPPE e Parecer Jurídico, partes integrantes do ajuste. **PRAZO:** Este Termo vigorará por **sessenta (60) meses**, a contar de 19.08.2021 até **19.08.2026**. **FUNDAMENTO DO ATO:** **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.007843/2021-03.**

GEORGETE BORGES MONTEIRO

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 57739

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 09/2021

DATA DA ASSINATURA: 19.08.2021. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LÁBREA-APAE**. **OBJETO:** O presente Convênio tem como objeto promover a cessão dos profissionais da educação para o atendimento da demanda dos alunos pertencentes a Educação Especial sob a guarda da legislação vigente, em conformidade com a solicitação do Ofício nº035/2021, Plano de Trabalho, Parecer Técnico expedido pela GAEE/DEPPE e Parecer Jurídico, partes integrantes do ajuste. **PRAZO:** Este Termo vigorará por **sessenta (60) meses**, a contar de 19.08.2021 até **19.08.2026**. **FUNDAMENTO DO ATO:** **Processo Administrativo nº. 028101.007899/2021-68.**

GEORGETE BORGES MONTEIRO

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 57740

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 10/2021

DATA DA ASSINATURA: 19.08.2021. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE HUMAITÁ-APAE**. **OBJETO:** O presente Convênio tem como objeto promover a cessão dos profissionais da educação para o atendimento da demanda dos alunos pertencentes a Educação Especial sob a guarda da legislação vigente, em conformidade com a solicitação do Ofício nº033/2021, Plano de Trabalho, Parecer Técnico expedido pela GAEE/DEPPE e Parecer Jurídico, partes integrantes do ajuste. **PRAZO:** Este Termo vigorará por **sessenta (60) meses**, a contar de 19.08.2021 até **19.08.2026**. **FUNDAMENTO DO ATO:** **Processo Administrativo nº. 028101.007897/2021-79.**

GEORGETE BORGES MONTEIRO

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 57744

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC
PORTARIA GS Nº 1.013 DE 26 DE AGOSTO DE 2021.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO E COORDENADORA EXECUTIVA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os artigos 58, III, e 67 ambos da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados;

RESOLVE

I. DESIGNAR a contar de 11 de agosto de 2021, a servidora **AMANDA ARAÚJO DA ROCHA**, matrícula nº 256.282-0A, como fiscal efetiva do Contrato nº 047/2021 - SEDUC/UGPADEAM, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, através da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas e a empresa MWP AMORIM LTDA.

II. DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do contrato, observando as normas procedimentais do Banco Interamericano de Desenvolvimento e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 no que couber. Revogam-se os dispositivos em contrário.

CUMPRAR-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, Manaus 26 de agosto de 2021.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 57841

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC
ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2020-SEDUC.
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2021. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC por meio da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGPADEAM e a empresa MARIUÁ CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, contados de 04/11/2021 até 02/02/2022 e o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, contados de 05/09/2021 até 04/12/2021, para dar continuidade a execução das obras de construção do CETI no município de Manaus/AM. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.028101.006285/2021-69-SEDUC. Manaus, 02 de setembro de 2021.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 57852

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC
ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2017-SEDUC.
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2021. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC por meio da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGPADEAM e a empresa PRODAM-Processamento de Dados do Amazonas S.A. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo de vigência por mais 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contados de 04/09/2021 até 05/08/2022 e o prazo de execução por mais 335 (trezentos e trinta e cinco) dias contados de 04/09/2021 até 05/08/2022, e; o acréscimo de valor referente a prorrogação no importe de R\$ 22.211,32 (vinte e dois mil e duzentos e onze reais e trinta e dois centavos), para dar continuidade aos serviços de customização, implantação e hospedagem para uso e manutenção do SIGPRO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG 028101; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2643.0001; Natureza da Despesa: 44904004; Fonte de Recurso: 04757128; conforme Nota de Empenho nº 2021NE0003649, emitida em 31/08/2021, no valor de R\$ 7.737,28 (sete mil e setecentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos). O saldo remanescente, será empenhado posteriormente, conforme disponibilidade orçamentária. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.028101.006652/2021-24-SEDUC/UGPADEAM. Manaus, 02 de setembro de 2021.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 57854

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

ESPÉCIE: 13º TA ao CG nº 01/2021-SEC. Data: 31.08.2021. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. **Objeto:** Suplementação financeira referente ao mês de agosto de 2021 e readequação de Plano de Trabalho primitivo do Contrato de Gestão nº

01/2021 "Administração da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC", conforme plano de trabalho. Valor Global: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). DO: UO: 20101; PT: 13.392.3303.2449.0001; ND: 33504199; FT: 01110000; 2021NE0000374, em 31.08.2021, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Prazo: 27.08.2021 a 27.01.2022. Manaus, 03.09.2021.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício

Protocolo 57766

ESPÉCIE: Fomento nº 12/2021-SEC. Data: 27.08.2021. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Associação Folclórica Unido dos Bairros (Ciranda Tradicional Vermelho Dourado e Branco). **Objeto:** Apoio financeiro para realização da "Live das Cirandas 2021", a ser realizada no dia 28 de agosto de 2021 em Manacapuru, conforme plano de trabalho. Valor Global: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). UO: 20101; PT: 13.392.3303.2077.0011; ND: 33504199; FT: 01110000; 2021NE0000369, de 27.08.2021, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Fiscal: Aline de Souza Santana (Mat.: 188.582,0-C), e Denis Carvalho da Silva (Mat.: 244.550,6-B). Prazo: 27.08.2021 a 27.09.2021. Manaus, 03.09.2021.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício

Protocolo 57769

ESPÉCIE: Fomento nº11/2021-SEC. Data: 27.08.2021. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Associação Folclórica Unido dos Bairros (Ciranda Tradicional Vermelho Dourado e Branco). **Objeto:** Aporte financeiro, derivado da Emenda Parlamentar n. 018/2021, de autoria do Deputado Ricardo Nicolau, objetivando operacionalizar LIVE para a promoção da cultura popular do Festival de Cirandas, a ser realizado no dia 28/08/2021 em Manacapuru, em conformidade com o Plano de Trabalho. Valor Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). UO: 20101; PT: 13.122.3310.2773.0011; ND: 33504199; FT: 01600000; 2021NE0000371, de 27.08.2021, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Fiscal: José Luís Almeida dos Santos (Mat.: 009.259.2-I). Prazo: 27.08.2021 a 27.09.2021. Manaus, 03.09.2021.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício

Protocolo 57774

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. A 4ª Comissão Permanente de Disciplina, através do Dr. Leonardo Portella de Macedo Valença, Presidente da 4ªCPD, designada por meio da Portaria nº 4552/2018 - CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP, de 22/05/2018, **RESOLVE:** Tendo em vista o que dispõe o Art. 108, §1º, da Lei n. 3.278/2008, promove pelo presente edital a **NOTIFICAÇÃO** do servidor **FRANK JOSÉ RODRIGUES ABRAHIM**, Mat.171.688-3-B - Investigador de Polícia, a fim de tomar conhecimento formal do seu **INTERROGATÓRIO** marcado para o dia **27/09/2021 (segunda-feira), às 9h**, na sala da 4ª CPD-CORREGEDORIA GERAL, referente ao **PAD nº 21.18.09.03.4552/18**, instaurada em seu desfavor, o qual fora autuado em 22/05/2018 na 4ªCPD, com base no art. 60, da Lei 3.278/08, em razão de ter supostamente arrombado um portão que estaria trancado e acorrentado com cadeado, d a residência situada na Rua 208, QD 395, casa 19, Conjunto Nova Cidade-Monte das Oliveiras, adentrando o imóvel da senhora **THALITA CRISTINA DA COSTA ALBUQUERQUE**, na data de 17/01/2018, por volta das 17h, sem Mandado de Busca e Apreensão, alegando que recebera uma denúncia acerca de drogas. Ficando desde já, o servidor ciente que o seu silêncio implicará em um julgamento à revelia, na forma da legislação vigente.

LEONARDO PORTELLA DE MACEDO VALENÇA

Presidente da 4ª CPD

Protocolo 57803

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020-SEAP. **ASSINATURA:** 31/08/2021. **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Amazonas - SEAP e a empresa RH MULTI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. **OBJETO:** É objeto do presente Termo Aditivo a ALTERAÇÃO do ANEXO I - Dimensionamento de Mão de Obra do Projeto Básico vinculado ao contrato originário, nos termos do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. 01.01.041101.001353/2021-61.

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020-SEAP. **ASSINATURA:** 31/08/2021. **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e o CONSÓRCIO GESTÃO PRISIONAL DO AMAZONAS - CGPAM. **OBJETO:** É objeto do presente Termo Aditivo a ALTERAÇÃO do ANEXO I - Dimensionamento de Mão de Obra do Projeto Básico vinculado ao contrato originário, nos termos do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. 01.01.041101.001521/2021-19.

Manaus, 08 de setembro de 2021.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Ordenador de Despesas - SEAP

Protocolo 57814

Torna público que recebeu do IPAAM, a licença de instalação nº 123/10-06 1ª alteração, que autoriza a instalação de um complexo penitenciário com a capacidade de 125 vagas, em uma área total de 3,0 ha. Nas coordenadas: P-01 64° 44' 14.80" W, 3° 23' 46.37" S; P-02 64° 44' 10.31" W, 3° 23' 51.06" S; P-03 64° 44' 13.81" W, 3° 23' 54.44" S; P-04 64° 44' 18.30" W, 3° 23' 49.75" S, instalando-se em uma área de 0,4644ha, localizada na Margem direita da estrada de Tefé, Agrovila, km 05, no Município de Tefé - AM, para Unidade Prisional, com validade de 459 Dias.

Manaus, 03 de setembro de 2021.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Ordenador de Despesas - SEAP

Protocolo 57815

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 078/2021/SECEX/SEAP. O Secretário Executivo da SEAP/AM, no uso de suas atribuições conforme Portaria Nº 001/2020 - GAB/SEC/SEAP, de 07/01/2020, autoriza a concessão de diárias e passagens ao servidor: Hugo Alberto de Oliveira Queiroz - Assessor II. Trecho: Manaus(AM)Brasília(DF)Manaus(AM). Período: 12/09 a 23/09/2021. Objetivo: Participação no 62º Estágio Especial de Inteligência. Manaus - AM, 03 de setembro de 2021.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo 57816

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2020-SEINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2021. **PARTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa CONSTRUTORA TOCANTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto o acréscimo de serviços no valor de R\$ 120.153,65 (cento e vinte mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a 13,73% (treze vírgula setenta e três por cento). **Processo Administrativo nº 01.01.025101.00003448.2020-SEINFRA.**

Manaus, 08 de setembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 57890

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2020-SEINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2021. **PARTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa AMAZONCRETO CONSTRUÇÕES EIRELI. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto o acréscimo de serviços no valor de R\$ 101.456,19 (cento e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos), correspondente a 6,39% (seis vírgula trinta e nove por cento) do valor original do ajuste, bem como o decréscimo de serviços no valor de R\$ 5.531,23 (cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), correspondente a 0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento), acarretando o reflexo financeiro ao Contrato no valor de R\$ 95.924,96 (noventa e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos). **Processo Administrativo nº 01.01.025101.00001659.2021-SEINFRA.**

Manaus, 08 de setembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 57891

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2018-SEINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2021. **PARTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus e a empresa N.J. CONSTRUÇÕES, NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 068/2018-SEINFRA por mais 30 (trinta) dias, a contar de 18/10/2021 e execução por 60 (sessenta) dias contados de 08/09/2021, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. **Processo Administrativo nº 01.01.025101.004799/2021-91-SEINFRA.**

Manaus, 08 de setembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 57892

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC
Extrato nº 105/2021-SEJUSC

Espécie: Termo de Contrato nº. 023/2021-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e SASI COMUNICAÇÃO AGIL LTDA; **Objeto:** Contratação de empresa especializada no desenvolvimento de sistemas e aplicativos customizáveis direcionados a gestão pública que proporcionem uma solução integrada direcionada a realização de gestão e monitoramento no cadastro do programa de Pronto Atendimento ao Cidadão (PAC DIGITAL) e de emissão de Carteiras de Identificação para Pessoas com Deficiência, para atender as necessidades desta SEJUSC. **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses; **Valor Global:** R\$ 2.976.820,40 (dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, oitocentos e vinte reais e quarenta centavos); **Data da Assinatura:** 01/09/2021; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.422.3247.2262.0011; **Fonte:** 0160; **Natureza da Despesa:** 33904007; **Nota de Empenho:** 2021NE0000584; **Processo Administrativo:** 021101.000850/2021-SEJUSC; **Fundamento do ato:** art. 62, §3º da Lei nº 8.666/93 e art. 51 da Lei nº 8.245/91.

Manaus, 03 de setembro de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 57846

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA -SEJUSC
PORTARIA Nº 172/2021- GS/SEJUSC
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria nº 006/2020 -GS/SEJUSC, que nomeou os

membros da Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 001/2019 -SEJUSC; **CONSIDERANDO** o teor do despacho nº 164/2021 - DASE/SEDCA/SEJUSC, que solicita a alteração na Portaria para substituição de servidores; **RESOLVE: I - SUBSTITUIR**, o Sr. **ERIC RAFAEL MACEDO DE CARVALHO**, matrícula nº 231.769-9B, pela servidora **CIDIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Assessor III, lotada na Secretaria Executiva de Direitos da Criança e do Adolescente - SEDCA/SEJUSC, matrícula nº 252.425-2B, que passa a integrar a referida Comissão; **II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.** Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 30 de Agosto de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 57822

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 113/2021- SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 056/2021-FEAS, proveniente de Emenda Parlamentar 2021. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS e o INSTITUTO CULTURAL DE DESPORTO E LAZER DO ESTADO DO AMAZONAS-ICDLAM, CNPJ nº 14.548.156/0001-16, representado por seu representante legal, o Sr. **JOÃO DE SOUZA GOMES**. **Objeto:** a transferência de recursos, provenientes da Emenda Parlamentar nº 040/2021, da Deputada Estadual Therezinha Ruiz de Oliveira, para o projeto Ação Emergencial SOS COVID-19 E O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES DAS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL EM MANAUS, que tem por objeto aprimorar a oferta dos serviços socioassistenciais às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica impactada pela pandemia da COVID-19, por meio de abordagens sociais no município de Manaus; **UO:** 31701; **PT:** 08.122.3310.2773.0011; **FR:** 1600000; **ND:** 33504199; **NE:** 2021NE0000468, **Valor do Termo:** R\$ 100.000,00; **Vigência:** de 06 (seis) meses contados de 26/08/2021 a 26/02/2022; **Assinatura:** 26/08/2021; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.001487/2021-29-SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 2 de setembro de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 57663

EXTRATO Nº 117/2021- SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 059/2021-FEAS, proveniente de Emenda Parlamentar 2021. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, e a ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE APOIO E RESGATE - AMAR, CNPJ nº 05.843.471/0001-85, representada por sua representante legal, a Srta. **SUZY LEANE BARBOSA DA SILVA**. **Objeto:** a transferência de recursos, provenientes da Emenda Parlamentar nº 056/2021, Do Deputado Felipe Souza, para o projeto Pequenos Cidadãos da Floresta, atua no eixo da Proteção Social Básica, com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); **UO:** 31701; **PT:** 08.122.3310.2773.0011; **FR:** 1600000; **ND:** 33504199; **NE:** 2021NE0000473, **Valor do Termo:** R\$ 100.000,00; **Vigência:** de 08 (oito) meses contados de 31/08/2021 a 30/04/22; **Assinatura:** 31/08/2021; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.001265/2021-06-SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 2 de setembro de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 57664

EXTRATO Nº 116/2021- SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 058/2021-FEAS, proveniente de Emenda Parlamentar 2021. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, e a ASSOCIAÇÃO DOS

DEPUTADOS E EX-DEPUTADOS ESTADUAIS DO AMAZONAS-ADEAM, CNPJ nº 32.995.783/0001-87, representada por seu representante legal, o Sr. **FAUSTO DE SOUZA NETO**. **Objeto:** a transferência de recursos, provenientes da Emenda Parlamentar nº 019/2021, do Deputado Estadual Maurício Wilker de Azevedo Barreto, para aquisição de cestas básicas para doar às famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade social afetadas pela pandemia do novo coronavírus no Estado do Amazonas; **UO:** 31701; **PT:** 08.122.3308.1554.0001; **FR:** 1600000; **ND:** 33504199; **NE:** 2021NE0000489, **Valor do Termo:** R\$ 100.000,00; **Vigência:** de 06 (seis) meses contados de 31/08/2021 a 28/02/2022; **Assinatura:** 31/08/2021; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.001308/2021-53-SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 2 de setembro de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 57665

EXTRATO Nº 115/2021- SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 057/2021-FEAS, proveniente de Emenda Parlamentar 2021. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, e a ASSOCIAÇÃO DOS DEPUTADOS E EX-DEPUTADOS ESTADUAIS DO AMAZONAS-ADEAM, CNPJ nº 32.995.783/0001-87, representada por seu representante legal, o Sr. **FAUSTO DE SOUZA NETO**. **Objeto:** a transferência de recursos, provenientes da Emenda Parlamentar nº 107/2021, do Deputado Estadual Belarmino Lins de Albuquerque, para aquisição de cestas básicas para doar às famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade social afetadas pela pandemia do novo coronavírus no Estado do Amazonas; **UO:** 31701; **PT:** 08.122.3308.1554.0001; **FR:** 1600000; **ND:** 33504199; **NE:** 2021NE0000490, **Valor do Termo:** R\$ 200.000,00; **Vigência:** de 06 (seis) meses contados de 31/08/2021 a 28/02/2022; **Assinatura:** 31/08/2021; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.001417/2021-70-SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 2 de setembro de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 57666

PORTARIA Nº351/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir: Destino e Período: Itacoatiara e Urucurituba - 20/08/2021 **Nome e Cargo:** Ingrid Batista de Castro/Assessor I, Rosaine Ferreira Gomes/Assessor II **Objetivo:** Em viagem ao município Itacoatiara, Urucurituba, acompanhar ações humanitárias e emergenciais destinadas a atender as famílias em vulnerabilidade social, decorrentes da pandemia do covid e o período da enchente nos rios do amazonas, com recurso de passagens e diárias fonte 160 - SEAS.

Manaus, 02 de setembro de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 57660

PORTARIA Nº357/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir: Destino e Período: Parintins - 30/07 a 31/07/2021 **Nome e Cargo:** Anderson Oliveira de Souza/ Assessor I, Adilce Lane Edwards de Araújo/Gerente, Ana Luiza dos Santos Silva/Assessor I, Cosme Miguel da Silva Almeida/Assessor II **Objetivo:** Visita para realização de diagnóstico e apoio técnico e sociais no município de Parintins/AM, com recurso de passagens e diárias fonte 160 - SEAS.

Manaus, 02 de setembro de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 57804

PORTARIA Nº 360/2021-GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Ana Rita Rodrigues E Silva/ Colaboradora; **Destino e Período:** Manacapuru - 16/06 a 10/07/2021; **Objetivo:** Visita ao município de Manacapuru, para realização de apoio técnico às famílias em situação de vulnerabilidade social. Com recursos de diárias Fonte 160 - FTI.

Manaus, 03 de setembro de 2021.

CADIGE JAMEL BOHADANA
Secretaria Executiva - SEAS

Protocolo 57823

PORTARIA Nº354/2021-GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Antonio Raynon Lopes Feliciano/Assessor II, Lucirene Carvalho da Silva/ Colaboradora, José Daniel Santana Gusmão/ Assessor II; **Destino e Período:** Novo Airão - 12/07 a 17/07/2021; **Objetivo:** Visita ao município Novo Airão para a entrega dos cartões Auxílio Enchente, às famílias em situação de vulnerabilidade social. Fonte de recurso 160 - FTI.

Manaus, 02 de setembro de 2021.

CADIGE JAMEL BOHADANA
Secretaria Executiva - SEAS

Protocolo 57825

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente
- SEMA**

ERRATA da Portaria SEMA N.º 74 de 3 de setembro de 2021, publicada no DOE nº 34.580, edição do dia 03/09/2021, na seção Publicações Poder Executivo Seção II, pág 21. **O art. 5º da r. Portaria passa a vigorar com a seguinte redação:** **Art. 5º** Permanece em vigência a Portaria SEMA n.º 012 de 10 de fevereiro de 2021, exceto no que se refere às reuniões presenciais de conselhos, reuniões comunitárias, devendo ser observada a limitação de 5 (cinco) pessoas por reunião. Também estão autorizados os encontros de gestores e a participação de servidores e colaboradores em eventos de qualquer natureza, bem como as viagens intermunicipais.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete da SEMA, em Manaus, 8 de setembro de 2021.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 57851

**Secretaria de Estado da Produção Rural
- SEPROR**

EXTRATO Nº43/2021
EXTRATO do Termo de Convênio nº 24/2021 - SEPROR.**PARTES:** Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Prefeitura Municipal de Nhamundá. **OBJETO Aquisição de Forno Grande e Médio, visando beneficiar a produção e a economia daquela Região. VALOR GLOBAL:** Valor total do Convênio é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 18101.Nota de Empenho Nº 2021NE0000695 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Programa de Trabalho:20.122.3310.2773.0007 Natureza de Despesa: 44404242. Fonte: 016.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 57749

EXTRATO Nº44/2021
EXTRATO do Termo de Convênio nº 25/2021 - SEPROR.**PARTES:** Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Prefeitura Municipal de Nhamundá. **OBJETO Aquisição de Motociclos visando beneficiar a produção e a economia daquela região. VALOR GLOBAL:** Valor total do Convênio é de

R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 18101.Nota de Empenho Nº 2021NE0000751 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Programa de Trabalho:20.122.3310.2773.0007 Natureza de Despesa: 44404242. Fonte: 016.CIENTIFIQUE-SE,COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 57789

EXTRATO Nº41/2021
EXTRATO do Termo de Fomento nº 04/2021 - SEPROR.**PARTES:** Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais da AM-010-COOPRAM. **OBJETO Aquisição de 01(uma) máquina para beneficiamento de laranjas (lavar, polir e classificar). VALOR GLOBAL:** Valor total do Convênio é de R\$ 80.800,00 (oitenta mil e oitocentos reais), e o valor a ser Repassado pela a CONCEDENTE é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e o valor de contrapartida do CONVENIENTE é de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 18101.Nota de Empenho Nº 2021NE0000588 no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) Programa de Trabalho:20.122.3310.2773.0011. Natureza de Despesa: 44504201. Fonte: 016.CIENTIFIQUE-SE,COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 57791

PORTARIA Nº 98/2021 - SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art.22, da Instrução Normativa n.8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art.22, da Resolução nº12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - Convênio nº 24/2021- SEPROR;
RESOLVE:
I - DESIGNAR E o servidor **Hélio da Silva Araújo**, Cargo: **Assessor-Matricula:006075** para exercer a função Fiscal do Convenio 24/2021 firmado com a Prefeitura Municipal de Nhamundá.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 57745

PORTARIA Nº 101/2021 - SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art.22, da Instrução Normativa n.8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art.22, da Resolução nº12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - Convênio nº 27/2021- SEPROR;
RESOLVE:
I - DESIGNAR E o servidor **Hélio da Silva Araújo**, Cargo: **Assessor-Matricula:006075** para exercer a função Fiscal do Convênio nº 27/2021 firmado com a Prefeitura Municipal de Nhamundá.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 57785

PORTARIA Nº 99/2021 - SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art.22, da Instrução Normativa n.8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art.22, da Resolução nº12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra “A”, da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - Convênio nº 25/2021- SEPROR;
RESOLVE:
I - DESIGNAR E o servidor **Hélio da Silva Araújo**, Cargo: **Assessor-Matricula:006075** para exercer a função Fiscal do Convênio nº 25/2021 firmado com a Prefeitura Municipal de Nhamundá.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 57786

EXTRATO Nº46/2021

EXTRATO do Termo de Convênio nº 27/2021 - SEPROR.**PARTES:** Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Prefeitura Municipal de Nhamundá. **OBJETO** Aquisição de rocadeiras visando beneficiar a produção e a economia daquela região. **VALOR GLOBAL:** Valor total do Convênio é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 18101.**Nota de Empenho Nº 2021NE0000753** no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** Programa de Trabalho:**20.122.3310.2773.0007** **Natureza de Despesa: 44404242. Fonte: 016.**CIENTIFIQUE-SE,COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 57788

PORTARIA Nº 96/2021 - SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art.22, da Instrução Normativa n.8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art.22, da Resolução nº12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra “A”, da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - Convênio nº 04/2021- SEPROR;
RESOLVE:
I - DESIGNAR E o servidor **João Bosco Corrêa Rubim**, Cargo Assessor -AD II- **Matricula:257.862-0 A** para exercer a função Fiscal do Convenio 04/2021 firmado com a Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais da AM-010.
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 57790

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2021-7; PE 542/21-CSC (Proc. Nº 013102.002398/2021); OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, item(ns) 9 no valor total de R\$ 308.227,75; **VIGÊNCIA:** 6 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 08 de setembro de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 57856

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0300/2021 (1,2); PE 402/21 -CSC (Proc. Nº 013102.001612/2021); OBJETO: Aqui. de Ar Condicionado (c/ Instalação); **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: ELANE BALBINA MORAES MAXIMO EIRELI, item(ns) 8,9 no valor total de R\$ 3.100.600,00; HEXIUM IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, item(ns) 4 no valor total de R\$ 4.500.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 08 de setembro de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 57857

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0293/2021-6; PE 542/21- CSC (Proc. nº 013102.002398/2021). OBJETO: Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços nº 0293/2021-6 e-compras.am, para o(s) item(ns) 6. **PARTES:** Estado do Amazonas e empresa SALDANHA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** Manaus, 03 de setembro de 2021.

Manaus, 08 de setembro de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 57861

EXTRATO DO 1º e 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0019/2021-2; PE 402/20- CSC (Proc. nº 013102.002165/2020). OBJETO: Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços nº 0019/2021-2 e-compras.AM, para o(s) item(ns) 2 e 3. **PARTES:** Estado do Amazonas e empresa DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** Manaus, 24 de agosto de 2021.

Manaus, 08 de setembro de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 57863

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0043/2021-1; PE 588/20- CSC (Proc. nº 013102.002078/2020). OBJETO: Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços nº 0043/2021-1 e-compras.am, para o(s) item(ns) 3. **PARTES:** Estado do Amazonas e empresa BIOTARGETING REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** Manaus, 20 de agosto de 2021.

Manaus, 08 de setembro de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 57865

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0308/2021 (1,2); PE 771/21 -CSC (Proc. Nº 013102.003689/2021); OBJETO: Aquisição de Fraldas e Absorvente Descar; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI, item(ns) 2 no valor total de R\$ 566.740,00; DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA, item(ns) 1 no valor total de R\$ 1.135.307,70; **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 08 de setembro de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 57867

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2021 (1,2) ; PE 775/21-CSC (Proc. Nº 013102.003542/2021); OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: CIRÚRGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSP LTDA, item(ns) 1 no valor total de R\$ 142.290,00; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - FILIAL, item(ns) 8 no valor total de R\$ 33.740,00; **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 08 de setembro de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 57868

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2021 (1,2,3); PE 743/21-CSC (Proc. Nº 013102.003532/2021); OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: ELFA MEDICAMENTOS S.A., item(ns) 2 no valor total de R\$ 19.950,00; PROFARMA SPECIALTY S.A, item(ns) 3,6 no valor total de R\$ 1.744.404,00; TANDAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS

LTDA, item(ns) 5 no valor total de R\$ 13.312,50; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 08 de setembro de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 57869

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2021-1; PE 630/21 -CSC (Proc. Nº 013102.003373/2021); OBJETO: Materiais de Higiene e Limpeza; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, item(ns) 3 no valor total de R\$ 765.882,00; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 08 de setembro de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 57870

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2021 (1,2,3,4,5,6,7); **PE 798/21-CSC** (Proc. Nº 013102.003874/2021); OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológico; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 12 no valor total de R\$ 308.465,00; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 3 no valor total de R\$ 98.525,00; DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA, item(ns) 1 no valor total de R\$ 123.324,00; FARMACE-INDUSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, item(ns) 7 no valor total de R\$ 866.721,20; HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, item(ns) 2 no valor total de R\$ 1.119.200,00; J I D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 13 no valor total de R\$ 36.270,00; UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A FILIAL 9, item(ns) 5,9 no valor total de R\$ 365.720,00; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 08 de setembro de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 57871

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0305/2021 (2,3); PE 818/21-CSC (Proc. Nº 013102.003902/2021); OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológico; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: ELFA MEDICAMENTOS S.A., item(ns) 3 no valor total de R\$ 103.668,60; TANDAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, item(ns) 2 no valor total de R\$ 8.880,00; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 08 de setembro de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 57872

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0307/2021 (1,2,3,4,5); PE 808/21 - CSC (Proc. Nº 013102.003533/2021); OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológico; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 3 no valor total de R\$ 55.462,50; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL 02, item(ns) 7 no valor total de R\$ 123.375,00; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 8 no valor total de R\$ 47.805,00; ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES EIRELI, item(ns) 10 no valor total de R\$ 57.600,00; UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A FILIAL 9, item(ns) 4 no valor total de R\$ 1.880.100,00; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 08 de setembro de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 57874

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2021 (1,2); PE 844/21-CSC (Proc. Nº 013102.004278/2021); OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológico; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: ELFA MEDICAMENTOS S.A., item(ns) 4,5 no valor total de R\$ 7.051.860,00; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, item(ns) 8 no valor total de R\$ 287.920,50; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 08 de setembro de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 57875

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. 01.01.013102.004324/2021-06, referente ao PE 878/21, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 878/21, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A FILIAL 9 - item(ns) 5;
CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 08 de setembro de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 57801

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. 01.01.013102.002931/2021-31, referente ao PE 660/21, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 660/21, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): KINGPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E ARTIGOS PARA A SAÚDE EIRELI - item(ns) 1; ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI- item(ns): 2; ; M BRAZAO DA SILVA - item(ns): 5; DECARES COMERCIO LTDA - item(ns): 7; CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 08 de setembro de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 57802

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. 01.01.013102.003541/2021-89, referente ao PE 773/21, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 773/21, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - item(ns) 7, 11; HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA SA - item(ns) 1; KINGPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E ARTIGOS PARA A SAÚDE EIRELI - item(ns) 5, 6, 10, 12; UNI HOSPITALAR LTDA - item(ns) 2; CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 08 de setembro de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 57810

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. 01.01.013102.004403/2021-17, referente ao PE 906/21, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 906/21, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): W N COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA - item(ns) 8;

CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 08 de setembro de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 57811

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. 01.01.013102.004403/2021-17, referente ao PE 906/21, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 906/21, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): W N COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA - item(ns) 8;

CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 08 de setembro de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 57812

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. 01.01.013102.003336/2021-13, referente ao PE 621/21, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 621/21, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): A G INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI - item(ns) 3; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALAR LTDA - item(ns): 4, 7, 8, 9 e 10; CIENTÍFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - item(ns): 6, 11, 12, 13 e 22; R TORRES SOUZA EIRELL - item(ns): 5, 19 e 20; MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - item(ns): 1, 2 e 17; K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - item(ns): 14; R S HENRIQUES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - item(ns): 21; ARAÚJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns): 16; BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns): 18. CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 08 de setembro de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 57835

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. 013102.003284/2021, referente ao PE 737/21, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 737/21, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTO-

LÓGICOS LTDA - item(ns) 2; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 3, 4, 5, 8; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALAR LTDA - item(ns): 6; M BRAZÃO DA SILVA- item(ns) 10;

CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 08 de setembro de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 57836

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. 01.01.013102.003161/2021-44, referente ao PE 615/21, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 615/21, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - item(ns) 1; MEDICNORTE LTDA - item(ns): 2. CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 08 de setembro de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 57855

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0217/2020-1; PE 581/20- CSC (Proc. n.º 013102.001389/2020). OBJETO: Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços nº 0217/2020-1 e-compras.am, para o(s) item(ns) 1. PARTES: Estado do Amazonas e empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A. FILIAL 2. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: Manaus, 08 de setembro de 2021.

Manaus, 08 de setembro de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 57858

EXTRATO DO 1º e 3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0275/2020-1; PE 354/20- CSC (Proc. n.º 013102.000031/2020). OBJETO: Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços nº 0275/2020-1 e-compras.am, para o(s) item(ns) 3 e 5. PARTES: Estado do Amazonas e empresa BIOTARGETING REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/07/2021 e 20/08/2021.

Manaus, 08 de setembro de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 57860

Resenha: 150/21 - CSC DATA: 08/09/2021

O Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública online, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico <https://www.e-compras.am.gov.br>.

1.1) PE nº 1049/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Segurança Patrimonial, com Vigilantes Desarmados e Segurança Eletrônica nas Áreas Internas e Externas da Sede do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM.

1.2) PE nº 1050/2021-CSC: Aquisição de Medicamento Quimioterápico PAZOPANIBE, para atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

1.3) PE nº 1051/2021-CSC: Aquisição de Equipamentos de Vídeo e Som

(TV SMART) e energéticos (NOBREAK), com Garantia, visando atender as demandas dos Departamentos da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT.

1.4) PE nº 1052/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Telecomunicações, com o Objetivo de Fornecer Solução Segura de Comunicação de Dados Bidirecional, por Intermédio do Uso de VSATs (Very Small Aperture Terminals), em Banda Ka, Compreendendo Conexões IP, para Integração de Unidades Administrativas do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, na Sede dos Municípios do Interior do Amazonas.

1.5) PE nº 1053/2021-CSC: Aquisição de Material de Consumo (Areia, Lixa para Parede, Tintas e Outros), para atender as necessidades de Adequação do Prédio Anexo II da SUFRAMA, que Será Destinado às Instalações do Instituto de Identificação do Estado do Amazonas - IICM - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 21 de setembro de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 21 de setembro de 2021 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

2.1) PE nº 1054/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Manutenção Predial (Limpeza e Conservação de Fachadas e Pintura), para atender as necessidades da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHMOAM.

2.2) PE nº 1055/2021-CSC: Aquisição de Equipamentos de Processamentos de Dados (Microcomputador, Notebooks e Nobreaks, para atender as necessidades da CASA CIVIL.

2.3) PE nº 1056/2021-CSC: Aquisição de Equipamentos Hospitalares (Câmara de Revelação e Aspirador Cirúrgicos), para Formação de Ata de Registro de Preços, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SES e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.

2.4) PE nº 1057/2021-CSC: Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados e de Fotos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC.

2.5) PE nº 1058/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento de Lanches Prontos para Doadores de Sangue, incluindo mão de Obra, para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHMOAM.

2.6) PE nº 1059/2021-CSC: Aquisição de Equipamento para Produção Orgânica de Forma a atender as necessidades da Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR.

2.7) PE nº 1060/2021-CSC: Aquisição de Produto para Saúde - PPS (Bolsa Pressurizadora), para Equipar os Setores de Centro Cirúrgico, UTI e Clínicas Médicas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ.

2.8) PE nº 1061/2021-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Transdutor de Pressão), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 22 de setembro de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 22 de setembro de 2021 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

3.1) PE nº 1062/2021-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Filme Radiológico, Sonda de Foley e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 23 de setembro de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 23 de setembro de 2021 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

Reabertura de Prazo

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

4.1) PE nº 968/2021-CSC: Aquisição de 1 (um) Videolaparoscópio Completo (Contendo Microcâmera Digital, Monitor Fonte de Luiz Insuflador de CO2, Sistema de Gravação, Estante e Instrumentais Permanentes), para atender as necessidades da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 21 de setembro de 2021 às 15:15 horas. **Início da sessão:** dia 21 de setembro de 2021 às 15:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE nº 403/2021-CSC, dia 15/09/2021 às 12:00 horas de Brasília.

2) PE nº 655/2021-CSC, dia 14/09/2021 às 10:00 horas de Brasília.

3) PE nº 699/2021-CSC, dia 10/09/2021 às 11:00 horas de Brasília.

4) PE nº 888/2021-CSC, dia 13/09/2021 às 10:00 horas de Brasília.

5) PE nº 925/2021-CSC, dia 14/09/2021 às 12:00 horas de Brasília.

6) PE nº 952/2021-CSC, dia 13/09/2021 às 14:00 horas de Brasília.

7) PE nº 972/2021-CSC, dia 10/09/2021 às 11:00 horas de Brasília.

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>.

Resultado do Julgamento das Documentações

TP nº 033/2021-CSC.

Empresas Habilitadas:

- CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
- EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
- FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI
- M C A CONSTRUTORA EIRELI
- METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA
- RED ENGENHARIA LTDA
- TECNOARTE DA AMAZÔNIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Empresas Inabilitadas:

- CELIO DOS ANJOS DA SILVA
- HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI
- JPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA
- KELLY SOUZA OLIVEIRA
- MARCO AURÉLIO DE MELLO FERREIRA

Não havendo interposição de recurso, a Abertura da Proposta de Preços referente a **TP nº 033/2021-CSC** ocorrerá em sessão pública a ser realizada no **dia 17/09/2021, às 08:30 horas de Manaus - AM**, no Centro de Serviços Compartilhados - CSC.

Os licitantes participantes do certame deverão solicitar a Ata do Resultado do Julgamento pelo e-mail csc@csc.am.gov.br.

WALTER SIQUEIRA BRITO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 57873

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. 01.01.013102.003046/2021-70, referente ao PE 603/21, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 603/21, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): BRASMAN INDÚSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI - item(ns) 7; CECIL CONCORDE COMERCIO INDÚSTRIA IMPORTACAO E EXP LTDA - item(ns) 3, 13; E.S. DA CRUZ COMERCIO - item(ns) 4, 6, 8; H T F ALFAIA EIRELI - item(ns) 5, 14; L C SÉCULOS LTDA - item(ns) 1, 2; M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - item(ns) 9, 17, 18; TH COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - item(ns) 12. CONVOCAR o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 08 de setembro de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 57882

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. 01.01.013102.004564/2021-00, referente ao PE 936/21, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 936/21, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): CONTATTI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - item(ns) 1; UNI HOSPITALAR LTDA - item(ns) 6; M BRAZÃO DA SILVA, - item(ns) 9 e ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - item 10. CONVOCAR o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas,

para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 08 de setembro de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 57883

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. 01.01.013102.002116/2021-72, referente ao PE 443/21, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 443/21, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): BRASMAN INDÚSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI - item: 3;

CONVOCAR o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 08 de setembro de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 57834

Polícia Civil do Estado – PC

ERRATA DA PORTARIA Nº 0881/2021-GDG/PC

ERRATA DA RESENHA DA PORTARIA Nº 0881/2021-GDG/PC, que foi publicada no D.O.E. de 19/08/2021, Poder Executivo, Seção II, Pág. 22; **ONDE SE LÊ:** [...] Mat. nº 179.638-0B [...]. **LEIA-SE:** [...] Mat. nº 169.713- 7B [...]. Manaus, 23 de agosto de 2021

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 57838

RESENHA DA PORTARIA Nº 929/2021-GDG/PC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, em exercício, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - RETIFICAR** o item IX da Portaria N.º 766/2021-GDGPC, datada de 19.07.2021, estabelecendo que sejam computados somente os pontos dos cursos e elogios, realizados até 01 de junho 2016. Manaus, 30 de agosto de 2021.

TARSON YURI SILVA SOARES
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, em Exercício

Protocolo 57787

RESENHA DA PORTARIA Nº 0937/2021-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER** CLAUDIONEY LOPES DE QUEIROZ, IPC, Mat. nº 190.509.0-B da 68ªDIPItamarati para a 66ªDIP/Envira, com adicional de penosidade, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar do dia 14.09.2021. Manaus, 01 de setembro de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 57839

RESENHA DA PORTARIA Nº 0938/2021-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER** ALCIDES PEREIRA MARTINS, IPC, Mat. nº 172.037.6-A da 66ªDIP/Envira para a 64ªDIP/Tapaua, sem adicional de penosidade, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar desta data. Manaus, 01 de setembro de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 57840

PORTARIA Nº 944/2021-GDG/PC

A Delegada Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc.;

RESOLVE:

I- AUTORIZAR o pagamento de Gratificação pela prestação de Serviço Extraordinário de até 45% (quarenta e cinco por cento) do valor fixado para a Gratificação de Exercício Policial - GEP, nos termos do artigo 2.º, I, do Decreto n.º 26.645, de 11 de junho de 2007, no desempenho de jornada de trabalho em caráter excepcional, em virtude da criação de novas delegacias com escala de 04 (quatro) plantões 12 horas equivalente a 45% (quarenta e cinco por cento), ou 03 (três) plantões equivalente a 33,75% (trinta e três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), no total de 205 (duzentos e cinco) escrivães e investigadores, conforme dispõe o Artigo 2º, Inciso IV do Decreto nº 26.645/2007; 04 (quatro) plantões 12 horas equivalentes a 45% (quarenta e cinco), 03 (três) plantões equivalente a 33,75% (trinta e três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), 02 (dois) equivalente a 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ou escala de 01 (um) equivalente a 11,25% (onze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) para delegados, no total de 14 (quatorze); e para os peritos no total de 10 (dez), escala de 05 (cinco) equivalente a 11,25% (onze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), 02 (dois) equivalente a 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento), 03 (três) equivalente a 33,75% (trinta e três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), 04 (quatro) equivalente a 45% (quarenta e cinco por cento) de acordo com a necessidade desta instituição, não perfazendo carga horária não superior a 48 horas mensais, haja vista a situação emergencial, referente ao 31 do mês de **AGOSTO/2021**, aos 229 (DUZENTOS E VINTE E NOVE) servidores a seguir listados: ABDON J. M. NETO, ADRIANA DOS S. REIS, ADRIANO A. DA S. ROLIM, ALAN J. D. PINTO, ALBA A. LOIOLA, ALDEMBERGUE DOS S. GUERRA, ALESSANDRO R. CAVALCANTE, ALESSANDRO S. RIBEIRO, ALEX J. T. FERNANDES, ALEXANDRE DOS S. TAMER, ALEXANDRE K. DE S. FERREIRA, ALFREDO L. TAPAJOS, ALIANE M. DOS SANTOS, ALINE K. C. BARROS, ALMIR M. DE AMORIM, ANA I. DE J. MENDES, ANDERSON DE A. MAIA, ANDREA F. DA C. AQUINO, ANDRESSA B. S. DE LIMA, ANDREW P. NAZARE, ANTONIO C. S. FONSECA, ANTONIO G. M.DA SILVA, ANTONIO R. AFONSO, ARIOSTO S. DO ROSARIO, ARTHUR DE S. NEGRAO, BENEDITO L. DE MOURA, CARLOS A. F. DE ASSIS, CARLOS A. N. DE A. JÚNIOR, CARLOS E. RABELO, CARLOS R. F. DE SOUZA, CAROLINE DOS S. A. DA SILVA, CASSIA S. S. DA SILVA, CELSO P. DE OLIVEIRA, CHRISTINA S. LIVERO, CLAUDIO COELHO NETO, CLEBER DOS S. SOUZA, CLEISON F. MENEZES, CLODOVIR DE B. HONORATO, CRISTIANE DO N. GOMES, DAMIÃO S. DE OLIVEIRA, DANIEL A. M. ROCHA, DANIEL B. PICCININI, DANIEL L. LUCAS, DANIEL M. DO NASCIMENTO, DANIELE A. PEREIRA, EDINALDO V. BARRETO, EDNALDO O. DA SILVA, EDSON C. DE A. JUNIOR, EDSON DE S. CAMPOS, EDUARDO A. G. CIDADE, ELAINE B. VELNECKER, ELDES DA C. ARAUJO, ELIAS P. GUIMARÃES, ELIENAI S. M. VANTUIL, ELIEZIO A. DE CASTRO, ELISON M. M. DE LIMA, ELIZETE A. DE SOUSA, EMANUEL P. A. VINHOTE, EMERSON N. TEIXEIRA, ENEAS G. DA S. JUNIOR, ERISSON A. LOPES, ERNANI DE S. S. FILHO, ESMERALDA M. N. DA SILVA, EUDER P. MENDES, EUDO L. B. M. NOGUEIRA, EULER L. S. LIMA, FABIO P. B. BARRETO, FABIO V. L. CARVALHO, FELIPE M. DE SOUZA, FLAMARION C. BENAION, FLAVIO H. C. VALE, FRANCIONE M.DE ARAUJO, FRANCIONEY DA S. GONZAGA, FRANCISCO A. DOS S. RAMOS, FREDSON A. S. BENAION, GECIANE M. B. ELIZIARIO, GENILSON P. ARRUDA, GERRIANE T. DA SILVA, GERSON C. DE OLIVEIRA, GISELE C. DA ROZA, GLAIDE H. LINHARES, GLAUBER S. NERY, GLENDA M.S MONTECONRADO, GRACIENE F. DE J. E SILVA, GRACIONEY F. PINTO, GUILHERME C. MENDES, HAMILTON S. GOMES, HERIKA L. BERNARDINO, ISMAEL S. TRIGUEIRO, IVAN S. DE ANDRADE, JOACI D. F. JUNIOR, JOÃO B. DO N. FILHO, JOÃO C. C. MIRANDA, JOÃO C. T. F. FILHO, JOAO V. T. LIMA, JOCINEY C. MOURÃO, JONAS S. F. FILHO, JORGE R. P. DA SILVA, JOSE FERREIRA CARDOSO, JOSE J. DO N. NORONHA, JOSE M. L. FRAZÃO, JOSE P. V. VIEIRA, JOSE R. G. POLARI, JOSE R. C. DAS NEVES, JOSE S. P. M. NETO, JOYCE M. DE L. VERISSIMO, JULIANA M. DA S. SAMPAIO, KARINA DE M. FREIRE, KATIUCE R. ANTELA, KEYNY L. F. TEIXEIRA, LAIANA S. F. DE OLIVEIRA, LEANDRO L. DAS NEVES, LILIAN B. GOES, LINDEMBERG B. DE SOUZA, LUANE L. DE OLIVEIRA, LUCIO R. E. B. DE MENEZES, LUIS A. ANDRADE, LUIS H. M. M. OLIVEIRA, LUISE S. DE OLIVEIRA, LUIZ F. DA R. JUNIOR, LUKEDSON DA C. SOUZA, MAGNOLIA A. CALMONT, MAK S. R. G. MOREIRA, MANOEL C. B.DA SILVA, MARCELA C. DUTRA, MARCELO C. PEREIRA, MARCELO H. DE O. BENTES, MARCELO O. LOPES, MARCELO R. A. LIMA, MARCIA R. DE C. MAIA, MARCIO DE A.

FARIAS, MARCOS R. A. SALGADO, MARIA A. FERNANDES, MARIA J. C. DA COSTA, MARIO J. S. DE FIGUEIREDO, MARY R. V. FORTES, MARYAH P. BARBOSA, MAURO B. NEGREIROS, MAURO D. ARAUJO, MAX GERVAZONI, MAYSA S. CRUZ, MESSIAS R. DE OLIVEIRA, MIGUEL DE O. N. NETO, MIRIAM R. C. DUTRA, MONICA A. D. DE SOUZA, NIELIANA F. DE OLIVEIRA, NORMA DRUMOND SARDINHA, OSMAN N. A. AGUIAR, OTAVIO L. CASTELLO, PALOMA B. L. GONÇALVES, PATRICIA P. D. DE ANDRADE, PAULA C. DA S. OLIVEIRA, PAULO C. F. DA SILVA, PAULO C. C. MICHILES, POLIANA C. C. M. DE SOUZA, PRISCILA S. DE SOUZA, RAFAEL F. M. DA COSTA, RAFAEL N. GOMES, RAFAEL W. SOARES, RAIMUNDO H. DE A. FILHO, RALDSON F. DE SOUSA, REINALDO DE O. MARQUES, REINALDO P. DA SILVA, RICARDO A. N. DE SOUZA, RICARDO DE F. RODRIGUES, RICARDO L. N. DE CARVALHO, RICARDO KITZINGER DE SENA, RICK A. GEBER, ROBERTA V. SILVA, ROBSON S. DA SILVA, RODRIGO C. M. NETO, ROGER S. G. MAKIMOTO, ROMUALDO DE A. BEZERRA, RONALDO P. DA S. JÚNIOR, ROSELI DE C. PISZTER, RUBEM A. S. V. JÚNIOR, SAMARA DA S. NOBREGA, SAMUEL A. R. DA SILVA, SAMUEL F. DA SILVA, SANDRO R. DE A. VIEIRA, SERGIO L. DE MOURA, SIDINEIA M. DA S. MOTA, SILVANA DE N. C. NEGREIROS, SILVIA DE O. FERREIRA, SILVIO C. C. DA SILVA, SIMON O. DOS SANTOS, SONIA M. DA S. ZAMBRANO, SUSAN M. M. L. CASTANHO, SUZANE O. DA C. LIMA, SYLVIO R. DE L. VASQUES, TALLES C. LOPES, TATIANNY A. PINTO, THIAGO DE LIMA FERNANDES, THATIANE P. A. SOARES, THIAGO S. LIMA, ULISSES C. DA C. E SILVA, ULYSSES M. DA SILVA, ULYSSES ALVES MELO, VANESSA L. MARINHO, VITOR F. M. NETO, WAGNA S. DA COSTA, WAGNER S. DE OLIVEIRA, WILTON Q. A. JUNIOR, YGOR Q. FERREIRA. ROBERTO TRINDADE LEVINHAL, THIEGO LUCIANO DE VASCONCELOS MILÉRIO, IVANILSON DE ARAÚJO MOTA, JUAREZ PINTO MOREIRA, RENATA BRAGA SOUZA LIMA, ANA KAROLINA FREITAS DE SOUSA PEREIRA, CYNTHIA COSTA PINTO, FRANCIVALDO DE OLIVEIRA LIMA VERSIANI, BIANCA PINHEIRO DE AMORIM SOARES, ERLEY SOARES JÚNIOR, ADANS VALE PACHLA, ALEX MARÃES FERREIRA, ANDERSON RODRIGO DE SOUZA PEIXOTO, CARLOS ANDRÉ FALCÃO VIANA, CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA, CLEMILTON MOURA DE MARÃES, EBERTH RIBEIRO DA SILVA.ELIOMAR MENEZES DE OLIVEIRA, FRANCISCO MARCLEY OZORIO DE MELO, HELIO JORGE CAVALCANTE DOS SANTOS, MAURO LUIZ OLIVEIRA DE MOURA, PAULO RODRIGO LEITÃO VARGAS, RAULY PINTO DA SILVA, THIAGO DA COSTA E SILVA OUROSO, MARCEL DOS SANTOS BATISTA; II- **AUTORIZAR** o pagamento de Gratificação pela prestação de Serviço Extraordinário de até 45% (quarenta e cinco por cento) do valor fixado para a Gratificação de Exercício Policial - GEP, no total de 04 (QUATRO) servidores, referente ao mês de **JUNHO/2021: DANIEL S. SILVA, DOMINGOS S. P. GUIMARÃES, EMERSON C. SIMÃO, LOUISE H. MACIEL.** GABINETE DA DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, em Manaus/AM, 08 de setembro de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 57862

RESENHA DA PORTARIA Nº 0936/2021-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER** LUCIANO CAMPELO MAFRA, IPC, Mat. nº 212.320-7A da 61ªDIP/Boca do Acre para a DIP/Lábrea, com adicional de penosidade, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar desta data. Manaus, 01 de setembro de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 57864

RESENHA DA PORTARIA Nº 940/2021-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no Processo SIGED nº 01.01.022102.010575/2021-10, de interesse da servidora ALCELANE MORAES FERNANDES, Investigadora de Polícia, Matrícula nº 171.529-1A, a contar de 07/06/2021, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 1.941, de 04 de janeiro de 1990. Manaus, 01.09.2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 57866

Polícia Militar do Amazonas – PMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 019/DF-5/2021. O Cmt Geral da PMAM autoriza de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de Maio de 2019, o seguinte:
CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS:Destino: Manaus(AM)/Brasília(DF)Manaus(AM): Cel PM Jerry Andrade de Menezes (11399); Cap PM Emmanuel Jose Hayden de Farias (20937); Cap PM Ricardo Lasmar Santos (20908); Objetivo: Acompanhar o Comandante Geral da PMAM na 1ª Reunião Presencial do conselho Nacional de Comandantes-Gerais das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares (CNCG). Período: 14 à 17/09/2021. Memo nº 196/2021-Gab Cmt G/PMAM. CONCESSÃO DE DIÁRIAS: Destino: Manaus/Itaçatara/Manaus: Cel PM Ayrtton Ferreira do Norte (11394); 1º Ten PM Eliandro Drayton Aragao da Silva (17462); 3º Sgt PM Moises Lima de Souza (19401); Cb PM Davi Holanda Lima (21254); Cb PM Jairo Bomfim de Menezes (21594); Cb PM Wanderson Caetano de Sousa (22282); Objetivo: Acompanhar comitiva do Governador; Período: 11 à 13/08/2021. BA nº 013, de 02 de setembro de 2021. Manaus, 08 de setembro de 2021.

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 57819

Errata da Resenha da Portaria nº 018/DF - 5/2021, publicações diversas, no Diário Oficial do Estado do dia 03/09/2021.
CONCESSÃO DE DIÁRIAS:Incluir na resenha: Destino: Manaus/Humaitá/Novo Aripuanã/Borba/Manaus: Sd PM Alessandro Belem Reis (23185); Objetivo: Atuar em conjunto com militares do Exército Brasileiro durante um adestramento Militar, apoiando o efetivo subordinado a 17ª Brigada de Infantaria de selva (Brigada Príncipe) cedendo a embarcação TIRANDENTES e também com pilotos da Polícia Militar do Amazonas; Período: 01 a 30/08/2021; Ordem de serviço nº 103/P-3/BPAmb - 2021. Manaus, 08 de setembro de 2021.

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 57820

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 053/2021-CBMAM

O COMANDANTE GERAL DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto da Lei 8.666/93 c/c com a Lei 10.520/02 que institui a modalidade de Pregão Eletrônico para a contratação do serviço de Limpeza e Manutenção do CBMAM nas instalações do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e o Decreto Estadual nº. 24.818/2005;
CONSIDERANDO o ofício nº3769/2021 - GP/CSC o qual encaminha o processo nº 116/2021/CBMAM;
CONSIDERANDO que a licitação realizada sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 696/2021 - CSC que consta no Processo nº 4065/2021/ CSC (nº 116/2021/CBMAM);
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados-CSC, constante no Processo relativo à Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 696/2021 - CSC, que teve como vencedor a empresa: NOVA RENASCER EIRELI, CNPJ nº 26.804.280/0001-84, arrematante do único item do certame pelo valor total de R\$ 24.721,02 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e dois centavos) para contratação de empresa especializada em serviços gráficos e de comunicação visual, para atender as necessidades do CBMAM.
CIENTIFIQUE - SE, CUMPRA - SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS - CBMAM, em Manaus, 23 de agosto de 2021.

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 56500

RESENHA DA PORTARIA Nº 050/2021-CBMAM

O COMANDANTE GERAL DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto da Lei 8.666/93 c/c com a Lei 10.520/02 que institui a modalidade de Pregão Eletrônico para a contratação do serviço de Limpeza e Manutenção do CBMAM nas instalações do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e o Decreto Estadual nº. 24.818/2005;
CONSIDERANDO o ofício nº3826/2021 - GP/CSC o qual encaminha o processo nº 007/2021/CBMAM;
CONSIDERANDO que a licitação realizada sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 897/2021 - CSC que consta no Processo nº 5570/2021/ CSC (nº 007/2021/CBMAM);
R E S O L V E:
I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados-CSC, constante no Processo relativo à Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 879/2021 - CSC, que teve como vencedor a empresa AMADEUS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.375.780/0001-05, com o valor total de R\$ 37.485,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), para contratação pelo menor preço global, de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza e tratamento de água de piscina, com fornecimento de mão de obra, produtos químicos e equipamentos necessários para manter a qualidade da água do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM.
CIENTIFIQUE - SE, CUMPRA - SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS - CBMAM, em Manaus, 23 de agosto de 2021.

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 56501

RESENHA DA PORTARIA Nº 052/2021-CBMAM

O COMANDANTE GERAL DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto da Lei 8.666/93 c/c com a Lei 10.520/02 que institui a modalidade de Pregão Eletrônico para a contratação do serviço de Limpeza e Manutenção do CBMAM nas instalações do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e o Decreto Estadual nº. 24.818/2005;
CONSIDERANDO o ofício nº3631/2021 - GP/CSC o qual encaminha o processo nº 038/2021/CBMAM;
CONSIDERANDO que a licitação realizada sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 659/2021 - CSC que consta no Processo nº 4062/2021/ CSC (nº 038/2021/CBMAM);
R E S O L V E:
I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados-CSC, constante no Processo relativo à Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 659/2021 - CSC, que teve como vencedor a empresa: NÁDIA CORREIA DE ALMEIDA, CNPJ nº 10.275.216/0001-13, arrematante dos itens 1, 2 e 4 pelo valor total de R\$ 36.150,00 (trinta e seis mil, cento e cinquenta reais) para aquisição de Uniformes para o programa Bombeiro Mirim atendendo as necessidades do CBMAM.
II - DECLARAR Fracassado o item 3 do certame.
CIENTIFIQUE - SE, CUMPRA - SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS - CBMAM, em Manaus, 23 de agosto de 2021.

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 56502

RESENHA DA PORTARIA Nº 051/2021-CBMAM

O COMANDANTE GERAL DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto da Lei 8.666/93 c/c com a Lei 10.520/02 que institui a modalidade de Pregão Eletrônico para a contratação do serviço de Limpeza e Manutenção do CBMAM nas instalações do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e o Decreto Estadual nº. 24.818/2005;
CONSIDERANDO o ofício nº3830/2021 - GP/CSC o qual encaminha o processo nº 129/2021/CBMAM;
CONSIDERANDO que a licitação realizada sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 713/2021 - CSC que consta no Processo nº 4063/2021/ CSC (nº 129/2021/CBMAM);
R E S O L V E:
I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados-CSC, constante no Processo relativo à Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 879/2021 - CSC, que teve como vencedores as empresas: G

DA S BESSA, CNPJ nº 08.735.744/0001-66, arrematante do item 1 pelo valor total de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), H A MUMBAÇA, CNPJ nº 19.879.388/0001-70 arrematante do item 2 pelo valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais) e AMAZON COMÉRCIO DE MANGUEIRAS E CONEXÕES LTDA, CNPJ nº 05.297.398/0001-93, arrematante do item 3 pelo valor total de R\$ 4.857,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais) para aquisição de Mangueira de água potável e cordas para atendimento as necessidades do pelotão fluvial do CBMAM
CIENTIFIQUE - SE, CUMPRA - SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS - CBMAM, em Manaus, 23 de agosto de 2021.

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 56503

RESENHA DA PORTARIA Nº 051/2021-CBMAM

(Publicado no BG nº 160 de 24 de agosto de 2021)

O COMANDANTE GERAL DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto da Lei 8.666/93 c/c com a Lei 10.520/02 que institui a modalidade de Pregão Eletrônico para a contratação do serviço de Limpeza e Manutenção do CBMAM nas instalações do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e o Decreto Estadual nº. 24.818/2005;
CONSIDERANDO o ofício nº3830/2021 - GP/CSC o qual encaminha o processo nº 129/2021/CBMAM;
CONSIDERANDO que a licitação realizada sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 713/2021 - CSC que consta no Processo nº 4063/2021/ CSC (nº 129/2021/CBMAM);
R E S O L V E:
I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados-CSC, constante no Processo relativo à Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 879/2021 - CSC, que teve como vencedores as empresas: G DA S BESSA, CNPJ nº 08.735.744/0001-66, arrematante do item 1 pelo valor total de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), H A MUMBAÇA, CNPJ nº 19.879.388/0001-70 arrematante do item 2 pelo valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais) e AMAZON COMÉRCIO DE MANGUEIRAS E CONEXÕES LTDA, CNPJ nº 05.297.398/0001-93, arrematante do item 3 pelo valor total de R\$ 4.857,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais) para aquisição de Mangueira de água potável e cordas para atendimento as necessidades do pelotão fluvial do CBMAM
CIENTIFIQUE - SE, CUMPRA - SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS - CBMAM, em Manaus, 23 de agosto de 2021.

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 57780

RESENHA DA PORTARIA Nº 050/2021-CBMAM

(Publicado no BG nº 160 de 24 de agosto de 2021)

O COMANDANTE GERAL DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto da Lei 8.666/93 c/c com a Lei 10.520/02 que institui a modalidade de Pregão Eletrônico para a contratação do serviço de Limpeza e Manutenção do CBMAM nas instalações do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e o Decreto Estadual nº. 24.818/2005;
CONSIDERANDO o ofício nº3826/2021 - GP/CSC o qual encaminha o processo nº 007/2021/CBMAM;
CONSIDERANDO que a licitação realizada sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 897/2021 - CSC que consta no Processo nº 5570/2021/ CSC (nº 007/2021/CBMAM);
R E S O L V E:
I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados-CSC, constante no Processo relativo à Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 879/2021 - CSC, que teve como vencedor a empresa AMADEUS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.375.780/0001-05, com o valor total de R\$ 37.485,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), para contratação pelo menor preço global, de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza e tratamento de água de piscina, com fornecimento de mão de obra, produtos químicos e equipamentos necessários para manter a qualidade da água do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM.

CIENTIFIQUE - SE, CUMPRA - SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS - CBMAM, em Manaus, 23 de agosto de 2021.

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 57781

RESENHA DA PORTARIA Nº 052/2021-CBMAM
(Publicado no BG nº 160 de 24 de agosto de 2021)

O COMANDANTE GERAL DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto da Lei 8.666/93 c/c com a Lei 10.520/02 que institui a modalidade de Pregão Eletrônico para a contratação do serviço de Limpeza e Manutenção do CBMAM nas instalações do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e o Decreto Estadual nº. 24.818/2005;
CONSIDERANDO o ofício nº3631/2021 - GP/CSC o qual encaminha o processo nº 038/2021/CBMAM;
CONSIDERANDO que a licitação realizada sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 659/2021 - CSC que consta no Processo nº 4062/2021/CSC (nº 038/2021/CBMAM);
R E S O L V E:
I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados-CSC, constante no Processo relativo à Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 659/2021 - CSC, que teve como vencedor a empresa: NÁDIA CORREIA DE ALMEIDA, CNPJ nº 10.275.216/0001-13, arrematante dos itens 1, 2 e 4 pelo valor total de R\$ 36.150,00 (trinta e seis mil, cento e cinquenta reais) para aquisição de Uniformes para o programa Bombeiro Mirim atendendo as necessidades do CBMAM.
II - DECLARAR Fracassado o item 3 do certame.
CIENTIFIQUE - SE, CUMPRA - SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS - CBMAM, em Manaus, 23 de agosto de 2021.

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 57782

RESENHA DA PORTARIA Nº 053/2021-CBMAM
(Publicado no BG nº 160 de 24 de agosto de 2021)

O COMANDANTE GERAL DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto da Lei 8.666/93 c/c com a Lei 10.520/02 que institui a modalidade de Pregão Eletrônico para a contratação do serviço de Limpeza e Manutenção do CBMAM nas instalações do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e o Decreto Estadual nº. 24.818/2005;
CONSIDERANDO o ofício nº3769/2021 - GP/CSC o qual encaminha o processo nº 116/2021/CBMAM;
CONSIDERANDO que a licitação realizada sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 696/2021 - CSC que consta no Processo nº 4065/2021/CSC (nº 116/2021/CBMAM);
R E S O L V E:
I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados-CSC, constante no Processo relativo à Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 696/2021 - CSC, que teve como vencedor a empresa: NOVA RENASCER EIRELI, CNPJ nº 26.804.280/0001-84, arrematante do único item do certame pelo valor total de R\$ 24.721,02 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e dois centavos) para contratação de empresa especializada em serviços gráficos e de comunicação visual, para atender as necessidades do CBMAM.
CIENTIFIQUE - SE, CUMPRA - SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS - CBMAM, em Manaus, 23 de agosto de 2021.

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 57783

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

RESENHA DA PORTARIA Nº 464/2021/DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o que estabelece as Resoluções 168/04 e 169/05, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN para atender a renovação de

CNH e a Resolução 350 de 14/06/2010 que determina o curso obrigatório destinado a profissionais em transporte de mototaxistas e motofretista. CONSIDERANDO a necessidade de cumprir com a Legislação acima mencionada, que estabelece procedimentos dos cursos para condutores de veículos automotores, bem como realizar treinamento para lavratura do auto de infração e capacitar mototaxistas. CONSIDERANDO a necessidade de realizar curso de atualização com a matéria de Direção Defensiva, que consta dos procedimentos para renovação de CNH, nas dependências deste DETRAN-AM, de segunda a sexta-feira das 14:00 às 19:30h, bem como de mototaxista das 18:00 às 22:30h, com o objetivo de tornar aptos, os condutores de veículos a renovarem suas Habilitações e especializar categorias. CONSIDERANDO o teor do memorando nº325/2021-CRT-DT/DETRAN-AM, de 31/08/2021, da Controladoria Regional de Trânsito, referente ao período de 02/08/2021 à 31/08/2021. RESOLVE: DESIGNAR para os instrutores e para os servidores que dão apoio no referido curso, os abaixo relacionados e estabelecer a remuneração de 1,40 UBA's, como pagamento por hora-aula e por horas trabalhadas, ministrada no período de 01/07/2021 à 31/07/2021. HORAS TRABALHADAS: 01- ARMANDO LIMA DO CANTO- 08H/T. 02- CARLOS ROUCELLI ALVES SIQUEIRA -72H/T. 03- CINTIA OLIVEIRA REIS- 12H/T. 01- MIRLAN FREITAS DA SILVA -52H/T. 02- ROSA RODRIGUES PIRES- 65H/T. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS. Em Manaus, 08 de setembro de 2021.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 57843

RESENHA DA PORTARIA Nº465/2021/DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão técnico-operacional, denominada Núcleo de Educação de Trânsito - NET, autorizada pela portaria nº 1095/2020 de 12.12.2020; RESOLVE: I - INCLUIR a servidora ROSANA SIQUEIRA BASTOS COSTA, como membro da mesma comissão e estabelecer a título de gratificação mensal, 23,30 UBAS, (R\$ 21,46), no código 0801, até o final do exercício de 2021. II - A presente portaria entrará em vigor, a contar de 1º de setembro de 2021; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 57844

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº003/2019
DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2021. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Dr. Rodrigo de Sá Barbosa, e Prefeitura de Iranduba através do INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI/IRANDUBA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio original por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/09/2021 até 10/09/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 22, XIII, 25 e 320-A da Lei Federal nº 9.503/97. PROCESSO SIGED: 01.03.022201.004083/2021-49. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 03 de setembro de 2021.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 57847

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

ESPÉCIE: Rescisão do Termo de Contrato n.º 01/2016. DATA DE ASSINATURA: 18/06/2021, PARTES: Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA e Kaele Ltda., OBJETO: Fica rescindido a partir da data de assinatura, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, por razões de interesse público o Termo de Contrato n.º 01/2016, de prestação de serviços de locação de veículo, para atender as necessidades da JUCEA, cujo prazo de vigência expiraria em 01 de março de 2022. SIGNATÁRIOS:

Maria de Jesus Lins Guimarães - Presidente da JUCEA; José Neilo de Lima Silva - Representante Legal da Kaele Ltda., Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 18 de junho de 2021.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 57842

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1)Nome: Steffany Prado de Moura Oliveira. Itinerário e período:** Manaus/AM - Rio Branco/AC - Boca do Acre/AM - Pauini/AM - Manaus/AM, em 29/08/2021 a 05/11/2021. **Objetivo:** Acompanhar o Estágio no Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde - Estágio Profissional Supervisionado - Etapa I - Estágio Profissional Supervisionado - Etapa II. **Proc. Nº.01100/2021.** **2)Nome: José Miguel Amorim Barbosa. Itinerário e período:** Manaus/AM - Manicoré/AM - Manaus/AM, em 01/10/2021 a 21/11/2021. **Objetivo:** Ministrar os Componentes no Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Atividades Práticas III - Banco de Dados - Atividades Práticas IV - Desenvolvimento de Sistema Computacional. **Proc. Nº.01159/2021.** **3)Nome: Joelma de Goes Pinheiro. Itinerário e período.** Itinerário e período: Manaus/AM - Barrerinha/AM - Manaus/AM, em 27/09/2021 a 31/10/2021. **Objetivo:** Ministrar o Seguinte Componente Curricular no Curso Técnico em Massoterapia - Atividades Práticas em Massoterapia I. **Proc. Nº.01180/2021.** **4)Nome: Rayara dos Santos Marinho. Itinerário e período:** Manaus/AM - Cruzeiro do Sul/AC - Guajará/AM - Cruzeiro do Sul/AC - Manaus/AM, em 09/09/2021 a 30/10/2021. **Objetivo:** Ministrar os Seguintes Componentes no Curso de Redes de Computadores - Atividades Práticas I - Hardware de Computadores - Atividades Práticas II - Infra-estrutura de Redes de Computadores. **Proc. Nº.01075/2021.** **5)Nome: Bruna Beatriz Andrade Cruz. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tefé/AM - Uarini/AM - Tefé/AM - Manaus/AM, em 10/09/2021 a 08/10/2021. **Objetivo:** Ministrar o Componente de Estágio no Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde - Estágio Profissional Supervisionado - Etapa I. **Proc. Nº.01150/2021.** **6)Nome: Antonio Machado de Oliveira Neto. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tabatinga/AM - São Paulo de Olivença/AM - Tabatinga/AM - Manaus/AM, em 11/09/2021 a 09/10/2021. **Objetivo:** Ministrar os Seguintes Componentes Curriculares no Curso Técnico em Agricultura - Aproveitamento Agroindustrial da Produção - Elaboração e Acompanhamento de Projetos Agrícolas. **Proc. Nº.01033/2021.** **7)Nome: Michella Maria Perdigão Persegona. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tabatinga/AM - Manaus/AM, em 31/08/2021 a 03/09/2021. **Objetivo:** Ministrar Palestra, Minicurso e Oficina/Socialização, como Instrutor de Apoio do Projeto Prioritário do Governo Trilhas do Saber, Tendo como Público Alvo os Profissionais de Educação. **Proc. Nº.01198/2021.** **8)Nome: Ana Cristina Souza de Oliveira. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tefé/AM - Uarini/AM - Tefé/AM - Manaus/AM, em 29/09/2021 a 25/11/2021. **Objetivo:** Ministrar o Seguinte Componente no Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde - Estágio Profissional Supervisionado - Etapa II. **Proc. Nº.01169/2021.** **9) Nome: Suely Santana de Souza Sperry. Itinerário e período:** Manaus/AM - Rio Preto da Eva/AM - Manaus/AM, em 15/10/2021 a 15/11/2021. **Objetivo:** Orientar, Supervisionar e Acompanhar o Seguinte Componente Curricular no Curso Técnico em Enfermagem - Estágio Profissional Supervisionado - Etapa II. **Proc. Nº.01194/2021.** **10)Nome: Odem dos Santos Lopes. Itinerário e período:** Manaus/AM - Codajás/AM - Manaus/AM, 13/09/2021 a 06/11/2021. **Objetivo:** Orientar e Supervisionar Grupos de Estágio do Cruso Técnico em Enfermagem - Estágio Profissional Supervisionado - Etapa IV. **Proc. Nº.01189/2021.** **11)Nome: Mário da Costa Silva. Itinerário e período:** Manaus/AM - Beruri/AM - Manaus/AM, em 15/09/2021 a 21/10/2021. **Objetivo:** Ministrar o Seguinte Componente Curricular no Curso Técnico em Redes de Computadores - Atividades Práticas III - Administração em Redes de Computadores. **Proc. Nº.01183/2021.** Manaus, 31 de Agosto de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 57742

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

PORTARIA Nº 018/2021-SNPH
O DIRETOR - PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conforme **Anexo Único**. Manaus, 18/08/2021.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

ANEXO ÚNICO				
I - CONCEDER, faltas justificadas por atestados médico:				
Matrícula	Nome	Dia		Total
196.793-2B	Cleson Paes Araújo	25,26 e 27.06.21		03
		17 e 18.07.21		02
203.663-0A	Marcia H. Hiramatsu	09,10 e 11.06.21		03
196.708-1B	Valdenor G. da Silva	17.12.2020		01
184.670-1C	Welisson M. da Silva	05.07.21		01
II - CONCEDER, férias regulamentares:				
Matrícula	Nome	Período		Exer
JULHO/2021				
247.763-7A	Adriana M. da S. Gusmão	26.07 a 04.08.21 -10D		2020
203.664-9A	Fabíola da S. Rothen	12 a 26.07.21-15D		2020
196.721-5B	Henrique da Silva Cabral	02 a 31.07.21		2021
196.804-1B	João Carlos Fernandes	01 a 30.07.21		2020
196.824-6B	José Alves C. Filho	02 a 11.07.21-10D		2021
196.805-0B	José Benedito M. Primo	01 a 24.07.21-24D		2019
196.814-9B	José de Castro Moura	01 a 30.07.21		2020
054.186-9C	Taciano Sampaio Filho	01 a 30.07.21		2021
196.864-5E	Walfrido de O. Silveira	05 a 19/07/21-15D		2021
III -TRANSFERIR férias, por necessidade do serviço.				
Matrícula	Nome	De	Para	Exer
196.842-4B	Gleicy Lira Ferreira	JUL.21	A definir	2020
IV -TRANSFERIR férias, por interesse do servidor:				
Matrícula	Nome	De	Para	Exer
203.663-0A	Marcia H. Hiramatsu	MAR.21	A definir (15D)	2021
009.826-4D	Waldir Martins de Oliveira	JUL.21	03.08 a 01.09.21	2020
V - RETIFICAR, o período de férias da servidora Márcia Hitotuzi Hiramatsu , constante na Port. nº 015/2021, publicada no D.O.E edição de 05.08.2021, pág. 16 do Poder Executivo – Seção II., ONDE SE LÊ: 02 a 31.08.2021; LEIA-SE: 02 a 16.08.2021.				
VI - CONCEDER, Licença Especial ao servidor João Carlos Fernandes , matr. 196.804-1B, conf. Proc. nº 158.2021-SNPH, pelo período de 90(noventa) dias compreendidos entre 02.08.2021 à 30.10.2021 , referente ao quinquênio 2010/2015.				
VII - CONCEDER, Licença Médica aos servidores:				
Matrícula	Nome	Período		Laudo Nº
196.841-9B	José de Castro Moura	08 a 22.06.21		194204/2021
		18.05 a 01.06.21		194817/2021
196.803-3B	Gilson da C. Amaral	02.06 a 31.07.21		194813/2021

Protocolo 57784

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

Resenha da Portaria Nº 052/2021 - GDP/ARSEPAM, de autorização do Diretor-Presidente de que trata o art. 4.º do Decreto n.º 40.691, de 16/5/2009. O Diretor-Presidente autoriza o deslocamento dos servidores: **1) Nome e Cargo:** Erick Edelman dos Santos -Técnico Nível Médio. **2) Nome e Cargo:** Evelinn Flores de Oliveira Cunha -Assessor Jurídico AD-1. **3) Nome e Cargo:** José Sélvio Teixeira Picanço -Chefe de Departamento AD-1. **4) Nome e Cargo:** Maria do Socorro Balby da Paixão Corrêa -Chefe de Departamento AD-1. **1.1) Destino e Período:** Aracaju/SE, de 20/09/2021 à 23/09/2021. **Objetivo:** Intenção de visita técnica à AGRESE pela ARSEPAM - nos dias 21 e 22/09/21, custeadas com recursos oriundos da Fonte 201 - Diretamente Arrecadados. Gabinete do Diretor-Presidente da ARSEPAM. Manaus, 08 de setembro de 2021.

JOÃO RUFINO JÚNIOR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 57833

Fundação de Medicina Tropical
“Doutor Heitor Vieira Dourado” –
FMT-AM

PORTARIA Nº. 0091/2021-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso das atribuições legais, e **Considerando**, o que consta no Processo Nº01.02.017304.003449/2021-39-SIGED/FMT-HVD.

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR**, a averbação em ficha funcional do Tempo de Contribuição da servidora **Suzani de Moura Ribeiro**, admitida em 18/10/2005, no cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 165.390-3C, pertence ao Quadro de Pessoal Estatutário desta FMT-HVD, verificamos em sua ficha funcional que não houve averbação da Certidão de Tempo Contribuição, emitida pelo INSS, do período de: **14/03/1979 a 16/04/1979** - LUNDGREN TECIDOS SA: AUX DE ESCRITÓRIO; 01/05/1979 a 16/05/1983 - M M MODAS LIMITADA: BALCONISTA; 11/04/1988 a 26/12/1988 - MARISA LOJAS S.A.; 02/08/1993 a 15/06/1998 - PROVAR NEGOCIOS DE VAREJO LTDA; 03/09/1999 a 31/01/2001 - VISAM VIGILANCIA E SEGURANÇA DA AMAZONIA LTDA; 01/02/2001 a 20/02/2005 - FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO: TECNICO DE ENFERMAGEM; 09/06/2005 - 17/10/2005 - FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO. Totalizando assim, 3.118 dias, correspondendo a (08) oito anos, (06) seis meses e (18) dezoito dias. Gabinete do Diretor Presidente, da FMT-HVD, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 57848

Fundação de Vigilância em Saúde do
Estado do Amazonas – FVS/AM

RESENHA Nº 70/2021 DIPRE/FVS-RCP.

O DIRETOR PRESIDENTE, INTERINO, DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS - Dra. ROSEMARY COSTA PINTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte(s) deslocamento(s) do(s) servidor(es) e colaborado (es).**

01. FRANK NIXON LOPES/Agente de Endemias. Destino/Período: Manaus/S.Seb.Uatumã/Manaus, de 18 a 25.09.2021. **Objetivo:** Realizar capacitação e em levantamento de índice rápido para o Aedes Aegypti (Lira), e ainda avaliação técnica da situação local do município, para direcionamento das ações estratégicas de controle das arbovirose (dengue) transmitidas pelo Aedes Aegypti, junto a gestão e equipe local.

02. ANA KARLA AMARAL DA SILVA/Tec. Enfermagem-SES. Destino/Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, de 09 a 11.07.2021. **Objetivo:** Participar da ação conjunta no mutirão de vacinação contra a covid-19, com a comitiva do Governo do Estado, junto a coordenação da prefeitura e apoio técnico da FVS-RC e SES.

03. RAIMUNDA ANGELA LOPES CERDEIRA/Agente de Endemias. Destino/Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, dia 19.06.2021. **Objetivo:** Participar da ação conjunta no mutirão de vacinação contra a covid-19, com a comitiva do Governo do Estado, objetivando acelerar e alcançar a população acima de 30 anos.

04. JOEL FERREIRA VELOSO/Motorista. 05. JARBAS FIGUEIREDO NETO/Agente de Endemias. Destino/Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, de 21 a 22.09.2021. **Objetivo:** Conduzir o caminhão, bem como item 05 dar apoio na entrega de imunobiológicos (vacinas) no polo de imunização que distribui vacinas para os municípios de sua referência, bem como realizar atividade operacional das vacinas.

06. TATYANA COSTA AMORIM RAMOS/Diretora Técnica da FVS-RCP. Destino/Período: Manaus/Manaquiri/Careiro/Manaus, de 16 a 17.07.2021. **Objetivo:** Para coordenar equipe de vigilância na ação conjunta no mutirão de vacinação com a comitiva do Governo do Estado, com a coordenação da prefeitura e apoio técnico da FVS-RCP e SES, nos municípios.

07. WLADIMIR CAVALCANTE MARQUES/Nível Médio-colaborador. 08. AREOMAR GAMA DE CASTRO/Agente de Endemias. Destino/Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, de 25 a 26.08.2021. **Objetivo:** Conduzir o caminhão, bem como item 08 dar apoio na entrega de imunobiológicos (vacinas) no polo de imunização que distribui vacinas para

os municípios de sua referência, bem como realizar atividade operacional das vacinas. (Tornar sem efeito a Publicação da Resenha 56/2021, do dia 02 de Agosto de 2021).

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, Interino, Manaus, 03 de Setembro de 2021.

CRISTIANO FERNANDES DA COSTA

Diretor Presidente, Interino, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 57732

PORTARIA Nº 115/2021/GRH/DAF/FVS/RCP. O DIRETOR PRESIDENTE, Interino, DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS - Dra. Rosemary Costa Pinto, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 01.02.017306.00005383/2019/FVS**, bem como o que disciplina o artigo 75, da Lei nº. 1762/1986 e alterações. **RESOLVE:** Cancelar Licença para Tratamento de Interesse Particulares, concedida a servidora com a respectiva data, **Niele de Oliveira Lima**, matrícula 162.506-3 B, a contar de **03.09.2021**.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 01.02.017306.00001596/2021-54 SIGED/FVS**, bem como o que disciplina o artigo 75, da Lei nº. 1762/1986 e alterações. **RESOLVE:** Cancelar Licença para Tratamento de Interesse Particulares, concedida ao servidor com a respectiva data, **Marcos Josselio Alves da Silva**, matrícula **207.767-1 A**, a contar de **03.09.2021**.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, Interino, em Manaus, 03 de setembro de 2021.

CRISTIANO FERNANDES DA COSTA

Diretor Presidente, Interino, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 57829

PORTARIA Nº 116/2021/GRH/DAF/FVS-RCP. O DIRETOR PRESIDENTE, Interino DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS - Dra. Rosemary Costa Pinto, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019, e obedecendo ao que trata o artigo 75, da Lei nº. 1762/1986 e alterações.

CONSIDERANDO a solicitação através do **Processo nº 01.02.017306.003377/2021-00 SIGED/FVS. RESOLVE:** Conceder Licença para Tratamento de Interesses Particulares, ao servidor **Alexandre Targino da Soledade**, matrícula 248.514-1 A, a contar de **12.08.2021 a 11.08.2023**.

CONSIDERANDO a solicitação através do **Processo nº 01.02.017306.003745/2021-10 SIGED/FVS. RESOLVE:** Conceder Licença para Tratamento de Interesses Particulares, ao servidor **Rizonildo Lima dos Santos**, matrícula 206.408-1 A, a contar de **10.08.2021 a 09.08.2023**.

CONSIDERANDO a solicitação através do **Processo nº 01.02.017306.003637/2021-47, SIGED/FVS. RESOLVE:** Conceder Licença para Tratamento de Interesses Particulares, ao servidor **Luiz Montenegro Neto**, matrícula 203.228-7 A, a contar de **11.09.2021 a 11.09.2023**.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, Interino, DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

CRISTIANO FERNANDES DA COSTA

Diretor Presidente, Interino, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 57832

Fundação Fundo Previdenciário do
Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 1398/2021 - PROCESSO Nº. 2021.7.25208EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da SEAP, **JOSÉ LUIZ HONORATO DE OLIVEIRA**, falecido em 23/07/2021, no cargo de Agente Penitenciário 1ª Classe, Referência E, matrícula nº. 102158-3-C, cuja remuneração no cargo efetivo totalizava o valor de R\$ 1.791,20 (Mil setecentos e noventa e um reais e vinte centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos de R\$ 1.514,72 (Mil quinhentos e catorze reais e setenta e dois centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal e o artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019, seja pago para: **DORALICE PEIXOTO DE OLIVEIRA**, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do

óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017.

Manaus/AM, 30 de agosto de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 57755

PORTARIA Nº. 1400/2021 - PROCESSO Nº. 2021.7.00631EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-servidor ativo da Polícia Militar, WANISON ANDRE GIL PESSOA, falecido em 01/01/2021, na graduação de 1º SARGENTO, matrícula nº. 136.249-6 D, cuja remuneração na patente é no valor de R\$ 8.015,27 (Oito mil quinze reais e vinte e sete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 7.540,76 (Sete mil quinhentos e quarenta reais e setenta e seis centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para: TATIANY LIMA PESSOA, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 50%, a partir da data do óbito, no valor mensal de R\$ 3.770,38 (Três mil setecentos e setenta reais e trinta e oito centavos) tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017, combinado com o artigo 26 da Lei nº. 13.954, de 16/12/2019, o artigo 12, parágrafo único, da Instrução Normativa nº. 5, de 15/01/2020, e o artigo 1º do Decreto nº. 41.816, de 16/01/2020. ISRAEL GIL LIMA PESSOA, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 50%, a partir da data do óbito até 02/06/2023, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, no valor mensal de R\$ 3.770,38 (Três mil setecentos e setenta reais e trinta e oito centavos), tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea “b”, 32, Inciso VII, alínea “a” e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017, combinado com o artigo 26 da Lei nº. 13.954, de 16/12/2019, o artigo 12, parágrafo único, da Instrução Normativa nº. 5, de 15/01/2020, e o artigo 1º do Decreto nº. 41.816, de 16/01/2020.

Manaus/AM, 30 de agosto de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 57756

PORTARIA Nº. 1401/021 - PROCESSO Nº. 2021.7.22878TJA - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo do TJ/AM, NAZIR DE SOUZA ALVES, falecido em 01/07/2021, no cargo de Auxiliar Judiciário Classe E Nível III, matrícula nº. 001760-4-A, remuneração no valor de R\$ 4.606,38 (quatro mil seiscentos e seis reais e trinta e oito centavos) DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de 4.606,38 (quatro mil seiscentos e seis reais e trinta e oito centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para LEONOR LEONARDO ALVES, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017.

Manaus, 30 de agosto de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 57757

PORTARIA Nº. 1407/021 - PROCESSO Nº. 2021.7.21129EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativa da SEJUS, MARCIRA MARTINS ALMEIDA, falecida em 14/02/2021, no cargo de Técnico 3ª Classe com equivalência remuneratória do cargo de Técnico de Nível Superior 3ª Classe Referência A, matrícula nº. 050769-5-E,

proventos de aposentadoria no valor de R\$ 2.764,68 (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de 2.764,68 (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para WALDENIR ALVES ALMEIDA, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017.

Manaus, 30 de agosto de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 57760

PORTARIA Nº. 1214/2021 - PROCESSO Nº. 2021.7.21346EXER1 - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário do ex-servidor ativo da PM/AM, ODNEI DE SOUZA OLIVEIRA, falecido em 07/04/2021, na graduação de SUBTENENTE, matrícula nº. 155112-4-A, remuneração no valor de R\$ 9.128,49 (nove mil cento e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 8.320,01 (oito mil trezentos e vinte reais e um centavo), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a LEONARDO CASSIO DUARTE OLIVEIRA, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 25,00%, no valor mensal de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais), a partir da data da habilitação até 07/09/2024, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea “b”, 32, Inciso VII, alínea “a” e 31, §5º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017, combinado com o artigo 26 da Lei nº. 13.954, de 16/12/2019, o artigo 12, parágrafo único, da Instrução Normativa nº. 5, de 15/01/2020, e o artigo 1º do Decreto nº. 41.816, de 16/01/2020. ANDREA DA SILVA FIGUEIREDO, cônjuge, benefício de pensão a partir da data do óbito até a data limite de 07/04/2041 (20 anos), no percentual de 25,00%, no valor mensal de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais), tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 5, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017, combinado com o artigo 26 da Lei nº. 13.954, de 16/12/2019, o artigo 12, parágrafo único, da Instrução Normativa nº. 5, de 15/01/2020, e o artigo 1º do Decreto nº. 41.816, de 16/01/2020. DANIEL FIGUEIREDO OLIVEIRA, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 25,00%, no valor mensal de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais), a partir da data do óbito, até 07/04/2026, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea “b”, 32, Inciso VII, alínea “a” e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017, combinado com o artigo 26 da Lei nº. 13.954, de 16/12/2019, o artigo 12, parágrafo único, da Instrução Normativa nº. 5, de 15/01/2020, e o artigo 1º do Decreto nº. 41.816, de 16/01/2020. JOÃO MARCOS FIGUEIREDO OLIVEIRA, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 25,00%, no valor mensal de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais), a partir da data do óbito, até 28/12/2037, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea “b”, 32, Inciso VII, alínea “a” e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017, combinado com o artigo 26 da Lei nº. 13.954, de 16/12/2019, o artigo 12, parágrafo único, da Instrução Normativa nº. 5, de 15/01/2020, e o artigo 1º do Decreto nº. 41.816, de 16/01/2020.

Manaus 31 de agosto de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 57761

PORTARIA Nº. 1414/2021 - PROCESSO Nº. 2021.7.20457EXE e 2021.7.20458EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativa da SEDUC-AM, IVAR VINHOTE DIAS, falecida em 15/03/2021, nos cargos de Professor 5ª Classe, PF20-LIC-V, Referência G, Matrícula nº 028.388-6-C e Matrícula nº 028.388-6-D, cujos somatórios dos proventos de aposentadoria totalizavam o valor de R\$ 4.964,20 (quatro mil

novecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 4.964,20 (quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, seja pago a JOSÉ COUTINHO DIAS, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017.

Manaus-Am, 30 de agosto de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 57762

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR. PORTARIA Nº 1430/2021 - CONSIDERANDO o Acórdão nº. 603/2021 - TCE - 1ª Câmara e o que mais consta do processo nº. 2021.T.22421EXE, o Diretor Presidente da Fundação Amazonprev resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria nº. 738/2020, publicada no D.O.E. de 16 de outubro de 2020, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-servidor ativo da SUSAM, RAIMUNDO DE OLIVEIRA PRESTES, falecido em 13/08/2020, no cargo de Trabalhador de Campo, 3ª Classe Referência D, matrícula nº. 009.973-2 B, cuja remuneração totalizava R\$ 1.987,04 (mil, novecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 1.987,04 (mil, novecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, II, da Constituição Federal, seja pago a ELMIZA LEITE PRESTES, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, II, “a”, 32, VIII, “c”, item 6, e 33, I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017.

Manaus, 01 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 57768

PORTARIA Nº. 1415/2021 - PROCESSO Nº. 2021.7.20534EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da POLÍCIA CIVIL, MARCELO MURATORE RODRIGUES, falecido em 13/02/2021, no cargo de Perito Criminal PC.P.CR-II, 2ª Classe, matrícula nº. 191571-1-A, cuja remuneração no cargo é no valor de R\$ 25.062,20 (Vinte e cinco mil sessenta e dois reais e vinte centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 19.473,61 (Dezenove mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para: WALTIANE AMORIM MURATORE, cônjuge, benefício de pensão, por 15 (quinze anos) até 13/02/2036, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, “4” e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017;

Manaus/AM, 30 de agosto de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 57770

PORTARIA Nº. 1422/2021 - PROCESSO Nº. 2021.7.23036EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da SES, RAIMUNDO AMBRÓSIO RODRIGUES, falecido em 30/06/2021, no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde Classe A, Referência 1, matrícula nº. 006034-8-B, proventos de aposentadoria no valor de R\$ 1.907,63 (Mil novecentos e sete reais e sessenta e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 1.907,63 (Mil novecentos e sete reais e sessenta e três centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso

I, da Constituição Federal, seja pago para: FRANCISCA DE OLIVEIRA RODRIGUES, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017.

Manaus/AM, 31 de agosto de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 57771

PORTARIA Nº. 1423/2021 - PROCESSO Nº. 2021.7.21363EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PM/AM, LUIZ JACINTO, falecido em 27/04/2021, na graduação de 2º Tenente, matrícula nº. 052.940-0C, cujos os proventos de aposentadoria eram no valor de R\$ 13.500,25 (Treze mil quinhentos reais e vinte e cinco centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 11.380,25 (Onze mil trezentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para: MARIA ALVES JACINTO, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017, combinado com o artigo 26 da Lei nº. 13.954, de 16/12/2019, o artigo 12, parágrafo único, da Instrução Normativa nº. 5, de 15/01/2020, e o artigo 1º do Decreto nº. 41.816, de 16/01/2020.

Manaus/AM, 31 de agosto de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 57772

PORTARIA Nº. 1406/2021 - PROCESSO Nº. 2021.7.20493EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado ativo da SEAD, ROBERVAL DOS SANTOS CARVALHO, falecido em 21/01/2021, no cargo de MARINHEIRO FLUVIAL DE MAQUINA EQUIVALENTE A AUXILIAR OPERACIONAL - 3ª CLASSE - REF. A, matrícula nº. 123184-7 B, cuja remuneração em atividade totalizava R\$ 1.882,22 (mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 1.882,22 (mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para MARIA DE JESUS BATISTA PAES, companheira, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “c”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017.

Manaus/AM, 30 de agosto de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 57773

PORTARIA Nº. 1404/2021 - PROCESSO Nº. 2021.7.21872EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-servidor ativo da SES, ELIVAN LIMA DE SOUZA, falecido em 09/04/2021, no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde - A com equivalência remuneratória de Auxiliar Operacional de Saúde - Classe A - Referência 1, matrícula nº. 146.390-0 B, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 1.739,25 (mil setecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 1.739,25 (mil setecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para DANIEL MARCELO SOUZA DE SOUZA, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, a partir da data do óbito até 12/11/2024, data anterior ao implemento da idade limite

de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea “b”, 32, Inciso VII, alínea “a” e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017 e JOAO MATHEUS DE SOUZA E SOUZA, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, a partir da data do óbito até 28/08/2026, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea “b”, 32, Inciso VII, alínea “a” e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017, no percentual de 50,00% e no valor de R\$ 869,63 (oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), cada.

Manaus/AM, 30 de agosto de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 57775

PORTARIA Nº. 1403/2021 - PROCESSO Nº. 2021.7.21700EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada ativa da SEDUC, ELIANA NASCIMENTO DE SOUZA GUEDES, falecida em 16/02/2021, no Cargo de MERENDEIRA PNF.MNFII - 2ª Classe - Referência B, matrícula nº. 181.676-4 A, cuja remuneração no cargo efetivo totalizava R\$ 1.695,45 (mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 1.695,45 (mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal seja pago para RAIMUNDO MÁRCIO GUEDES, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6 e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017.

Manaus/AM, 30 de agosto de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 57776

PORTARIA Nº.1337/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2021.4.01319EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, **OLINDA MARIA GUIMARÃES COSTA**, cargo de Agente de Saúde Rural, com equivalente para fins remuneratórios ao cargo de Agente de Saúde Rural, Classe “A”, Referência 1, Matrícula 119.153-5B, Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento base no valor de R\$ 740,44 (setecentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; acrescido de R\$ 148,09 (cento e quarenta e oito reais e nove centavos), de Risco de Vida correspondente a 20% sobre o vencimento base, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R\$ 850,72 (oitocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; totalizando seus proventos no valor de R\$1.739,25 (mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos) Mensais.

Manaus, 17 de agosto de 2021.

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV no exercício da Presidência

Protocolo 57777

PORTARIA Nº. 1405/2021 - PROCESSO Nº. 2021.7.21218EXER1 - CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-segurado inativo da POLICIA MILITAR, ABMAEL ARAUJO BEZERRA, falecido em 11/05/2021, no posto de 1º Tenente, matrícula nº. 055.059-0B, cujos proventos totalizavam R\$ 14.973,84 (quatorze mil novecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 12.411,76 (doze mil quatrocentos e onze reais e setenta e seis centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para ROSICLEIDE DA SILVA BEZERRA, cônjuge, benefício de pensão, por 15 (quinze anos) até 11/05/2036, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, “4” e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017, combinado com o artigo 26 da Lei nº. 13.954, de 16/12/2019, o artigo 12, parágrafo único, da Instrução Normativa nº. 5, de 15/01/2020, e o artigo 1º do Decreto nº. 41.816, de 16/01/2020, ANNA KAROLLINA DA SILVA BEZERRA, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, a partir da data do óbito, até 13/10/2029, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea “b”, 32, Inciso VII, alínea “a” e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017, combinado com o artigo 26 da Lei nº. 13.954, de 16/12/2019, o artigo 12, parágrafo único, da Instrução Normativa nº. 5, de 15/01/2020, e o artigo 1º do Decreto nº. 41.816, de 16/01/2020, ABMAEL DA SILVA ARAUJO BEZERRA, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, a partir da data do óbito, até 15/03/2034, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea “b”, 32, Inciso VII, alínea “a” e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017, combinado com o artigo 26 da Lei nº. 13.954, de 16/12/2019, o artigo 12, parágrafo único, da Instrução Normativa nº. 5, de 15/01/2020, e o artigo 1º do Decreto nº. 41.816, de 16/01/2020 e ABMAEL ARAUJO BEZERRA JUNIOR, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, a partir da data do óbito, até 29/10/2023, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea “b”, 32, Inciso VII, alínea “a” e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017, combinado com o artigo 26 da Lei nº. 13.954, de 16/12/2019, o artigo 12, parágrafo único, da Instrução Normativa nº. 5, de 15/01/2020, e o artigo 1º do Decreto nº. 41.816, de 16/01/2020, no percentual de 25% e no valor de R\$ 3.102,94 (três mil cento e dois reais e noventa e quatro centavos), cada.

Manaus/AM, 30 de agosto de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 57778

PORTARIA Nº. 1419/2021 - PROCESSO Nº. 2021.7.21475EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária da ex-servidora ativa da SEDUC, SONIA DE OLIVEIRA ROQUE, falecida em 03/02/2021, no cargo de PROFESSOR - PF20 ESP-III - 3ª CLASSE -REF. G, matrícula nº. 139.898-9B, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 2.764,30 (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.764,30 (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a MARIA JULIA ROQUE COSTA, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 100%, a partir da data do óbito até 27/09/2026, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea “b”, 32, Inciso VII, alínea “a” e 36-A, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017.

Manaus/Am, 31 de agosto de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 57779

Universidade do Estado do Amazonas
- UEA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no **Processo nº 01.02.011304.006844/2021-97 - UEA (10710/2020-CSC)**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 481/2021-CSC** que transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Estadual nº 24.818/2005; **RESOLVE: I - HOMOLOGAR a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alojamento com café da manhã para 100 (cem) alunos**, para atender as demandas da Casa do Estudante da Universidade do Estado do Amazonas (UEA); **II - ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **TREVO TURISMO LTDA sob o CNPJ Nº 03.176.083/0001-62**, vencedora do **lote 1**, com o valor total de **R\$ 2.436.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 2.436.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil reais)**.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 57889

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica n. 001/2020; DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2021; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA, WASION DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS S/A. e a Fundação Universitatis de Estudos Amazônicos - F.UEA; OBJETO: Em razão do disposto no § 2º do art. 31 do Decreto 10.521/2020 e § 3º do art. 17 da Resolução Capda n. 71 de 06/05/2016, as CONVENIENTES, em comum acordo, informam que do montante de R\$ 1.302.066,75 (um milhão, trezentos e dois mil, sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), aportados conforme cronograma de desembolso financeiro constante no Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica n. 01/2020 em 10/12/2020 para desenvolvimento do projeto “Medidor Eletrônico Rede LORA” no ano-calendário 2020, R\$ 259.578,35 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos) refere-se a recursos antecipados para a continuação das atividades no decorrer do ano-calendário 2021, conforme será registrado em seus respectivos Relatórios Demonstrativos.; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.001708/2021-00.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 57886

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA
ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2017 - UEA; DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2021; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” - VUNESP; OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato primitivo pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 07/08/2021 a 07/02/2022, para dar continuidade aos serviços especializados de planejamento e operacionalização do Concurso Vestibular 2017 (acesso 2018), e do Sistema de Ingresso Seriado - SIS/UEA - 1a, 2a e 3a etapas, na capital e em todos os municípios do Estado do Amazonas, para acesso aos cursos de graduação de oferta regular e especial da Universidade do Estado do Amazonas, na forma do Projeto Básico, o qual passa a integrar o presente instrumento, como se nele estivesse transcrito.; VALOR GLOBAL: O valor da despesa permanece inalterado; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.003685/2021-79 - UEA.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 57888

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ERRATA NA PORTARIA Nº 062/2021 - GR/UEA, de 13/04/2021, publicada no D.O.E. edição do dia 13/04/2021, Poder Executivo - Seção II, página 43-44.
Onde se Lê:
...Raimundo Carlos Souza Lima Boca do Acre R\$ 2.426,76...
Leia-se:
...Raimundo Carlos Souza Lima Boca do Acre R\$ 1.905,76...
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 57885

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS
1.PCDP.446977 WAGNER FERREIRA MONTEIRO. Matrícula e Cargo: 2075954B, professor. Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, 31/08/2021 a 31/08/2021. Objetivo: Levar alunos do estágio rural obrigatório para conclusão de curso. 2.PCDP.446981 ÉRICA PATRÍCIA AZEVEDO SOUZA. Matrícula e Cargo: 2107090B, professora. Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, 31/08/2021 a 01/09/2021. Objetivo: Levar alunos do estágio rural obrigatório para conclusão de curso. 3.PCDP 446978 RACHID PINTO ZACARIAS FILHO Matrícula e Cargo: 1778234C, professor. Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, 31/08/2021 a 01/09/2021. Objetivo: Levar alunos do estágio rural obrigatório para conclusão de curso.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 57887

Companhia de Desenvolvimento do
Estado do Amazonas – CIAMA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CNPJ N. 00.624.961/0001-77 - ERRATA DO EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE 27 DE AGOSTO DE 2021. ESPÉCIE: Designação de Fiscal, de Fiscal Suplente e Gestor do Contrato n. 017/2019-CIAMA. ONDE SE LÊ: CADD-CIBERTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. LEIA-SE: DIONI SHINOHARA. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. Adm. n. 019/2019-CIAMA.

Manaus, 08/09/2021.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA
Protocolo 57878

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CNPJ N. 00.624.961/0001-77 - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Termo de Contrato n. 014/2021-CIAMA. PARTES: CIAMA e VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI. OBJETO: Aquisição de 11 (onze) Scanners para atender as necessidades de digitalização de documentos físicos desta Companhia. PRAZO: 02 meses a contar de 31/08/2021 a 31/10/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 24.200,00. FISCAL: Lincoln Caimo da Costa, Matrícula nº 000995, designado, na forma prevista nos regulamentos internos e como suplente a colaboradora Francismery Bittencourt Guimarães, Matrícula 00825, tendo como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho, matrícula 000943. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. Adm. n. 019/2021-CIAMA. ASSINADO EM: 31/08/2021.

Manaus, 08/09/2021.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA
Protocolo 57879

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS- CIAMA- CNPJ n. 00.624.961/0001-77 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2020-CIAMA. PARTES: CIAMA e PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. OBJETO: referente a prorrogação do prazo e alteração do índice de reajuste de IGP-M (índice geral de preço de mercado) para IPCA (Índice de preço ao consumidor amplo), como também o reajuste financeiro do valor total do contrato. PRAZO: a contar de 04/09/2021 a 04/09/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 22.245,24. FISCAL: Cristiane de Assis da Costa Silva matrícula n. 000849, como suplente Sr. Lincoln Caimo da Costa, matrícula 000995, representantes legais da CIAMA, tendo como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho, matrícula 000943. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. 014/2020. Art. 81 Lei nº 13.303/2016. ASSINADO EM: 03/09/2021.

Manaus, 08/09/2021.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 57880

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CNPJ N. 00.624.961/0001-77 - EXTRATO DE ERRATA DO TERMO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Termo de Contrato n. 015/2021-CIAMA. PARTES: CIAMA e DL MARTINS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME. ONDE SE LÊ: PRAZO: 01 mês a contar de 27/08/2021 a 27/09/2022. LEIA-SE: PRAZO: 01 mês a contar de 27/08/2021 a 27/09/2021. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. Adm. n. 021/2021-CIAMA.

Manaus, 08/09/2021.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 57881

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA - C.N.P.J. N. 00.624.961/0001-77-EXTRATO TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 004/2020. PARTES: CIAMA E AMAZONAS COPIADORA LTDA. OBJETO: Inclusão de 04 (quatro) impressoras para ampliar e atender a demanda de impressão da CIAMA. VALOR: O valor do Aditivo ao Contrato sofreu um acréscimo de R\$ 1.790,00 mensais, perfazendo um total de R\$ 7.160,00, passando o valor Global do Contrato de R\$ 112.988,00, para R\$ 120.148,00. FISCAL: Sr. Moisés Nonato Ferreira, matrícula n. 001124 e como suplente a Sra. Edmea de Araújo Serra Braga, matrícula n. 001119, representantes legais da CIAMA, tendo como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho, matrícula 000943. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. Administrativo n. 006/2020. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021.

Manaus 08/09/2021.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 57893

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

A COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS, por meio do COMITÊ PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021.

CÓDIGO UASG: 926187.

DATA DA SESSÃO: 22 de setembro de 2021, às 08h30min (horário local).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE (CRM) PARA A COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

LOCAL: Via sistema de compras governamentais (www.gov.br/compras). O Edital e seus Anexos estarão disponíveis às empresas interessadas nos sítios eletrônicos www.cigas-am.com.br e www.gov.br/compras, ou na sede da CIGÁS. Informações poderão ser obtidas via e-mail ou telefone: cpl@cigas-am.com.br - (92) 3303-3201.

Manaus, 30 de agosto 2021.

ANDREZA OLIVEIRA SILVA

Presidente do Comitê Permanente de Licitação da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 57373

COMUNICADO

A COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS, por meio do COMITÊ PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/CIGÁS, torna público o resultado da LICITAÇÃO CIGÁS N. 02/2021 - CPL/CIGÁS.

RESULTADO: Licitação fracassada.

Com este resultado e conforme disposto na Lei n. 13.303/2016, inicia-se o prazo para as licitantes participantes, caso tenham interesse, recorrerem da decisão proferida. Franqueado, desde já, o direito de vistas aos documentos.

Manaus, 03 de setembro de 2021.

ANDREZA OLIVEIRA SILVA

Presidente do Comitê Permanente de Licitação da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 57569

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

RESENHA Nº17/2021- GAB/ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, autorizou os deslocamentos dos servidores abaixo:

1. Jacqueline Maria Azevedo Guarlote - Assessor Administrativo
2. Eliandro Silva de Souza - Assessor III

Destino: Manaus-AM/Careiro Castanho/Manaus-AM. **Período:** 17/07/2021.

Objetivo: Ação de Vacinação com Governo do Estado.

1. Geórgia Isabela Portela Araújo - Chefe de Gabinete

Destino: Manaus/Eirunepé/Guajará/Envira/Ipixuna/Manaus. **Período:** 27/08/2021 a 28/08/2021. **Objetivo:** Por motivos da Pandemia do COVID 19 ter acarretado danos à população, no intuito de incrementar a produção dos pequenos agricultores do Estado do Amazonas. (Entrega de Cestas para Acordo da Cooperação Técnica-ACT, juntamente com a Companhia Nacional de Abastecimento -CONAB e o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA).

1. Kleison Souza Medeiros - Gerente

Destino: Manaus/São Sebastião do Uatumã/Manaus. **Período:** 04/08/2021 a 07/08/2021. **Objetivo:** Por motivos da Pandemia do COVID 19 ter acarretado danos à população, no intuito de incrementar a produção dos pequenos agricultores do Estado do Amazonas, a ADS promove ações emergenciais que asseguram a subsistência de todos que foram atingidos no município de São Sebastião do Uatumã.

1. Aureo Lúcio Machado da Costa. - Motorista

Destino: Manaus/Careiro Castanho/Manaus. **Período:** 18/08/2021 a 20/08/2021. **Objetivo:** Por motivos da Pandemia do COVID 19 ter acarretado danos à população, no intuito de incrementar a produção dos pequenos agricultores do Estado do Amazonas, a ADS promove ações emergenciais que asseguram a subsistência de todos que foram atingidos no município de Careiro Castanho, Careiro da Várzea e Manaquiri.

1. Marenildo Bentes Colares - Diretor Técnico

Destino: Manaus/Porto Velho-RO/Manaus. **Período:** 21/09/2021 a 24/09/2021. **Objetivo:** Capacitação Técnica em Gestão da Cadeias Produtivas Animal e Vegetal para o Desenvolvimento do Setor Primário no Município de Porto Velho - Estado de Rondônia.

1. Edson Luniere Porto - Chefe de Departamento
2. Helio Pacaraima de Magalhães - Gerente
3. Maria Eliane Ramos Ferreira de Souza - Gerente

Destino: Manaus/Humaitá/Porto Velho-RO/Manaus. **Período:** 20/09/2021

a 24/09/2021. **Objetivo:** Capacitação Técnica em Gestão da Cadeias Produtivas Animal e Vegetal para o Desenvolvimento do Setor Primário no Município de Humaitá e Porto Velho - Estado de Rondônia.

- 1.Diego Augusto Simões Ramos - Gerente
- 2.Edson Luniere Porto - Chefe de Departamento
- 3.Leandro Góes Pinto - Diretor Administrativo Financeiro

Destino: Manaus/Tefé/Manaus. **Período:** 08/09/2021 a 12/09/2021. **Objetivo:** Por motivos da Pandemia do COVID 19 ter acarretado danos à população, no intuito de incrementar a produção dos pequenos agricultores do Estado do Amazonas, a ADS promove ações emergenciais que asseguram a subsistência de todos que foram atingidos no município de Tefé.

- 1.Alvimar da Costa Monteiro - Assessor I
- 2. Eliandro Silva de Souza - Assessor III

Destino: Manaus/Tefé/Manaus. **Período:** 06/09/2021 a 12/09/2021. **Objetivo:** Por motivos da Pandemia do COVID 19 ter acarretado danos à população, no intuito de incrementar a produção dos pequenos agricultores do Estado do Amazonas, a ADS promove ações emergenciais que asseguram a subsistência de todos que foram atingidos no município de Tefé.

- 1.Sandye Zurra Garcez - Assessor II

Destino: Manaus/Tefé/Manaus. **Período:** 08/09/2021 a 11/09/2021. **Objetivo:** Por motivos da Pandemia do COVID 19 ter acarretado danos à população, no intuito de incrementar a produção dos pequenos agricultores do Estado do Amazonas, a ADS promove ações emergenciais que asseguram a subsistência de todos que foram atingidos no município de Tefé.

Manaus - AM, 03 de setembro de 2021

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 57859

Agência Amazonense de
Desenvolvimento Cultural – AADC

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE
CONTRATO N.º 235/2021 - AADC

No dia 03/09/2021, pág. 37, PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II, do Diário Oficial do Estado do Amazonas, na publicação inscrita sob protocolo n.º 57591, EXTRATO - CONTRATO AADC N.º 235/2021, ONDE SE LÊ: Valor Global do Contrato: R\$ 36.412,23 (trinta e seis mil, quatrocentos e doze reais e vinte e três centavos), LEIA- SE: Valor Global do Contrato: R\$ 40.696,23 (quarenta mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos).

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 57876

Álcool em gel agora é item da cesta básica de alimentos dos empregados público, privado e correlatos no âmbito do Estado do Amazonas.

LEI N. 5.245, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020



Você, pessoa física
ou jurídica, deseja publicar
no Diário Oficial Eletrônico
(DOE)?

Solicite seu orçamento
através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br



Para mais informações ou em
caso de dúvidas:
Segunda a Sexta-feira,
das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500



Você já conhece nossa
Ouvidoria?



Escuta & Sigilo & Empatia & Solução

O canal de diálogo entre a IOA e você, disponível para receber denúncias, críticas, sugestões, elogios e oferecer solução.



Acesse e conheça!

Site: imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria

E-mail: ouvidoria@imprensaoficial.am.gov.br



MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Barcelos

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS no uso de suas atribuições legais resolve,

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo pregoeiro relativa ao procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021, que viabiliza "Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Fretamento de Aeronave para atender a demanda da Prefeitura de Barcelos" às empresas **CTA CLEITON TÁXI AÉREO LTDA**, CNPJ 04.984.400/0001-30, para os itens 01 a 03 no valor global R\$ 1.669.000,00 (um milhão seiscentos e sessenta e nove mil reais) e **RICO TÁXI AÉREO LTDA**, CNPJ 04.614.277/0001-65 para os itens 04 e 05 no valor global R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco mil reais). DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial, nos termos da lei

Barcelos, 03 de setembro de 2021

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito de Barcelos

Protocolo 57734

Caapiranga

EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL

Espécie: Processo Administrativo nº 112/2021-Modalidade **Dispensa Emergencial Nº 038/2021 - Contrato nº 087/2021. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PETROLEOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE CAAPIRANGA. **Parte Contratante:** MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA - PREFEITURA MUNICIPAL. **Parte Contratada:** A **C FERNANDES NETO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 13.323.665/0001-88. **Valor Global:** R\$ 594.423,63 (Quinhentos e noventa e quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos), baseado no art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, Vigência da Contratação: **90 (noventa) dias**. Esta publicação, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de julho do corrente ano

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal, de Caapiranga

Protocolo 57325



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

www.imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas



Você usuário
cadastrado no sistema
IOANEWS

pode tirar dúvidas, receber
orientações para dificuldades
técnicas e outros, com nossa equipe
de suporte através do e-mail:

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br



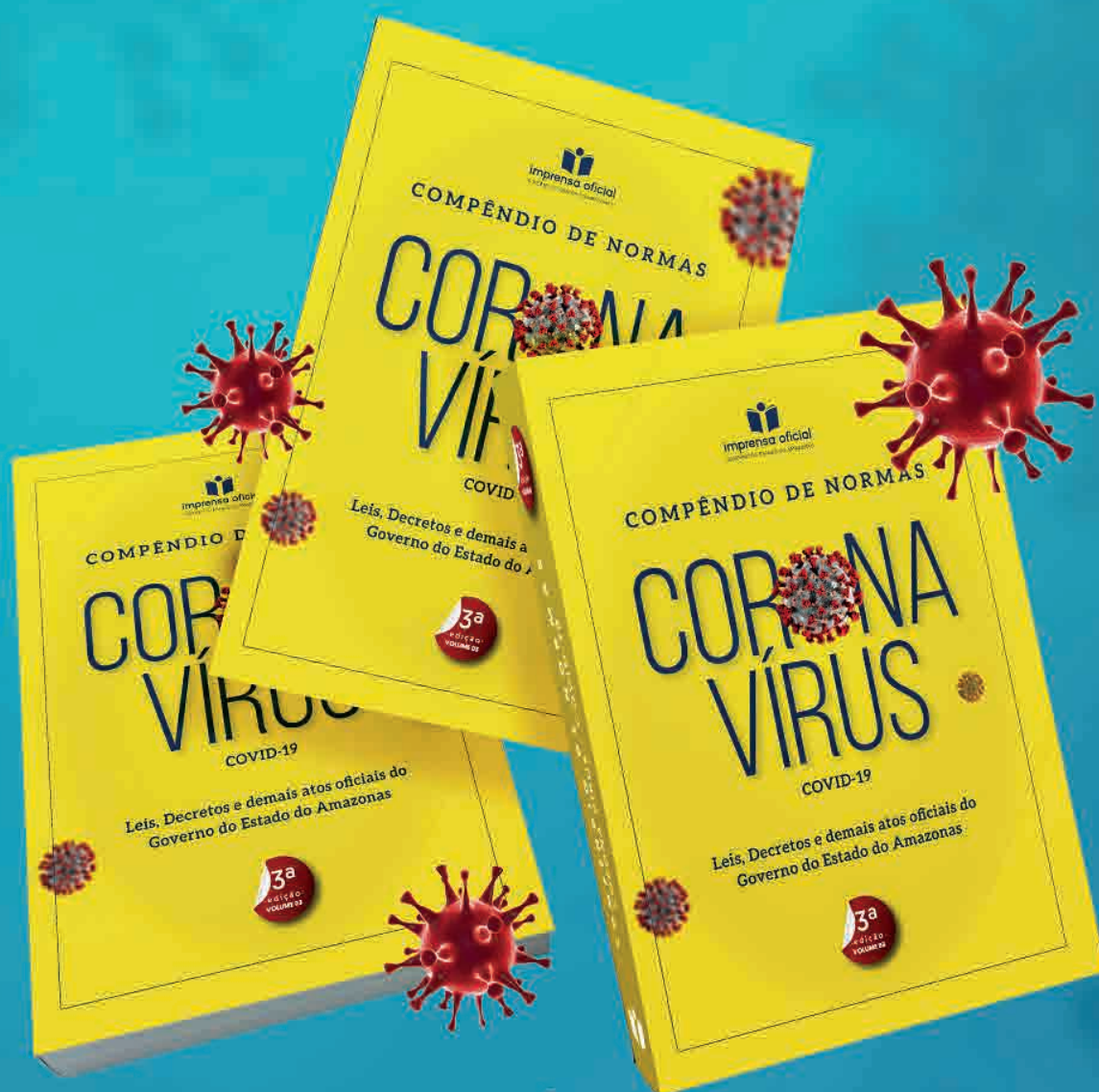
Para mais informações ou em caso de dúvidas:
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



Acesse a versão atualizada do Compêndio de Normas Coronavírus | Covid-19.

Fácil, rápido e atualizado.

Confira aqui toda a legislação de enfrentamento à pandemia publicada no DOE.



Aponte a câmera do seu smartphone e acesse.



Imprensa Oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital Dr. João Lúcio Pereira Machado

Hospital Pronto Socorro Dr João Lúcio Pereira Machado
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 28/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 30/08/2021. **PARTES:** Hospital Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado e a Empresa Iontech - Serviços de Manutenção em Equipamentos Médico - Hospitalares Ltda. **OBJETO:** Pagamento Indenizatório decorrente do Reconhecimento de Dívida, em virtude de Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva, Preventiva e Calibração dos Equipamentos Médico-Hospitalares, sem cobertura contratual, no mês de Março de 2021, decorrente da Nota Fiscal nº 1026 de 29/04/2021. **VALOR GLOBAL: R\$ 80.580,00** (Oitenta Mil, Quinhentos e Oitenta Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10302330522400011; Fonte 100; Elemento da despesa 339093; Processo Administrativo: 017113.000396/2021-HPSJLPM; Fundamento do Ato: **Art. 58 a 65, Lei 4.320, de 17 de Março de 1964;** Parecer Jurídico nº 1152 /2021 - CEDCC/SES-AM, DE 25 de Agosto de 2021.

Manaus, 30 de Agosto de 2021.

DANIEL CASTRO DOS SANTOS

Diretor Geral Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado

Protocolo 57884

Pronto Socorro da Criança Zona Sul

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2021

ESPÉCIE: CONTRATO DE Nº 003/2021; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, através do HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL e a TORAX-NORTE SERVIÇO DE CIRURGIA TORÁCICA LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços médicos especializados em broncoscopia infantil; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados de 01/09/2021 A 28/02/2022; **VALOR GLOBAL: R\$ 216.00,00** (duzentos e dezesseis mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17701 - FES; Unidade Gestora 17110 - SUSAM; Programa de Trabalho: 10 302 3305 2240 0011; Natureza de Despesa: 33903950; Fonte: 231; Nota de Empenho de nº 00308, de 30/08/2021, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** **Processo Administrativo nº 01.01.017110.000414/2021-80.**

ALESSANDRA DOS SANTOS

Diretora do Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Sul

Protocolo 57813

Policlínica Governador Gilberto Mestrinho

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021-PGGM

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 007/2021/PGGM. **ASSINATURA:** 01/09/2021. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO e a empresa FORMULA FARMA FARMACIA LTDA. **DO OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE FÓRMULAS MANIPULÁVEIS, conforme especificado no Projeto Básico constante nos autos do processo nº 01.01.017103.000304/2021-07. **VIGÊNCIA:** 01/09/2021 a 31/08/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.728,00 (dezesseis mil, setecentos e vinte e oito reais). **VALOR MENSAL:** R\$ 1.394,00 (hum mil, trezentos e noventa e quatro reais). **DO:** UO: 17701, PT: 10.302.3305.2224.0011, **Fonte:** 0431 **ND:** 339039, tendo sido emitida pela SEFAZ, a **NE** nº 162/2021, no valor de R\$ 6.970,00 (seis mil, novecentos e setenta reais). **Fundamentação Legal:** Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

JÂNDERSON LOURENÇO LOPES

Diretor Geral da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho

Protocolo 57818

Conselhos

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DE REVOGAÇÃO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR PARCIAL APLICADA AO MÉDICO

YASSER ARAFAT SALINAS CURY - CRM/AM 10.743, CRM/SP 181.309, CRM/PA 15.617 e CRM/RR 2.022

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, bem como pela Resolução do CFM nº 2.145/2016, decidiu, na Sessão Plenária realizada no dia 23 de agosto de 2021, nos autos do Processo Ético-Profissional nº 17/2021, REVOGAR A INTERDIÇÃO CAUTELAR PARCIAL DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL aplicada ao médico Dr. YASSER ARAFAT SALINAS CURY - CRM/AM 10.743, CRM/SP 181.309, CRM/PA 15.617 e CRM/RR 2.022, objeto da decisão proferida em 22/03/2021.

Manaus, 08 de setembro de 2021.

EMANUEL JORGE AKEL THOMAZ DE LIMA

Presidente

Protocolo 56995

Empresas Privadas

A EMPRESA LOJAS RIACHUELO S/A., com Inscrição Estadual 04168672-1 e CNPJ 33.200.056/0217-31, estabelecida na Av. Eduardo Ribeiro, 344, CEP 69010-000, Manaus/SP, Vem Informar que foi extraviado o Livro Registro de ocorrências modelo 6- Rudfto, número de ordem 2, número do registro 2005/005.096-06, Data de Emissão 25/05/2005.

Protocolo 54519

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 109/2021 - CEE/AM DE 16/08/2021

RESOLUÇÃO Nº 113/2021 - CEE/AM - AD REFERENDUM

Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Farmácia**, ministrado pela instituição **Fametrotech**, localizada na Avenida Constantino Nery Nº 3204, Bairro Chapada, Manaus/AM, pelo período de 05 (cinco) anos a contar de **setembro/2021 até setembro/2025**. E **Aprovar** o Plano de Curso da referida habilitação.

Orientar que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição **solicite** o Reconhecimento do curso em tela.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES

Presidente

Protocolo 57069

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 110/2021 - CEE/AM DE 16/08/2021

RESOLUÇÃO Nº 114/2021 - CEE/AM - AD REFERENDUM

Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Segurança**, ministrado pela instituição **Fametrotech**, localizada na Avenida Constantino Nery Nº 3204, Bairro Chapada, Manaus/AM, pelo período de 05 (cinco) anos a contar de **setembro/2021 até setembro/2025**. E **Aprovar** o Plano de Curso da referida habilitação.

Orientar que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição **solicite** o Reconhecimento do curso em tela.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES

Presidente

Protocolo 57070

PMZ DISTRIBUIDORA S.A - NIRE 1330000576-9 - C.N.P.J - 22.763.502/0001-07- ASSEMBLEIAS GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam os senhores acionistas convocados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da sociedade a realizar-se às 10 (dez) horas do dia 10 de setembro de 2021, na sede social, na Av. Recife, nº 514 - Bairro Flores, na cidade de Manaus - AM, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Retificar a Assembleia Geral Ordinária que deixou de incluir "em outros assuntos de interesse social" a remuneração global dos membros da administração; b) Deliberar sobre a criação de ações ordinárias da Classe "A", todas nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 e o pedido de conversão da quase totalidade das ações ordinárias pertencentes ao acionista majoritário, Sr. Sávio Carneiro Martins, em ações da nova classe; c) a reformulação do Capítulo II do Estatuto Social da companhia que trata do "Capital e Ações" para especificar os direitos da nova classe de ações; d) a doação das ações ordinárias da Classe "A", com reserva de usufruto, e) autorização à Diretoria da Companhia para tomar todas as medidas necessárias à consecução das deliberações ora aprovadas e; f) outros assuntos de interesse social. Manaus, 01 de setembro de 2021.

FELIPE CALDEIRA CARNEIRO MARTINS - Presidente

Protocolo 57103

IME - INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO LTDA., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n.º 042/19-02, que autoriza a construção de uma Unidade de Ensino com 23.408,15 m² de área de construção, com Autorização de Intervenção em APP, em um terreno com 1,19ha, localizada na Av. Constantino Nery, nº 3525, Chapada, Manaus-AM, para Construção Civil, com validade de 01 Ano.

Protocolo 57163

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA DO ESTADO DO
AMAZONAS - SBC - AM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SBC/AM CONVOCA SEUS ASSOCIADOS ADIMPLENTES, PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS QUE ELEGERÁ A DIRETORIA SBC/AM PARA O BIÊNIO DE 2022-2023, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO DE CHAPA: DIRETOR PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, DIRETOR ADMINISTRATIVO, DIRETOR CIENTIFICO, DIRETOR FINANCEIRO, DIRETOR DE QUALIDADE ASSISTENCIAL, DIRETOR DE RELAÇÕES COM A SBC/FUNCOR E AINDA ELEGERÁ O CONSELHO FISCAL COM TRÊS (3) TITULARES E TRÊS (3) SUPLENTES.

AS INSCRIÇÕES DE CHAPAS PODERÃO SER FEITAS A PARTIR DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2021 ATÉ O DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2021 ÀS 12H, NA SEDE DA SBC/AM, SITUADA A RUA ACRE, Nº 12, SALA 107 1º ANDAR - EDIFÍCIO CEMOM. A ELEIÇÃO SERÁ NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2021 NO LOCAL DO XII CONGRESSO AMAZONENSE DE CARDIOLOGIA.

A COMISSÃO ELEITORAL SERÁ COMPOSTA COM OS SEGUINTE MÉDICOS: DRA. GLEIDE ELANE BRAGA FERREIRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO, DR. MARCELO MOUCO FERNANDES E DR. DANIEL ALCANTARA DE OLIVEIRA PITA.

MANAUS, 08 DE SETEMBRO DE 2021

KÁTIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Presidente da SBC-AM

Protocolo 57254

SENDAS DISTRIBUIDORA S/A, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Prévia n.º 018/2021, que autoriza a realização de estudos de viabilidade ambiental, visando a implantação de um hipermercado, localizado na Praça Francisco Pereira da Silva, nº 149, Crespo, Manaus-AM, para Comércio Atacadista, com Validade de 01 ano.

Protocolo 57737

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021-AVISO DE LICITAÇÃO- A CPL da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea, torna público que realizará Tomada De Preço Nº. 004/2021, do tipo Menor Preço Global, no dia **27/09/2021**, às 09hs (horário local), objetivando à **Reforma De Escolas Municipais Da Zona Rural E Sede Do Município De Careiro Da Várzea**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea, no período de 10/09/21 a 24/10/21, Av. José Ribamar Barbosa, nº. 04, Centro, Careiro da Várzea (AM), de segunda a sexta-feira, de 08hs às 14hs, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Protocolo 57805

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021-AVISO DE LICITAÇÃO- A CPL da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea, torna público que realizará Concorrência Pública Nº. 001/2021-CPL/PMCV, do tipo Menor Preço Global, no dia **13/10/2021**, às 09hs (horário local), objetivando à **Requalificação Do Sistema Viário Urbano Da Cidade De Careiro Da Várzea/Am-Convenio 907658/2020-MDR**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura, no período de 09/09/21 a 08/10/21, na Av. José Ribamar Barbosa, nº. 04, Centro, Careiro da Várzea (AM), de segunda a sexta-feira, de 08hs às 14hs, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Careiro da Várzea (AM), 03 de Setembro de 2021.

DOUGLAS MATOS AMORA- Presidente da CPL- PMCV

Protocolo 57806

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2021- Município De Canutama-AM, torna público o Extrato do Termo de Contrato Nº 001/2021, oriundo da TP nº 001/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção de Praça no Município, conforme convênio SICONV nº 894245/2019 Ministério da Defesa Departamento do Programa Calha Norte; 1. Contratante: Município De Canutama-AM, CNPJ 04.247.441/0001-43; 2. Contratada: TECNICK CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 11.547.075/0001-03; 3. Valor: R\$ 307.899,88 (trezentos e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos); 4. Dotação Orçamentária: a) 02.07-Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; b) 15.451.0091.2.037-Manutenção Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; c) 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. d) convenio 434/20219. (Nota de Empenho Nº 2019NE800541; Programa de Trabalho Nº 05.244.2058.1211.0001; Fonte Recurso 100; Natureza da Despesa 444251; Prazo: O prazo de vigência é de 90 (noventa) dias. 02 de setembro de 2021. **JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES**-Prefeito Municipal.TECNICK CONSTRUTORA EIRELI- CNPJ Nº 11.547.075/0001-03

Protocolo 57807

PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO DA VARZEA- TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2021 - AVISO DE LICITAÇÃO- A CPL da Prefeitura Municipal, torna público que realizará Tomada De Preço Nº. 003/2021, do tipo Menor Preço Global, no dia **24/09/2021**, às 09hs(horário local), objetivando à **Pavimentação, Em Concreto, Dos Quilômetros 12 e 13 Da Estrada Do Cambixe-Município De Careiro Da Várzea/AM-CONVÊNIO Nº 857851/2017-MDR**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na

sede da Prefeitura Municipal, no período de 09/09/21 a 23/09/21, na Av. José Ribamar Barbosa, nº. 04, Centro, Careiro da Várzea, de segunda a sexta-feira, de 08hs às 14hs podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R\$ 100,00 . 03 de Setembro de 2021.

Protocolo 57808

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ- AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA- CONCORRÊNCIA N. 02/2021- A Prefeitura Municipal de Tefé/AM, através da CPL torna público a realização de licitação, na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, cujo objetivo é a eventual Contratação De Empresa Especializada Em Serviços De Engenharia Para Conclusão De Construção De Creches E Espaços Educativos Rurais, No Município, a realizar-se às 09hs do dia 25/10/2021, na sede oficial da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas nº 219- Centro, CEP 69.550-073 - Tefé/AM. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, mediante ao pagamento da DAM no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) e Taxa de Expediente no valor de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos), no setor de Tributação da Prefeitura Municipal. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93, e de suas alterações posteriores, Lei Comp. 123/2006 e de suas alterações posteriores. TEFÉ/AM, 31 de agosto de 2021. **MATHEUS CAVALCANTE CELANI**-Presidente da CPL-CPF 027.236.512-23 Decreto nº 002/2021

Protocolo 57809

RIO SOLIMÕES TRRNI COMBUSTÍVEIS - EIRELI, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 234/2021, que autoriza o transporte fluvial de produtos derivados de petróleo (gasolina e óleo diesel) - Transportador-Revendedor Retalhista na Navegação do Interior - TRRNI, no Estado do Amazonas - AM, para Transporte Fluvial de Combustíveis, com validade de 02 Anos.

Protocolo 57830

#AQUIÉ OFICIAL!

diario.imprensaoficial.am.gov.br



EUTUELE

NÓS

TRABALHAMOS em UNIDADE.

VÓS ELES

É OFICIAL! Trabalhar em união para promover BONS RESULTADOS.

imprensaoficial.am.gov.br

   @imprensaoficialamazonas



Mais informações:

 (92) 2101-7500

 protocolo@imprensaoficial.am.gov.br

 Rua Doutor Machado, nº 86 - Centro
CEP: 69.020-015 - Manaus/AM



Esta plataforma foi atualizada no dia 23 de julho de 2020. Portanto, as edições anteriores a essa data podem demorar a aparecer na pesquisa por palavras. Caso não consiga encontrar a sua consulta, ligue para (92) 2101-7500.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO ESTADO DO AMAZONAS**
Conheça e divulgue
o sistema de consulta online